TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 23/00094333**
AUTUADO:	**28/02/2023** PROTOCOLO: **5373/2023**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO Gerson dos Santos Sicca**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Tigrinhos**
RESPONSÁVEL:	**Derli Antônio de Oliveira**
INTERESSADO:	**Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos (COMED), Milton Mário Ross, Prefeitura Municipal de Tigrinhos**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: TIGRINHOS
Data recebimento das informações: 28 de February de 2023

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2023	022.208.039-61	Assinado	28/02/2023	589.844.969-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	16/02/2023	589.844.969-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2023	589.844.969-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2023	022.208.039-61	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	16/02/2023	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	23/02/2023	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	16/02/2023	589.844.969-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 85E03

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	23/02/2023	589.844.969-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	23/02/2023	589.844.969-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	08/02/2023	022.208.039-61	Assinado	08/02/2023	589.844.969-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2023	022.208.039-61	Assinado	22/02/2023	589.844.969-87

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 85E03

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 28 de February de 2023

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

LILIAN SANTIN - CRC 24.662-O
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código CD283

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	22.539.595,68	Despesas Correntes	17.787.863,43
Receita Tributária	1.048.567,95	Pessoal e Encargos Sociais	9.509.189,19
Receita de Contribuições	59.272,06	Juros e Encargos da Dívida	49.055,58
Receita Patrimonial	866.479,39	Outras despesas correntes	8.229.618,66
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	10.371,50		
Transferências Correntes	20.272.443,98		
Outras Receitas Correntes	282.460,80		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.751.732,25
Total	22.539.595,68	Total	22.539.595,68
Receitas de Capital	3.990.145,92	Despesas de Capital	9.869.122,58
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	9.752.927,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.990.145,92	Amortização da Dívida	116.195,58
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	5.878.976,66	Superávit	
Total	9.869.122,58	Total	9.869.122,58
	RESUMO		
Receitas Correntes	22.539.595,68	Despesas Correntes	17.787.863,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.990.145,92	Despesas de Capital	9.869.122,58
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	26.529.741,60	Subtotal	27.656.986,01
Déficit	1.127.244,41	Superávit	
TOTAL	27.656.986,01	TOTAL	27.656.986,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 3597F

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			30.282.510,60
10000000	Receitas Correntes			26.292.364,68
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.104.824,33	
11100000	Impostos		1.020.538,59	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	460.900,30		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	460.900,30		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	423.068,19		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	423.068,19		
	Recursos Ordinários	232.687,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.459,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	71.921,60		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	37.832,11		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	37.832,11		
	Recursos Ordinários	20.807,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.592,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.431,49		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	559.638,29		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	307.356,90		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	199.628,88		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	195.457,30		
	Recursos Ordinários	107.501,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.728,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.227,74		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	874,13		
	Recursos Ordinários	480,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	244,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	148,61		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.297,45		
	Recursos Ordinários	1.813,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	923,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	560,58		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	107.728,02		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	107.728,02		
	Recursos Ordinários	59.250,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.163,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.313,75		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	252.281,39		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	252.281,39		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	248.451,69		
	Recursos Ordinários	136.648,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.566,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.236,79		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.624,77		
	Recursos Ordinários	893,63		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	454,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	276,21		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.204,93		
	Recursos Ordinários	1.212,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	617,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374,85		
11200000	Taxas		84.285,74	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.230,59		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.230,59		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.230,59		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.442,20		
	Recursos Ordinários	34.379,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.062,97		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	524,05		
	Recursos Ordinários	288,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	146,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	89,08		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	151,53		
	Recursos Ordinários	83,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25,76		
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	258,16		
	Recursos Ordinários	142,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43,88		
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	854,65		
	Recursos Ordinários	470,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	239,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145,31		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	44.055,15		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	44.055,15		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	44.055,15		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.406,06		
	Recursos Ordinários	41.406,06		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	84,04		
	Recursos Ordinários	46,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14,33		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.700,53		
	Recursos Ordinários	935,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	476,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	289,07		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	782,67		
	Recursos Ordinários	430,48		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	219,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	133,04		
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	81,85		
	Recursos Ordinários	44,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13,99		
12000000	Contribuições		59.272,06	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		59.272,06	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.272,06		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	59.272,06		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.272,06		
13000000	Receita Patrimonial		874.552,17	
13200000	Valores Mobiliários		847.624,47	
13210000	Juros e Correções Monetárias	847.624,47		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	847.624,47		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	847.624,47		
	Recursos Ordinários	551.682,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.168,58		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.630,24		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	826,34		
	FIA Imposto de Renda	510,90		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.955,67		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.444,84		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.655,12		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	29.177,82		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4,41		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.321,51		
	Salário-Educação	12.073,68		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	28.857,56		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.255,93		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	257,59		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.522,82		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	6.458,23		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	3.924,77		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.120,72		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	6.992,05		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	10.138,81		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.410,54		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	95.187,58		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.604,29		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.335,28		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13600000	Cessão de Direitos		26.927,70	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	26.927,70		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	26.927,70		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	26.927,70		
	Recursos Ordinários	26.927,70		
16000000	Receita de Serviços		10.371,50	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.371,50	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.371,50		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.371,50		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.371,50		
	Recursos Ordinários	10.371,50		
17000000	Transferências Correntes		23.960.881,29	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		14.770.283,71	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.770.283,71		
17180100	Participação na Receita da União	12.831.581,90		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.742.390,83		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.742.390,83		
	Recursos Ordinários	6.458.314,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.287.869,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.996.206,45		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	602.517,79		
	Recursos Ordinários	433.812,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	168.704,98		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	483.093,85		
	Recursos Ordinários	347.827,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135.266,28		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.579,43		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.579,43		
	Recursos Ordinários	1.968,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.002,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	608,51		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.256,31		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	284.256,31		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	284.256,31		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	284.256,31		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	786.072,58		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	673.776,58		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	673.776,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	673.776,58		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	112.296,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	112.296,00		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	112.296,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	274.135,35		
17180510	Transferências do Salário-Educação	183.483,51		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	183.483,51		
	Salário-Educação	183.483,51		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	34.314,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	34.314,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.314,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	56.337,84		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	56.337,84		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.337,84		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.851,42		
17181030	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	140.851,42		
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	140.851,42		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	140.851,42		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08		
17189900	Outras Transferências da União	451.251,07		
17189910	Outras Transferências da União	451.251,07		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	451.251,07		
	Recursos Ordinários	15.790,44		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	135.460,63		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.208.904,56	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.208.904,56		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.825.055,40		
17280110	Cota-Parte do ICMS	6.353.761,53		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.353.761,53		
	Recursos Ordinários	3.494.568,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.779.053,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.080.139,45		
17280120	Cota-Parte do IPVA	278.505,39		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	278.505,39		
	Recursos Ordinários	153.177,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.981,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.345,90		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	61.825,57		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	61.825,57		
	Recursos Ordinários	34.004,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.311,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.510,32		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.059,37		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.059,37		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.059,37		
17280190	Outras Transferências dos Estados	126.903,54		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	126.903,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	126.903,54		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	198.448,76		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	198.448,76		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	198.448,76		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	198.448,76		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	185.400,40		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	185.400,40		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	185.400,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	185.400,40		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.981.693,02	
17500010	Transferências de Outras Instituições Públicas	483,38		
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	483,38		
	FIA Imposto de Renda	483,38		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.981.209,64		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.981.209,64		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.981.209,64		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.981.209,64		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.783.088,67		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	198.120,97		
19000000	Outras Receitas Correntes		282.463,33	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		239.961,68	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	239.961,68		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	239.961,68		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	239.961,68		
	Convênio de Trânsito - Militar	77.987,56		
	Convênio de Trânsito - Civil	77.987,53		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	83.986,59		
19900000	Demais Receitas Correntes		42.501,65	
19909900	Outras Receitas	42.501,65		
19909910	Outras Receitas - Primárias	42.501,65		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.357,06		
	Recursos Ordinários	41.357,06		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.017,49		
	Recursos Ordinários	1.017,49		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	115,05		
	Recursos Ordinários	115,05		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12,05		
	Recursos Ordinários	12,05		
20000000	Receitas de Capital			3.990.145,92
24000000	Transferências de Capital		3.990.145,92	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		365.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	365.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	365.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	365.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	365.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.625.145,92	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.625.145,92		
24289900	Outras Transferências dos Estados	3.625.145,92		
24289910	Outras Transferências dos Estados	3.625.145,92		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.625.145,92		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.625.145,92		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			64.331,69
10000000	Receitas Correntes			64.331,69
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.256,38	
11100000	Impostos		56.250,42	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	56.250,42		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	56.240,40		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.240,40		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	56.226,56		
	Recursos Ordinários	30.924,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.743,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.558,41		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	13,74		
	Recursos Ordinários	10,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,38		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,10		
	Recursos Ordinários	0,10		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10,02		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10,02		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10,00		
	Recursos Ordinários	5,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,70		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
11200000	Taxas		5,96	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,93		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,93		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,93		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,93		
	Recursos Ordinários	0,93		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	5,03		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	5,03		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	5,03		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1,65		
	Recursos Ordinários	1,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,24		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,04		
	Recursos Ordinários	0,04		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,04		
	Recursos Ordinários	0,04		
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	3,30		
	Recursos Ordinários	2,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,48		
13000000	Receita Patrimonial		8.072,78	
13200000	Valores Mobiliários		8.072,78	
13210000	Juros e Correções Monetárias	8.072,78		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	8.072,78		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.072,78		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	8.072,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		2,53	
19900000	Demais Receitas Correntes		2,53	
19909900	Outras Receitas	2,53		
19909910	Outras Receitas - Primárias	2,53		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,65		
	Recursos Ordinários	0,65		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1,88		
	Recursos Ordinários	1,88		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.688.437,31
10000000	Receitas Correntes			3.688.437,31
17000000	Transferências Correntes		3.688.437,31	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.349.620,72	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.349.620,72		
17180100	Participação na Receita da União	2.349.193,72		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.477,87		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.477,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.348.477,87		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	715,85		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	715,85		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	715,85		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.338.816,59	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.338.816,59		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.338.816,59		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.270.751,20		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.270.751,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.270.751,20		
17280120	Cota-Parte do IPVA	55.700,25		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	55.700,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.700,25		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.365,14		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.365,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.365,14		
	TOTAL GERAL			26.529.741,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6D63C

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			888.064,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			696.836,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		696.836,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	566.380,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.456,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			191.227,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		185.854,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	79.460,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.412,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.610,38		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	35.371,32		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.373,60	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.373,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.590,00
4.4.00.00	Investimentos			14.590,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.590,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.590,00		
	Total Unidade Orçamentária			902.654,49

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			907.169,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			627.711,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		627.711,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	502.168,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.937,69		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.604,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			279.458,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		279.458,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	60.909,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.082,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.556,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.086,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	35.523,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			254.000,00
4.4.00.00	Investimentos			254.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		254.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	254.000,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

	Total Unidade Orçamentária	1.161.169,33

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.138.475,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			955.069,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		52.342,57	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.342,57		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		902.726,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	719.794,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	163.180,32		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.288,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.183.406,67
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		118.604,53	
3.3.50.41	Contribuições	118.604,53		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.150,43	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.150,43		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.037.401,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.534,73		
3.3.90.30	Material de Consumo	183.862,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.677,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	512,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.273,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	360.489,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	197.378,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.524,70		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.768,06		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	180.846,92		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.534,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		17.250,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.426,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.824,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.953,68
4.4.00.00	Investimentos			2.953,68
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.953,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.953,68		
	Total Unidade Orçamentária			2.141.429,63

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.122,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.122,57

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.122,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.983,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.139,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.122,57

Unidade Orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			283.038,09
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			49.055,58
3.2.90.00	Aplicações Diretas		49.055,58	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	49.055,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			233.982,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		233.982,51	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.701,90		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.425,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.855,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			116.195,58
4.6.00.00	Amortização da Dívida			116.195,58
4.6.90.00	Aplicações Diretas		116.195,58	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.195,58		
	Total Unidade Orçamentária			399.233,67

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.278.115,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.645.320,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.645.320,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.072.867,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	482.394,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.058,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.632.795,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.632.795,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.996,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	530.522,01		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	760.653,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.458,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	228.768,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.247,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.148,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			974.051,69
4.4.00.00	Investimentos			974.051,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		974.051,69	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

4.4.90.51	Obras e Instalações	731.096,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	242.955,09		
	Total Unidade Orçamentária			5.252.167,35

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			188.706,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.822,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.822,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	72.311,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.839,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.671,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.884,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95.884,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.965,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.126,23		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.218,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.248,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.440,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	886,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			136.473,41
4.4.00.00	Investimentos			136.473,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		136.473,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	136.273,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
	Total Unidade Orçamentária			325.180,22

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			121.109,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			42.619,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		42.619,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	35.115,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.503,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.489,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.489,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.902,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.695,80		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.408,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.655,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.392,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	435,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			394.962,84
4.4.00.00	Investimentos			394.962,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

4.4.90.00	Aplicações Diretas		394.962,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	389.962,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			516.072,04

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.585.871,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.541.841,44
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		779,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	779,40		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.541.062,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.777.163,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	412.160,84		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.881,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.044.029,90
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.018,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.018,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.815.011,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	62.567,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	380.943,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	247.931,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.869,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.046.495,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	37.137,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.497,86		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.570,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		226.000,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	226.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			305.798,38
4.4.00.00	Investimentos			305.798,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		305.798,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.600,62		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.197,76		
	Total Unidade Orçamentária			4.891.669,72

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			190.646,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.611,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.611,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.051,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.560,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			177.034,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		177.034,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.720,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	169.225,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.772.121,48
4.4.00.00	Investimentos			6.772.121,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.772.121,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.772.121,48		
	Total Unidade Orçamentária			6.962.768,06

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.531.657,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			599.425,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		599.425,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	470.286,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.714,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.424,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			932.232,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		932.232,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.811,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	748.830,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	176.159,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.294,00
4.4.00.00	Investimentos			2.294,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.294,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.294,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.533.951,52

Unidade Orçamentária: 7004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			163.097,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			163.097,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		163.097,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.192,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.905,00		
	Total Unidade Orçamentária			163.097,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.044.206,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			612.305,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		612.305,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	469.696,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.971,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.638,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			431.900,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		431.900,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.168,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	142.150,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.272,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	533,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.179,48		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	31.480,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.095,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			85.000,00
4.4.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		85.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.129.206,51

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.428,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.428,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.428,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.548,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.030,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.850,00		
	Total Unidade Orçamentária			14.428,40

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.379.701,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			616.097,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		616.097,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	490.873,94		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.733,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.490,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			763.603,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		763.603,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.811,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	463.073,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	420,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.680,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	48.303,34		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.314,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			806.500,00
4.4.00.00	Investimentos			806.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		806.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	806.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.186.201,23

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			67.666,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.528,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.528,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.241,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.287,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.138,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.138,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.638,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.181,52
4.4.00.00	Investimentos			4.181,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.181,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.181,52		
	Total Unidade Orçamentária			71.848,04

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			27.658.199,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 7A398

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.789.077,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.509.189,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		53.121,97	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.121,97		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.456.067,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.241.950,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.674.738,82		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.058,54		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			49.055,58
3.2.90.00	Aplicações Diretas		49.055,58	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	49.055,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.230.832,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		118.604,53	
3.3.50.41	Contribuições	118.604,53		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.169,03	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.169,03		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.850.435,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	288.128,11		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.581.780,99		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.626,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.139.641,81		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.931,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.693,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.628.729,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	415.282,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.212,89		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	260.947,73		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.425,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200.502,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.534,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		248.623,60	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	232.426,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.197,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.869.122,58
4.4.00.00	Investimentos			9.752.927,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.953,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.953,68		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.749.973,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.166.236,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.583.736,85		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			116.195,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 93AB3

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		116.195,58	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.195,58		
	Total Geral			27.658.199,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 93AB3

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	254.000,00	907.169,33	1.161.169,33
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	254.000,00	789.635,79	1.043.635,79
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	254.000,00	789.635,79	1.043.635,79
04.121.1001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
04.121.1001.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	0,00	0,00	789.635,79	789.635,79
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	254.000,00	907.169,33	1.161.169,33

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.015.522,40	2.015.522,40
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00
04.122.1002.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS HUMANOS,COMPRAS E FROTAS)	0,00	0,00	1.773.630,19	1.773.630,19
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	7.943,10	7.943,10
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

6	Segurança Pública	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
6.181	Policiamento	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.141.429,63	2.141.429,63

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
6.181	Policiamento	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57

Unidade Orçamentária: 04001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	399.233,67	0,00	0,00	399.233,67
28.061	Ação Judiciária	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.128	Formação de Recursos Humanos	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.846	Outros Encargos Especiais	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
	Total da Unidade Orçamentária	399.233,67	0,00	0,00	399.233,67

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	848.523,72	4.403.643,63	5.252.167,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	274.198,75	274.198,75
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	158.007,51	158.007,51
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	158.541,40	158.541,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.1005.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	723.523,72	0,00	723.523,72
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.441.542,62	2.441.542,62
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	516.623,22	516.623,22
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	479.837,56	479.837,56
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

12.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	198.888,69	198.888,69
12.782.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	41.463,53	41.463,53
12.782.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	71.340,35	71.340,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	848.523,72	4.403.643,63	5.252.167,35

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22
27.812	Desporto Comunitário	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22
27.812.1006.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	85.145,92	0,00	85.145,92
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	240.034,30	240.034,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22

Unidade Orçamentária: 05003 DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	389.962,84	80.527,18	470.490,02
13.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	0,00	389.962,84	0,00	389.962,84
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	68.712,47	68.712,47
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	389.962,84	126.109,20	516.072,04

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	6.162.302,77	800.465,29	6.962.768,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	6.162.302,77	0,00	6.162.302,77
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	546.589,18	546.589,18
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.162.302,77	800.465,29	6.962.768,06

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52

Unidade Orçamentária: 07004 DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	0,00	5.192,00	0,00	5.192,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	157.905,00	157.905,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	218.983,98	218.983,98
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	554.510,40	554.510,40
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	331.674,58	331.674,58
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	17.160,00	17.160,00
08.244.1007.02.000072	Manutenção IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1007.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	0,00	0,00	6.877,55	6.877,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40

Unidade Orçamentária: 09001 DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

20	Agricultura	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606	Extensão Rural	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	789.500,00	0,00	789.500,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.205.688,09	1.205.688,09
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	155.329,47	155.329,47
20.606.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	35.683,67	35.683,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23

Unidade Orçamentária: 10001 DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
	Total da Unidade Gestora	399.233,67	8.534.627,25	12.930.014,65	21.863.875,57

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.891.669,72	4.891.669,72
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.418.966,56	4.418.966,56
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.418.966,56	4.418.966,56
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	1.275.507,60	1.275.507,60
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	242.658,95	242.658,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	0,00	0,00	515.526,95	515.526,95
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	211.564,41	211.564,41
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	1.442.817,78	1.442.817,78
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	302.600,62	302.600,62
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	428.290,25	428.290,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.891.669,72	4.891.669,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.891.669,72	4.891.669,72

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Total Geral	399.233,67	8.534.627,25	18.724.338,86	27.658.199,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 82204

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
04	Administração	0,00	254.000,00	2.994.539,77	3.248.539,77
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	254.000,00	861.483,83	1.115.483,83
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	254.000,00	789.635,79	1.043.635,79
04.121.1001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
04.121.1001.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	0,00	0,00	789.635,79	789.635,79
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00
04.122.1002.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS HUMANOS,COMPRAS E	0,00	0,00	1.773.630,19	1.773.630,19
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	7.943,10	7.943,10
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
06	Segurança Pública	0,00	0,00	133.029,80	133.029,80
06.181	Policiamento	0,00	0,00	133.029,80	133.029,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código ED81B

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	133.029,80	133.029,80
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.143.634,91	1.143.634,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	218.983,98	218.983,98
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	554.510,40	554.510,40
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	331.674,58	331.674,58
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	17.160,00	17.160,00
08.244.1007.02.000072	Manutenção IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1007.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	0,00	0,00	6.877,55	6.877,55
10	Saúde	0,00	0,00	4.891.669,72	4.891.669,72
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.418.966,56	4.418.966,56
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.418.966,56	4.418.966,56
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	1.275.507,60	1.275.507,60
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	242.658,95	242.658,95
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	0,00	0,00	515.526,95	515.526,95
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	211.564,41	211.564,41
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	1.442.817,78	1.442.817,78
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	302.600,62	302.600,62
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	428.290,25	428.290,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código ED81B

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
12	Educação	0,00	848.523,72	4.403.643,63	5.252.167,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	274.198,75	274.198,75
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	158.007,51	158.007,51
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	158.541,40	158.541,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.1005.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	723.523,72	0,00	723.523,72
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.441.542,62	2.441.542,62
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	516.623,22	516.623,22
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	479.837,56	479.837,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código ED81B

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	198.888,69	198.888,69
12.782.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	41.463,53	41.463,53
12.782.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	71.340,35	71.340,35
13	Cultura	0,00	389.962,84	80.527,18	470.490,02
13.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	0,00	389.962,84	0,00	389.962,84
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	68.712,47	68.712,47
15	Urbanismo	0,00	6.162.302,77	800.465,29	6.962.768,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	6.162.302,77	0,00	6.162.302,77
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	546.589,18	546.589,18
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
17	Saneamento	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	0,00	5.192,00	0,00	5.192,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código ED81B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	157.905,00	157.905,00
20	Agricultura	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606	Extensão Rural	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	789.500,00	0,00	789.500,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.205.688,09	1.205.688,09
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	155.329,47	155.329,47
20.606.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	35.683,67	35.683,67
26	Transporte	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
27	Desporto e Lazer	0,00	85.145,92	285.616,32	370.762,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	85.145,92	285.616,32	370.762,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	85.145,92	285.616,32	370.762,24
27.812.1006.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	85.145,92	0,00	85.145,92
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	240.034,30	240.034,30
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
28	Encargos Especiais	399.233,67	0,00	0,00	399.233,67
28.061	Ação Judiciária	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.128	Formação de Recursos Humanos	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.846	Outros Encargos Especiais	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código ED81B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Geral	399.233,67	8.534.627,25	18.724.338,86	27.658.199,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código ED81B

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	902.654,49	0,00	902.654,49
01.031	Ação Legislativa	902.654,49	0,00	902.654,49
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	902.654,49	0,00	902.654,49
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	902.654,49	0,00	902.654,49
04	Administração	2.992.853,05	255.686,72	3.248.539,77
04.121	Planejamento e Orçamento	861.483,83	254.000,00	1.115.483,83
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	789.635,79	254.000,00	1.043.635,79
04.121.1001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	254.000,00	254.000,00
04.121.1001.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	789.635,79	0,00	789.635,79
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	71.848,04	0,00	71.848,04
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	71.848,04	0,00	71.848,04
04.122	Administração Geral	1.787.786,57	1.686,72	1.789.473,29
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	1.787.786,57	1.686,72	1.789.473,29
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	7.900,00	0,00	7.900,00
04.122.1002.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS HUMANOS,COMPRAS E FROTAS)	1.771.943,47	1.686,72	1.773.630,19
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	7.943,10	0,00	7.943,10
04.124	Controle Interno	117.533,54	0,00	117.533,54
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	117.533,54	0,00	117.533,54
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	117.533,54	0,00	117.533,54
04.125	Normatização e Fiscalização	88.324,85	0,00	88.324,85
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	88.324,85	0,00	88.324,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	88.324,85	0,00	88.324,85
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.724,26	0,00	137.724,26
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	137.724,26	0,00	137.724,26
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	137.724,26	0,00	137.724,26
06	Segurança Pública	7.122,57	125.907,23	133.029,80
06.181	Policiamento	7.122,57	125.907,23	133.029,80
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	7.122,57	125.907,23	133.029,80
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	7.122,57	0,00	7.122,57
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	125.907,23	125.907,23
08	Assistência Social	724.023,20	419.611,71	1.143.634,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.039,34	6.389,06	14.428,40
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	8.039,34	6.389,06	14.428,40
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	8.039,34	6.389,06	14.428,40
08.244	Assistência Comunitária	715.983,86	413.222,65	1.129.206,51
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	715.983,86	413.222,65	1.129.206,51
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.894,91	37.089,07	218.983,98
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	271.215,96	283.294,44	554.510,40
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	245.712,99	85.961,59	331.674,58
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	17.160,00	0,00	17.160,00
08.244.1007.02.000072	Manutenção IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1007.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	0,00	6.877,55	6.877,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 47809

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	0,00	4.891.669,72	4.891.669,72
10.301	Atenção Básica	0,00	4.418.966,56	4.418.966,56
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	4.418.966,56	4.418.966,56
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.275.507,60	1.275.507,60
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	242.658,95	242.658,95
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	0,00	515.526,95	515.526,95
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	211.564,41	211.564,41
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	1.442.817,78	1.442.817,78
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	0,00	302.600,62	302.600,62
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	428.290,25	428.290,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	197.773,80	197.773,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	211.322,80	211.322,80
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	63.606,56	63.606,56
12	Educação	599.479,41	4.652.687,94	5.252.167,35
12.306	Alimentação e Nutrição	561.779,41	28.968,25	590.747,66
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	561.779,41	28.968,25	590.747,66
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	260.999,71	13.199,04	274.198,75
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	151.596,36	6.411,15	158.007,51
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	149.183,34	9.358,06	158.541,40
12.361	Ensino Fundamental	6.500,00	3.290.066,34	3.296.566,34
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	6.500,00	3.290.066,34	3.296.566,34
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361.1005.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	723.523,72	723.523,72
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	6.500,00	0,00	6.500,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.441.542,62	2.441.542,62
12.363	Ensino Profissional	7.100,00	0,00	7.100,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	7.100,00	0,00	7.100,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	7.100,00	0,00	7.100,00
12.364	Ensino Superior	24.100,00	0,00	24.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	24.100,00	0,00	24.100,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	24.100,00	0,00	24.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	516.623,22	516.623,22
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	479.837,56	479.837,56
12.367	Educação Especial	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES	0,00	25.500,00	25.500,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 47809

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367.1005.02.000041	ESPECIAIS	0,00	25.500,00	25.500,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	198.888,69	198.888,69
12.782.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	41.463,53	41.463,53
12.782.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	71.340,35	71.340,35
13	Cultura	278.665,65	191.824,37	470.490,02
13.241	Assistência ao Idoso	11.814,71	0,00	11.814,71
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	11.814,71	0,00	11.814,71
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	11.814,71	0,00	11.814,71
13.392	Difusão Cultural	266.850,94	191.824,37	458.675,31
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	266.850,94	191.824,37	458.675,31
13.392.1006.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	198.138,47	191.824,37	389.962,84
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	68.712,47	0,00	68.712,47
15	Urbanismo	1.140.209,67	5.822.558,39	6.962.768,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.026.333,56	5.682.558,39	6.708.891,95
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.026.333,56	5.682.558,39	6.708.891,95
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	868.411,98	5.293.890,79	6.162.302,77
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	157.921,58	388.667,60	546.589,18
15.452	Serviços Urbanos	113.876,11	140.000,00	253.876,11
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	113.876,11	140.000,00	253.876,11
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	113.876,11	140.000,00	253.876,11
17	Saneamento	163.097,00	0,00	163.097,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	163.097,00	0,00	163.097,00
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	163.097,00	0,00	163.097,00
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	5.192,00	0,00	5.192,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	157.905,00	0,00	157.905,00
20	Agricultura	1.382.391,23	803.810,00	2.186.201,23
20.606	Extensão Rural	1.382.391,23	803.810,00	2.186.201,23
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	1.382.391,23	803.810,00	2.186.201,23
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	789.500,00	789.500,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.191.378,09	14.310,00	1.205.688,09
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	155.329,47	0,00	155.329,47
20.606.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	35.683,67	0,00	35.683,67
26	Transporte	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
26.782	Transporte Rodoviário	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
27	Desporto e Lazer	285.616,32	85.145,92	370.762,24
27.812	Desporto Comunitário	285.616,32	85.145,92	370.762,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	285.616,32	85.145,92	370.762,24
27.812.1006.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	85.145,92	85.145,92
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	240.034,30	0,00	240.034,30
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	45.582,02	0,00	45.582,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 47809

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	394.952,91	4.280,76	399.233,67
28.061	Ação Judiciária	11.280,61	0,00	11.280,61
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.280,61	0,00	11.280,61
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.280,61	0,00	11.280,61
28.128	Formação de Recursos Humanos	218.421,14	4.280,76	222.701,90
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	218.421,14	4.280,76	222.701,90
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	218.421,14	4.280,76	222.701,90
28.846	Outros Encargos Especiais	165.251,16	0,00	165.251,16
28.846.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.251,16	0,00	165.251,16
28.846.1004.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	165.251,16	0,00	165.251,16
	Total Geral	10.203.909,02	17.454.290,76	27.658.199,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 47809

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	902.654,49					
02001 - CHEFIA DO PREFEITO				1.161.169,33		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				2.015.522,40		125.907,23
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						7.122,57
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				71.848,04		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**902.654,49**			**3.248.539,77**		**133.029,80**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						5.252.167,35
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.891.669,72		
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.129.206,51				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		14.428,40				
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 04A48

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		**1.143.634,91**		**4.891.669,72**		**5.252.167,35**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA	470.490,02					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			6.962.768,06			
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO					163.097,00	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**470.490,02**		**6.962.768,06**		**163.097,00**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA		2.186.201,23				

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 04A48

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**2.186.201,23**				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						902.654,49
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						1.161.169,33
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						2.141.429,63
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						7.122,57
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				399.233,67		399.233,67
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						5.252.167,35
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			325.180,22			325.180,22
05003 - DEPO DE CULTURA			45.582,02			516.072,04
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.891.669,72
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						6.962.768,06
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES		1.533.951,52				1.533.951,52
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						163.097,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.129.206,51
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						14.428,40
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						2.186.201,23
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						71.848,04
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.533.951,52**	**370.762,24**	**399.233,67**		**27.658.199,78**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 04A48

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.756.187,13	30.282.510,60	13.526.323,47	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**16.626.187,13**	**26.292.364,68**	**9.666.177,55**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.592,51	1.104.824,33	404.231,82	0,00
11100000	Impostos	635.530,25	1.020.538,59	385.008,34	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	287.350,16	460.900,30	173.550,14	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	287.350,16	460.900,30	173.550,14	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	271.931,78	423.068,19	151.136,41	0,00
	Recursos Ordinários	149.562,48	232.687,51	83.125,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.140,90	118.459,08	42.318,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.228,40	71.921,60	25.693,20	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.418,38	37.832,11	22.413,73	0,00
	Recursos Ordinários	8.480,11	20.807,66	12.327,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.317,15	10.592,96	6.275,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.621,12	6.431,49	3.810,37	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	348.180,09	559.638,29	211.458,20	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	255.992,11	307.356,90	51.364,79	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	177.214,25	195.457,30	18.243,05	0,00
	Recursos Ordinários	97.467,84	107.501,50	10.033,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.619,99	54.728,06	5.108,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.126,42	33.227,74	3.101,32	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.418,89	874,13	0,00	544,76
	Recursos Ordinários	780,39	480,78	0,00	299,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	397,29	244,74	0,00	152,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	241,21	148,61	0,00	92,60
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.814,57	3.297,45	0,00	14.517,12
	Recursos Ordinários	9.798,01	1.813,59	0,00	7.984,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.988,08	923,28	0,00	4.064,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.028,48	560,58	0,00	2.467,90
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	7.154,57	0,00	0,00	7.154,57
	Recursos Ordinários	3.935,01	0,00	0,00	3.935,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.003,28	0,00	0,00	2.003,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.216,28	0,00	0,00	1.216,28
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.112,83	107.728,02	57.615,19	0,00
	Recursos Ordinários	27.562,06	59.250,42	31.688,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.031,59	30.163,85	16.132,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.519,18	18.313,75	9.794,57	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.277,00	0,00	0,00	2.277,00
	Recursos Ordinários	1.252,35	0,00	0,00	1.252,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	637,56	0,00	0,00	637,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	387,09	0,00	0,00	387,09
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	92.187,98	252.281,39	160.093,41	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	91.439,95	248.451,69	157.011,74	0,00
	Recursos Ordinários	50.291,97	136.648,45	86.356,48	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.603,19	69.566,45	43.963,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.544,79	42.236,79	26.692,00	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200,10	1.624,77	1.424,67	0,00
	Recursos Ordinários	110,06	893,63	783,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56,02	454,93	398,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34,02	276,21	242,19	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	330,50	2.204,93	1.874,43	0,00
	Recursos Ordinários	181,79	1.212,71	1.030,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92,52	617,37	524,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56,19	374,85	318,66	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	217,43	0,00	0,00	217,43
	Recursos Ordinários	119,59	0,00	0,00	119,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,88	0,00	0,00	60,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,96	0,00	0,00	36,96
11200000	Taxas	58.062,26	84.285,74	26.223,48	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.211,67	40.230,59	6.018,92	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.211,67	40.230,59	6.018,92	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.211,67	38.442,20	4.230,53	0,00
	Recursos Ordinários	31.497,90	34.379,23	2.881,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.713,77	4.062,97	1.349,20	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	524,05	524,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	288,23	288,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	146,74	146,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	89,08	89,08	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	151,53	151,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	83,34	83,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	42,43	42,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	25,76	25,76	0,00
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	258,16	258,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	142,01	142,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	72,27	72,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	43,88	43,88	0,00
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	854,65	854,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	470,05	470,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	239,29	239,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	145,31	145,31	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	23.850,59	44.055,15	20.204,56	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	23.850,59	44.055,15	20.204,56	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.850,59	41.406,06	17.555,47	0,00
	Recursos Ordinários	23.850,59	41.406,06	17.555,47	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	84,04	84,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	46,21	46,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	23,50	23,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	14,33	14,33	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.700,53	1.700,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	935,29	935,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	476,17	476,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	289,07	289,07	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	782,67	782,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	430,48	430,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	219,15	219,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	133,04	133,04	0,00
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	0,00	81,85	81,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	44,98	44,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	22,88	22,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	13,99	13,99	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12000000	Contribuições	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
13000000	Receita Patrimonial	78.697,59	874.552,17	795.854,58	0,00
13200000	Valores Mobiliários	78.697,59	847.624,47	768.926,88	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	78.697,59	847.624,47	768.926,88	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.697,59	847.624,47	768.926,88	0,00
	Recursos Ordinários	60.500,00	551.682,87	491.182,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	697,59	12.168,58	11.470,99	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	800,00	2.630,24	1.830,24	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	800,00	826,34	26,34	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	510,90	510,90	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	4.955,67	4.455,67	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	4.444,84	3.944,84	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	7.655,12	7.155,12	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000,00	29.177,82	27.177,82	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	4,41	4,41	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	800,00	5.321,51	4.521,51	0,00
	Salário-Educação	1.000,00	12.073,68	11.073,68	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	800,00	0,00	0,00	800,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.200,00	28.857,56	25.657,56	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	800,00	6.255,93	5.455,93	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	800,00	257,59	0,00	542,41
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	800,00	1.522,82	722,82	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	6.458,23	6.458,23	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	800,00	3.924,77	3.124,77	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	800,00	6.120,72	5.320,72	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	800,00	6.992,05	6.192,05	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	10.138,81	10.138,81	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	1.410,54	1.410,54	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	0,00	41,19	41,19	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	95.187,58	95.187,58	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	800,00	9.604,29	8.804,29	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	1.335,28	1.335,28	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	38.065,13	37.065,13	0,00
13600000	Cessão de Direitos	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
14000000	Receita Agropecuária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	Receita de Serviços	15.000,00	10.371,50	0,00	4.628,50
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.371,50	371,50	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.000,00	10.371,50	2.371,50	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.000,00	10.371,50	2.371,50	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	10.371,50	2.371,50	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16200200	Serviços de Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000	Transferências Correntes	15.755.937,07	23.960.881,29	8.204.944,22	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.647.187,28	14.770.283,71	5.123.096,43	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.647.187,28	14.770.283,71	5.123.096,43	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.340.934,39	12.831.581,90	4.490.647,51	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.674.353,67	11.742.390,83	4.068.037,16	0,00
	Recursos Ordinários	4.220.894,52	6.458.314,97	2.237.420,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.148.819,03	3.287.869,41	1.139.050,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.304.640,12	1.996.206,45	691.566,33	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	338.683,42	602.517,79	263.834,37	0,00
	Recursos Ordinários	243.852,06	433.812,81	189.960,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.831,36	168.704,98	73.873,62	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	326.170,66	483.093,85	156.923,19	0,00
	Recursos Ordinários	234.842,88	347.827,57	112.984,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.327,78	135.266,28	43.938,50	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.726,64	3.579,43	1.852,79	0,00
	Recursos Ordinários	949,65	1.968,70	1.019,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	483,46	1.002,22	518,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	293,53	608,51	314,98	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.245,68	284.256,31	166.010,63	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	118.245,68	284.256,31	166.010,63	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	118.245,68	284.256,31	166.010,63	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	736.342,23	786.072,58	49.730,35	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	736.342,23	673.776,58	0,00	62.565,65
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	736.342,23	673.776,58	0,00	62.565,65
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	112.296,00	112.296,00	0,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	112.296,00	112.296,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	193.260,89	274.135,35	80.874,46	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	108.703,16	183.483,51	74.780,35	0,00
	Salário-Educação	108.703,16	183.483,51	74.780,35	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	29.191,14	34.314,00	5.122,86	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.191,14	34.314,00	5.122,86	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	33.366,59	56.337,84	22.971,25	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33.366,59	56.337,84	22.971,25	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
	Recursos Ordinários	4.015,00	0,00	0,00	4.015,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.044,00	0,00	0,00	2.044,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.241,00	0,00	0,00	1.241,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	226.104,09	140.851,42	0,00	85.252,67
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	226.104,09	140.851,42	0,00	85.252,67
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	226.104,09	140.851,42	0,00	85.252,67
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.135,08	2.135,08	0,00
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.135,08	2.135,08	0,00
17189900	Outras Transferências da União	25.000,00	451.251,07	426.251,07	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	25.000,00	451.251,07	426.251,07	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	15.790,44	0,00	9.209,56
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	135.460,63	135.460,63	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.852.749,79	7.208.904,56	2.356.154,77	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.852.749,79	7.208.904,56	2.356.154,77	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.643.140,07	6.825.055,40	2.181.915,33	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.346.961,94	6.353.761,53	2.006.799,59	0,00
	Recursos Ordinários	2.390.829,07	3.494.568,84	1.103.739,77	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.217.149,34	1.779.053,24	561.903,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	738.983,53	1.080.139,45	341.155,92	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.718,59	278.505,39	116.786,80	0,00
	Recursos Ordinários	88.945,22	153.177,95	64.232,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.281,21	77.981,54	32.700,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.492,16	47.345,90	19.853,74	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.696,11	61.825,57	6.129,46	0,00
	Recursos Ordinários	30.632,86	34.004,06	3.371,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.594,91	17.311,19	1.716,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.468,34	10.510,32	1.041,98	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.975,42	4.059,37	0,00	3.916,05
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.975,42	4.059,37	0,00	3.916,05
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.788,01	126.903,54	56.115,53	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	70.788,01	126.903,54	56.115,53	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	112.986,34	198.448,76	85.462,42	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	112.986,34	198.448,76	85.462,42	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	112.986,34	198.448,76	85.462,42	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	96.623,38	185.400,40	88.777,02	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.623,38	185.400,40	88.777,02	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.623,38	185.400,40	88.777,02	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	483,38	483,38	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	483,38	483,38	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	483,38	483,38	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.130.400,00	1.783.088,67	652.688,67	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	125.600,00	198.120,97	72.520,97	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	46.000,00	282.463,33	236.463,33	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	239.961,68	217.961,68	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	22.000,00	239.961,68	217.961,68	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.000,00	239.961,68	217.961,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	7.150,00	77.987,56	70.837,56	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	7.150,00	77.987,53	70.837,53	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.700,00	83.986,59	76.286,59	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210000	Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219900	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	21.000,00	42.501,65	21.501,65	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	21.000,00	42.501,65	21.501,65	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.000,00	41.357,06	23.357,06	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	41.357,06	23.357,06	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.017,49	17,49	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.017,49	17,49	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	115,05	0,00	884,95
	Recursos Ordinários	1.000,00	115,05	0,00	884,95
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	12,05	0,00	987,95
	Recursos Ordinários	1.000,00	12,05	0,00	987,95
20000000	**Receitas de Capital**	**130.000,00**	**3.990.145,92**	**3.860.145,92**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	3.990.145,92	3.990.145,92	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-53.509,61	-64.331,69	0,00	10.822,08
10000000	**Receitas Correntes**	**-53.509,61**	**-64.331,69**	**0,00**	**10.822,08**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-53.164,28	-56.256,38	0,00	3.092,10
11100000	Impostos	-53.164,28	-56.250,42	0,00	3.086,14
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-53.164,28	-56.250,42	0,00	3.086,14
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-53.164,28	-56.240,40	0,00	3.076,12
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-53.164,28	-56.226,56	0,00	3.062,28
	Recursos Ordinários	-29.240,35	-30.924,68	0,00	1.684,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.886,00	-15.743,47	0,00	857,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-9.037,93	-9.558,41	0,00	520,48
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-13,74	0,00	13,74
	Recursos Ordinários	0,00	-10,08	0,00	10,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,28	0,00	2,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,38	0,00	1,38
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-0,10	0,00	0,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-10,02	0,00	10,02
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-10,00	0,00	10,00
	Recursos Ordinários	0,00	-5,50	0,00	5,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,80	0,00	2,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,70	0,00	1,70
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
11200000	Taxas	0,00	-5,96	0,00	5,96
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-0,93	0,00	0,93
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-0,93	0,00	0,93
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-0,93	0,00	0,93
	Recursos Ordinários	0,00	-0,93	0,00	0,93
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-5,03	0,00	5,03
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-5,03	0,00	5,03
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,65	0,00	1,65
	Recursos Ordinários	0,00	-1,05	0,00	1,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,36	0,00	0,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,24	0,00	0,24
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	0,00	-3,30	0,00	3,30
	Recursos Ordinários	0,00	-2,10	0,00	2,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,72	0,00	0,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,48	0,00	0,48
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
17000000	Transferências Correntes	-345,33	0,00	345,33	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-345,33	0,00	345,33	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-345,33	0,00	345,33	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-345,33	0,00	345,33	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-345,33	0,00	345,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-345,33	0,00	345,33	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-2,53	0,00	2,53
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-2,53	0,00	2,53
19909900	Outras Receitas	0,00	-2,53	0,00	2,53
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-0,65	0,00	0,65
	Recursos Ordinários	0,00	-0,65	0,00	0,65
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,88	0,00	1,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-1,88	0,00	1,88
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.449.206,06	-3.688.437,31	0,00	1.239.231,25
10000000	**Receitas Correntes**	**-2.449.206,06**	**-3.688.437,31**	**0,00**	**1.239.231,25**
17000000	Transferências Correntes	-2.449.206,06	-3.688.437,31	0,00	1.239.231,25
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.536.330,73	-2.349.620,72	0,00	813.289,99
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.536.330,73	-2.349.620,72	0,00	813.289,99
17180100	Participação na Receita da União	-1.534.870,73	-2.349.193,72	0,00	814.322,99
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.534.870,73	-2.348.477,87	0,00	813.607,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.534.870,73	-2.348.477,87	0,00	813.607,14
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-715,85	0,00	715,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-715,85	0,00	715,85
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-1.460,00	0,00	1.460,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.460,00	0,00	1.460,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.460,00	0,00	1.460,00	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-427,00	0,00	427,00
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-427,00	0,00	427,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-912.875,33	-1.338.816,59	0,00	425.941,26
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-912.875,33	-1.338.816,59	0,00	425.941,26
17280100	Participação na Receita dos Estados	-912.875,33	-1.338.816,59	0,00	425.941,26
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-869.392,39	-1.270.751,20	0,00	401.358,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-869.392,39	-1.270.751,20	0,00	401.358,81
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.343,72	-55.700,25	0,00	23.356,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-32.343,72	-55.700,25	0,00	23.356,53
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.139,22	-12.365,14	0,00	1.225,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.139,22	-12.365,14	0,00	1.225,92
	Totais	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código D4F08

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	CHEFIA DO PREFEITO	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	1.161.169,33	74.830,67
02001.04	Administração	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	1.161.169,33	74.830,67
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.043.635,79	81.364,21
02001.04.121.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	300.000,00	0,00	300.000,00	254.000,00	46.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	254.000,00	46.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				254.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				254.000,00	
02001.04.121.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	825.000,00	0,00	825.000,00	789.635,79	35.364,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	525.000,00	0,00	525.000,00	518.224,92	6.775,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				416.485,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				397.502,81	
3.1.90.11.43	13º salário				12.667,08	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.315,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.634,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.634,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.105,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.105,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	271.410,87	28.589,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60.909,35	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60.909,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.082,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.628,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.295,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.658,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				2.501,19	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.556,26	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.556,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				151.086,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.480,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				144.605,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.776,36	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				28.776,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.124	Controle Interno	111.000,00	0,00	111.000,00	117.533,54	-6.533,54
02001.04.124.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	111.000,00	0,00	111.000,00	117.533,54	-6.533,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	109.486,18	-8.486,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.683,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.701,22	
3.1.90.11.43	13º salário				6.685,30	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				297,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.303,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.303,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.499,03	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.499,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.047,36	1.952,64
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.747,36	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.747,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.300,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	ADMINISTRACAO GERAL	2.543.816,11	0,00	2.543.816,11	2.141.429,63	402.386,48
03001.04	Administração	2.276.104,30	0,00	2.276.104,30	2.015.522,40	260.581,90
03001.04.122	Administração Geral	2.006.104,30	0,00	2.006.104,30	1.789.473,29	216.631,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.01.000014	AQUISIÃO DE VEICULO PARA A ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	12.500,00	0,00	12.500,00	7.900,00	4.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.900,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.290,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.290,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.609,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.609,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
03001.04.122.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS	1.976.416,05	0,00	1.976.416,05	1.773.630,19	202.785,86
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	52.400,00	0,00	52.400,00	52.342,57	57,43
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				52.342,57	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				52.342,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.716,05	0,00	790.716,05	723.211,91	67.504,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				572.366,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				488.444,66	
3.1.90.11.43	13º salário				45.048,09	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				38.873,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.956,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				133.956,91	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.462,94	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				9.462,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.425,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.425,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	118.604,53	1.395,47
3.3.50.41.00	Contribuições				118.604,53	
3.3.50.41.99	outras contribuições				118.604,53	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.200,00	0,00	10.200,00	10.150,43	49,57
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.150,43	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.150,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	979.077,76	0,00	979.077,76	849.117,07	129.960,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.534,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.534,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.976,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.593,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.653,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.124,60	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.113,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.358,72	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				9.132,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.227,66	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.227,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				274.553,09	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.240,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.690,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.633,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.789,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.289,09	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.448,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				221.313,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				188.205,90	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				29.737,45	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				152.205,55	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.262,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.004,70	
3.3.90.47.10	taxas				21.004,70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.768,06	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.768,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				180.846,92	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				180.846,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	18.000,00	0,00	18.000,00	17.250,00	750,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.426,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.426,00	
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.824,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				10.824,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.022,24	0,00	6.022,24	2.953,68	3.068,56
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.953,68	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.953,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	17.188,25	0,00	17.188,25	7.943,10	9.245,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.188,25	0,00	17.188,25	7.943,10	9.245,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				143,10	
03001.04.125	Normatização e Fiscalização	93.000,00	0,00	93.000,00	88.324,85	4.675,15
03001.04.125.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	93.000,00	0,00	93.000,00	88.324,85	4.675,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	66.111,06	1.888,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.208,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.039,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				4.078,92	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.089,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.902,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.902,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	22.213,79	2.786,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.504,16	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.779,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.725,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.714,40	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.129,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.585,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.941,12	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.941,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				520,00	
3.3.90.47.10	taxas				520,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.534,11	
3.3.90.93.02	restituições				1.534,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	177.000,00	0,00	177.000,00	137.724,26	39.275,74
03001.04.243.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	177.000,00	0,00	177.000,00	137.724,26	39.275,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00	0,00	147.000,00	113.403,74	33.596,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.220,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				80.962,91	
3.1.90.11.43	13º salário				7.000,42	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.256,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.320,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.320,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.863,02	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.863,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.320,52	5.679,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.652,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.888,21	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				494,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				270,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				450,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				450,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				512,63	
3.3.90.33.01	passagens para o país				512,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.425,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.425,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.049,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.585,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				460,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.003,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.231,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.831,40	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06	Segurança Pública	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58
03001.06.181	Policiamento	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58
03001.06.181.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.638,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.402,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				49.038,12	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				1.198,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.848,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				4.848,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.420,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52.574,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.846,19	
03002	DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
03002.06	Segurança Pública	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
03002.06.181	Policiamento	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
03002.06.181.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.983,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				163,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.820,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.139,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.139,00	
04001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	486.996,60	0,00	486.996,60	399.233,67	87.762,93
04001.28	Encargos Especiais	486.996,60	0,00	486.996,60	399.233,67	87.762,93
04001.28.061	Ação Judiciária	35.000,00	0,00	35.000,00	11.280,61	23.719,39
04001.28.061.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	11.280,61	23.719,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	11.280,61	23.719,39
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.425,53	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.425,53	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.855,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				9.855,08	
04001.28.128	Formação de Recursos Humanos	247.796,60	0,00	247.796,60	222.701,90	25.094,70
04001.28.128.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	247.796,60	0,00	247.796,60	222.701,90	25.094,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.796,60	0,00	247.796,60	222.701,90	25.094,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				222.701,90	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				222.701,90	
04001.28.846	Outros Encargos Especiais	204.200,00	0,00	204.200,00	165.251,16	38.948,84
04001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	204.200,00	0,00	204.200,00	165.251,16	38.948,84
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	49.055,58	38.944,42
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				49.055,58	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				49.055,58	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	116.200,00	0,00	116.200,00	116.195,58	4,42
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				116.195,58	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				116.195,58	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	6.133.192,22	0,00	6.133.192,22	5.252.167,35	881.024,87
05001.12	Educação	6.133.192,22	0,00	6.133.192,22	5.252.167,35	881.024,87
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	530.019,77	0,00	530.019,77	590.747,66	-60.727,89
05001.12.306.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	222.669,58	0,00	222.669,58	274.198,75	-51.529,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.669,58	0,00	222.669,58	274.198,75	-51.529,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				187,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				187,59	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				274.011,16	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				274.011,16	
05001.12.306.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	151.911,15	0,00	151.911,15	158.007,51	-6.096,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.911,15	0,00	151.911,15	158.007,51	-6.096,36
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				158.007,51	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				150.553,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.453,56	
05001.12.306.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	155.439,04	0,00	155.439,04	158.541,40	-3.102,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.439,04	0,00	155.439,04	158.541,40	-3.102,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				74,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				158.306,44	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				158.306,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
05001.12.361	Ensino Fundamental	3.790.149,69	0,00	3.790.149,69	3.296.566,34	493.583,35
05001.12.361.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	125.800,00	0,00	125.800,00	125.000,00	800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.800,00	0,00	125.800,00	125.000,00	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				125.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				125.000,00	
05001.12.361.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	922.089,09	0,00	922.089,09	723.523,72	198.565,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	922.089,09	0,00	922.089,09	723.523,72	198.565,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				723.523,72	
4.4.90.51.98	obras contratadas				723.523,72	
05001.12.361.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	6.500,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.500,00	
05001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.710.260,60	0,00	2.710.260,60	2.441.542,62	268.717,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.061.657,62	0,00	2.061.657,62	1.910.298,26	151.359,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.496.325,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.338.924,32	
3.1.90.11.43	13º salário				112.478,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				44.922,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				346.836,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				346.836,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				67.136,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				67.136,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	582.888,98	0,00	582.888,98	466.857,58	116.031,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.652,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.652,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				160.507,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				53.075,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				781,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.841,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90.211,41	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				597,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				160.532,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.112,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				158.419,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.679,64	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.679,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.143,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.738,95	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				30.951,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.971,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				53,90	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				410,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.018,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.334,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.684,60	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				10.650,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.206,78	
3.3.90.47.10	taxas				4.206,78	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.800,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				9.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.714,00	0,00	65.714,00	64.386,78	1.327,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.572,88	
4.4.90.51.98	obras contratadas				7.572,88	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.813,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				31.194,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.099,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.520,00	
05001.12.361.02.000023	MANUTENÇAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.12.363	Ensino Profissional	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
05001.12.363.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.100,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.100,00	
05001.12.364	Ensino Superior	46.800,00	0,00	46.800,00	24.100,00	22.700,00
05001.12.364.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	46.800,00	0,00	46.800,00	24.100,00	22.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.800,00	0,00	46.800,00	24.100,00	22.700,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.100,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				24.100,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.399.503,16	0,00	1.399.503,16	996.460,78	403.042,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.365.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	637.503,16	0,00	637.503,16	516.623,22	120.879,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	349.565,56	30.434,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				271.310,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				248.834,61	
3.1.90.11.43	13º salário				1.341,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				21.134,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.180,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.180,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.073,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.073,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.503,16	0,00	207.503,16	117.057,66	90.445,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.392,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.392,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.075,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.102,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.245,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				837,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.554,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.336,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.934,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.033,97	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				900,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.991,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.991,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.400,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.263,07	
3.3.90.47.10	taxas				1.263,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				50.000,00	
05001.12.365.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	762.000,00	0,00	762.000,00	479.837,56	282.162,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.958,00	0,00	575.958,00	334.102,23	241.855,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.060,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				218.699,84	
3.1.90.11.43	13º salário				47.361,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.582,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.582,69	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.458,56	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.458,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.590,81	0,00	177.590,81	137.284,14	40.306,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.951,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.951,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.654,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.608,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.688,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.613,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56.744,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.861,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.574,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.286,53	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				779,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				779,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.718,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.712,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.414,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.590,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.163,20	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.163,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.155,34	
3.3.90.47.10	taxas				2.155,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.451,19	0,00	8.451,19	8.451,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.451,19	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.451,19	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05001.12.366.02.000024	APOIO A ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05001.12.367	Educação Especial	37.500,00	0,00	37.500,00	25.500,00	12.000,00
05001.12.367.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	37.500,00	0,00	37.500,00	25.500,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	25.500,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.500,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				25.500,00	
05001.12.782	Transporte Rodoviário	314.119,60	0,00	314.119,60	311.692,57	2.427,03
05001.12.782.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	199.337,50	0,00	199.337,50	198.888,69	448,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.354,41	0,00	51.354,41	51.354,41	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.169,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.100,41	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.069,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.794,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.794,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.389,73	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.389,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.293,09	0,00	145.293,09	144.844,28	448,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.560,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.408,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.241,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.910,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.023,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				35.774,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.249,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260,00	
3.3.90.47.10	taxas				260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.690,00	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.690,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.690,00	
05001.12.782.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	41.639,12	0,00	41.639,12	41.463,53	175,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.639,12	0,00	41.639,12	41.463,53	175,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.259,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.919,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				279,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.201,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.201,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.003,07	
3.3.90.47.10	taxas				1.003,07	
05001.12.782.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	73.142,98	0,00	73.142,98	71.340,35	1.802,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.142,98	0,00	73.142,98	71.340,35	1.802,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.201,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.995,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.890,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.315,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.529,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				976,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				45,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.506,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.350,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260,00	
3.3.90.47.10	taxas				260,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	231.500,00	150.000,00	381.500,00	325.180,22	56.319,78
05002.27	Desporto e Lazer	231.500,00	150.000,00	381.500,00	325.180,22	56.319,78
05002.27.812	Desporto Comunitário	231.500,00	150.000,00	381.500,00	325.180,22	56.319,78
05002.27.812.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	150.000,00	150.000,00	85.145,92	64.854,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	85.145,92	64.854,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				85.145,92	
4.4.90.51.98	obras contratadas				85.145,92	
05002.27.812.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	231.500,00	0,00	231.500,00	240.034,30	-8.534,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	92.822,14	-12.822,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.311,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.728,04	
3.1.90.11.43	13º salário				5.956,62	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.626,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.839,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.839,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.671,87	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.671,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.884,67	4.115,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.965,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.965,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.126,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.646,23	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.218,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.218,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.248,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.569,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.550,85	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				181,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.947,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.440,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.440,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				886,25	
3.3.90.47.10	taxas				886,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00	51.500,00	51.327,49	172,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.127,49	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.272,88	
4.4.90.51.98	obras contratadas				48.854,61	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				200,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				200,00	
05003	DEPO DE CULTURA	526.962,84	0,00	526.962,84	516.072,04	10.890,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.13	Cultura	479.962,84	0,00	479.962,84	470.490,02	9.472,82
05003.13.241	Assistência ao Idoso	12.000,00	0,00	12.000,00	11.814,71	185,29
05003.13.241.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	12.000,00	0,00	12.000,00	11.814,71	185,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.814,71	185,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.693,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.693,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.121,28	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.121,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.000,00	
05003.13.392	Difusão Cultural	467.962,84	0,00	467.962,84	458.675,31	9.287,53
05003.13.392.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	389.962,84	0,00	389.962,84	389.962,84	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	389.962,84	0,00	389.962,84	389.962,84	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				389.962,84	
4.4.90.51.98	obras contratadas				389.962,84	
05003.13.392.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	78.000,00	0,00	78.000,00	68.712,47	9.287,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	42.619,21	380,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.115,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.437,24	
3.1.90.11.43	13º salário				2.731,62	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.947,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.503,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.503,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	21.093,26	8.906,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.902,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.902,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.848,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.848,17	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				808,45	
3.3.90.31.01	premiações culturais				514,45	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				294,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.311,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.311,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.882,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.882,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				340,00	
3.3.90.47.10	taxas				340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.000,00	
05003.27	Desporto e Lazer	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
05003.27.812	Desporto Comunitário	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
05003.27.812.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.154,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.154,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				600,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				600,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.222,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.222,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.510,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.510,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				95,14	
3.3.90.47.10	taxas				95,14	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	7.120.020,71	0,00	7.120.020,71	6.962.768,06	157.252,65
07001.04	Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001.04.182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001.04.182.02.000049	DEFESA CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001.15	Urbanismo	7.105.020,71	0,00	7.105.020,71	6.962.768,06	142.252,65
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.819.020,71	0,00	6.819.020,71	6.708.891,95	110.128,76
07001.15.451.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	6.185.334,37	0,00	6.185.334,37	6.162.302,77	23.031,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.185.334,37	0,00	6.185.334,37	6.162.302,77	23.031,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.162.302,77	
4.4.90.51.98	obras contratadas				6.110.187,36	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				52.115,41	
07001.15.451.01.000004	PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
07001.15.451.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	582.686,34	0,00	582.686,34	546.589,18	36.097,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.510,71	0,00	92.510,71	87.189,06	5.321,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.720,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.720,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.379,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.188,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				171,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.020,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88,78	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	490.175,63	0,00	490.175,63	459.400,12	30.775,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				459.400,12	
4.4.90.51.98	obras contratadas				459.400,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.452	Serviços Urbanos	286.000,00	0,00	286.000,00	253.876,11	32.123,89
07001.15.452.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	286.000,00	0,00	286.000,00	253.876,11	32.123,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	13.611,60	21.388,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.051,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.525,56	
3.1.90.11.43	13º salário				5.525,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.560,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.560,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	89.845,92	10.154,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.845,92	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				27.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.345,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	150.418,59	581,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				150.418,59	
4.4.90.51.98	obras contratadas				150.418,59	
07001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.451.01.000035	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPTO DE TRANSPORTES	1.678.657,53	0,00	1.678.657,53	1.533.951,52	144.706,01
07002.26	Transporte	1.678.657,53	0,00	1.678.657,53	1.533.951,52	144.706,01
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.678.657,53	0,00	1.678.657,53	1.533.951,52	144.706,01
07002.26.782.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
07002.26.782.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.582.657,53	0,00	1.582.657,53	1.533.951,52	48.706,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.813,44	0,00	600.813,44	599.425,19	1.388,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				470.286,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				410.831,56	
3.1.90.11.43	13º salário				34.249,14	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				25.206,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.714,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.714,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.424,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.424,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	979.550,09	0,00	979.550,09	932.232,33	47.317,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.811,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.811,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				748.830,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				303.118,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.046,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				412.666,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.159,91	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.335,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				423,41	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				210,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				163.190,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,00	
3.3.90.47.10	taxas				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.294,00	0,00	2.294,00	2.294,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.294,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.294,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07004	DEPTO DE SANEAMENTO BASICO	215.000,00	0,00	215.000,00	163.097,00	51.903,00
07004.17	Saneamento	215.000,00	0,00	215.000,00	163.097,00	51.903,00
07004.17.512	Saneamento Básico Urbano	215.000,00	0,00	215.000,00	163.097,00	51.903,00
07004.17.512.01.000027	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07004.17.512.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	5.192,00	14.808,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.192,00	4.808,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.192,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.192,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07004.17.512.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	165.000,00	0,00	165.000,00	157.905,00	7.095,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	157.905,00	7.095,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.905,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				123.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.305,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.395.260,21	0,00	1.395.260,21	1.129.206,51	266.053,70
08001.08	Assistência Social	1.395.260,21	0,00	1.395.260,21	1.129.206,51	266.053,70
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.395.260,21	0,00	1.395.260,21	1.129.206,51	266.053,70
08001.08.244.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.219,07	0,00	219.219,07	218.983,98	235,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.130,00	0,00	122.130,00	132.692,69	-10.562,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.368,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				89.538,77	
3.1.90.11.43	13º salário				8.216,71	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.612,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.310,11	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.310,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.014,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.014,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.089,07	0,00	87.089,07	86.291,29	797,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.168,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.168,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.220,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.220,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.593,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.604,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.988,83	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				350,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				350,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.420,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.614,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.224,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.390,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.200,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.200,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				31.722,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				31.722,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001.08.244.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	694.568,13	0,00	694.568,13	554.510,40	140.057,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.574,09	0,00	295.574,09	222.003,19	73.570,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.344,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				150.286,54	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				12.910,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.146,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.407,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.407,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.251,99	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.251,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.867,39	0,00	311.867,39	247.507,21	64.360,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.994,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.578,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.633,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70.783,12	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				48.204,08	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				29.886,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.317,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.845,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.718,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.992,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.819,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				434,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.880,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.690,10	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.996,80	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				20.693,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	
3.3.90.47.10	taxas				400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.372,90	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.372,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	87.126,65	0,00	87.126,65	85.000,00	2.126,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				85.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				85.000,00	
08001.08.244.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	394.360,02	0,00	394.360,02	331.674,58	62.685,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	284.750,00	0,00	284.750,00	257.609,97	27.140,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				200.984,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				180.391,47	
3.1.90.11.43	13º salário				15.162,53	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.430,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.253,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.253,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.371,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				13.371,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.603,43	0,00	109.603,43	74.064,61	35.538,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.677,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.721,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.469,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.485,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.854,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.255,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.599,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				182,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				182,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.559,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.003,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				456,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.989,97	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				265,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.843,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.790,47	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.000,17	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.790,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6,59	0,00	6,59	0,00	6,59
08001.08.244.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	58.750,00	0,00	58.750,00	17.160,00	41.590,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.750,00	0,00	53.750,00	17.160,00	36.590,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.08.244.02.000072	Manutenção IGD SUAS	8.432,79	0,00	8.432,79	0,00	8.432,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.432,79	0,00	8.432,79	0,00	8.432,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08001.08.244.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	19.930,20	0,00	19.930,20	6.877,55	13.052,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.930,20	0,00	19.930,20	6.877,55	13.052,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.257,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				712,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.545,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.620,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66
08002.08	Assistência Social	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.08.243.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.389,06	0,00	21.389,06	14.428,40	6.960,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.548,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.548,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.030,40	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.030,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08003.16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08003.16.482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08003.16.482.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09001	DEPTO DE AGRICULTURA	2.843.089,82	0,00	2.843.089,82	2.186.201,23	656.888,59
09001.20	Agricultura	2.843.089,82	0,00	2.843.089,82	2.186.201,23	656.888,59
09001.20.606	Extensão Rural	2.843.089,82	0,00	2.843.089,82	2.186.201,23	656.888,59
09001.20.606.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.287.500,00	0,00	1.287.500,00	789.500,00	498.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.287.500,00	0,00	1.287.500,00	789.500,00	498.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				789.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				789.500,00	
09001.20.606.01.000025	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.606.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.280.589,82	0,00	1.280.589,82	1.205.688,09	74.901,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	626.310,00	0,00	626.310,00	616.097,91	10.212,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.873,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				418.483,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				35.647,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				36.743,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.733,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.733,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.490,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.490,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	615.613,24	0,00	615.613,24	572.590,18	43.023,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.811,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.811,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				463.073,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				322.754,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.429,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127.888,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				420,87	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				420,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.000,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.396,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.969,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.144,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.605,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.676,86	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.903,34	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.831,18	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				11.072,16	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.984,80	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.984,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.666,58	0,00	38.666,58	17.000,00	21.666,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.180,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.820,00	
09001.20.606.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	180.000,00	0,00	180.000,00	155.329,47	24.670,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	155.329,47	24.670,53
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				155.329,47	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				155.329,47	
09001.20.606.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	95.000,00	0,00	95.000,00	35.683,67	59.316,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	35.683,67	44.316,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				283,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				283,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				35.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				35.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09002	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.18.605	Abastecimento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.18.605.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001	DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
10001.04	Administração	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
10001.04.121	Planejamento e Orçamento	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
10001.04.121.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.400,00	0,00	66.400,00	65.528,25	871,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.241,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				47.896,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.344,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.287,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.287,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.138,27	12.861,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.638,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.638,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.181,52	818,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.181,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.181,52	
10001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.22.661.01.000030	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade Gestora	24.642.285,10	150.000,00	24.792.285,10	21.863.875,57	2.928.409,53

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.396.413,44	0,00	5.396.413,44	4.891.669,72	504.743,72
06001.10	Saúde	5.396.413,44	0,00	5.396.413,44	4.891.669,72	504.743,72
06001.10.301	Atenção Básica	4.820.885,89	0,00	4.820.885,89	4.418.966,56	401.919,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	1.316.571,16	0,00	1.316.571,16	1.275.507,60	41.063,56
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.025,00	0,00	2.025,00	779,40	1.245,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				779,40	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				779,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	396.615,89	3.384,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.306,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				274.856,68	
3.1.90.11.43	13º salário				25.691,33	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				13.758,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.383,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.383,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.925,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.925,86	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.100,00	0,00	3.100,00	3.018,60	81,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.018,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.018,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.659,77	0,00	640.659,77	612.590,14	28.069,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				44.666,38	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				44.666,38	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				166.018,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.177,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.791,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.730,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.836,47	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				20.717,07	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.306,87	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				1.458,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.262,80	
3.3.90.32.02	medicamentos				22.701,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				367,57	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.193,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.869,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.869,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.655,02	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				21.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.825,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.249,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.673,07	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				165.865,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.070,81	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.375,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				72.996,09	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.859,78	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.993,60	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				11.666,18	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.167,86	
3.3.90.47.10	taxas				2.167,86	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				21.090,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				21.090,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	226.000,00	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				226.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.786,39	0,00	44.786,39	36.503,57	8.282,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.503,57	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				12.201,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.436,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.639,81	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.226,20	
06001.10.301.02.000059	SAUDE BUCAL	256.800,00	0,00	256.800,00	242.658,95	14.141,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	184.819,95	10.180,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				148.362,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.746,15	
3.1.90.11.43	13º salário				12.440,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				16.176,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.457,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.457,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.800,00	0,00	51.800,00	47.839,00	3.961,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.763,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.763,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.975,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.768,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				21.834,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.371,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.860,42	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.240,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.620,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				240,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				240,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				10.000,00	
06001.10.301.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	635.549,51	0,00	635.549,51	515.526,95	120.022,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	635.549,51	0,00	635.549,51	515.526,95	120.022,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.011,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.011,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.364,37	
3.3.90.30.35	material laboratorial				22.695,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.575,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.552,90	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				539,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.031,85	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.922,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				109,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.551,65	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				162.134,88	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				30.738,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				236.678,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.437,60	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				13.437,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				130,00	
3.3.90.47.10	taxas				130,00	
06001.10.301.02.000061	AGENTES DE SAUDE	275.460,00	0,00	275.460,00	211.564,41	63.895,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.460,00	0,00	260.460,00	196.921,69	63.538,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.577,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.301,36	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				16.276,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.265,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.265,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.078,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.078,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.642,72	357,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.642,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.642,72	
06001.10.301.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	1.483.363,46	0,00	1.483.363,46	1.442.817,78	40.545,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.463.363,46	0,00	1.463.363,46	1.423.377,01	39.986,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				911.129,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				782.760,39	
3.1.90.11.43	13º salário				64.027,00	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				64.341,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				199.252,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				199.252,44	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				294.118,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				294.118,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.877,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.877,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.440,77	559,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.440,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.440,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				8.840,81	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.159,19	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	303.000,00	0,00	303.000,00	302.600,62	399,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.200,00	0,00	58.200,00	58.200,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.726,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.726,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.473,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.473,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	244.800,00	0,00	244.800,00	244.400,62	399,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				132.600,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				132.600,62	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111.800,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				111.800,00	
06001.10.301.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	480.141,76	0,00	480.141,76	428.290,25	51.851,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	308.238,00	0,00	308.238,00	302.366,41	5.871,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.782,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.957,53	
3.1.90.11.43	13º salário				18.054,93	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.770,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.845,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.845,50	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				26.738,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				26.738,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.903,76	0,00	171.903,76	125.923,84	45.979,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.952,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.952,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.181,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.532,58	
3.3.90.30.35	material laboratorial				12.712,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				642,69	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.444,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.850,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.240,45	
3.3.90.32.02	medicamentos				470,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.469,79	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.370,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				14.178,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				561,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.359,46	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				839,74	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				839,74	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				240,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				240,00	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.475,49	0,00	245.475,49	197.773,80	47.701,69
06001.10.302.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	245.475,49	0,00	245.475,49	197.773,80	47.701,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.475,49	0,00	245.475,49	197.773,80	47.701,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.248,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.248,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				194.525,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				157.775,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.750,63	
06001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	217.044,65	0,00	217.044,65	211.322,80	5.721,85
06001.10.303.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	217.044,65	0,00	217.044,65	211.322,80	5.721,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	217.044,65	0,00	217.044,65	211.322,80	5.721,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.173,96	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.173,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.120,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				202.928,84	
3.3.90.32.02	medicamentos				202.928,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				200,00	
3.3.90.47.10	taxas				200,00	
06001.10.304	Vigilância Sanitária	113.007,41	0,00	113.007,41	63.606,56	49.400,85
06001.10.304.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	113.007,41	0,00	113.007,41	63.606,56	49.400,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.634,18	0,00	66.634,18	36.961,09	29.673,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.004,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.539,89	
3.1.90.11.43	13º salário				2.464,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.956,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.956,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.373,23	0,00	41.373,23	21.751,28	19.621,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.225,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.296,58	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				460,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.967,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.467,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.467,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.059,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.180,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				879,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.894,19	105,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.894,19	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.894,19	
	Total da Unidade Gestora	5.396.413,44	0,00	5.396.413,44	4.891.669,72	504.743,72

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
01001.01	Legislativa	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
01001.01.031	Ação Legislativa	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
01001.01.031.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA DE VEREADORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	877.430,83	0,00	877.430,83	902.654,49	-25.223,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	657.767,23	0,00	657.767,23	696.836,76	-39.069,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				566.380,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				566.380,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.456,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				130.456,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.700,00	0,00	199.700,00	185.854,13	13.845,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				79.460,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				79.460,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.412,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				777,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.167,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.735,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.265,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				471,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.539,80	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				11.666,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.439,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.610,38	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.020,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.133,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.167,29	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				35.371,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.307,87	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.127,71	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				26.615,74	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.373,60	0,00	5.373,60	5.373,60	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.373,60	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				5.373,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.590,00	0,00	14.590,00	14.590,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.590,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.520,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.070,00	
	Total da Unidade Gestora	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
	Total Geral	30.956.129,37	150.000,00	31.106.129,37	27.658.199,78	3.447.929,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EF5C3

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.529.741,60	18.902.663,72
Ordinária	12.179.524,12	9.530.754,03
Vinculada	14.350.217,48	9.371.909,69
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.240.136,35	2.773.931,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.635.229,04	1.463.138,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.739,91	9.889,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.596.167,40	1.300.904,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.512.091,47	6.344.124,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.512.091,47	6.344.124,17
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	45.701.476,59	32.254.817,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	27.656.986,01	18.878.865,11
Ordinária	9.301.254,53	8.021.560,66
Vinculada	18.355.731,48	10.857.304,45
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.044.324,47	2.629.763,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.442.524,82	1.316.935,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.889,55	4.677,46
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.591.910,10	1.308.150,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.580.658,94	6.512.091,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.580.658,94	6.512.091,47
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	45.701.476,59	32.254.817,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	12.210.471,19
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**12.210.471,19**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.754.182,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.325.288,26
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.689,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.098,40
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	82.943,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	82.432,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	91.641,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.812.266,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	198.120,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.172,93
	36 - Salário-Educação	195.557,19
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	702.634,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	290.512,24
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.571,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.860,66
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.918,86
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	112.296,00
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.828,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	191.521,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	205.440,81
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	310.138,81
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	366.410,54
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.720.333,50
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.604,29
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.335,28
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**18.072.039,41**
TOTAL GERAL (I + II)	**30.282.510,60**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	30.947,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**30.947,07**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.703.759,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.562,21
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	8.072,78
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.721.821,93**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.752.769,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.301.254,53
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.301.254,53**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	902.654,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.007.545,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.474.031,37
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.510,71
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.652,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.129,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	32.125,18
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.792.031,51
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	122.694,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	190.874,11
	36 - Salário-Educação	74.840,86
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	755.495,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	203.950,45
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.968,25
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.483,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.354,60
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	95.151,35
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.708,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	154.669,07
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	116.132,45
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	202.004,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	268.310,00
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	266.278,90
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	50.935,08
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	6.849.464,22
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**18.355.731,48**
TOTAL GERAL (I + II)	**27.656.986,01**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.961.207,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**3.961.207,16**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.669,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	566.111,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90
	36 - Salário-Educação	74.271,68
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	137.720,48
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.260,63
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	55.257,36
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	67.476,58
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	82.438,01
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	600.184,79
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	34.014,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**2.550.884,31**
TOTAL GERAL (I + II)	**6.512.091,47**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.359.068,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.359.068,72
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	229.873,91
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.815,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	49,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72
	36 - Salário-Educação	194.988,01
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	84.734,35
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.826,50
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	140.564,26
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	17.144,65
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	58.693,59
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	105.665,64
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	31.946,12
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.064.031,45
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.169,71
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	318.063,09
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	4.221.590,22
TOTAL GERAL (I + II)	10.580.658,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A2408

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.580.658,94	6.512.091,47
Créditos a Curto Prazo	212.696,93	52.824,65
Créditos Tributários a Receber	168.660,34	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	40.355,05	49.016,01
Dívida Ativa Não Tributária	28.114,12	28.241,22
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-24.432,58
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	3.235,88	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**137.333,43**	**45.051,34**
Total do Ativo Circulante	10.933.925,18	6.609.967,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	93.239,80
Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	20.539.043,87	15.929.617,64
Bens Móveis	**10.873.551,43**	**9.322.570,27**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.771.769,38	-4.310.701,08
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	14.723.401,75	11.142.542,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-286.139,93**	**-224.793,78**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	20.555.612,11	15.946.185,88
TOTAL DO ATIVO	31.489.537,29	22.556.153,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.372.891,81	474.987,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**116.195,49**	**54.414,64**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.991,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.739,91	6.898,35
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	107.955,57	13.017,17
Total do Passivo Circulante	1.605.782,78	552.308,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	144.903,57	322.880,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	144.903,57	322.880,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	1.750.686,35	875.188,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	21.279.666,36	13.221.780,22
Resultado do Exercício	7.508.782,67	2.777.067,52
Resultado de Exercícios Anteriores	**13.221.780,22**	**10.444.712,70**
Ajustes de exercícios anteriores	549.103,47	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	29.738.850,94	21.680.964,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.489.537,29	22.556.153,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.580.658,94	6.512.091,47
ATIVO PERMANENTE	20.908.878,35	16.044.061,87
Total do Ativo	**31.489.537,29**	**22.556.153,34**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.659.291,12	1.479.192,67
PASSIVO PERMANENTE	1.731.524,27	859.134,12
Total do Passivo	**8.390.815,39**	**2.338.326,79**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**23.098.721,90**	**20.217.826,55**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.257,30	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	19.140,00	19.140,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	23.397,30	19.140,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.278.913,46	3.805.488,20
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.278.913,46	3.805.488,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	5.439.436,50	3.594.710,89
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.993,11	27.492,93
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64	208,38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44	4.750,75
09 - FIA Imposto de Renda	994,28	6.389,06
10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59	47.360,79
11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10	25.717,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20	41.133,67
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01	15.002,43
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	49,99	45,58
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72	85.510,90
36 - Salário-Educação	194.988,01	74.271,68
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	81.993,30	134.855,14
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.778,01	28.216,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97	1.028,63
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36	24.386,86
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	564,26	0,00
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	17.144,65	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82	66.631,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30	19.587,11
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	58.693,59	55.257,36
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39	35.976,58
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	100.131,64	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	31.544,12	82.438,01
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-3.010.208,08	126.995,42
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08	99.813,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.169,71	834,43
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13	434.283,26
TOTAL	**3.921.367,82**	**5.032.898,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 51601

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14
Receitas Correntes (I)	14.123.471,46	14.123.471,46	22.539.595,68	8.416.124,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	647.428,23	647.428,23	1.048.567,95	401.139,72
Receitas de Contribuições	26.959,96	26.959,96	59.272,06	32.312,10
Receita Patrimonial	78.697,59	78.697,59	866.479,39	787.781,80
Receita Agropecuária	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	10.371,50	-4.628,50
Transferências Correntes	13.306.385,68	13.306.385,68	20.272.443,98	6.966.058,30
Outras Receitas Correntes	46.000,00	46.000,00	282.460,80	236.460,80
Receitas de Capital (II)	130.000,00	130.000,00	3.990.145,92	3.860.145,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.000,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.990.145,92	3.990.145,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14
DÉFICIT (VII)			1.127.244,41	1.127.244,41
TOTAL (VIII = VI + VII)	14.253.471,46	14.253.471,46	27.656.986,01	13.403.514,55
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.830.568,97		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B5570

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.193.471,46	31.342.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.685.343,36
Despesas Correntes (IX)	12.343.049,95	20.271.119,80	17.787.863,43	17.675.530,87	17.666.790,96	2.483.256,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.062.145,87	10.436.751,48	9.509.189,19	9.509.189,19	9.509.189,19	927.562,29
Juros e Encargos da Dívida	38.000,00	88.000,00	49.055,58	49.055,58	49.055,58	38.944,42
Outras Despesas Correntes	5.242.904,08	9.746.368,32	8.229.618,66	8.117.286,10	8.108.546,19	1.516.749,66
Despesas de Capital (X)	1.850.421,51	11.071.209,57	9.869.122,58	3.346.226,10	3.346.226,10	1.202.086,99
Investimentos	1.734.221,51	10.955.009,57	9.752.927,00	3.230.030,52	3.230.030,52	1.202.082,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	116.200,00	116.200,00	116.195,58	116.195,58	116.195,58	4,42
Reserva de Contingência (XI)	60.000,00	60.000,00				60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.253.471,46	31.402.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.745.343,36
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	14.253.471,46	31.402.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.745.343,36
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B5570

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIGRINHOS
Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B5570

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	120.088,31	108.672,56	108.672,56	6.515,75	4.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	120.088,31	108.672,56	108.672,56	6.515,75	4.900,00
Despesas de Capital	0,00	1.343.049,94	1.333.852,26	1.333.852,26	9.197,68	0,00
Investimentos	0,00	1.343.049,94	1.333.852,26	1.333.852,26	9.197,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.463.138,25	1.442.524,82	1.442.524,82	15.713,43	4.900,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B5570

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B5570

SUPLENTE: CLEONI PINNO HEMSING	082.***.***-**	Cleoni P. Hemsing
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:		
TITULAR: NADIA FRITZEN SIGNOR	045.***.***-**	Nadia F. Signor
SUPLENTE: CLEIDE FELTES DE BASTIANI	019.***.***-**	Cleide de Bastiani
Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:		
TITULAR: ELIANE MIORANDO	904.***.***-**	Eliane Miorando
SUPLENTE: CLEONI MARIA SCHABARUM CASSOL	596.***.***-**	Cleoni Cassol
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO: ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFER	018.***.***-**	Estela R. de L. Schafer

Ata nº02/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três, com início às 08:30(oito e trinta) horas, nas dependências de sala localizada no Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef reuniram-se os membros do Conselho CACS-FUNDEB-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Tigrinhos, com Comarca e Fórum no município de Maravilha, Santa Catarina. Dando início a presidente Adriana da Silva saudou a todos os presentes e destacou que a pauta da reunião é a prestação de contas dos recursos recebidos no ano de dois mil e vinte e dois (2022) na conta do FUNDEB e em seguida foi realizada a análise e discussão dos Demonstrativos e relatórios financeiros da execução orçamentária com a manutenção e desenvolvimento do ensino para posterior aprovação, foram na ordem de R$ 1.981.209,64 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo que foram arrecadados a título de rendimento em aplicação financeira R$ 29.177,82(vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R$ 2.010.387,46 (dois milhões, dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).Com base nos demonstrativos, foi analisado e verificou-se que a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, referente aos Recursos do FUNDEB 70% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 14.113, sendo que o valor aplicado foi de R$ 1.792.031,51(um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos), representando o percentual de 89,14% (oitenta e nove vírgula catorze por cento) e, Recursos do FUNDEB 30% - o valor recebido foi aplicado na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, sendo que o valor aplicado foi de R$ 122.694,39 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), representando o percentual de 6,10%,(seis vírgula dez e um por cento).Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R$ 110.663,99(cento e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 4,76%(quatro vírgula setenta e seis por cento), do limite máximo de 20%(vinte por cento).Após análise dos relatórios, este conselho emitiu parecer favorável à aplicação dos recursos do

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A1A74

FUNDEB no exercício de 2022. Foi explicado pela técnica administrativa educacional Marcia Adriani de Oliveira, que o Sistema SISCACS-Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está disponível na internet para cadastramento dos conselheiros do Fundeb, porém muito lento e seguidamente com abas que não ficam ativas o que está dificultando o cadastramento do mesmo, o FNDE aumentou o prazo até final do mês de março para a regulamentação dos cadastros. Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos e deu-se por encerrada a reunião. Eu, Marcia Adriani de Oliveira, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinado pelos presentes. Tigrinhos,23 de fevereiro de 2023. Marcia A. de Oliveira

Lista de presença:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:		
TITULAR: ELIZETE MARAFON GANZER	033.***.***-**	Elizete marafon Ganzer.
SUPLENTE: ROSANI HOFFMANN	044.***.***-**	
Representantes do Conselho Tutelar:		
TITULAR: TATIANE MOSER	080.***.***-**	Tatiane Moser
SUPLENTE: JUSINEIA CATIANE BRENTANO	086.***.***-**	
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:		
TITULAR: GILNEI JOSÉ DE BASTIANI	893.***.***-**	Gilnei José de Bastiani
SUPLENTE: ANDRENIZE CRISTINA ROSSA LUNKES	066.***.***-**	
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:		
TITULAR: REGINA ZACHARZZUCK GATELLI	899.***.***-**	
SUPLENTE: MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA	023.***.***-**	
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:		
TITULAR: MARILDE BRAMBILA	420.***.***-**	
SUPLENTE: SELMA MUSCOPF	018.***.***-**	Selma K Muscopf
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:		
TITULAR: ADRIANA DA SILVA	823.***.***-**	Adriana da Silva

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A1A74

Fls 194 TCE/SC

SUPLENTE: FABIANA LÚCIA ZOPELETTO	054.***.***-**	
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:		
TITULAR: ELISA SCHMITT DELABAY	032.***.***-**	
SUPLENTE:MARI LUCIA H. MOSER	073.***.***-**	
Representantes do Poder Executivo Municipal:		
TITULAR: LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN	827.***.***-**	
SUPLENTE: ADÃO CESAR GANXER	027.***.***-**	
Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:		
TITULAR: MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA	036.***.***-**	
SUPLENTE: CLEONI PINNO HEMSING	082.***.***-**	
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:		
TITULAR: NADIA FRITZEN SIGNOR	045.***.***-**	
SUPLENTE: CLEIDE FELTES DE BASTIANI	019.***.***-**	
Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:		
TITULAR: ELIANE MIORANDO	904.***.***-**	
SUPLENTE: CLEONI MARIA SCHABARUM CASSOL	596.***.***-**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A1A74

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC.

PARECER

Nós, membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC,**

Instituído pela Lei Municipal nº 989 de 16 de março de 2021 e Decreto nº 435 de 12 de dezembro de 2022, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2022(dois mil e vinte e dois) foram na ordem de R$ 1.981.209,64 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo que foram arrecadados a título de rendimento em aplicação financeira R$ 29.177,82(vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R$ 2.010.387,46 (dois milhões, dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 70% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 14.113, sendo que o valor aplicado foi de R$ 1.792.031,51(um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos), representando o percentual de 89,14% (oitenta e nove vírgula catorze por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 30% - o valor recebido foi aplicado na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos, sendo que o valor aplicado foi de R$ 122.694,39 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), representando o percentual de 6,10%,(seis vírgula dez e um por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R$ 110.663,99(cento e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 4,76%(quatro vírgula setenta e seis por cento), do limite máximo de 20%(vinte por cento)

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2022.

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do Conselho Municipal de Educação:		
TITULAR: ELIZETE MARAFON GANZER	033.***.***-**	Elizete marafon ganzer
SUPLENTE: ROSANI HOFFMANN	044.***.***-**	
Representantes do Conselho Tutelar:		
TITULAR: TATIANE MOSER	080.***.***-**	Tatiane Moser
SUPLENTE: JUSINEIA	086.***.***-**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24AAA

CATIANE BRENTANO		
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:		
TITULAR: GILNEI JOSÉ DE BASTIANI	893.***.***-**	Gilnei José de Bastiani
SUPLENTE: ANDRENIZE CRISTINA ROSSA LUNKES	066.***.***-**	
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:		
TITULAR: REGINA ZACHARZZUCK GATELLI	899.***.***-**	
SUPLENTE: MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA	023.***.***-**	
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:		
TITULAR: MARILDE BRAMBILA	420.***.***-**	
SUPLENTE: SELMA MUSCOPF	018.***.***-**	Selma K Muscopf
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:		
TITULAR: ADRIANA DA SILVA	823.***.***-**	Adriana da Silva
SUPLENTE: FABIANA LÚCIA ZOPELETTO	054.***.***-**	Fabiana Lucia Zopeletto
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:		
TITULAR: ELISA SCHMITT DELABAY	032.***.***-**	
SUPLENTE:MARI LUCIA H. MOSER	073.***.***-**	Mari Lo. H. Moser
Representantes do Poder Executivo Municipal:		
TITULAR: LAINE TEREZINHA BOTTEGA MANFRIN	827.***.***-**	Laine Manfrin
SUPLENTE: ADÃO CESAR GANXER	027.***.***-**	
Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:		
TITULAR: MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA	036.***.***-**	marcia A. de Oliveira
SUPLENTE: CLEONI PINNO HEMSING	082.***.***-**	
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:		
TITULAR: NADIA FRITZEN SIGNOR	045.***.***-**	
SUPLENTE: CLEIDE FELTES DE BASTIANI	019.***.***-**	Cleide Feltes de Bastiani
Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:		
TITULAR: ELIANE	904.***.***-**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24AAA

Fls
197
TCE/SC

MIORANDO		Eliane Miorando
SUPLENTE: CLEONI MARIA SCHABARUM CASSOL	596.***.***-**	

Tigrinhos-SC, 23 de fevereiro de 2023

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24AAA

Fls
198
TCE/SC

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos/ SC 2022

Em reunião realizada aos 13 de fevereiro de dois mil e vinte e três as 13:30 horas na sala de Reuniões da UBS, com os membros do conselho municipal de saúde de Tigrinhos /SC para apreciação da prestação de contas dos recursos investidos em saúde no município no exercício de 2022.

Apresentado o RAG- Relatório Anual de Gestão e apresentação dos **dados epidemiológicos e financeiros relativos ao ano de 2022**, após estes relatos os indicadores financeiros foram apresentados conforme segue:

Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual totalizaram o valor de ***R$ 4.409.105,64 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil e cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).***

Total das despesas para efeito do cálculo de aplicação em saúde ***R$ 3.468.209,41***. **(Três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e nove reais e quarenta e centavos).**

Que corresponde ao percentual aplicado em ***17,90%***da receita proveniente de impostos no ano de 2022.

Diante do exposto e após análise e verificação dos dados sobre a prestação das contas conselho municipal de saúde decide por unanimidade pelo ***PARECER FÁVORAVEL*** a prestação de contas 2022.

Tigrinhos, 14 de Fevereiro de 2023

Salete Badia Johner

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código AB42D

Fls
199
TCE/SC

ATA Nº 128/2023

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (09-02-2023), a partir das 13:30 horas, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde. reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos/SC, para apreciação e aprovação dos indicadores financeiros, foram apresentados conforme relatório do RANG -R relatório Anual de Gestão e apresentação dos dados epidemiológicos e financeiros relativos ao ano 2022 , após esses relatos segue Despesa com ações e serviços de saúde anual totalizaram **valor de R$ 4.409.105,64** (Quatro milhões quatrocentos e nove mil e cento e cinco reais e quatro centavos). Total das despesas para efeito do cálculo de aplicação em saúde R**$ 3.468.209,41** (Três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e cinco reais e quarenta centavos). Que corresponde ao percentual aplicado **em 17,90%** na saúde, da receita proveniente de impostos no ano de 2022. Diante do exposto e após análise e verificação dos dados sobre a prestação das contas o conselho Municipal de Saúde, decide por unanimidade pelo PARECER FAVORÁVEL das contas do ano 2022. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião. Sala de reuniões aos 13 de fevereiro de 2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 10830

Estado de Santa catarina
Prefeitura de Tigrinhos-SC
Secretaria Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 13/02/2023

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
IVONE BONETTO	019.717.929-00		Ivone Bonetto
MAIDE PORFIRIO	015.153.289-37		
IVONI SIMONETTI	231.817.530-68		
LETICIA FRIZON		999439398	
LEANDRO A. DOS SANTOS			
PAULO FARINON	430.950.119-20		
LOIVA KRAUSE	016.006.269-12	98504881	
BERNADETE LAPAZINI	477.446.779-00	95421935	
LOIVA BONELLI	924.550.859-53		
VERA BACZINSKI	477.125.899-68	99429491	
ILSE ROESSELER	49 998 03 3662		
SALETE BADIA JOHNER	807.916.979-91	98428-1027	
SOLANGE TESKE	202.230.939-88	99952646 1	
ALDERI P. SCHAFFER	020.387.959-75		
ANDREIA WACHOLZ	079.659.209-80	98433.0299	
ESTELA R.DE LIMA			
ROSELI DE CAMPOS			
EDERSON DINIZ EBLING	809.555.390-20		
VOLNEI DA SILVA			
ANGELICA WOLFF	066.132.549-08	984331850	
MATHEUS CHITOLINA	043.697.949-78		
DAIANE K. BRAMBILA	4857346	(49)984374569	
DAIANE SAND	6188276	(49)99936-5148	Daiane Sand
EDSON DINIZ EBLING	809.555.390-20	55999919811	
LURDES DE QUADROS		9845-2915	
ANTONIO GRINEWALD	2.230.080		

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código DB410

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.203.107,93**	**1.367.848,50**
Impostos	1.088.184,34	1.278.205,91
Taxas	114.923,59	89.642,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**106.759,52**	**62.498,55**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	42.623,32	31.252,55
Contribuição de Iluminação Pública	64.136,20	31.246,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**10.371,50**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10.371,50	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**839.895,65**	**245.528,86**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	343,96	20.336,02
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	839.551,69	225.192,84
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	28.467.609,08	23.036.750,73
Transferências Intragovernamentais	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferências Intergovernamentais	24.048.101,91	18.802.652,95
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 71D9C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	102.102,63	337.478,78
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	245.470,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	28.263,82	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	73.838,81	92.008,78
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.169.814,68	1.199.515,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	86.851,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.169.814,68	1.112.664,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	34.899.660,99	26.249.620,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.299.082,19	7.893.483,95
Remuneração a Pessoal	8.600.367,97	6.550.074,83
Encargos Patronais	1.674.738,82	1.299.712,48
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	23.975,40	43.696,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.570,00	33.367,85
Aposentadorias e Reformas	0,00	22.465,25
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.570,00	10.902,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.106.445,57	7.080.694,11
Uso de Material de Consumo	3.778.564,93	3.228.404,59
Serviços	3.802.463,89	3.389.447,26
Depreciação, Amortização e Exaustão	525.416,75	462.842,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	49.055,58	81.077,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 71D9C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	49.055,58	81.077,78
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.642.050,12	7.771.266,60
Transferências Intragovernamentais	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferências Intergovernamentais	3.688.437,31	2.959.251,46
Transferências às Instituições Privadas	118.604,53	108.038,62
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	176.123,38	244.040,84
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	239.377,73	225.837,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.301,41	404.099,56
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	233.583,05
Perdas com Alienação	0,00	170.516,51
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**4.848,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	3.453,41	0,00
Tributárias	260.212,89	203.733,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**37.510,99**	**36.039,38**
Contribuições	222.701,90	167.694,16
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.160,56	4.830,00
Premiações	2.626,45	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 71D9C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Incentivos	0,00	3.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.534,11	1.830,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.390.878,32	23.472.553,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	7.508.782,67	2.777.067,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 71D9C

Fls
205
TCE/SC

ATA 01/ 2023

No dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas, na Secretaria de Educação de Tigrinhos, ocorreu a reunião presencial com os Conselheiros da Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos. Iniciando a reunião a Nutricionista Franciele Ballestreri Broetto, cumprimentou todos os participantes envolvidos na reunião, passando a palavra para a Presidente Ivete Terezinha Engelmann e na sequência para a Secretária da Educação Andrenize Rossa Lunkes. 1)Iniciando a reunião a nutricionista responsável técnica pelo PNAE Franciele, comunicou todos os membros que o mandato atual se encerra em março de 2023, na ocasião agradece a todos os envolvidos pela disponibilidade em sempre atender as demandas, bem como disponibilizar tempo e atenção para as atividades propostas, sendo assim a partir de abril o conselho estará com a renovação de acordo com o que sugere a legislação; 2)A nutricionista fala da nova sala de estoque de alimentos que será acoplada com sua sala no espaço construído para a Secretaria de Educação, tendo a expectativa de ficar pronto em Abril do referido ano, facilitando assim o trabalho e acompanhamento no recebimento dos alimentos destinados à merenda escolar; 3)Na sequência o assunto em pauta foi destinado a tratar do PARECER CONCLUSIVO a ser enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU); Descrição dos Dados Financeiros referente a alimentação escolar 2022: Saldo do ano anterior 2021 reprogramado para 2022 R$ 1.208,63 ;Valor repassado ao FNDE no ano de 2022 para aquisição de alimentos para a Alimentação Escolar R$ 34.314,00; Total disponível no ano de 2022 R$ 35,342.63;Valor Gasto com a aquisição de alimentos proveniente da alimentação escolar R$ 28.710,66; Percentual atingido com agricultura familiar 83,67%; Saldo reprogramado para o ano de 2023 R$ 6.631,97; Salientamos aqui, que estes valores são referentes aos valores enviados do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a aquisição de alimentos, porém o Município de Tigrinhos oferece contrapartida para aquisição de alimentos, possibilitando a oferta de alimentos variados e com qualidade para as crianças. No ano de 2022 apresentamos no Ensino Fundamental com 174 alunos/dia, oferecendo 1 refeição/ dia, totalizando 34,800 refeições nos 200 dias letivos; Pré escola com 62 alunos/dia, oferecendo 1 refeição/ dia, totalizando 12,400 refeições nos 200 dias letivos; Creche com 99 alunos/dia, oferecendo 5 refeições/dia, totalizando 99,000 refeições nos 200 dias letivos. A Aquisição de alimentos no ano de 2022, originou-se por meio de Chamada Pública para os itens da agricultura familiar, sendo que a Cooperativa responsável pela

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8372B

Fls 206 TCE/SC

entrega dos itens foi COPAMAR – Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Maravilha, a Copamar possui agricultores do Município de Tigrinhos cadastrados, para que estes possam entregar os alimentos no próprio município; Os alimentos oriundos para a Alimentação Escolar por meio da Copamar são: Alface, Alho, Beterraba, Brócolis, Cebola, Cenoura, Chimia de Uva Orgânica, Couve-flor, Feijão preto colonial, Filé de Tilápia, Macarrão caseiro, Espaguete, Macarrão furado, Massa Fina, , Mandioca, Melancia, Mini Pastel Assado, Mini Pizza, Morango Congelado, Morango in natura, Pão de trigo caseiro, pimentão verde, Repolho Branco, Tempero Verde, Tomate; E demais alimentos entre adquiridos por meio de pregão eletrônico. Não havendo mais nada a tratar, a nutricionista Franciele Ballestreri Broetto encerrou a reunião. Ata lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Tigrinhos 13 de Fevereiro de 2023

ANDREIA WACHHOLZ -CPF: 079.659.209-80 Andreia Wachholz
MAICON BRUXEL – CPF: 066.641.759-83 Maicon Bruxel
CLAIR J.BACKES – CPF: 004.633.191.33
LAUDICÉLIA A T. MAGGI CPF: 047.715.969.62
FRANCIELE B.BROETTO – CPF: 040.206.949-82 Franciele Broetto
ANDRENIZE C. R. LUNKES – CPF:066.325.939-84 Andrenize Lunkes
IVANDRO STIELER- CPF: 075.047.559-22
IVETE T. ENGELAMANN – CPF: 030.303.794-69 Ivete T. Engelmann
NELI A. ENGELMANN – CPF: 981.018.549-91
MARIZETE M. GANZER – CPF: 038.588.909-79 Marizete Marafon Ganzer
JAIRA L.DE OLIVEIRA- CPF:515.910.499-20 Jaira L. de Oliveira
ANDREIA A. G. P. PORFIRIO -CPF: 036.165.739-04
JUSARA J. MAGGI – CPF: 081.248.949-73 Jusara Joppe Maggi
ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFER – CPF: 018.350.219-13

EM BRANCO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8372B

Fls
207
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICIPIO DE TIGRINHOS/SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DE 2022

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle e execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado e executado por fontes de recursos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos está instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de novembro de 2010 e Decreto nº 013/2015 de 25 de fevereiro de 2015, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais, relativos aos recursos financeiros recebidos pelo FNDE/PNAE.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilidades, deveres e direitos.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos – SC em atendimento às exigências legais é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** da prestação de contas do município de Tigrinhos, relativo aos recursos destinados à documentação escolar durante o ano de 2021, para todos os fins legais.

2. A opinião supra consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos relatórios de gestão anual emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho de alimentação escolar quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

EM BRANCO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 2649F

Fls
208
TCE/SC

Ivete Terezinha Engelmann

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

IVETE TEREZINHA ENGELMANN

Representante Legal dos demais membros instituídos no Conselho.

Tigrinhos, 13 de fevereiro de 2022

ANDREIA WACHHOLZ -CPF: 079.659.209-80 Andreia Wachholz

MAICON BRUXEL – CPF: 066.641.759-83 Maicon Bruxel

CLAIR J.BACKES – CPF: 004.633.191.33

LAUDICÉLIA A T. MAGGI CPF: 047.715.969.62

FRANCIELE B.BROETTO – CPF: 040.206.949-82

ANDRENIZE C. R. LUNKES – CPF:066.325.939-84 Andrenize Lunkes

IVANDRO STIELER- CPF: 075.047.559-22

IVETE T. ENGELAMANN – CPF: 030.303.794-69 Ivete T. Engelmann

NELI A. ENGELMANN – CPF: 981.018.549-91

MARIZETE M. GANZER – CPF: 038.588.909-79 Marizete Maraden Ganzer

JAIRA L.DE OLIVEIRA- CPF:515.910.499-20 Jaira L de Oliveira

ANDREIA A. G. P. PORFIRIO -CPF: 036.165.739-04

JUSARA J. MAGGI – CPF: 081.248.949-73 Jusara Lappe Maggi

ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFER – CPF: 018.350.219-13

EM BRANCO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 2649F

Fls
209
TCE/SC

DADOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022	
SALDO DO ANO ANTERIOR 2021 PARA REPROGRAMAR 2022	R$ 1028,63
VALOR REPASSADO PELO FNDE PARA O MUNICÍPIO EM 2022	R$ 34.314,00
TOTA DISPONÍVEL NO ANO 2022	R$ 35,342.63
VALOR GASTO COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (30%) PERCENTUAL GASTO:	R$ 28,710,66 R$ 83,67%
SALDO REPROGRAMADO PARA ANO DE 2023	R$ 6.631,97

Ivete Terezinha Engelmann

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

IVETE TEREZINHA ENGELMANN

Representante Legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos

Tigrinhos 13 de Fevereiro de 2023

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 2649F

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Fls 130 TCE/SC

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	32.645.542,85
Receita Tributária	1.048.567,95
Receita de Contribuições	59.272,06
Receita Patrimonial	26.927,70
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.371,50
Remuneração das Disponibilidades	839.551,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	282.460,80
Transferências recebidas	24.262.589,90
Outros ingressos operacionais	6.115.801,25
Desembolsos	23.896.897,02
Pessoal e demais despesas	17.617.692,96
Juros e encargos da dívida	49.055,58
Transferências concedidas	118.604,53
Outros desembolsos operacionais	6.111.543,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	8.748.645,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	4.563.882,78
Aquisição de ativo não circulante	4.560.929,10
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.953,68
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-4.563.882,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B6BD7

Fls 131 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	116.195,58
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	116.195,58
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-116.195,58
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.068.567,47
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	6.512.091,47
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	10.580.658,94

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B6BD7

Fls
132
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B6BD7

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	18.290.750,96
da União	12.420.662,99
de Estados e Distrito Federal	5.870.087,97
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	5.971.838,94
Total das Transferências Correntes Recebidas	24.262.589,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	118.604,53
Total das Transferências Concedidas	**118.604,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B6BD7

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Legislativa	888.064,49
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.823.435,58
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	133.029,80
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.058.634,91
Previdência Social	0,00
Saúde	4.573.023,90
Trabalho	0,00
Educação	4.309.784,96
Cultura	75.527,18
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	196.946,29
Habitação	0,00
Saneamento	177.060,43
Gestão Ambiental	12.603,84
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.380.165,53
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.519.686,27
Desporto e Lazer	237.588,83
Encargos Especiais	232.140,95
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**17.617.692,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B6BD7

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**49.055,58**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	49.055,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código B6BD7

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**8.459.184,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.221.780,22**	**0,00**	**21.680.964,80**
Ajustes de exercícios anteriores							549.103,47		549.103,47
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							7.508.782,67		7.508.782,67
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**8.459.184,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.279.666,36**	**0,00**	**29.738.850,94**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 6E544

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADA

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos, órgão do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e TRES fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria de Obras.Serv.Urb.Agric.Interior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contatou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações,

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Resumo Quadro Principal

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Correntes	14.123.471,46	14.123.471,46	22.539.595,68	8.416.124,22
Capital	130.000,00	130.000,00	3.990.145,92	3.860.145,92
Total	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	SALDO
Correntes	12.343.049,95	20.271.119,80	17.787.863,43	17.675.530,87	17.666.790,96	2.483.256,37
Capital	1.850.421,51	11.071.209,57	9.869.122,58	3.346.226,10	3.346.226,10	2.202.086,99
Reserva Contingência	**60.000,00**	**60.000,00**				**60.000,00**
Total	14.253.471,46	31.402.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.745.343,36

Resumo Quadro da Execução dos Restos a Pagar

Restos a Pagar não Processados	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	0,00	120.088,31,85	108.672,56	108.672,56	6.515,75	4.900,00
Despesas de capital	0,00	1.343.049,94	1.133.852,26	1.333.852,26	9.917,68	0,00
Total	**0,00**	1.463.138,25	1.442.524,82	1.442.524,82	15.713,43	**4.900,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

Restos a Pagar não Processados e não processados liquidados	Em exercício anterior	Em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas correntes	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	9.889,55	9.889,55	**0,00**	**0,00**

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

Resumo balanço Financeiro

Ingressos			Dispêndios		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício anterior
Receita Orçamentaria	**26.529.741,60**	**18.902.663,72**	**Despesa Orçamentaria**	**27.656.986,01**	18.878.865,11
Ordinária	14.475.257,81	11.421.940,02	Ordinária	12.331.127,20	10.246.444,97
vinculada	12.054.483,79	7.480.723,70	Vinculada	15.325.858,81	8.632.420,14
Transferência financeira recebidas	**4.419.507,17**	**4.234.097,78**	**Transferência Financeiras Concedidas**	4.419.507,17	4.234.097,78
Recebimentos Extraordinários	**8.240.136,35**	**2.773.931,84**	**Pagamentos Extraordinários**	**3.044.324,47**	2.629.763,15
Saldo em Espécie Exercício Anterior	**6.512.091,47**	**6.344.124,17**	**Saldo em Espécie para Exercício Seguinte**	**10.580.658,94**	6.512.091,47
Total	**45.701.476,59**	**32.254.817,51**	**Total**	**45.701.476,59**	**32.254.817,51**

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

O Município efetuou as provisões de férias e 13º salários conforme normas contábeis.

Resumo Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	34.899.660,99
Variações Patrimoniais Diminutivas	27.390.878,32
Resultado Patrimonial do Período	7.508.782,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Resumo Quadro Principal

ATIVO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**PASSIVO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ativo Circulante	10.933.925,18	6.609.967,46	Passivo Circulante	1.605.782,78	552.308,54
Ativo não circulante	20.555.612,11	15.946.185,88	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**29.738.850,94**	21.680.964,80
			Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
			Resultados Acumulados	21.279.666,36	13.221.780,22
Total	**31.489.537,29**	22.556.153,34	**Total**	**31.489.537,29**	22.556.153,34
ATIVO FINANCEIRO	10.580.658,94	6.512.091,47	PASSIVO FINANCEIRO	6.659.291,12	1.479.192,67
ATIVO PERMANENTE	20.908.878,35	16.044.061,87	PASSIVO PERMANENTE	1.731.524,27	859.134,12
SALDO PATRIMONIAL				**23.098.721,90**	20.217.826,55
COMPENSAÇÕES					
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	**23.397,30**	19.140,00	**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**	**8.278.913,46**	3.805.488,20
DEMONSTRATIVO DO	**SUPERAVIT**	**DEFICIT FINANCEIRO**	**APURADO NO**	**BALANÇO**	**PATRIMONIAL**
TOTAL	3.921.367.82	5.032.898,80			

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos	32.645.542,85	24.024.390,28
Desembolsos	23.896.897,02	20.894.799,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	8.748.645,83	3.129.590,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	0,00	509.120,00
Desembolsos	4.560.929,10	3.354.548,13
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-4.560.929,10	-2.845.428,13
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Fluxo de caixa liquida das atividades de Financeiro	-116.195,55	-116.195,55
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.068.567,47	167.967,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.512.091,47	6.344.124,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.580.658,94	6.512.091,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2021 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R$ -224.497,59	R$ -224.497,59	R$ 3.390.009,64
Resultado Nominal	R$ -13.358,18	R$ -13.358,18	R$ 4.180.505,75

NOTA 10 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2022 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 11 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;

b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.

c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 24633

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	25.085.783,98	17.867.857,32
Ordinária	12.179.524,12	9.530.754,03
Vinculada	12.906.259,86	8.337.103,29
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	14.776,34	43.975,57
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	14.776,34	43.975,57
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.753.448,33	1.596.499,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.620.730,03	660.286,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.739,91	9.529,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.123.978,39	926.683,39
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.401.002,96	5.410.011,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.401.002,96	5.410.011,71
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	38.255.011,61	24.918.344,53

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.863.875,57	13.076.269,38
Ordinária	9.301.254,53	8.021.560,66
Vinculada	12.562.621,04	5.054.708,72
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.404.730,83	4.190.122,21
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.404.730,83	4.190.122,21
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.768.924,20	2.250.949,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	639.673,56	1.312.342,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.529,55	4.677,46
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.119.721,09	933.929,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.217.481,01	5.401.002,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.217.481,01	5.401.002,96
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**38.255.011,61**	**24.918.344,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	12.210.471,19
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**12.210.471,19**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.754.182,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.309.056,71
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.689,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.098,40
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	82.943,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	82.432,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	91.641,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.812.266,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	198.120,97
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.172,93
	36 - Salário-Educação	195.557,19
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	290.512,24
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.571,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.860,66
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.918,86
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.828,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	191.521,12
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	310.138,81
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	66.410,54
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.613.362,59
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.604,29
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**16.627.126,31**
TOTAL GERAL (I + II)	**28.837.597,50**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	30.947,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**30.947,07**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.703.759,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.562,21
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	7.117,30
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.720.866,45**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.751.813,52**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.301.254,53
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.301.254,53**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.007.545,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.510,71
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.652,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.129,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	32.125,18
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.792.031,51
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	122.694,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	190.874,11
	36 - Salário-Educação	74.840,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	203.950,45
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.968,25
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.483,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.354,60
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.708,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	154.669,07
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	116.132,45
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	268.310,00
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	66.410,54
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	1.268,93
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	6.735.226,06
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**12.562.621,04**
TOTAL GERAL (I + II)	**21.863.875,57**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.961.207,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**3.961.207,16**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.669,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90
	36 - Salário-Educação	74.271,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.260,63
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	67.476,58
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	1.268,93
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	363.415,01
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**1.439.795,80**
	TOTAL GERAL (I + II)	**5.401.002,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.359.068,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.359.068,72
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	229.873,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72
	36 - Salário-Educação	194.988,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.826,50
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	140.564,26
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.064.031,45
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	318.063,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.858.412,29

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

TOTAL GERAL (I + II)	10.217.481,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00,F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A9446

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.217.481,01	5.401.002,96
Créditos a Curto Prazo	207.302,33	52.824,65
Créditos Tributários a Receber	163.265,74	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	40.355,05	49.016,01
Dívida Ativa Não Tributária	28.114,12	28.241,22
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-24.432,58
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	3.235,88	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**90.062,15**	**18.030,87**
Total do Ativo Circulante	10.518.081,37	5.471.858,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	93.239,80
Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	18.174.183,59	14.550.787,17
Bens Móveis	**9.414.736,37**	**8.045.436,18**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.040.609,62	-3.691.352,96
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	13.012.991,21	10.365.078,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-212.934,37**	**-168.374,28**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	18.190.751,83	14.567.355,41
TOTAL DO ATIVO	28.708.833,20	20.039.213,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	932.490,77	295.620,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**116.195,49**	**54.414,64**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.631,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.739,91	6.898,35
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	104.157,57	13.017,17
Total do Passivo Circulante	1.161.583,74	372.581,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	144.903,57	322.880,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	144.903,57	322.880,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	1.306.487,31	695.461,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.457.568,97	7.457.568,97
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.944.776,92	11.886.183,15
Resultado do Exercício	7.504.368,21	2.447.279,40
Resultado de Exercícios Anteriores	**11.886.183,15**	**9.438.903,75**
Ajustes de exercícios anteriores	554.225,56	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.402.345,89	19.343.752,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.708.833,20	20.039.213,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.217.481,01	5.401.002,96
ATIVO PERMANENTE	18.491.352,19	14.638.210,93
Total do Ativo	**28.708.833,20**	**20.039.213,89**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.644.792,11	675.981,41
PASSIVO PERMANENTE	1.287.325,23	679.767,35
Total do Passivo	**7.932.117,34**	**1.355.748,76**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**20.776.715,86**	**18.683.465,13**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.257,30	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.257,30	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.437.897,02	1.850.204,20
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.437.897,02	1.850.204,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	5.439.436,50	3.594.710,89
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64	208,38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44	4.750,75
09 - FIA Imposto de Renda	994,28	6.389,06
10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59	47.360,79
11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10	25.717,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20	41.133,67
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01	15.002,43
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72	85.510,90
36 - Salário-Educação	194.988,01	74.271,68
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.778,01	28.216,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97	1.028,63
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36	24.386,86
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	564,26	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82	66.631,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30	19.587,11
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39	35.976,58
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19	1.268,93
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-3.010.208,08	118.772,69
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08	99.813,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13	434.283,26
TOTAL	**3.572.688,90**	**4.725.021,55**

Esse documento foi assinado digitalmente por Lilian Santin, Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código EDDB1

Fls
146
TCE/SC

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2022

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

> Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.
>
> Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4o,da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2022, priorizando-se as demonstrações relativas a:

-Planejamento
-Orçamento Fiscal
-Execução Orçamentária
-Situação Financeira e Patrimonial
-Limites Constitucionais e Legais
-Gestão Fiscal
-Gerenciais
-Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

O Município de Tigrinhos, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.566.620/0001-55, tem sua Prefeitura estabelecida na Rua Felipe Baczinski nº 479, CEP 89875-000, possuindo página na internet www.tigrinhos.sc.gov.br onde se encontram publicados todos os dados referentes a execução orçamentária e fiscal, inclusive compras, movimentação de pessoal, legislação e demais notícias referentes ao Município, tendo o Poder Executivo Municipal sua estrutura organizada da forma disposta na Lei Complementar nº 37 de 03 de novembro de 2015, conforme abaixo exposto:

Da Estrutura Administrativa Municipal

A estrutura organizacional básica da administração municipal compreende:

I – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO DIRETO DO PREFEITO MUNICIPAL:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

a) Chefia de Gabinete;
b) Assessoria Jurídica;
c) Controle Interno;
d) Assessoria de Imprensa.

II – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES AUXILIARES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

a) Departamento de Contabilidade e Finanças;
b) Departamento de Recursos Humanos;
c) Departamento de Compras, Licitações e Contratos;
d) Departamento de Frotas, Patrimônio e Controle de Estoque;
e) Departamento de Tributação e Fiscalização;
f) Departamento de Convênios, Prestações de Contas e Atividades Administrativas.
g) Departamento de Identificação.

III – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALISTICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Fundo Municipal de Saúde;
b) Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
c) Departamento de Saneamento Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

a) Fundo Municipal de Assistência Social;
b) Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
c) Fundo Municipal de Habitação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

a) Departamento de Educação;
b) Departamento de Cultura;
c) Departamento de Esportes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

a) Departamento de Agricultura.
b) Departamento do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Departamento de Obras e Transportes, Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

a) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Através do Decreto Municipal nº 035 de 30 de abril de 2009, foram criadas a unidades operacionais de apoio técnico ao controle interno tendo sido atribuído responsabilidade às mesmas, as quais tem por dever o de auxiliar no controle interno municipal.

Além disso o Decreto Municipal nº 099/2017 de 25 de setembro de 2017 com o objetivo de articular as ações da controladoria interna e dar mais efetividade a sua atuação criou uma estrutura de apoio técnico à unidade central de controle interno, composta e sua maioria por servidores estáveis e com atribuição de servir como elo entre a unidade executora e o setor de controladoria.

Dos órgãos de deliberação coletiva

O Município possui ainda Órgãos de Deliberação Coletiva vinculados as Secretarias Municipais estes que, segundo disposto na Lei Complementar nº 37 de 03 de novembro de 2015 encontram-se organizados da seguinte forma:

I – ao Gabinete do Prefeito:
a) Comissão Municipal de Defesa Civil.

II – à Secretaria de Administração:
a) Comissão Permanente de Licitações;

III - à Secretaria de Educação:
a) Conselho Municipal de Educação;
b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
c) Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB.
d) O Conselho do Transporte Escolar.

IV - à Secretaria de Saúde e Assistência Social:
a) Conselho Municipal de Saúde.
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Conselho Municipal de Assistência Social;
e) Conselho Municipal do Idoso;
f) Conselho Municipal do Programa Bolsa Família;
g) Conselho Municipal de Segurança Alimentar;
h) Comissão Municipal de Habitação;
i) Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PETI.
j) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

V - à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Conselho Municipal da Agricultura;
b) Conselho do Meio Ambiente.

VI – à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:
a) Conselho Municipal do Turismo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

VII – à Planejamento, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Do Rol de Responsáveis

O Município de Tigrinhos no exercício de 2018 editou Decreto contendo o Rol de Responsáveis nos termos da Instrução Normativa nº 20 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual é composto pelos seguintes membros:

1) Prefeito Municipal

 DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA – CPF 589.844.969-87

2) Secretário Municipal de Administração e Fazenda

 CLEITON SOETHE – CPF 038.560.929-94

3) Secretaria Municipal de Saúde

 SALETE BADIA JOHNER – CPF 807.916.979-91

4) Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

 ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFER – CPF 018.350.219-13

5) Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

 ALCIDES DA SILVA – CPF 460.265.689-72

6) Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

 MIGUEL CLAUDINO ROSSA – CPF 607.111.599-04

7) Secretaria Municipal de Assistência Social

 MARINES KIRTEN DA SILVA – CPF 085.117.949-56

8) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

 DANIELA LAPAZZINI KUHN – CPF 051.681.659-40

9) Fiscal de Tributos

 ALDERI PAULO SCHAFER – CPF 020.387.959-75

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2022/2025), através da Lei Municipal nº 1002 vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que ***a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.***

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

> Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
> I - disporá também sobre:
> a) equilíbrio entre receitas e despesas;
> b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
> c) (VETADO)
> d) (VETADO)
> e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
> f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2022 através da Lei Municipal nº 1044 oito de setembro de dois mil e vinte e dois reais na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

> Art. 165..... § 5º -
> A lei orçamentária anual compreenderá:
> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

> O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
> II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
> III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2022 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1050 vinte e oito dias do mes de novembro de dois mil e vinte e dois , o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos		
Liquidez Financeira		**Até Período**
(+) Ativo Financeiro		0,00
(-) Passivo Financeiro		0,00
Deficit/Superávit		**0,00**
Liquidez Corrente		**Até Período**
(+) Ativo Circulante		0,00
(-) Passivo Circulante		0,00
Deficit/Superávit		**0,00**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**No Período**	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	678.995,58	17.787.863,43
(+) Receitas Correntes	2.455.168,64	22.538.098,68
(+) Transferências Recebidas	0,00	0,00
Superávit	**1.776.173,06**	**4.750.235,25**
%		**78,92**
Evolução do Patrimônio Liquido		**Até Período**
(+) PL Final		0,00
(-) PL Inicial		0,00
Deficit/Superávit		**0,00**

Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio),. Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - CÂMARA MUNICIPAL TIGRINHOS					
Total da Unidade	**817.430,83**	**164.742,23**	**64.742,23**	**902.654,49**	**14.776,34**

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL TIGRINHOS					
Total da Unidade	**10.348.179,81**	**17.123.323,58**	**2.383.018,29**	**21.863.875,57**	**3.224.609,53**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TIGRINHOS					
Total da Unidade	**3.087.860,82**	**2.375.690,62**	**67.138,00**	**4.890.455,95**	**505.957,49**

Total Geral	**14.253.471,46**	**19.663.756,43**	**2.514.898,52**	**27.656.986,01**	**3.745.343,36**

Demonstrativo dos Programas de Governo

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - CÂMARA MUNICIPAL TIGRINHOS					
	Previsão	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
1000 - Processo Legislativo					
	817.430,83	164.742,23	64.742,23	902.654,49	14.776,34
Total da Unidade	**817.430,83**	**164.742,23**	**64.742,23**	**902.654,49**	**14.776,34**

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL TIGRINHOS					
	Previsão	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
1001 - Administraçao Superior					
	1.116.000,00	315.000,00	185.000,00	1.161.169,33	84.830,67
1002 - Organizaçao Administrativa					
	1.422.613,16	1.569.511,19	716.020,05	2.015.522,40	260.581,90
1003 - Segurança Publica E Controle De Transito					
	42.500,00	244.211,81	0,00	133.029,80	153.682,01
1004 - Encargos Gerais Do Municipio					
	360.612,00	126.384,60	0,00	399.233,67	87.762,93
1005 - Educação E Cidadania Plena					
	3.081.826,42	3.842.416,23	555.050,43	5.252.167,35	1.117.024,87
1006 - Esporte E Cultura					
	282.000,00	789.662,84	150.000,00	841.252,26	80.410,58
1007 - Assistencia Social					
	825.622,10	668.027,17	5.000,00	1.143.634,91	345.014,36
1009 - Serviços De Utilidade Publica					
	749.759,96	6.772.085,12	401.824,37	6.962.768,06	157.252,65
1010 - Fomento A Produçao Agropecuaria					
	1.115.613,24	1.814.786,58	77.310,00	2.186.201,23	666.888,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

1011 - Planejamento E Desenvolvimento Economico					
	336.400,00	0,00	250.000,00	71.848,04	14.551,96
1012 - Parque Rodoviario Municipal E Rodovias Municipais					
	740.232,93	966.238,04	27.813,44	1.533.951,52	144.706,01
1013 - Saneamento Basico Urbano					
	215.000,00	15.000,00	15.000,00	163.097,00	51.903,00
1014 - Reserva De Contingencia					
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total da Unidade	**10.348.179,81**	**17.123.323,58**	**2.383.018,29**	**21.863.875,57**	**3.224.609,53**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TIGRINHOS					
	Previsão	**Suplementações**	**Anulações**	**Execução**	**Saldo atual**
1008 - Saude Para Todos					
	3.087.860,82	2.375.690,62	67.138,00	4.890.455,95	505.957,49
Total da Unidade	**3.087.860,82**	**2.375.690,62**	**67.138,00**	**4.890.455,95**	**505.957,49**

Total Geral	**14.253.471,46**	**19.663.756,43**	**2.514.898,52**	**27.656.986,01**	**3.745.343,36**

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1050 vinte e oito dias do mes de novembro de dois mil e vinte e dois , estima a Receita em R$ 14.253.471,46 e fixa a Despesa em 14.253.471,46. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R$ 0,00 o que corresponde a 0,00% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em analise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL TIGRINHOS						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.019	17/01/2022	343	17/01/2022	4.859.607,53
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.020	17/01/2022	344	17/01/2022	900.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.020	17/01/2022	344	17/01/2022	202.805,14
Suplementar	Anulação	1.020	17/01/2022	344	17/01/2022	239.283,95
Especial	Superávit Financeiro	1.023	18/01/2022	347	18/01/2022	300.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.022	18/01/2022	346	18/01/2022	1.550.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	341	07/01/2022	487.291,84
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	333	04/01/2022	33.422,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Suplementar	Anulação	1.026	10/03/2022	357	10/03/2022	200.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	356	09/03/2022	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	355	08/03/2022	55.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	356	09/03/2022	65.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.031	26/04/2022	366	26/04/2022	388.313,86
Suplementar	Anulação	1.033	26/04/2022	368	26/04/2022	293.625,04
Suplementar	Superávit Financeiro	1.035	27/05/2022	376	27/05/2022	977.726,84
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	377	31/05/2022	78.354,60
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	375	20/05/2022	160.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	378	31/05/2022	1.450,87
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	373	12/05/2022	180.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	379	02/06/2022	80.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	380	06/06/2022	150.000,00
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	1.036	09/06/2022	150.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	382	07/07/2022	300.000,00
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	384	13/07/2022	41.824,37
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	384	13/07/2022	38.138,47
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	388	02/08/2022	380.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	395	23/08/2022	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	389	05/08/2022	200.000,00
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	388	02/08/2022	236.548,83
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	404	20/09/2022	1.268.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	408	27/09/2022	2.730,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	406	21/09/2022	1.002.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	411	25/10/2022	70.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	412	25/10/2022	51.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	414	27/10/2022	125.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.049	25/10/2022	413	25/10/2022	1.237.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	424	17/11/2022	151.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	427	29/11/2022	60.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	426	28/11/2022	136.200,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.052	13/12/2022	436	13/12/2022	273.000,00
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	440	21/12/2022	120.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	437	15/12/2022	43.500,00
Totais da Unidade						**15.808.619,15**

Unidade Gestora: 01 - CÂMARA MUNICIPAL TIGRINHOS

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.031	26/04/2022	366	26/04/2022	100.000,00
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	392	18/08/2022	10.350,00
Suplementar	Anulação	1.051	30/11/2022	428	30/11/2022	40.000,00
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	432	07/12/2022	14.392,23
Totais da Unidade						**100.000,00**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE TIGRINHOS

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.021	18/01/2022	345	18/01/2022	100.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	334	04/01/2022	600,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	342	11/01/2022	298.820,09	
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	362	16/03/2022	1.800,00	
Suplementar	Anulação	1.032	26/04/2022	367	26/04/2022	718.313,86	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	373	12/05/2022	150.000,00	
Suplementar	Anulação	1.036	09/06/2022	381	09/06/2022	350.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	383	13/07/2022	300.000,00	
Suplementar	Anulação	1.011	26/10/2021	385	13/07/2022	10.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	387	25/07/2022	86.666,67	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.011	26/10/2021	391	17/08/2022	27.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	389	05/08/2022	97.752,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	395	23/08/2022	150.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.011	26/10/2021	406	21/09/2022	30.000,00	
Suplementar	Anulação	1.047	14/10/2022	410	14/10/2022	54.738,00	
Totais da Unidade						**1.240.238,76**	

Total Geral:	**17.148.857,91**

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R$ 17.148.857,91. Destes, R$ 16.848.857,91 referem-se a créditos adicionais suplementares. R$ 300.000,00 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R$ 2.514.898,52. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	**19.676.081,37**
Reserva de Contingência	0,00
Ordinários	19.676.081,37
II) Créditos Adicionais	**17.148.857,91**
Suplementar	16.848.857,91
Especial	300.000,00
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	**2.514.898,52**
Anulações	2.514.898,52
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	34.310.040,76

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	**Percentual Autorizado**	**Valor Autorizado**	**No Exercício**	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0.00	0,00	0,00	0.00%
Limite Legal - Cumprido			0,00	100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			**No Exercício**	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Fls 156 TCE/SC

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	**14.253.471,46**
Receitas Correntes	**14.123.471,46**
Receita Tributária	647.428,23
Receita de Contribuições	26.959,96
Receita Patrimonial	78.697,59
Receita Agropecuária	3.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	15.755.937,07
(-) Deduções das Transferências Correntes	-2.449.551,39
Outras Receitas Correntes	46.000,00
Receitas de Capital	**130.000,00**
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	130.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**0,00**
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	**0,00**
Total Geral	**14.253.471,46**

Despesas Orçamentárias	
Despesas Orçamentárias (I)	**31.342.329,37**
Despesas Correntes	**20.271.119,80**
Pessoal e Encargos Sociais	10.436.751,48
Juros e Amortização da Dívida	88.000,00
Outras Despesas Correntes	9.746.368,32
Despesas Capital	**11.071.209,57**
Investimentos	10.955.009,57
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	116.200,00
Reserva de Contingência	**0,00**

Despesas Intra-Orçamentárias	
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	**60.000,00**
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias Capital	**0,00**
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Reserva de Contingência	**60.000,00**
Reserva de Contingencia	60.000,00
Total Geral	**31.402.329,37**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R$ -1.128.741,41.

Saldo no Exercicio anterior	Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
0,00	26.528.244,60	27.656.986,01	-1.128.741,41

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R$ 5.506.487,63.

Saldo no Exercicio anterior	Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
0,00	26.528.244,60	21.021.756,97	5.506.487,63

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R$ 26.528.244,60 equivalente a 186.12% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	**Previsão Atualizada**	**Arrecadas No Exercício**	
Receitas Correntes (I)	14.123.471,46	22.538.098,68	159.58%

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Receitas de Capital (II)	130.000,00	3.990.145,92	3069.34%
TOTAL (+II)	**14.253.471,46**	**26.528.244,60**	**186.12%**

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R$ 1.046.598,79 equivalente a 3.95% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R$ 59.272,06 equivalente a 0.22% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R$ 865.093,25 equivalente a 3.26% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R$ 10.371,50 equivalente a 0.04% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R$ 20.272.443,98 equivalente a 76.42% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R$ 284.319,10 equivalente a 1.07% do total arrecadado.

Transferências de Capital

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

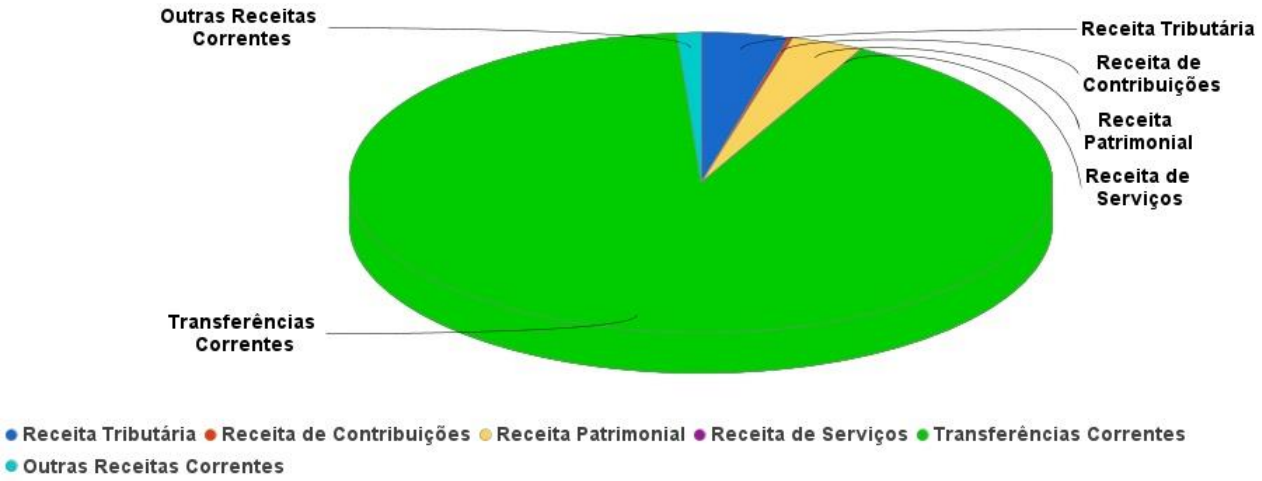
Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R$ 3.990.145,92 equivalente a 15.04% do total arrecadado.



Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R$ 27.656.986,01, equivalente a 88.24% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
31.402.329,37	27.656.986,01	88.07%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
> § 1° Essa verificação tem por fim apurar:
> I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
> II - a importância exata a pagar;
> III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
> § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
> I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
> II - a nota de empenho;
> III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R$ 21.021.756,97, equivalendo a 76.01% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
27.656.986,01	21.021.756,97	76.01%

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R$ 21.013.017,06, equivalente a 99.96% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
21.021.756,97	21.013.017,06	99.96%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
0101 - PREFEITURA MUNICIAL	902.654,49	902.654,49	902.654,49
0202 - GABINETE DO PREFEITO	1.161.169,33	1.079.169,33	1.079.169,33
0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.148.552,20	2.144.752,20	2.144.752,20
0204 - SECRETARIA DA FAZENDA	399.233,67	399.233,67	390.493,76
0205 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	6.093.419,61	5.424.728,25	5.424.728,25
0207 - SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.INTER	8.659.816,58	3.583.077,91	3.583.077,91
0208 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.143.634,91	1.143.634,91	1.143.634,91
0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	2.186.201,23	1.396.701,23	1.396.701,23
0210 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECON	71.848,04	71.848,04	71.848,04
0299 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	4.890.455,95	4.875.956,94	4.875.956,94
Total	**27.656.986,01**	**21.021.756,97**	**21.013.017,06**

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
01 - Legislativa	902.654,49	902.654,49	902.654,49
04 - Administração	3.248.539,77	3.162.739,77	3.162.739,77
06 - Segurança Pública	133.029,80	133.029,80	133.029,80
08 - Assistência Social	1.143.634,91	1.143.634,91	1.143.634,91
10 - Saúde	4.890.455,95	4.875.956,94	4.875.956,94
12 - Educação	5.252.167,35	5.022.293,44	5.022.293,44
13 - Cultura	470.490,02	80.527,18	80.527,18
15 - Urbanismo	6.962.768,06	1.898.062,94	1.898.062,94
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	163.097,00	163.097,00	163.097,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

20 - Agricultura	2.186.201,23	1.396.701,23	1.396.701,23
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	1.533.951,52	1.521.917,97	1.521.917,97
27 - Desporto e Lazer	370.762,24	321.907,63	321.907,63
28 - Encargos Especiais	399.233,67	399.233,67	390.493,76
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	**27.656.986,01**	**21.021.756,97**	**21.013.017,06**

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal n° 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, **da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.**

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

A dívida ativa tributária e não tributária apresenta a seguinte situação:

1 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
Descrição	**Saldo Anterior**	**Inscrições**	**Arrecadação**	**Cancelamentos**	**Saldo Atual**
Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL A RECEBER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

2 - DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					
Descrição	**Saldo Anterior**	**Inscrições**	**Arrecadação**	**Cancelamentos**	**Saldo Atual**
Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I) TOTAL A RECEBER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - TOTAL GERAL (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Art. 92. A dívida flutuante compreende:
I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
II - os serviços da dívida a pagar;
III - os depósitos;
IV - os débitos de tesouraria.
Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Restos a Pagar

O artigo 36 da Lei Federal n° 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

Demonstrativo dos Restos a Pagar	Valor
Restos A Pagar Não Processados (I)	**6.635.229,04**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2022	6.635.229,04
Restos Processados (II)	**8.739,91**
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	0,00
(+) Inscrição do Exercício de 2022	8.739,91
Saldo a Pagar (I+II)	**6.643.968,95**

Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passiveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

1 - Disponibilidade de Caixa	Disponivel em Banco
I) Total	**0,00**

2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)	Despesas Empenhadas a Liquidar
0100 - Recursos Ordinários Livres	8.739,91
II) Total	**8.739,91**

3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)	Despesas Liquidadas a Pagar
0100 - Recursos Ordinários Livres	163.478,26
0101 - Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 28%	229.873,91
0102 - Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	5.821,96
0138 - Atenção Basica	2.486,05
0150 - Fonte de recurso gerada automaticamente pela importação do financeiro	140.000,00
0177 - Emenda Parlamentar de Bancada - Atenção Primária	5.534,00
0179 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.074.239,53
0300 - Superavit Recursos Bombeiros	732.091,88
0338 - Superavit Atenção Basica	255,00
0339 - Superavit FEP	1.048,49
0378 - Superavit emenda parlamentar Individual - Assistência	402,00
0389 - SUPERAVIT FINANCEIRO ALIENAÇÃO BENS	279.997,96
III) Total	**6.635.229,04**

4 - Obrigações Financeiras de Exercícios Anteriores	Disponível em Banco
Totais	**0,00**

5 - Resumo	Disponível em Banco
Déficit Apurado (1) - (2+3+4)	-6.643.968,95

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*.

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	**26.529.741,60**
Ordinária	**0,00**
Vinculada	**26.529.741,60**
Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	3.315.726,05
Recursos recebidos para FIA	994,28
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.335,28
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminição Pública - COSIP	60.098,40
Outras Transferencias de Recursos Para Fundo Assistencia Social	146.172,93
Emendas Parlamentares Individuais- (Inciso I do art.1º EC 105/2019)	310.138,81
Fundo Especial do Petroleo -FEP	290.512,24
PNATE	57.860,66
Convenio Transito - Prefeitura	91.641,71
Salario Educação	195.557,19
CONVENIO MINISTERIO SAUDE INVESTIMENTO	4,41
Transferencia Estado - EDUCAÇÃO	191.521,12
Constribuição de Intervenção do Dominio Economico - CIDE	6.689,61
EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.712.260,72
Convenio Transito - Civil	82.432,37
Recursos Ordinários Livres	12.179.524,12
Convenio Transito - Militar	82.943,23
PNAE	34.571,59
Alienação de Bens Destinados a Programas de Educação	9.604,29
Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 28%	2.050.422,07
Transferencias do FUNDEB (Remuneração)	1.812.266,49
Tranferencia do FUNDEB(Aplicação outras Despesas)	198.120,97
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	38.065,13
Transferencia Recursos Estado Para Assistencia Social	130.828,31
Recursos SUS - ESTADO	205.440,81
Atenção Basica	702.634,14
Fonte de recurso gerada automaticamente pela importação do financeiro	254.214,86
Emenda Parlamentar de Bancada - Atenção Primária	366.410,54
Emendas Parlamentares Individuais- Assistencia Social	41,19
Auxilio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS Art.5º, inciso V EC nº 123/2022	1.708,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Interferências Financeiras (III)	**0,00**
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**0,00**
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**0,00**
Banco Contas Movimento	0,00
Banco Contas Vinculadas	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	**26.529.741,60**

Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	**27.656.986,01**
Ordinária	**0,00**
Vinculada	**27.656.986,01**
Recursos de Impostos p/ ASPS - Mínimo de 17%	3.446.588,28
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminição Pública - COSIP	27.759,96
Outras Transferencias de Recursos Para Fundo Assistencia Social	106.943,57
Emendas Parlamentares Individuais- (Inciso I do art.1º EC 105/2019)	254.000,00
Fundo Especial do Petroleo -FEP	190.857,05
PNATE	33.653,74
Convenio Transito - Prefeitura	19.193,47
Salario Educação	1.515,28
Transferencia Estado - EDUCAÇÃO	96.696,43
Constribuição de Intervenção do Dominio Economico - CIDE	62,35
EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	6.738.250,14
Convenio Transito - Civil	19.211,76
Recursos Ordinários Livres	7.190.408,04
Superavit Recursos Bombeiros	3.013.500,98
Superavit Transito - miltar	44.972,87
Superavit Transito - civil	10.917,86
Convenio Transito - Militar	18.679,56
Superavit Transito - Prefeitura	12.931,71
PNAE	28.520,60
Superavit PNAE	447,65
Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 28%	2.007.545,97
Transferencias do FUNDEB (Remuneração)	1.792.031,51
SUPERAVIT FUNDEB 30%	15.002,43
Superavit Salario Educação	73.325,58
Tranferencia do FUNDEB(Aplicação outras Despesas)	107.691,96
Superavit Transporte Escolar Estado	19.436,02
Superavit PNATE	23.829,42
Superavit Financeiro COSIP	4.750,75
Superavit FEP	13.093,40
Transferencia Recursos Estado Para Assistencia Social	90.423,81
Superavit Assistência Social federal - Covid	83.930,54
Superavit Assistencia Social Estado	64.245,26
Superavit Fia	6.389,06
Superávit Emendas Parlamentares Individuais- (Inciso I do art.1º EC 105/2019)	14.310,00
Superavit Saude 15%	27.443,09
Superavit Atenção Basica	127.998,30
SUPERAVIT ESTADO SAUDE	49.068,95
Recursos SUS - ESTADO	152.935,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Superavit emenda parlamentar Individual - Assistência	50.935,08
Atenção Basica	627.497,68
Fonte de recurso gerada automaticamente pela importação do financeiro	236.505,95
SUPERAVIT FINANCEIRO ALIENAÇÃO BENS	434.283,26
Emenda Parlamentar de Bancada - Atenção Primária	266.278,90
Superavit Emenda Parlamentar Educação	111.214,08
Auxilio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS Art.5º, inciso V EC nº 123/2022	1.708,08
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**0,00**
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras (IX)	**0,00**
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**0,00**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	**0,00**
Banco Contas Movimento	0,00
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**27.656.986,01**

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

> Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
> I - O Ativo Financeiro;
> II - O Ativo Permanente;
> III - O Passivo Financeiro;
> IV - O Passivo Permanente;
> V - O Saldo Patrimonial;
> VI - As Contas de Compensação.
>
> § 1° O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
> § 2° O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
> § 3° O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.
> § 4° O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
> § 5° Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

> Art. 25.....
> § 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
> I - existência de dotação específica;
> II - (VETADO)
> III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
> IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
> a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
> **b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**
> c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**
> d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	**962.319,01**	**240.579,75**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	139.230,74	34.807,68
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	458.931,14	114.732,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	107.728,02	26.932,00
ISS - Imposto Sobre Serviços	248.451,69	62.112,92
Multas e Juros de Mora de Impostos	2.475,16	618,79
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.502,26	1.375,56
II) Transferências do Estado	**6.694.092,49**	**1.673.523,12**
Cota Parte do ICMS	6.353.761,53	1.588.440,38
Cota Parte do IPVA	278.505,39	69.626,35
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	61.825,57	15.456,39
III) Transferências da União	**12.831.581,90**	**3.207.895,48**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.742.390,83	2.935.597,71
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	3.579,43	894,86
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
Transferências da União Cota-Parte do FPM Complementar	1.085.611,64	271.402,91
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	**20.487.993,40**	**5.121.998,35**

2 - FUNDEB	**No Exercício**
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	1.981.209,64
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.981.209,64
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-3.688.010,31**
Cota Parte do ICMS	-1.270.751,20
Cota Parte do IPVA	-55.700,25
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-12.365,14
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.348.477,87
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-715,85
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	**-1.706.800,67**

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 5.490.493,15 correspondente a 26.80% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 368.494,80 que representa SUPERÁVIT de 1.80% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
12.361 - Ensino Fundamental	3.296.566,34
12.365 - Educação Infantil	996.460,78
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**4.293.027,12**

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**No Exercício**
0100 - Recursos Ordinários Livres	6.500,00
0136 - Salario Educação	1.515,28
0179 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	350.000,00
0319 - SUPERAVIT FUNDEB 30%	15.002,43
0336 - Superavit Salario Educação	33.325,58
0379 - Superavit Emenda Parlamentar Educação	102.991,35
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**509.334,64**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**0,00**

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	20.487.993,40
Despesas por função/subfunção(IX)	4.293.027,12
Deduções(X+XI)	509.334,64
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.706.800,67
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.490.493,15
Mínimo a ser aplicado	5.121.998,35
Aplicado à Maior	368.494,80
Percentual aplicado	26,80
Superávit	1,80

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 5.260.619,24 correspondente a 25.68% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 138.620,89 que representa SUPERÁVIT de 0.68% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	3.066.692,43
12.365 - Educação Infantil	996.460,78
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**4.063.153,21**

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0100 - Recursos Ordinários Livres	6.500,00
0136 - Salario Educação	1.515,28
0179 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	350.000,00
0319 - SUPERAVIT FUNDEB 30%	15.002,43
0336 - Superavit Salario Educação	33.325,58
0379 - Superavit Emenda Parlamentar Educação	102.991,35
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**509.334,64**

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**0,00**

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	20.487.993,40
Despesas por função/subfunção(IX)	4.063.153,21
Deduções(X+XI)	509.334,64
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.706.800,67
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	5.260.619,24
Mínimo a ser aplicado	5.121.998,35
Aplicado à Maior	138.620,89
Percentual aplicado	25,68
Superávit	0,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 70% de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	**No Exercício**	**Aplicação**
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	29.177,82	20.424,47
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.981.209,64	1.386.846,75
I) Total das receitas para fins de limite	**2.010.387,46**	**1.407.271,22**

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 1.792.031,51 correspondente a 89.14% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 384.760,26 equivalente a 19.14% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.391.978,47
319013 - Obrigações Patronais	321.325,15
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.727,89
II) TOTAL DAS DESPESAS	**1.792.031,51**

3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.010.387,46
Mínimo à ser Aplicado	1.407.271,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.792.031,51
Aplicação à Maior	384.760,26
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	89,14
Superávit	19,14

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 1.792.031,51 correspondente a 89.14% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 384.760,26 equivalente a 19.14% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.391.978,47
319013 - Obrigações Patronais	321.325,15
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.727,89
II) TOTAL DAS DESPESAS	**1.792.031,51**

3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.010.387,46
Mínimo à ser Aplicado	1.407.271,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	1.792.031,51
Aplicação à Maior	384.760,26
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	89,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Superávit	19,14

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	**No Exercício**	**Aplicação**
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	1.981.209,64	1.783.088,62
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	29.177,82	26.260,04
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**2.010.387,46**	**148.594,39**

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.899.723,47 equivalente a 94.50% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 90.374,72 o qual corresponde a 4.50% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.391.978,47
319013 - Obrigações Patronais	321.325,15
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.727,89
II) TOTAL DAS DESPESAS	**1.792.031,51**

3 - FUNDEB 30%	**No Exercício**
339014 - Diárias	5.434,92
339030 - Material de Consumo	11.574,50
339032 - Despesa	90.682,54
II) TOTAL DAS DESPESAS	**107.691,96**

4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.010.387,46
Mínimo a ser Aplicado	1.809.348,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	1.899.723,47
Aplicado à maior	90.374,72
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	94,50
Superávit	4,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 1.899.723,47 equivalente a 94.50% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 90.374,72 o qual corresponde a 4.50% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No Exercício**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.391.978,47
319013 - Obrigações Patronais	321.325,15
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.727,89
II) TOTAL DAS DESPESAS	**1.792.031,51**

3 - FUNDEB 30%	**No Exercício**
339014 - Diárias	5.434,92
339030 - Material de Consumo	11.574,50
339032 - Despesa	90.682,54
II) TOTAL DAS DESPESAS	**107.691,96**

4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	2.010.387,46
Mínimo a ser Aplicado	1.809.348,75
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	1.899.723,47
Aplicado à maior	90.374,72
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	94,50
Superávit	4,50

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até ***o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes***:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos d 'e que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	**No Exercício**	**Aplicação**
I) Impostos Municipais	**962.319,01**	**144.347,85**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	139.230,74	20.884,61
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	458.931,14	68.839,67
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	107.728,02	16.159,20
ISS - Imposto Sobre Serviços	248.451,69	37.267,75
Multas e Juros de Mora de Impostos	2.475,16	371,27
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	5.502,26	825,34
II) Transferências do Estado	**6.694.092,49**	**1.004.113,87**
Cota Parte do ICMS	6.353.761,53	953.064,23
Cota Parte do IPVA	278.505,39	41.775,81
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	61.825,57	9.273,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

III) Transferências da União	**11.745.970,26**	**1.761.895,54**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.742.390,83	1.761.358,62
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	3.579,43	536,91
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	**19.402.381,76**	**2.910.357,26**
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**2.910.357,26**

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 3.474.031,37 correspondente a 17.91% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 563.674,11 equivalente a 2.91% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
10.301 - Atenção Básica	4.417.752,79
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	197.773,80
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	211.322,80
10.304 - Vigilância Sanitária	63.606,56
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**4.890.455,95**

3 - DEDUÇÕES	**No Exercício**
0138 - Atenção Basica	627.497,68
0154 - Fonte de recurso gerada automaticamente pela importação do financeiro	95.151,35
0163 - Recursos SUS - ESTADO	152.935,63
0177 - Emenda Parlamentar de Bancada - Atenção Primária	199.868,36
0179 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	106.015,43
0338 - Superavit Atenção Basica	127.998,30
0363 - SUPERAVIT ESTADO SAUDE	49.068,95
0378 - Superavit emenda parlamentar Individual - Assistência	49.666,15
0379 - Superavit Emenda Parlamentar Educação	8.222,73
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**1.416.424,58**

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	**No Exercício**
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	**0,00**

5 - RESUMO	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	19.402.381,76
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.890.455,95
Deduções (VII+VII)	1.416.424,58
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.474.031,37
Mínimo a ser aplicado	2.910.357,26
Aplicação à maior	563.674,11
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,91
Superávit	2,91

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 3.468.209,41 correspondente a 17.88% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 557.852,15 equivalente a 2.88% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	4.409.105,64
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	197.371,80
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	206.301,22
10.304 - Vigilância Sanitária	63.178,28
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**4.875.956,94**

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0138 - Atenção Basica	625.011,63
0154 - Fonte de recurso gerada automaticamente pela importação do financeiro	95.151,35
0163 - Recursos SUS - ESTADO	152.935,63
0177 - Emenda Parlamentar de Bancada - Atenção Primária	194.334,36
0179 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADO ILUMINAÇÃO PUBLICA	106.015,43
0338 - Superavit Atenção Basica	127.743,30
0363 - SUPERAVIT ESTADO SAUDE	49.068,95
0378 - Superavit emenda parlamentar Individual - Assistência	49.264,15
0379 - Superavit Emenda Parlamentar Educação	8.222,73
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**1.407.747,53**

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	**0,00**

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	19.402.381,76
Despesas por Função/Subfunção (VI)	4.875.956,94
Deduções (VII+VII)	1.407.747,53
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.468.209,41
Mínimo a ser aplicado	2.910.357,26
Aplicação à maior	557.852,15
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,88
Superávit	2,88

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

> ***a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;***
> ***b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;***
> ***c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.***

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R$ 22.538.098,68, resultando em um valor médio mensal de R$ 1.878.174,89 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	1.046.598,79	3,99	1.048.567,95	4,00	1.046.598,79	3,99
Receita de Contribuições	59.272,06	0,23	59.272,06	0,23	59.272,06	0,23
Receita Patrimonial	865.093,25	3,30	866.479,39	3,30	865.093,25	3,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.371,50	0,04	10.371,50	0,04	10.371,50	0,04
Transferências Correntes	23.960.881,29	91,36	23.960.881,29	91,36	23.960.881,29	91,36
Outras Receitas Correntes	284.319,10	1,08	282.460,80	1,08	284.319,10	1,08
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**26.226.535,99**	**100**	**26.228.032,99**	**100**	**26.226.535,99**	**100**

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-3.688.437,31	0,00	-3.688.437,31	0,00	-3.688.437,31	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-3.688.437,31**	**100**	**-3.688.437,31**	**100**	**-3.688.437,31**	**100**

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	22.538.098,68	100.00	22.539.595,68	100.01	22.538.098,68	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					1.878.174,89	8.33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
> I - União: 50% (cinqüenta por cento);
> II - Estados: 60% (sessenta por cento);
> III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
> (.....)
> III - na esfera municipal:
> a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
> b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

> ***Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:***
> ***I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;***
> ***II - criação de cargo, emprego ou função;***
> ***III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;***

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Tigrinhos - SC realizada nos últimos doze meses no valor de R$ 9.290.667,71, equivalendo a 41,22% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**
317141 - Transferencias a Consorcios Publicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.121,97	53.121,97	53.121,97
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.241.950,92	7.241.950,92	7.241.950,92
319013 - Obrigações Patronais	1.674.738,82	1.674.738,82	1.674.738,82
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00	320.856,00	320.856,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.058,54	209.058,54	209.058,54
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**

2 - Despesas Não Computadas	No Exercício	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	209.058,54	209.058,54	209.058,54
IV) Total Despesas Não Computadas	**218.521,48**	**218.521,48**	**218.521,48**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	22.538.098,68
Limite prudencial - 57%	12.846.716,25
Limite máximo - 60%	13.522.859,21
Despesa bruta com pessoal (III)	9.509.189,19
Despesas não computadas (IV)	218.521,48
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	9.290.667,71
Percentual aplicado em despesas com pessoal	41,22
Limite prudencial (57%)	3.556.048,54
Limite máximo (60%)	4.232.191,50

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R$ 8.593.830,95, equivale a 38,13% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**
317141 - Transferencias a Consorcios Publicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.121,97	53.121,97	53.121,97
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.675.570,86	6.675.570,86	6.675.570,86
319013 - Obrigações Patronais	1.544.282,12	1.544.282,12	1.544.282,12
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00	320.856,00	320.856,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.058,54	209.058,54	209.058,54
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**

2 - Despesas Não Computadas	No Exercício	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	209.058,54	209.058,54	209.058,54
IV) Total Despesas Não Computadas	**218.521,48**	**218.521,48**	**218.521,48**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	22.538.098,68
Limite prudencial - 51,30%	11.562.044,62
Limite máximo - 54%	12.170.573,29
Despesa bruta com pessoal (III)	8.812.352,43
Despesas não computadas (IV)	218.521,48
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	8.593.830,95
Percentual aplicado em despesas com pessoal	38,13
Limite prudencial (51,30%)	2.968.213,67
Limite máximo (54%)	3.576.742,34

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R$ 696.836,76, equivale a 3,09% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**696.836,76**	**696.836,76**	**696.836,76**
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566.380,06	566.380,06	566.380,06
319013 - Obrigações Patronais	130.456,70	130.456,70	130.456,70
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**696.836,76**	**696.836,76**	**696.836,76**

2 - Despesas Não Computadas	No Exercício	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	22.538.098,68
Limite prudencial - 5,70%	1.284.671,62
Limite máximo - 6%	1.352.285,92
Despesa bruta com pessoal (III)	696.836,76
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	696.836,76
Percentual aplicado em despesas com pessoal	3,09
Limite prudencial (5,70%)	587.834,86
Limite máximo (6%)	655.449,16

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão ***efetiva arrecadação de todos os tributos*** da competência constitucional do ente da Federação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea ´c´ do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R$ 26.528.244,60 o que representa 186.12% da receita prevista no montante de R$ 14.253.471,36.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.375.578,56	3.749.252,87	157.82 %
2º Bimestre	2.375.578,56	4.063.200,57	171.04 %
3º Bimestre	2.375.578,56	5.180.576,42	218.08 %
4º Bimestre	2.375.578,56	4.534.373,30	190.87 %
5º Bimestre	2.375.578,56	3.259.502,59	137.21 %
6º Bimestre	2.375.578,56	5.741.338,85	241.68 %
TOTAL	**14.253.471,36**	**26.528.244,60**	**186.12 %**

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não á aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.375.578,58	2.160.261,58	90.94 %
2º Bimestre	2.375.578,58	3.261.217,82	137.28 %
3º Bimestre	2.375.578,58	3.630.504,38	152.83 %
4º Bimestre	2.375.578,58	3.956.745,10	166.56 %
5º Bimestre	2.375.578,58	3.928.807,19	165.38 %
6º Bimestre	2.375.578,58	4.084.220,90	171.93 %
TOTAL	**14.253.471,48**	**21.021.756,97**	**147.49 %**

Meta Fiscal do Resultado Nominal

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o $cumpridoDescumpridoAnexo43 da meta, conforme demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO NOMINAL			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	-3.378.369,49	-3.378.369,49	-3.378.369,49%
2º Bimestre	-1.247.930,13	-4.626.299,62	-4.626.299,62%
3º Bimestre	15.455.479,84	10.829.180,22	10.829.180,22%
4º Bimestre	-662.360,51	10.166.819,71	10.166.819,71%
5º Bimestre	10.124.043,98	20.290.863,69	20.290.863,69%
6º Bimestre	0,00	20.290.863,69	20.290.863,69%

Meta Fiscal do Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o $cumpridoDescumpridoAnexo44 da meta, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	-4.268.418,40	-4.268.418,40	-4.268.418,40%
2º Bimestre	-1.319.925,97	-5.588.344,37	-5.588.344,37%
3º Bimestre	-5.684.960,29	-11.273.304,66	-11.273.304,66%
4º Bimestre	524.089,99	-10.749.214,67	-10.749.214,67%
5º Bimestre	5.331,83	-10.743.882,84	-10.743.882,84%
6º Bimestre	1.273.685,94	-9.470.196,90	-9.470.196,90%

Metas Fiscais

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como escopo,

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.

O § 1o do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o resultado primário e nominal também são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9o da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Meta Fiscal da Receita

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside a essência da Responsabilidade Fiscal.

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida , sendo arrecadadas receitas na ordem de R$ 25.680.620,13 o que representou 0.00% da receita prevista.

Meta Fiscal da Despesa

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa foi atingida sendo realizadas o montante de R$ 17.742.670,87 o que representou 0.00% da despesa fixada.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

> I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
> a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
> b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
> II - demonstrativos da execução das:
> a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
> b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

> Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
> I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2o, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
> II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
> III - resultados nominal e primário;
> IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4o;
> V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

Demonstrativo da Execução Orçamentária do Poder Legislativo

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público (tanto na esfera do Poder Executivo como Poder Legislativo) na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações, projetos e atividades a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração Pública, incluído o Poder Legislativo. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas

No confronto entre a transferência financeira recebida e a despesa empenhada do Poder Legislativo (comprometimento das dotações orçamentárias) no exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R$ -307.700,58.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (+)	DESPESA EMPENHADA (-)	Déficit
594.953,91	902.654,49	-307.700,58

Levando-se em conta a transferência financeira recebida e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou a obra executada) No Exercício analisado, os dados do Poder Legislativo do Município nos demonstram Déficit na ordem de R$ -307.700,58.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (+)	DESPESA LIQUIDADA (-)	Déficit
594.953,91	902.654,49	-307.700,58

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada do Poder Legislativo No Exercício importou em R$ 902.654,49, equivalente a 98.39% do orçamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

ORÇAMENTO	DESPESA EMPENHADA	%
917.430,83	902.654,49	98.39

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
> § 1° Essa verificação tem por fim apurar:
> I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
> II - a importância exata a pagar;
> III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
> § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
> I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
> II - a nota de empenho;
> III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa onde se confirma se o material foi entregue, a obra executada ou se o serviço foi efetivamente prestado.

A despesa liquidada do Poder Legislativo No Exercício importou em R$ 902.654,49, equivalente a 100.00% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
902.654,49	902.654,49	100.00

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga pelo Poder Legislativo No Exercício importou em R$ 902.654,49, equivalente a 100.00% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
902.654,49	902.654,49	100.00

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
> I - União: 50% (cinqüenta por cento);
> II - Estados: 60% (sessenta por cento);
> III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

> Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
> (.....)
> III - na esfera municipal:
> a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
> b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Tigrinhos - SC realizada nos últimos doze meses no valor de R$ 9.290.667,71, equivalendo a 41,22% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**No Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado**
I) Pessoal Ativo	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**
317141 - Transferencias a Consorcios Publicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.121,97	53.121,97	53.121,97
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.241.950,92	7.241.950,92	7.241.950,92
319013 - Obrigações Patronais	1.674.738,82	1.674.738,82	1.674.738,82
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00	320.856,00	320.856,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.058,54	209.058,54	209.058,54
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**	**9.509.189,19**

2 - Despesas Não Computadas	**No Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado**
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	209.058,54	209.058,54	209.058,54
IV) Total Despesas Não Computadas	**218.521,48**	**218.521,48**	**218.521,48**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	22.538.098,68
Limite prudencial - 57%	12.846.716,25
Limite máximo - 60%	13.522.859,21
Despesa bruta com pessoal (III)	9.509.189,19
Despesas não computadas (IV)	218.521,48
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	9.290.667,71
Percentual aplicado em despesas com pessoal	41,22
Limite prudencial (57%)	3.556.048,54
Limite máximo (60%)	4.232.191,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R$ 8.593.830,95, equivale a 38,13% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**
317141 - Transferencias a Consorcios Publicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.121,97	53.121,97	53.121,97
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.675.570,86	6.675.570,86	6.675.570,86
319013 - Obrigações Patronais	1.544.282,12	1.544.282,12	1.544.282,12
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00	320.856,00	320.856,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.058,54	209.058,54	209.058,54
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**	**8.812.352,43**

2 - Despesas Não Computadas	No Exercício	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	9.462,94	9.462,94	9.462,94
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	209.058,54	209.058,54	209.058,54
IV) Total Despesas Não Computadas	**218.521,48**	**218.521,48**	**218.521,48**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	22.538.098,68
Limite prudencial - 51,30%	11.562.044,62
Limite máximo - 54%	12.170.573,29
Despesa bruta com pessoal (III)	8.812.352,43
Despesas não computadas (IV)	218.521,48
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	8.593.830,95
Percentual aplicado em despesas com pessoal	38,13
Limite prudencial (51,30%)	2.968.213,67
Limite máximo (54%)	3.576.742,34

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R$ 696.836,76, equivale a 3,09% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**696.836,76**	**696.836,76**	**696.836,76**
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566.380,06	566.380,06	566.380,06
319013 - Obrigações Patronais	130.456,70	130.456,70	130.456,70
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**696.836,76**	**696.836,76**	**696.836,76**

2 - Despesas Não Computadas	No Exercício	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	22.538.098,68
Limite prudencial - 5,70%	1.284.671,62
Limite máximo - 6%	1.352.285,92
Despesa bruta com pessoal (III)	696.836,76
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	696.836,76
Percentual aplicado em despesas com pessoal	3,09
Limite prudencial (5,70%)	587.834,86
Limite máximo (6%)	655.449,16

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão ***efetiva arrecadação de todos os tributos*** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

> Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea ´c´ do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
>
> Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R$ 26.528.244,60 o que representa 186.12% da receita prevista no montante de R$ 14.253.471,36.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.375.578,56	3.749.252,87	157.82 %
2º Bimestre	2.375.578,56	4.063.200,57	171.04 %
3º Bimestre	2.375.578,56	5.180.576,42	218.08 %
4º Bimestre	2.375.578,56	4.534.373,30	190.87 %
5º Bimestre	2.375.578,56	3.259.502,59	137.21 %
6º Bimestre	2.375.578,56	5.741.338,85	241.68 %
TOTAL	**14.253.471,36**	**26.528.244,60**	**186.12 %**

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não á aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	2.375.578,58	2.160.261,58	90.94 %
2º Bimestre	2.375.578,58	3.261.217,82	137.28 %
3º Bimestre	2.375.578,58	3.630.504,38	152.83 %
4º Bimestre	2.375.578,58	3.956.745,10	166.56 %
5º Bimestre	2.375.578,58	3.928.807,19	165.38 %
6º Bimestre	2.375.578,58	4.084.220,90	171.93 %
TOTAL	**14.253.471,48**	**21.021.756,97**	**147.49 %**

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Meta Fiscal do Resultado Nominal

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o $cumpridoDescumpridoAnexo43 da meta, conforme demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO NOMINAL			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	-3.378.369,49	-3.378.369,49	-3.378.369,49%
2º Bimestre	-1.247.930,13	-4.626.299,62	-4.626.299,62%
3º Bimestre	15.455.479,84	10.829.180,22	10.829.180,22%
4º Bimestre	-662.360,51	10.166.819,71	10.166.819,71%
5º Bimestre	10.124.043,98	20.290.863,69	20.290.863,69%
6º Bimestre	0,00	20.290.863,69	20.290.863,69%

Meta Fiscal do Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o $cumpridoDescumpridoAnexo44 da meta, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	-4.268.418,40	-4.268.418,40	-4.268.418,40%
2º Bimestre	-1.319.925,97	-5.588.344,37	-5.588.344,37%
3º Bimestre	-5.684.960,29	-11.273.304,66	-11.273.304,66%
4º Bimestre	524.089,99	-10.749.214,67	-10.749.214,67%
5º Bimestre	5.331,83	-10.743.882,84	-10.743.882,84%
6º Bimestre	1.273.685,94	-9.470.196,90	-9.470.196,90%

Metas Fiscais

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como escopo, a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.

O § 1o do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o resultado primário e nominal também são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9o da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Meta Fiscal da Receita

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside a essência da Responsabilidade Fiscal.

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida , sendo arrecadadas receitas na ordem de R$ 25.680.620,13.

Meta Fiscal da Despesa

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa foi atingida sendo realizadas o montante de R$ 17.742.670,87.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

> I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
> a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
> b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
> II - demonstrativos da execução das:
> a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
> b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

> Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
> I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2o, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
> II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
> III - resultados nominal e primário;
> IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4o;
> V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

Demonstrativo dos processos licitatórios

O Processo de Planejamento de compras, aquisições e contratações na área pública consiste, em sua essência, na definição do que, quanto e como adquirir e define as normas e rotinas que nortearão estas tarefas para que a administração pública siga dentro da maior legalidade com a manutenção e os investimentos dos serviços públicos entregues a população:

Demonstrativo resumido dos processos licitatórios

Seguindo estes princípios o município, efetuou as aquisições e contratações pelas modalidade de licitações conforme anexo a seguir.

Modalidade	Quantidade		Valor
Concorrência	1		R$ 5.837.334,37
Tomada de Preço Prefeitura	8		R$ 1.945.582,82
Tomada de Preço Fundo Municipal de Saúde	0		R$ 0,00
Pregão Presencial Prefeitura	27		R$ 3.078.565,30
Pregão Presencial Fundo Municipal de Saúde	6		R$ 236.829,40
Pregão Eletrônico Prefeitura	2		R$ 512.958,45
Pregão Eletrônico Fundo Municipal de Saúde	0		R$ 0,00
Inexigibilidade	4		R$ 266.959,02
Dispensa	5		R$ 206.152,43
Leilão	0		R$ 0,00
Total das Contratações	**0**		**R$ 0,00**

Resumo Ações Controladoria

Durante o exercício de 2022, a controladoria interna acompanhou a execução de atividades em diversos setores da administração municipal, participando de reuniões, ressaltando que o ano foi totalmente atípico em razão da pandemia pela COVID-19 que exigiu a adaptação tanto dos gestores, dos funcionários e também daqueles que, de alguma forma prestam serviços ou contratam com a administração pública municipal.

Notificação expedida no sentido de comunicar a ocorrência de um acidente envolvendo máquinas da Prefeitura que teriam saído para o trabalho em dia de chuva intensa, agravando o risco do acidente

Orientações sobre a Prestação de Contas de Adiantamentos e sobre os restaurantes credenciados pelo Município

Notificação sobre a concessão de auxílios na área de saúde solicitando a adoção de critérios, observância estrita da legalidade e comprovação de que a necessidade não pudesse ser satisfeita pelas vias normais

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

Município de Tigrinhos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Notificação sobre a concessão de auxílios na área da assistência social solicitando a adoção de critérios e observância da estrita legalidade e comprovação da necessidade mediante parecer de assistente social.

Comunicado interno solicitando adoção de providencias com relação a ausência de servidores durante o horário de expediente, bem como assim desconto dos dias.

Ofício solicitando adoção de providencias na garagem do DMER para limpeza e sobre a existência de recipientes com água parada

Ofício para exigir prestação de contas e documentos de empresa instalada na área industrial do Município em razão da concessão de uso;

Notificação sobre o calendário escolar, para que fosse revisto e reformulado com maior número de dias com aulas efetivamente dadas.

Notificação sobre eventos realizados pela Secretaria de Esporte e Cultura com recomendação de terceirização da copa

Orientação para integração de dados no sentido de negar os serviços com máquinas publicas a contribuintes que estivessem em débito como fisco.

Em resumo estes foram os pontos que exigiram atuação da controladoria interna no sentido de emitir comunicados internos e notificações, sendo que com relação aos demais, a atuação se restringiu a, quando consultada, haver uma troca de idéias para solução de problemas comuns do dia a dia.

LUCIANE PISSATTO
CONTROLADOR INTERNO

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 8DC4E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA 65 ANOS 1955 2020

Secretaria Geral

CERTIDÃO

Certifica-se que o processo foi redistribuído para cumprimento do disposto no art. 119, § 3º, da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), considerando os termos da Portaria n. TC-354/2020.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:44

Documento assinado por MARCELO CORREA com certificacao digital padrao ICP-Brasil (Medida Provisoria n2.200-2, de 24/08/2001)
Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 30/03/2023 17:31.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 96E6A

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	22.539.595,68	Despesas Correntes	17.787.863,43
Receita Tributária	1.048.567,95	Pessoal e Encargos Sociais	9.509.189,19
Receita de Contribuições	59.272,06	Juros e Encargos da Dívida	49.055,58
Receita Patrimonial	866.479,39	Outras despesas correntes	8.229.618,66
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	10.371,50		
Transferências Correntes	20.272.443,98		
Outras Receitas Correntes	282.460,80		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.751.732,25
Total	22.539.595,68	Total	22.539.595,68
Receitas de Capital	3.990.145,92	Despesas de Capital	9.869.122,58
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	9.752.927,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.990.145,92	Amortização da Dívida	116.195,58
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	5.878.976,66	Superávit	
Total	9.869.122,58	Total	9.869.122,58
	RESUMO		
Receitas Correntes	22.539.595,68	Despesas Correntes	17.787.863,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.990.145,92	Despesas de Capital	9.869.122,58
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	26.529.741,60	Subtotal	27.656.986,01
Déficit	1.127.244,41	Superávit	
TOTAL	27.656.986,01	TOTAL	27.656.986,01

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			30.282.510,60
10000000	Receitas Correntes			26.292.364,68
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.104.824,33	
11100000	Impostos		1.020.538,59	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	460.900,30		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	460.900,30		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	423.068,19		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	423.068,19		
	Recursos Ordinários	232.687,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.459,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	71.921,60		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	37.832,11		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	37.832,11		
	Recursos Ordinários	20.807,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.592,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.431,49		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	559.638,29		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	307.356,90		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	199.628,88		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	195.457,30		
	Recursos Ordinários	107.501,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.728,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.227,74		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	874,13		
	Recursos Ordinários	480,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	244,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	148,61		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.297,45		
	Recursos Ordinários	1.813,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	923,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	560,58		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	107.728,02		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	107.728,02		
	Recursos Ordinários	59.250,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.163,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.313,75		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	252.281,39		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	252.281,39		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	248.451,69		
	Recursos Ordinários	136.648,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.566,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.236,79		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.624,77		
	Recursos Ordinários	893,63		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	454,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	276,21		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.204,93		
	Recursos Ordinários	1.212,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	617,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374,85		
11200000	Taxas		84.285,74	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.230,59		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.230,59		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.230,59		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	38.442,20		
	Recursos Ordinários	34.379,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.062,97		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	524,05		
	Recursos Ordinários	288,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	146,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	89,08		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	151,53		
	Recursos Ordinários	83,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25,76		
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	258,16		
	Recursos Ordinários	142,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	72,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43,88		
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	854,65		
	Recursos Ordinários	470,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	239,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	145,31		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	44.055,15		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	44.055,15		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	44.055,15		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41.406,06		
	Recursos Ordinários	41.406,06		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	84,04		
	Recursos Ordinários	46,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14,33		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.700,53		
	Recursos Ordinários	935,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	476,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	289,07		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	782,67		
	Recursos Ordinários	430,48		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	219,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	133,04		
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	81,85		
	Recursos Ordinários	44,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13,99		
12000000	Contribuições		59.272,06	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		59.272,06	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.272,06		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	59.272,06		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.272,06		
13000000	Receita Patrimonial		874.552,17	
13200000	Valores Mobiliários		847.624,47	
13210000	Juros e Correções Monetárias	847.624,47		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	847.624,47		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	847.624,47		
	Recursos Ordinários	551.682,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.168,58		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.630,24		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	826,34		
	FIA Imposto de Renda	510,90		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.955,67		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.444,84		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.655,12		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	29.177,82		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4,41		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	5.321,51		
	Salário-Educação	12.073,68		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	28.857,56		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.255,93		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	257,59		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.522,82		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	6.458,23		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	3.924,77		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	6.120,72		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	6.992,05		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	10.138,81		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	1.410,54		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	95.187,58		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.604,29		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.335,28		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13600000	Cessão de Direitos		26.927,70	
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	26.927,70		
13600110	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	26.927,70		
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	26.927,70		
	Recursos Ordinários	26.927,70		
16000000	Receita de Serviços		10.371,50	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.371,50	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.371,50		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.371,50		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.371,50		
	Recursos Ordinários	10.371,50		
17000000	Transferências Correntes		23.960.881,29	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		14.770.283,71	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.770.283,71		
17180100	Participação na Receita da União	12.831.581,90		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.742.390,83		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.742.390,83		
	Recursos Ordinários	6.458.314,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.287.869,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.996.206,45		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	602.517,79		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	602.517,79		
	Recursos Ordinários	433.812,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	168.704,98		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	483.093,85		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	483.093,85		
	Recursos Ordinários	347.827,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135.266,28		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.579,43		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.579,43		
	Recursos Ordinários	1.968,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.002,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	608,51		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	284.256,31		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	284.256,31		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	284.256,31		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	284.256,31		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	786.072,58		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	673.776,58		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	673.776,58		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	673.776,58		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	112.296,00		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	112.296,00		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	112.296,00		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	274.135,35		
17180510	Transferências do Salário-Educação	183.483,51		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	183.483,51		
	Salário-Educação	183.483,51		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	34.314,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	34.314,00		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.314,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	56.337,84		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	56.337,84		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.337,84		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.851,42		
17181030	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	140.851,42		
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	140.851,42		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	140.851,42		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08		
17189900	Outras Transferências da União	451.251,07		
17189910	Outras Transferências da União	451.251,07		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	451.251,07		
	Recursos Ordinários	15.790,44		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	135.460,63		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	300.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.208.904,56	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.208.904,56		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.825.055,40		
17280110	Cota-Parte do ICMS	6.353.761,53		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.353.761,53		
	Recursos Ordinários	3.494.568,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.779.053,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.080.139,45		
17280120	Cota-Parte do IPVA	278.505,39		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	278.505,39		
	Recursos Ordinários	153.177,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.981,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.345,90		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	61.825,57		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	61.825,57		
	Recursos Ordinários	34.004,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.311,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.510,32		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.059,37		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.059,37		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.059,37		
17280190	Outras Transferências dos Estados	126.903,54		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	126.903,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	126.903,54		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	198.448,76		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	198.448,76		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	198.448,76		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	198.448,76		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	185.400,40		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	185.400,40		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	185.400,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	185.400,40		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.981.693,02	
17500010	Transferências de Outras Instituições Públicas	483,38		
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	483,38		
	FIA Imposto de Renda	483,38		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.981.209,64		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.981.209,64		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.981.209,64		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.981.209,64		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.783.088,67		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	198.120,97		
19000000	Outras Receitas Correntes		282.463,33	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		239.961,68	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	239.961,68		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	239.961,68		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	239.961,68		
	Convênio de Trânsito - Militar	77.987,56		
	Convênio de Trânsito - Civil	77.987,53		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	83.986,59		
19900000	Demais Receitas Correntes		42.501,65	
19909900	Outras Receitas	42.501,65		
19909910	Outras Receitas - Primárias	42.501,65		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	41.357,06		
	Recursos Ordinários	41.357,06		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.017,49		
	Recursos Ordinários	1.017,49		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	115,05		
	Recursos Ordinários	115,05		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12,05		
	Recursos Ordinários	12,05		
20000000	Receitas de Capital			3.990.145,92
24000000	Transferências de Capital		3.990.145,92	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		365.000,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	365.000,00		
24189900	Outras Transferências da União	365.000,00		
24189910	Outras Transferências da União	365.000,00		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	365.000,00		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	300.000,00		
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	65.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.625.145,92	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.625.145,92		
24289900	Outras Transferências dos Estados	3.625.145,92		
24289910	Outras Transferências dos Estados	3.625.145,92		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	3.625.145,92		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.625.145,92		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			64.331,69
10000000	Receitas Correntes			64.331,69
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.256,38	
11100000	Impostos		56.250,42	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	56.250,42		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	56.240,40		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.240,40		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	56.226,56		
	Recursos Ordinários	30.924,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.743,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.558,41		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	13,74		
	Recursos Ordinários	10,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,38		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,10		
	Recursos Ordinários	0,10		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10,02		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10,02		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10,00		
	Recursos Ordinários	5,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,70		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,02		
	Recursos Ordinários	0,02		
11200000	Taxas		5,96	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,93		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,93		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,93		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,93		
	Recursos Ordinários	0,93		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	5,03		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	5,03		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	5,03		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1,65		
	Recursos Ordinários	1,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,24		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,04		
	Recursos Ordinários	0,04		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,04		
	Recursos Ordinários	0,04		
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	3,30		
	Recursos Ordinários	2,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,48		
13000000	Receita Patrimonial		8.072,78	
13200000	Valores Mobiliários		8.072,78	
13210000	Juros e Correções Monetárias	8.072,78		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	8.072,78		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.072,78		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	8.072,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		2,53	
19900000	Demais Receitas Correntes		2,53	
19909900	Outras Receitas	2,53		
19909910	Outras Receitas - Primárias	2,53		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,65		
	Recursos Ordinários	0,65		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1,88		
	Recursos Ordinários	1,88		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.688.437,31
10000000	Receitas Correntes			3.688.437,31
17000000	Transferências Correntes		3.688.437,31	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.349.620,72	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.349.620,72		
17180100	Participação na Receita da União	2.349.193,72		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.348.477,87		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.348.477,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.348.477,87		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	715,85		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	715,85		

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	715,85		
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00		
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.338.816,59	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.338.816,59		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.338.816,59		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.270.751,20		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.270.751,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.270.751,20		
17280120	Cota-Parte do IPVA	55.700,25		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	55.700,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.700,25		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.365,14		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.365,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.365,14		
	TOTAL GERAL			26.529.741,60

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			888.064,49
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			696.836,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		696.836,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	566.380,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.456,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			191.227,73
3.3.90.00	Aplicações Diretas		185.854,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	79.460,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.412,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.610,38		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	35.371,32		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.373,60	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.373,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.590,00
4.4.00.00	Investimentos			14.590,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.590,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.590,00		
	Total Unidade Orçamentária			902.654,49

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			907.169,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			627.711,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		627.711,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	502.168,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.937,69		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.604,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			279.458,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		279.458,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	60.909,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.082,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.556,26		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	151.086,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	35.523,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			254.000,00
4.4.00.00	Investimentos			254.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		254.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	254.000,00		

	Total Unidade Orçamentária	1.161.169,33

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.138.475,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			955.069,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		52.342,57	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	52.342,57		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		902.726,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	719.794,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	163.180,32		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.288,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.183.406,67
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		118.604,53	
3.3.50.41	Contribuições	118.604,53		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.150,43	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.150,43		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.037.401,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.534,73		
3.3.90.30	Material de Consumo	183.862,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.677,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	512,63		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.273,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	360.489,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	197.378,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.524,70		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.768,06		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	180.846,92		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.534,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		17.250,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.426,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.824,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.953,68
4.4.00.00	Investimentos			2.953,68
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.953,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.953,68		
	Total Unidade Orçamentária			2.141.429,63

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.122,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.122,57

3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.122,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.983,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.139,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.122,57

Unidade Orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			283.038,09
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			49.055,58
3.2.90.00	Aplicações Diretas		49.055,58	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	49.055,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			233.982,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		233.982,51	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.701,90		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.425,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.855,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			116.195,58
4.6.00.00	Amortização da Dívida			116.195,58
4.6.90.00	Aplicações Diretas		116.195,58	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.195,58		
	Total Unidade Orçamentária			399.233,67

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.278.115,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.645.320,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.645.320,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.072.867,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	482.394,53		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	90.058,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.632.795,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.632.795,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.996,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	530.522,01		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	760.653,39		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.458,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	228.768,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.247,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.148,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.800,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			974.051,69
4.4.00.00	Investimentos			974.051,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		974.051,69	

4.4.90.51	Obras e Instalações	731.096,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	242.955,09		
	Total Unidade Orçamentária			5.252.167,35

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			188.706,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.822,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		92.822,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	72.311,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.839,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.671,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.884,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95.884,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.965,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	39.126,23		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.218,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.248,55		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.440,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	886,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			136.473,41
4.4.00.00	Investimentos			136.473,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		136.473,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	136.273,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
	Total Unidade Orçamentária			325.180,22

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			121.109,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			42.619,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		42.619,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	35.115,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.503,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.489,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		78.489,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.902,22		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.695,80		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.408,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.655,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.392,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	435,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			394.962,84
4.4.00.00	Investimentos			394.962,84

4.4.90.00	Aplicações Diretas		394.962,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	389.962,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			516.072,04

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.584.657,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.541.841,44
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		779,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	779,40		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.541.062,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.777.163,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	412.160,84		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.881,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.042.816,13
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.018,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.018,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.813.797,53	
3.3.90.14	Diárias Civil	61.353,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	380.943,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	247.931,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.869,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.046.495,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	37.137,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.497,86		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.570,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		226.000,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	226.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			305.798,38
4.4.00.00	Investimentos			305.798,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		305.798,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.600,62		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.197,76		
	Total Unidade Orçamentária			4.890.455,95

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			190.646,58
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.611,60

3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.611,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.051,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.560,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			177.034,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		177.034,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.720,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	169.225,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	88,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.772.121,48
4.4.00.00	Investimentos			6.772.121,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.772.121,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.772.121,48		
	Total Unidade Orçamentária			6.962.768,06

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.531.657,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			599.425,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		599.425,19	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	470.286,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.714,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.424,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			932.232,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		932.232,33	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.811,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	748.830,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	176.159,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.294,00
4.4.00.00	Investimentos			2.294,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.294,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.294,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.533.951,52

Unidade Orçamentária: 7004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			163.097,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			163.097,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		163.097,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.192,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.905,00		
	Total Unidade Orçamentária			163.097,00

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.044.206,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			612.305,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		612.305,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	469.696,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.971,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	33.638,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			431.900,66
3.3.90.00	Aplicações Diretas		431.900,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.168,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	142.150,16		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	84.272,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	533,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.179,48		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	31.480,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.600,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.095,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			85.000,00
4.4.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		85.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.129.206,51

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.428,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.428,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.428,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.548,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.030,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.850,00		
	Total Unidade Orçamentária			14.428,40

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.379.701,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			616.097,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		616.097,91	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	490.873,94		

3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.733,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.490,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			763.603,32
3.3.90.00	Aplicações Diretas		763.603,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.811,64		
3.3.90.30	Material de Consumo	463.073,05		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	420,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.680,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	48.303,34		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.314,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			806.500,00
4.4.00.00	Investimentos			806.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		806.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	806.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.186.201,23

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			67.666,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.528,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		65.528,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	54.241,13		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.287,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.138,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.138,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.638,27		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.181,52
4.4.00.00	Investimentos			4.181,52
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.181,52	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.181,52		
	Total Unidade Orçamentária			71.848,04

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			27.656.986,01

Fls
201
TCE/SC

ATA Nº 01/2023

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e três às treze e trinta horas, tendo como local a sala de reuniões, anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistencia Social CMAS, do Município de Tigrinhos Santa Catarina, com Comarca e Fórum no Município de Maravilha-Santa Catarina. Tendo como pauta principal os pontos: Apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do fundo municipal da assistência social referente ao ano de 2022; preenchimento do demostrativo fisico financeiro; parecer do CMAS a cerca da prestação de contas dos recursos da assistencia social do ano de 2022. A presidente senhora Salete Teresinha Sausen, cumprimentou os presentes agradecendo a presença de todos e verificando o quórum da reunião. Tendo quórum, a presidente deu inicio a reunião apresentando o Demonstrativo fisico-financeiro no sistema do SUAS WEB que se refere a prestação de contas dos recursos federais. O primeiro bloco a ser apresentado é o dos serviços socioassistenciais, iniciando pela proteção social especial de média e alta complexidade, foram apresentados os valores pactuados e os valores recebidos, os recursos recebidos na proteção social básica somente foram de custeio tanto do FNAS (Fundo Nacional da Assistencia Social) como do FEAS (Fundo Estadual da Assistencia Social), foi apresentado também, os recursos recebidos do IGD-Bolsa Família, e do IGD-SUAS, conforme repassou a presidente os recursos do Governo Federal estão em atrazo de pagamento e que os valores repassados diminuiram consideravelmente com isso o município vem custeando todos os gastos com os recursos próprios. Na sequência foi repassado os recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistencia Social (FEAS) no ano de 2022 somente foi pactuado recursos para a Proteção Social Básica, onde o gasto e maior porque é desenvolvido SCFV que oferta oficinas e almoço para as crianças e adolescentes que participam das aulas, além de todas as atividades do CRAS com famílias, idosos e pessoas com deficiência . Passou-se para o próximo ponto de pauta, que trata do parecer que aprova ou não as contas de 2022 para o tribunal de contas de SC. A presidente apresentou os valores utilizados com os recursos do Fundo Municipal de Assistencia Social no ano de 2022, bem como o cumprimento do plano de trabalho. Foi explanado os gastos bem como os recursos recebidos no ano, sendo que, os valores da recebidos durante o ano por transferencias realizadas pelo Estado e pela Uniao, foi o total de R$ 275.895,49 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), sendo os gastos realizados através do fundo no exercício de 2022 incluindo a somatória do recurso próprio municipal um valor de R$ 1.129.206,51(um milhão cento e vinte nove mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos).Na oportunidade foi apresentado a planilha com o resumo dos recursos recebidos e do que foi gasto na Assitencia em 2022 para analise dos conselheiros. Os conselheiros, em unanimidade aprovaram os gastos realizados, considerando adequado a execução do plano, ficando assim o parecer favorável para a aprovação da prestação de contas do fundo municipal de assistencia social (FMAS) de 2022. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Tigrinhos, 22 de fevereiro de 2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 58A47

Fls 202 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

MUNICIPIO DE TIGRINHOS -SC

Lista de Presença

Reunião dia 03 de fevereiro de 2023

NOME	CPF	REPRESENTÇÃO	ASSINATURA
Mariza Knak Correia	029.629.499-32	Clube de Mães	Mariza Knak Correia
Nerci Canan	961.441.659-91	Clube de Mães	
Nilse Johner	761.015.339-72	Grupo de Idosos	
Lurdes de Quadros	025.035.379-28	Grupo de idosos	
Elisa Schimdt Delabary	032.349.609-17	APPS	Elisa S. Delabary
Janete A.M. Motta	923.300.530-53	APPS	Janete por procuração
Jandira A.Debastiani	477.120.909-04	Associação Comunitaria	
Antonio Grunwaldt	741.964.139-00	Associação Cominitaria	
Idelfonso F.Lemos	345.780.139-87	Usuários	
Edewaldo Wachholz	113 765 359-04	Usuarios	Edewaldo A. Wachholz
Daine K Brambilla	073.232.439-47	Secretaria da Saúde	
Diana N. K.Ripplinger	7541658928	Secretaria da Saúde	Diana N. K. Ripplinger
Evando Braga	[illegible]	Secreatria da Educação	
Francieli Broetto	040.206.949-82	Secretaria da Educação	
Bruna Bonadeu	~~009.928.830-32~~	Secretaria da Agricultura	
Volnei A. da Silva	082.555.429-22	Secretaria da Agricultura	
Salete T.Sausen	776.131.049-15	Secr. da Assist. Social	
Paula Canova	053.441.459.18	Secr. da Assist. Social	
Angelica . Wolf	066.132.549.08	Trabalhadores do SUAS	Angelica Jeane Wolff
Juciane Simonetti	054.307.519.28	Trabalhadores do SUAS	Juciane Simonetti

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 58A47

Fls
203
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SANTA CATARINA

Avenida Felipe Baczinski, 351 centro-89875000

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

INTRODUÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da politica da Assistencia Social e do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentaria) e executado (execução orçamentaria).

Sua previsão legal está no artigo. 16, inciso IV, da Lei Federal n.8.742 de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos á responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbabilidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

FEITAS AS CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS, PASSAMOS AO PARECER:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tigrinhos-SC, em Plenária realizada no dia 22 de fevereiro de 2023 procedeu a análise das contas Publicas e, em atendimento as exigências legais, emite parecer pela aprovação das contas publicas e, em atendimento ás exigências legais, e emite parecer pela aprovação das contas da gestão do fundo municipal da assistência social – FMAS, relativo ao exercício financeiro do ano de 2022, para todos os fins legais.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 205A0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SANTA CATARINA

Avenida Felipe Baczinski, 351 centro-89875000

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento continua, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no relatório de gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao exercício financeiro do exercício de 2022.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos (SC) dia 22 de fevereiro de 2023

Salete T. Sausen

Salete Teresinha Sausen
Presidente CMAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 205A0

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			17.787.863,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.509.189,19
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		53.121,97	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.121,97		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.456.067,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.241.950,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.674.738,82		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	320.856,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.462,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	209.058,54		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			49.055,58
3.2.90.00	Aplicações Diretas		49.055,58	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	49.055,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.229.618,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		118.604,53	
3.3.50.41	Contribuições	118.604,53		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.169,03	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.169,03		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.849.221,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	286.914,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.581.780,99		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.626,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.139.641,81		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.931,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.693,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.628.729,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	415.282,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	260.212,89		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	260.947,73		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.425,53		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200.502,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.534,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		248.623,60	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	232.426,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	16.197,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.869.122,58
4.4.00.00	Investimentos			9.752.927,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.953,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.953,68		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.749.973,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.166.236,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.583.736,85		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			116.195,58

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		116.195,58	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	116.195,58		
	Total Geral			27.656.986,01

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 CHEFIA DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	254.000,00	907.169,33	1.161.169,33
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	254.000,00	789.635,79	1.043.635,79
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	254.000,00	789.635,79	1.043.635,79
04.121.1001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
04.121.1001.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	0,00	0,00	789.635,79	789.635,79
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	254.000,00	907.169,33	1.161.169,33

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	2.015.522,40	2.015.522,40
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00
04.122.1002.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS HUMANOS,COMPRAS E FROTAS)	0,00	0,00	1.773.630,19	1.773.630,19
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	7.943,10	7.943,10
4.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
4.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26

6	Segurança Pública	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
6.181	Policiamento	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.141.429,63	2.141.429,63

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
6.181	Policiamento	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57

Unidade Orçamentária: 04001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	399.233,67	0,00	0,00	399.233,67
28.061	Ação Judiciária	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.128	Formação de Recursos Humanos	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.846	Outros Encargos Especiais	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
	Total da Unidade Orçamentária	399.233,67	0,00	0,00	399.233,67

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	848.523,72	4.403.643,63	5.252.167,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	274.198,75	274.198,75
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	158.007,51	158.007,51
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	158.541,40	158.541,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.1005.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	723.523,72	0,00	723.523,72
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.441.542,62	2.441.542,62
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	516.623,22	516.623,22
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	479.837,56	479.837,56
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00

12.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	198.888,69	198.888,69
12.782.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	41.463,53	41.463,53
12.782.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	71.340,35	71.340,35
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	848.523,72	4.403.643,63	5.252.167,35

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22
27.812	Desporto Comunitário	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22
27.812.1006.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	85.145,92	0,00	85.145,92
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	240.034,30	240.034,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	85.145,92	240.034,30	325.180,22

Unidade Orçamentária: 05003 DEPO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	389.962,84	80.527,18	470.490,02
13.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	0,00	389.962,84	0,00	389.962,84
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	68.712,47	68.712,47
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02

27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	389.962,84	126.109,20	516.072,04

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	6.162.302,77	800.465,29	6.962.768,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	6.162.302,77	0,00	6.162.302,77
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	546.589,18	546.589,18
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.162.302,77	800.465,29	6.962.768,06

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52

Unidade Orçamentária: 07004 DEPTO DE SANEAMENTO BASICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00

17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	0,00	5.192,00	0,00	5.192,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	157.905,00	157.905,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	218.983,98	218.983,98
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	554.510,40	554.510,40
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	331.674,58	331.674,58
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	17.160,00	17.160,00
08.244.1007.02.000072	Manutenção IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1007.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	0,00	0,00	6.877,55	6.877,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40

Unidade Orçamentária: 09001 DEPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

20	Agricultura	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606	Extensão Rural	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	789.500,00	0,00	789.500,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.205.688,09	1.205.688,09
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	155.329,47	155.329,47
20.606.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	35.683,67	35.683,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23

Unidade Orçamentária: 10001 DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
	Total da Unidade Gestora	399.233,67	8.534.627,25	12.930.014,65	21.863.875,57

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.890.455,95	4.890.455,95
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.417.752,79	4.417.752,79
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.417.752,79	4.417.752,79
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	1.274.293,83	1.274.293,83
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	242.658,95	242.658,95

10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	0,00	0,00	515.526,95	515.526,95
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	211.564,41	211.564,41
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	1.442.817,78	1.442.817,78
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	302.600,62	302.600,62
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	428.290,25	428.290,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.890.455,95	4.890.455,95
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.890.455,95	4.890.455,95

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49

Total Geral	399.233,67	8.534.627,25	18.723.125,09	27.656.986,01

Fls
210
TCE/SC

ATA Nº 01/2023

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e tres, a partir das oito horas, tendo como local a sala de reuniões, anexa a Secretaria Municipal da Assistencia Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos do idoso CMDI, do Município de Tigrinhos-Santa Catarina, com Comarca e Fórum no Município de Maravilha-Santa Catarina, A Presidente do Conselho Salete Teresinha Sausen agradeceu a participação dos Membros Conselheiros, colocou da pauta da reunião sendo: Aprovação das contas do exercicio de 2022, progamação das atividades do ano. A presidente destaou a importância do Conselho na aprovação dos recursos e das ações da política dos idosos no Município ressaltando ainda a importância do conselheiro no desenvolvimento da Politica de Direito do Idosos no Municipio, na formulação e avaliação das ações programas e projetos, desenvolvidos na áreas do idoso, atavés das secretarias municipais. Na sequência foi apresentado o demostrativo financeiro do exercicio de 2022, destacou-se que o município não recebe nenhum valor para a execução da Politica do Idosos no municipio, mas cada secretária executa suas ações com recursos próprios,além de que o Departamento de Cultura realiza atividades culturais e de lazer com os gupos de idosos e demais idosos do município, no ano de 2022 foram orçados R$12.00.00 (doze mil reais) para o gasto coms os idosos destes foram gastos R$ 11.814,71(onze mil oitossentos e quatoze reais e setenta e um centavos). Sendo que Após análise e discução sobre as açoes desenvolvidas com idosos os conselheiros aprovaram por unanimidade os relatórios contabeis. Após esplanação das atividades desenvolvidas pela Secretaria municipal da Saúde, na academia de saúde e nos atendimentos na Unidade Basica de Saúde, ficou definido que a Assistencia Social e o Departamento de Cultura participaram das atividades mensais dos grupos, realização de campanhas socioeducativas e um encontro municiapal do Idoso no dia doidoso em Setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar encerou-se a reunião. Tigrinhos 22 de fevereiro de 2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 034C7

Fls
211
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
TIGRINHOS -SC

Reunião do Conselho

Dia 22 de fevereiro de 2023

Local : Sala de reunião CRAS

LISTA DE PRESENÇA

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 034C7

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	902.654,49	902.654,49
04	Administração	0,00	254.000,00	2.994.539,77	3.248.539,77
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	254.000,00	861.483,83	1.115.483,83
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	254.000,00	789.635,79	1.043.635,79
04.121.1001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
04.121.1001.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	0,00	0,00	789.635,79	789.635,79
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	71.848,04	71.848,04
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.789.473,29	1.789.473,29
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00
04.122.1002.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS HUMANOS,COMPRAS E	0,00	0,00	1.773.630,19	1.773.630,19
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	7.943,10	7.943,10
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	117.533,54	117.533,54
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	88.324,85	88.324,85
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	137.724,26	137.724,26
06	Segurança Pública	0,00	0,00	133.029,80	133.029,80
06.181	Policiamento	0,00	0,00	133.029,80	133.029,80

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	0,00	0,00	133.029,80	133.029,80
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	0,00	0,00	7.122,57	7.122,57
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	125.907,23	125.907,23
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.143.634,91	1.143.634,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	0,00	0,00	14.428,40	14.428,40
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.129.206,51	1.129.206,51
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	218.983,98	218.983,98
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	554.510,40	554.510,40
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	331.674,58	331.674,58
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	17.160,00	17.160,00
08.244.1007.02.000072	Manutenção IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.1007.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	0,00	0,00	6.877,55	6.877,55
10	Saúde	0,00	0,00	4.890.455,95	4.890.455,95
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.417.752,79	4.417.752,79
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.417.752,79	4.417.752,79
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	1.274.293,83	1.274.293,83
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	242.658,95	242.658,95
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	0,00	0,00	515.526,95	515.526,95
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	0,00	211.564,41	211.564,41
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	0,00	1.442.817,78	1.442.817,78
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	0,00	0,00	302.600,62	302.600,62
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	0,00	428.290,25	428.290,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	197.773,80	197.773,80

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	0,00	211.322,80	211.322,80
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	63.606,56	63.606,56
12	Educação	0,00	848.523,72	4.403.643,63	5.252.167,35
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	590.747,66	590.747,66
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	274.198,75	274.198,75
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	0,00	0,00	158.007,51	158.007,51
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	158.541,40	158.541,40
12.361	Ensino Fundamental	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	848.523,72	2.448.042,62	3.296.566,34
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.1005.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	723.523,72	0,00	723.523,72
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.441.542,62	2.441.542,62
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	0,00	7.100,00	7.100,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	24.100,00	24.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	516.623,22	516.623,22
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	479.837,56	479.837,56

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	198.888,69	198.888,69
12.782.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	0,00	41.463,53	41.463,53
12.782.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	0,00	71.340,35	71.340,35
13	Cultura	0,00	389.962,84	80.527,18	470.490,02
13.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	0,00	0,00	11.814,71	11.814,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	389.962,84	68.712,47	458.675,31
13.392.1006.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	0,00	389.962,84	0,00	389.962,84
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	68.712,47	68.712,47
15	Urbanismo	0,00	6.162.302,77	800.465,29	6.962.768,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	6.162.302,77	546.589,18	6.708.891,95
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	6.162.302,77	0,00	6.162.302,77
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	546.589,18	546.589,18
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	253.876,11	253.876,11
17	Saneamento	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	5.192,00	157.905,00	163.097,00
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	0,00	5.192,00	0,00	5.192,00

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	157.905,00	157.905,00
20	Agricultura	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606	Extensão Rural	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	0,00	789.500,00	1.396.701,23	2.186.201,23
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	789.500,00	0,00	789.500,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	1.205.688,09	1.205.688,09
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	0,00	0,00	155.329,47	155.329,47
20.606.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	0,00	0,00	35.683,67	35.683,67
26	Transporte	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	1.533.951,52	1.533.951,52
27	Desporto e Lazer	0,00	85.145,92	285.616,32	370.762,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	85.145,92	285.616,32	370.762,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	85.145,92	285.616,32	370.762,24
27.812.1006.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	85.145,92	0,00	85.145,92
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	240.034,30	240.034,30
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	45.582,02	45.582,02
28	Encargos Especiais	399.233,67	0,00	0,00	399.233,67
28.061	Ação Judiciária	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.280,61	0,00	0,00	11.280,61
28.128	Formação de Recursos Humanos	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	222.701,90	0,00	0,00	222.701,90
28.846	Outros Encargos Especiais	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16
28.846.1004.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	165.251,16	0,00	0,00	165.251,16

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Geral	399.233,67	8.534.627,25	18.723.125,09	27.656.986,01

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	902.654,49	0,00	902.654,49
01.031	Ação Legislativa	902.654,49	0,00	902.654,49
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	902.654,49	0,00	902.654,49
01.031.1000.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	902.654,49	0,00	902.654,49
04	Administração	2.992.853,05	255.686,72	3.248.539,77
04.121	Planejamento e Orçamento	861.483,83	254.000,00	1.115.483,83
04.121.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	789.635,79	254.000,00	1.043.635,79
04.121.1001.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	254.000,00	254.000,00
04.121.1001.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	789.635,79	0,00	789.635,79
04.121.1011	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	71.848,04	0,00	71.848,04
04.121.1011.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	71.848,04	0,00	71.848,04
04.122	Administração Geral	1.787.786,57	1.686,72	1.789.473,29
04.122.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	1.787.786,57	1.686,72	1.789.473,29
04.122.1002.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	7.900,00	0,00	7.900,00
04.122.1002.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS HUMANOS,COMPRAS E FROTAS)	1.771.943,47	1.686,72	1.773.630,19
04.122.1002.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	7.943,10	0,00	7.943,10
04.124	Controle Interno	117.533,54	0,00	117.533,54
04.124.1001	ADMINISTRAÇAO SUPERIOR	117.533,54	0,00	117.533,54
04.124.1001.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	117.533,54	0,00	117.533,54
04.125	Normatização e Fiscalização	88.324,85	0,00	88.324,85
04.125.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	88.324,85	0,00	88.324,85
04.125.1002.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	88.324,85	0,00	88.324,85
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	137.724,26	0,00	137.724,26
04.243.1002	ORGANIZAÇAO ADMINISTRATIVA	137.724,26	0,00	137.724,26
04.243.1002.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	137.724,26	0,00	137.724,26
06	Segurança Pública	7.122,57	125.907,23	133.029,80
06.181	Policiamento	7.122,57	125.907,23	133.029,80
06.181.1003	SEGURANÇA PUBLICA E CONTROLE DE TRANSITO	7.122,57	125.907,23	133.029,80
06.181.1003.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	7.122,57	0,00	7.122,57
06.181.1003.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	125.907,23	125.907,23
08	Assistência Social	724.023,20	419.611,71	1.143.634,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.039,34	6.389,06	14.428,40
08.243.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	8.039,34	6.389,06	14.428,40
08.243.1007.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	8.039,34	6.389,06	14.428,40
08.244	Assistência Comunitária	715.983,86	413.222,65	1.129.206,51
08.244.1007	ASSISTENCIA SOCIAL	715.983,86	413.222,65	1.129.206,51
08.244.1007.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.894,91	37.089,07	218.983,98
08.244.1007.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	271.215,96	283.294,44	554.510,40
08.244.1007.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	245.712,99	85.961,59	331.674,58
08.244.1007.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	17.160,00	0,00	17.160,00
08.244.1007.02.000072	Manutenção IGD SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.1007.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	0,00	6.877,55	6.877,55

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	0,00	4.890.455,95	4.890.455,95
10.301	Atenção Básica	0,00	4.417.752,79	4.417.752,79
10.301.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	4.417.752,79	4.417.752,79
10.301.1008.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.274.293,83	1.274.293,83
10.301.1008.02.000059	SAUDE BUCAL	0,00	242.658,95	242.658,95
10.301.1008.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	0,00	515.526,95	515.526,95
10.301.1008.02.000061	AGENTES DE SAUDE	0,00	211.564,41	211.564,41
10.301.1008.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	0,00	1.442.817,78	1.442.817,78
10.301.1008.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	0,00	302.600,62	302.600,62
10.301.1008.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	0,00	428.290,25	428.290,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	197.773,80	197.773,80
10.302.1008.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	197.773,80	197.773,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	211.322,80	211.322,80
10.303.1008.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0,00	211.322,80	211.322,80
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008	SAUDE PARA TODOS	0,00	63.606,56	63.606,56
10.304.1008.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	63.606,56	63.606,56
12	Educação	599.479,41	4.652.687,94	5.252.167,35
12.306	Alimentação e Nutrição	561.779,41	28.968,25	590.747,66
12.306.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	561.779,41	28.968,25	590.747,66
12.306.1005.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	260.999,71	13.199,04	274.198,75
12.306.1005.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	151.596,36	6.411,15	158.007,51
12.306.1005.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	149.183,34	9.358,06	158.541,40
12.361	Ensino Fundamental	6.500,00	3.290.066,34	3.296.566,34
12.361.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	6.500,00	3.290.066,34	3.296.566,34
12.361.1005.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	125.000,00	125.000,00
12.361.1005.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	0,00	723.523,72	723.523,72
12.361.1005.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	6.500,00	0,00	6.500,00
12.361.1005.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.441.542,62	2.441.542,62
12.363	Ensino Profissional	7.100,00	0,00	7.100,00
12.363.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	7.100,00	0,00	7.100,00
12.363.1005.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	7.100,00	0,00	7.100,00
12.364	Ensino Superior	24.100,00	0,00	24.100,00
12.364.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	24.100,00	0,00	24.100,00
12.364.1005.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	24.100,00	0,00	24.100,00
12.365	Educação Infantil	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	996.460,78	996.460,78
12.365.1005.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	516.623,22	516.623,22
12.365.1005.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	0,00	479.837,56	479.837,56
12.367	Educação Especial	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	25.500,00	25.500,00
12.367.1005.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES	0,00	25.500,00	25.500,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367.1005.02.000041	ESPECIAIS	0,00	25.500,00	25.500,00
12.782	Transporte Rodoviário	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	311.692,57	311.692,57
12.782.1005.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	198.888,69	198.888,69
12.782.1005.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	0,00	41.463,53	41.463,53
12.782.1005.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	0,00	71.340,35	71.340,35
13	Cultura	278.665,65	191.824,37	470.490,02
13.241	Assistência ao Idoso	11.814,71	0,00	11.814,71
13.241.1006	ESPORTE E CULTURA	11.814,71	0,00	11.814,71
13.241.1006.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	11.814,71	0,00	11.814,71
13.392	Difusão Cultural	266.850,94	191.824,37	458.675,31
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	266.850,94	191.824,37	458.675,31
13.392.1006.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	198.138,47	191.824,37	389.962,84
13.392.1006.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	68.712,47	0,00	68.712,47
15	Urbanismo	1.140.209,67	5.822.558,39	6.962.768,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.026.333,56	5.682.558,39	6.708.891,95
15.451.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.026.333,56	5.682.558,39	6.708.891,95
15.451.1009.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	868.411,98	5.293.890,79	6.162.302,77
15.451.1009.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	157.921,58	388.667,60	546.589,18
15.452	Serviços Urbanos	113.876,11	140.000,00	253.876,11
15.452.1009	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	113.876,11	140.000,00	253.876,11
15.452.1009.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	113.876,11	140.000,00	253.876,11
17	Saneamento	163.097,00	0,00	163.097,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	163.097,00	0,00	163.097,00
17.512.1013	SANEAMENTO BASICO URBANO	163.097,00	0,00	163.097,00
17.512.1013.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	5.192,00	0,00	5.192,00
17.512.1013.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	157.905,00	0,00	157.905,00
20	Agricultura	1.382.391,23	803.810,00	2.186.201,23
20.606	Extensão Rural	1.382.391,23	803.810,00	2.186.201,23
20.606.1010	FOMENTO A PRODUÇAO AGROPECUARIA	1.382.391,23	803.810,00	2.186.201,23
20.606.1010.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	789.500,00	789.500,00
20.606.1010.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.191.378,09	14.310,00	1.205.688,09
20.606.1010.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	155.329,47	0,00	155.329,47
20.606.1010.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	35.683,67	0,00	35.683,67
26	Transporte	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
26.782	Transporte Rodoviário	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
26.782.1012	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
26.782.1012.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.332.843,52	201.108,00	1.533.951,52
27	Desporto e Lazer	285.616,32	85.145,92	370.762,24
27.812	Desporto Comunitário	285.616,32	85.145,92	370.762,24
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	285.616,32	85.145,92	370.762,24
27.812.1006.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	85.145,92	85.145,92
27.812.1006.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	240.034,30	0,00	240.034,30
27.812.1006.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	45.582,02	0,00	45.582,02

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	394.952,91	4.280,76	399.233,67
28.061	Ação Judiciária	11.280,61	0,00	11.280,61
28.061.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	11.280,61	0,00	11.280,61
28.061.1004.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.280,61	0,00	11.280,61
28.128	Formação de Recursos Humanos	218.421,14	4.280,76	222.701,90
28.128.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	218.421,14	4.280,76	222.701,90
28.128.1004.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	218.421,14	4.280,76	222.701,90
28.846	Outros Encargos Especiais	165.251,16	0,00	165.251,16
28.846.1004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	165.251,16	0,00	165.251,16
28.846.1004.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	165.251,16	0,00	165.251,16
	Total Geral	10.203.909,02	17.453.076,99	27.656.986,01

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

TIGRINHOS -SANTA CATARINA

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023.

PARECER

Introdução:

Considerando que a Constituiçao Federal de 1988 institui o controle social e que se configura pela participaçao da populaçao na gestao publica, possibilitando aos cidadaos meios e canais de fiscalizaçao e controle das instituiçoes e organizaçoes govemamentais a fim de verificar o andamento das decisoes tomadas, em como, permitindo a sociedade organizada intervir nas politicas publicas e apresentar ao Estado a definiçao de prioridades e elaboraçao dos Planos Plurianuais do municipio, dos Estados e do Govemo Federal;

Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, que preconiza a Lei Federal n° 8.842, de 4 de janeiro de 1994 , e o disposto no artigo 7° do Estatuto do Idoso que estabelece corno atribuiçao ao Conselho, zelar pelo curnprirnento dos Direitos dos Idosos, estando estes direitos previstos no artigo 2° da referida Lei com relação a Vida e Saude, Liberdade, Respeito e Dignidade, Alirnentação, Educaçao, Cultura, Esporte e Lazer; Profissionalizaçao e Trabalho; Previdencia e Assistencia Social; Habitaçao; Transporte. Observando-se a condiçao da prioridade do atendirnento;

Considerando o disposto no inciso "e" do § 2° do artigo 1° da Resoluçao 077/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC;

Considerando não serem remunerados, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Considerando as deliberaçoes da analise de docurnentaçao contabil e financeira relativas aos recursos utilizados na Execuçao da Politica de Atendirnento a Pessoa Idosa, conforme os direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso de forma inter setorial, conforme registrada na Ata n° 001/2022 da reuniao ocorrida em 22 de fevereiro de 2023.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

Frente ao exposto, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ernite o presente Parecer posicionando-se FAVORAVEL a aprovaçao das Contas do Municipio de Tigrinhos -SC, observando que a aplicaçao dos recursos esta em consonancia corn a execuçao da Politica de Atendirnento dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme preconizado nas atuais normativas legais.

Tigrinhos(SC), dia 22 de fevereiro de 2023

Salete Teresinha Sausen

Presidende do CMDI

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código A96E3

Fls
213
TCE/SC

ATA Nº 03/2023

Aos tres dias dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e tres às treze e trinta horas, tendo como local a sala de reuniões, anexa a Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Tigrinhos Santa Catarina, com Comârca e Fórum no Município de Maravilha-Santa Catarina. O Conselho tem como objetivo deliberar ações, propostas, projetos e solicitações sobre a política municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município. A Presidente Salete Teresinha Sausen iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida deu-se início da pauta : O CMDCA é responsável para avaliar e aprovar as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FIA) e emitir parecer para o Tribunal de Contas do Estado de SC. A presidente explicou que os recursos do FIA são oriundos de multas e pecunio que o ministério publico ou a justiça repassa ao FIA do municipio e através do pagamento do imposto de renda, destacou que através dos recursos do FIA com aprovação do conselho em parceiria com a secretaria foi desenvolvido no ano de 2022 a oficina de balé para crinças e adolescentes que participam do SCFV no CRAS, capacitação para o Conselho Tutelar e realização da Conferencia Municiapl da Crianca e do Adolescente. A presedente repassou que o saldo em conta do FIA do ano anterior de multas e era pecúnios era de 6.389,06(seis mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) sendo que a foi suplementado com recursos próprios um valor de R$ 20.000,00 (vinte mil), sendo gasto um valor de R$ 14.428,40 (quatorze mil quatrossentos e vinte oito reais e quarenta centavos), os quais foram utilizados para capacitação de Conselheiros Tutelares, realização da conferencia municiapla da criança e do adolescente, pagamento de professora de Balé Após apresentação contabeis do fundo os conselheiros apravoram por unanimidade a prestação de contas do Fundo da Criança e juventude (FIA) do ano de 2022. Na oportunidade a presidente solicitou aos conselheiros para que orientassem as pessoas da importância de doar para o FIA o imposto de renda, que quanto mais recursos o municipio tem no fundo mais atividades e projetos podem ser desenvolvidos para crianças e adolescentes de nosso municipio. Nada mais havendo a tratar foi encerada a reunião. Tigrinhos, 03 de fevereiro de 2023.

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 28B8B

Fls
214
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

MUNICIPIO DE TIGRINHOS -SC

Lista de Presença

Reunião dia 03 de fevereiro de 2023

NOME	CPF	REPRESENTÇÃO	ASSINATURA
Mariza Knak Correia	029.629.499-32	Clube de Mães	Mariza Knak Correa
Nerci Canan	961.441.659-91	Clube de Mães	Nerci Inês Canan
Nilse Johner	761.015.339-72	Grupo de Idosos	
Lurdes de Quadros	025.035.379-28	Grupo de idosos	Lourdes A de Quadros
Elisa Schimdt Delabary	032.349.609-17	APPS	Elisa S. Delabary
Janete A.M. Motta	923.300.530-53	APPS	Janete A M Motta
Jandira A.Debastiani	477.120.909-04	Associação Comunitaria	
Antonio Grunwaldt	741.964.139-00	Associação Cominitaria	
Idelfonso F.Lemos	345.780.139-87	Usuários	
Edewaldo Wachholz	113.765.359-04	Usuários	Edvaldo A. Wachholz
Daine K Brambilla	073.232.439-47	Secretaria da Saúde	
Diana N. K.Ripplinger	07541658928	Secretaria da Saúde	Diana N. K. Ripplinger
Evando Braga	232975588 10	Secreatria da Educação	
Francieli Broetto	040.206.949-82	Secretaria da Educação	
Bruna Bonadeu 09616759 92	~~009.928.830-32~~	Secretaria da Agricultura	Bruna G. Bonadeu
Volnei A. da Silva	082.555.429-22	Secretaria da Agricultura	
Salete T.Sausen	776.131.049-15	Secr. da Assist. Social	Salete T. Sausen
Paula Canova	053.441.459.18	Secr. da Assist. Social	
Angelica . Wolf	066.132.549.08	Trabalhadores do SUAS	Angélica Joani Wolff
Juciane Simonetti	054.307.519.28	Trabalhadores do SUAS	Juciane Simonetti

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código 28B8B

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	902.654,49					
02001 - CHEFIA DO PREFEITO				1.161.169,33		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				2.015.522,40		125.907,23
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						7.122,57
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				71.848,04		
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**902.654,49**			**3.248.539,77**		**133.029,80**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						5.252.167,35
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.890.455,95		
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.129.206,51				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		14.428,40				
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		**1.143.634,91**		**4.890.455,95**		**5.252.167,35**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA	470.490,02					
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			6.962.768,06			
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO					163.097,00	
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	**470.490,02**		**6.962.768,06**		**163.097,00**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05003 - DEPO DE CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES						
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA		2.186.201,23				

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**2.186.201,23**				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						902.654,49
02001 - CHEFIA DO PREFEITO						1.161.169,33
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						2.141.429,63
03002 - DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA						7.122,57
04001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				399.233,67		399.233,67
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						5.252.167,35
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			325.180,22			325.180,22
05003 - DEPO DE CULTURA			45.582,02			516.072,04
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.890.455,95
07001 - DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						6.962.768,06
07002 - DEPTO DE TRANSPORTES		1.533.951,52				1.533.951,52
07004 - DEPTO DE SANEAMENTO BASICO						163.097,00
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.129.206,51
08002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						14.428,40
08003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO						
09001 - DEPTO DE AGRICULTURA						2.186.201,23
09002 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE						
10001 - DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						71.848,04
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		**1.533.951,52**	**370.762,24**	**399.233,67**		**27.656.986,01**

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.756.187,13	30.282.510,60	13.526.323,47	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**16.626.187,13**	**26.292.364,68**	**9.666.177,55**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	700.592,51	1.104.824,33	404.231,82	0,00
11100000	Impostos	635.530,25	1.020.538,59	385.008,34	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	287.350,16	460.900,30	173.550,14	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	287.350,16	460.900,30	173.550,14	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	271.931,78	423.068,19	151.136,41	0,00
	Recursos Ordinários	149.562,48	232.687,51	83.125,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.140,90	118.459,08	42.318,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.228,40	71.921,60	25.693,20	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.418,38	37.832,11	22.413,73	0,00
	Recursos Ordinários	8.480,11	20.807,66	12.327,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.317,15	10.592,96	6.275,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.621,12	6.431,49	3.810,37	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	348.180,09	559.638,29	211.458,20	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	255.992,11	307.356,90	51.364,79	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	177.214,25	195.457,30	18.243,05	0,00
	Recursos Ordinários	97.467,84	107.501,50	10.033,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.619,99	54.728,06	5.108,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.126,42	33.227,74	3.101,32	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.418,89	874,13	0,00	544,76
	Recursos Ordinários	780,39	480,78	0,00	299,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	397,29	244,74	0,00	152,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	241,21	148,61	0,00	92,60
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.814,57	3.297,45	0,00	14.517,12
	Recursos Ordinários	9.798,01	1.813,59	0,00	7.984,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.988,08	923,28	0,00	4.064,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.028,48	560,58	0,00	2.467,90
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	7.154,57	0,00	0,00	7.154,57
	Recursos Ordinários	3.935,01	0,00	0,00	3.935,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.003,28	0,00	0,00	2.003,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.216,28	0,00	0,00	1.216,28
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	50.112,83	107.728,02	57.615,19	0,00
	Recursos Ordinários	27.562,06	59.250,42	31.688,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.031,59	30.163,85	16.132,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.519,18	18.313,75	9.794,57	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.277,00	0,00	0,00	2.277,00
	Recursos Ordinários	1.252,35	0,00	0,00	1.252,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	637,56	0,00	0,00	637,56
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	387,09	0,00	0,00	387,09
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	92.187,98	252.281,39	160.093,41	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	91.439,95	248.451,69	157.011,74	0,00
	Recursos Ordinários	50.291,97	136.648,45	86.356,48	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.603,19	69.566,45	43.963,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.544,79	42.236,79	26.692,00	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	200,10	1.624,77	1.424,67	0,00
	Recursos Ordinários	110,06	893,63	783,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56,02	454,93	398,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34,02	276,21	242,19	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	330,50	2.204,93	1.874,43	0,00
	Recursos Ordinários	181,79	1.212,71	1.030,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	92,52	617,37	524,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56,19	374,85	318,66	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	217,43	0,00	0,00	217,43
	Recursos Ordinários	119,59	0,00	0,00	119,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,88	0,00	0,00	60,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36,96	0,00	0,00	36,96
11200000	Taxas	58.062,26	84.285,74	26.223,48	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.211,67	40.230,59	6.018,92	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.211,67	40.230,59	6.018,92	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.211,67	38.442,20	4.230,53	0,00
	Recursos Ordinários	31.497,90	34.379,23	2.881,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.713,77	4.062,97	1.349,20	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	524,05	524,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	288,23	288,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	146,74	146,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	89,08	89,08	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	151,53	151,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	83,34	83,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	42,43	42,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	25,76	25,76	0,00
11210115	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	258,16	258,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	142,01	142,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	72,27	72,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	43,88	43,88	0,00
11210116	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	0,00	854,65	854,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	470,05	470,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	239,29	239,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	145,31	145,31	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	23.850,59	44.055,15	20.204,56	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	23.850,59	44.055,15	20.204,56	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.850,59	41.406,06	17.555,47	0,00
	Recursos Ordinários	23.850,59	41.406,06	17.555,47	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	84,04	84,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	46,21	46,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	23,50	23,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	14,33	14,33	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.700,53	1.700,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	935,29	935,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	476,17	476,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	289,07	289,07	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	782,67	782,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	430,48	430,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	219,15	219,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	133,04	133,04	0,00
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	0,00	81,85	81,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	44,98	44,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	22,88	22,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	13,99	13,99	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12000000	Contribuições	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.959,96	59.272,06	32.312,10	0,00
13000000	Receita Patrimonial	78.697,59	874.552,17	795.854,58	0,00
13200000	Valores Mobiliários	78.697,59	847.624,47	768.926,88	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	78.697,59	847.624,47	768.926,88	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	78.697,59	847.624,47	768.926,88	0,00
	Recursos Ordinários	60.500,00	551.682,87	491.182,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	697,59	12.168,58	11.470,99	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	800,00	2.630,24	1.830,24	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	800,00	826,34	26,34	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	510,90	510,90	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	4.955,67	4.455,67	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	4.444,84	3.944,84	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	7.655,12	7.155,12	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.000,00	29.177,82	27.177,82	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	4,41	4,41	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	800,00	5.321,51	4.521,51	0,00
	Salário-Educação	1.000,00	12.073,68	11.073,68	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	800,00	0,00	0,00	800,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.200,00	28.857,56	25.657,56	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	800,00	6.255,93	5.455,93	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	800,00	257,59	0,00	542,41
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	800,00	1.522,82	722,82	0,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	6.458,23	6.458,23	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	800,00	3.924,77	3.124,77	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	800,00	6.120,72	5.320,72	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	800,00	6.992,05	6.192,05	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	10.138,81	10.138,81	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	1.410,54	1.410,54	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	0,00	41,19	41,19	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	95.187,58	95.187,58	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	800,00	9.604,29	8.804,29	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	1.335,28	1.335,28	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	38.065,13	37.065,13	0,00
13600000	Cessão de Direitos	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
13600100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	26.927,70	26.927,70	0,00
14000000	Receita Agropecuária	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	Receita de Serviços	15.000,00	10.371,50	0,00	4.628,50
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.371,50	371,50	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.000,00	10.371,50	2.371,50	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.000,00	10.371,50	2.371,50	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	10.371,50	2.371,50	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16200200	Serviços de Transporte	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000	Transferências Correntes	15.755.937,07	23.960.881,29	8.204.944,22	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.647.187,28	14.770.283,71	5.123.096,43	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.647.187,28	14.770.283,71	5.123.096,43	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.340.934,39	12.831.581,90	4.490.647,51	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.674.353,67	11.742.390,83	4.068.037,16	0,00
	Recursos Ordinários	4.220.894,52	6.458.314,97	2.237.420,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.148.819,03	3.287.869,41	1.139.050,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.304.640,12	1.996.206,45	691.566,33	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	338.683,42	602.517,79	263.834,37	0,00
	Recursos Ordinários	243.852,06	433.812,81	189.960,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.831,36	168.704,98	73.873,62	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	326.170,66	483.093,85	156.923,19	0,00
	Recursos Ordinários	234.842,88	347.827,57	112.984,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.327,78	135.266,28	43.938,50	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.726,64	3.579,43	1.852,79	0,00
	Recursos Ordinários	949,65	1.968,70	1.019,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	483,46	1.002,22	518,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	293,53	608,51	314,98	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.245,68	284.256,31	166.010,63	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	118.245,68	284.256,31	166.010,63	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	118.245,68	284.256,31	166.010,63	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	736.342,23	786.072,58	49.730,35	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	736.342,23	673.776,58	0,00	62.565,65
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	736.342,23	673.776,58	0,00	62.565,65
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	0,00	112.296,00	112.296,00	0,00
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	0,00	112.296,00	112.296,00	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	193.260,89	274.135,35	80.874,46	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	108.703,16	183.483,51	74.780,35	0,00
	Salário-Educação	108.703,16	183.483,51	74.780,35	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	29.191,14	34.314,00	5.122,86	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.191,14	34.314,00	5.122,86	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	33.366,59	56.337,84	22.971,25	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33.366,59	56.337,84	22.971,25	0,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
	Recursos Ordinários	4.015,00	0,00	0,00	4.015,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.044,00	0,00	0,00	2.044,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.241,00	0,00	0,00	1.241,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	226.104,09	140.851,42	0,00	85.252,67
17181031	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	226.104,09	140.851,42	0,00	85.252,67
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	226.104,09	140.851,42	0,00	85.252,67
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.135,08	2.135,08	0,00
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	2.135,08	2.135,08	0,00
17189900	Outras Transferências da União	25.000,00	451.251,07	426.251,07	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	25.000,00	451.251,07	426.251,07	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	15.790,44	0,00	9.209,56
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	135.460,63	135.460,63	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.852.749,79	7.208.904,56	2.356.154,77	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.852.749,79	7.208.904,56	2.356.154,77	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.643.140,07	6.825.055,40	2.181.915,33	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.346.961,94	6.353.761,53	2.006.799,59	0,00
	Recursos Ordinários	2.390.829,07	3.494.568,84	1.103.739,77	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.217.149,34	1.779.053,24	561.903,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	738.983,53	1.080.139,45	341.155,92	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.718,59	278.505,39	116.786,80	0,00
	Recursos Ordinários	88.945,22	153.177,95	64.232,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.281,21	77.981,54	32.700,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.492,16	47.345,90	19.853,74	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.696,11	61.825,57	6.129,46	0,00
	Recursos Ordinários	30.632,86	34.004,06	3.371,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.594,91	17.311,19	1.716,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.468,34	10.510,32	1.041,98	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.975,42	4.059,37	0,00	3.916,05
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.975,42	4.059,37	0,00	3.916,05
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.788,01	126.903,54	56.115,53	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	70.788,01	126.903,54	56.115,53	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	112.986,34	198.448,76	85.462,42	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	112.986,34	198.448,76	85.462,42	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	112.986,34	198.448,76	85.462,42	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	96.623,38	185.400,40	88.777,02	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	96.623,38	185.400,40	88.777,02	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.623,38	185.400,40	88.777,02	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	483,38	483,38	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	483,38	483,38	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	483,38	483,38	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.256.000,00	1.981.209,64	725.209,64	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.130.400,00	1.783.088,67	652.688,67	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	125.600,00	198.120,97	72.520,97	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	46.000,00	282.463,33	236.463,33	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	239.961,68	217.961,68	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	22.000,00	239.961,68	217.961,68	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	22.000,00	239.961,68	217.961,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	7.150,00	77.987,56	70.837,56	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	7.150,00	77.987,53	70.837,53	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.700,00	83.986,59	76.286,59	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210000	Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219900	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	21.000,00	42.501,65	21.501,65	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	21.000,00	42.501,65	21.501,65	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	18.000,00	41.357,06	23.357,06	0,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	41.357,06	23.357,06	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.017,49	17,49	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.017,49	17,49	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	115,05	0,00	884,95
	Recursos Ordinários	1.000,00	115,05	0,00	884,95
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	12,05	0,00	987,95
	Recursos Ordinários	1.000,00	12,05	0,00	987,95
20000000	**Receitas de Capital**	**130.000,00**	**3.990.145,92**	**3.860.145,92**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	3.990.145,92	3.990.145,92	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
24189900	Outras Transferências da União	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	365.000,00	365.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	3.625.145,92	3.625.145,92	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-53.509,61	-64.331,69	0,00	10.822,08
10000000	**Receitas Correntes**	**-53.509,61**	**-64.331,69**	**0,00**	**10.822,08**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-53.164,28	-56.256,38	0,00	3.092,10
11100000	Impostos	-53.164,28	-56.250,42	0,00	3.086,14
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-53.164,28	-56.250,42	0,00	3.086,14
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-53.164,28	-56.240,40	0,00	3.076,12
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-53.164,28	-56.226,56	0,00	3.062,28
	Recursos Ordinários	-29.240,35	-30.924,68	0,00	1.684,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.886,00	-15.743,47	0,00	857,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-9.037,93	-9.558,41	0,00	520,48
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-13,74	0,00	13,74
	Recursos Ordinários	0,00	-10,08	0,00	10,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,28	0,00	2,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,38	0,00	1,38
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-0,10	0,00	0,10

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-0,10	0,00	0,10
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-10,02	0,00	10,02
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-10,00	0,00	10,00
	Recursos Ordinários	0,00	-5,50	0,00	5,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,80	0,00	2,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,70	0,00	1,70
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-0,02	0,00	0,02
	Recursos Ordinários	0,00	-0,02	0,00	0,02
11200000	Taxas	0,00	-5,96	0,00	5,96
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-0,93	0,00	0,93
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-0,93	0,00	0,93
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-0,93	0,00	0,93
	Recursos Ordinários	0,00	-0,93	0,00	0,93
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-5,03	0,00	5,03
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-5,03	0,00	5,03
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,65	0,00	1,65
	Recursos Ordinários	0,00	-1,05	0,00	1,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,36	0,00	0,36
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,24	0,00	0,24
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,04	0,00	0,04
	Recursos Ordinários	0,00	-0,04	0,00	0,04
11220115	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	0,00	-3,30	0,00	3,30
	Recursos Ordinários	0,00	-2,10	0,00	2,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,72	0,00	0,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,48	0,00	0,48
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	-8.072,78	0,00	8.072,78
17000000	Transferências Correntes	-345,33	0,00	345,33	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-345,33	0,00	345,33	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-345,33	0,00	345,33	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-345,33	0,00	345,33	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-345,33	0,00	345,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-345,33	0,00	345,33	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-2,53	0,00	2,53
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-2,53	0,00	2,53
19909900	Outras Receitas	0,00	-2,53	0,00	2,53
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-0,65	0,00	0,65
	Recursos Ordinários	0,00	-0,65	0,00	0,65
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,88	0,00	1,88

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-1,88	0,00	1,88
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.449.206,06	-3.688.437,31	0,00	1.239.231,25
10000000	**Receitas Correntes**	**-2.449.206,06**	**-3.688.437,31**	**0,00**	**1.239.231,25**
17000000	Transferências Correntes	-2.449.206,06	-3.688.437,31	0,00	1.239.231,25
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.536.330,73	-2.349.620,72	0,00	813.289,99
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.536.330,73	-2.349.620,72	0,00	813.289,99
17180100	Participação na Receita da União	-1.534.870,73	-2.349.193,72	0,00	814.322,99
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.534.870,73	-2.348.477,87	0,00	813.607,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.534.870,73	-2.348.477,87	0,00	813.607,14
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-715,85	0,00	715,85
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-715,85	0,00	715,85
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-1.460,00	0,00	1.460,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.460,00	0,00	1.460,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.460,00	0,00	1.460,00	0,00
17186100	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art.5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-427,00	0,00	427,00
	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-427,00	0,00	427,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-912.875,33	-1.338.816,59	0,00	425.941,26
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-912.875,33	-1.338.816,59	0,00	425.941,26
17280100	Participação na Receita dos Estados	-912.875,33	-1.338.816,59	0,00	425.941,26
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-869.392,39	-1.270.751,20	0,00	401.358,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-869.392,39	-1.270.751,20	0,00	401.358,81
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-32.343,72	-55.700,25	0,00	23.356,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-32.343,72	-55.700,25	0,00	23.356,53
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-11.139,22	-12.365,14	0,00	1.225,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-11.139,22	-12.365,14	0,00	1.225,92
	Totais	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14	0,00

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC

PARECER

Introdução:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

Elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência

Acompanhar a execução do Plano de Metas);

Formulação das estratégias de implementação de políticas publicas na área da criança e adolescentes;

Apoio ao controle da execução das políticas e ações para crianças e adolescentes.

A previsão legal da exigência de parecer pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente está no inciso II do art. 88 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990.

Os Conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Tigrinhos - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer favorável há Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal da Infância e juventude (FIA), relativas ao período financeiro do Exercício do ano de 2022, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal da Infância e juventude (FIA), relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I - Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

III - O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas a Politica Municipal da Criança e do Adolescente;

Gabriela T. Sausen

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código F636B

IV - A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da Politica Municipal da Criança e do Adolescente no PPA, LDO e LOA;

V - Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Aplicação;

VI - Acompanhamento da execução da Programação Anual do Fundo Municipal da infância e juventude(FIA);

VII - Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e juventude (FIA);

VIII - Análise do Relatório de Gestão Municipal dos recursos orçados ao Fundo Municipal da Infância e juventude (FIA);

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo Conselho Municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Tigrinhos (SC), 03 de fevereiro de 2023

Salete T. Sausen

Salete Teresinha Sausen

Presidente do CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Derli Antônio de Oliveira
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2300094333 e o código F636B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	CHEFIA DO PREFEITO	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	1.161.169,33	74.830,67
02001.04	Administração	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00	1.161.169,33	74.830,67
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	1.043.635,79	81.364,21
02001.04.121.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	300.000,00	0,00	300.000,00	254.000,00	46.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	254.000,00	46.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				254.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				254.000,00	
02001.04.121.02.000002	ATIVIDADES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO(IMPRENSA, JURIDICO)	825.000,00	0,00	825.000,00	789.635,79	35.364,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	525.000,00	0,00	525.000,00	518.224,92	6.775,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				416.485,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				397.502,81	
3.1.90.11.43	13º salário				12.667,08	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.315,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.634,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.634,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.105,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.105,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	271.410,87	28.589,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60.909,35	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60.909,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.082,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.628,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.295,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.658,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				2.501,19	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.556,26	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.556,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				151.086,10	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.480,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				144.605,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.776,36	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				28.776,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.124	Controle Interno	111.000,00	0,00	111.000,00	117.533,54	-6.533,54
02001.04.124.02.000040	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	111.000,00	0,00	111.000,00	117.533,54	-6.533,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	109.486,18	-8.486,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.683,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.701,22	
3.1.90.11.43	13º salário				6.685,30	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				297,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.303,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.303,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.499,03	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.499,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.047,36	1.952,64
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.747,36	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.747,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.300,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	ADMINISTRACAO GERAL	2.543.816,11	0,00	2.543.816,11	2.141.429,63	402.386,48
03001.04	Administração	2.276.104,30	0,00	2.276.104,30	2.015.522,40	260.581,90
03001.04.122	Administração Geral	2.006.104,30	0,00	2.006.104,30	1.789.473,29	216.631,01

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.01.000014	AQUISIÃO DE VEICULO PARA A ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	12.500,00	0,00	12.500,00	7.900,00	4.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.900,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.290,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.290,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.609,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.609,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
03001.04.122.02.000007	ADMINISTRAÇÃO GERAL (CONTABILIDIADE,CONVENIOS,IDENTIFICAÇÃO,RECURSOS	1.976.416,05	0,00	1.976.416,05	1.773.630,19	202.785,86
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	52.400,00	0,00	52.400,00	52.342,57	57,43
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				52.342,57	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				52.342,57	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.716,05	0,00	790.716,05	723.211,91	67.504,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				572.366,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				488.444,66	
3.1.90.11.43	13º salário				45.048,09	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				38.873,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.956,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				133.956,91	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.462,94	
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				9.462,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.425,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.425,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	118.604,53	1.395,47
3.3.50.41.00	Contribuições				118.604,53	
3.3.50.41.99	outras contribuições				118.604,53	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.200,00	0,00	10.200,00	10.150,43	49,57
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.150,43	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.150,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	979.077,76	0,00	979.077,76	849.117,07	129.960,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.534,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.534,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.976,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.593,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.653,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.124,60	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.113,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.358,72	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				9.132,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				34.227,66	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.227,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				274.553,09	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.240,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.690,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.633,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.789,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.289,09	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.448,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				221.313,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				188.205,90	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				29.737,45	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				152.205,55	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.262,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.004,70	
3.3.90.47.10	taxas				21.004,70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.768,06	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.768,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				180.846,92	
3.3.90.92.46	auxílio-alimentação				180.846,92	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	18.000,00	0,00	18.000,00	17.250,00	750,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.426,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.426,00	
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.824,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				10.824,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.022,24	0,00	6.022,24	2.953,68	3.068,56
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.953,68	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.953,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000071	MANUTENÇAO CONVENIO CORPO DE BOMBEIROS	17.188,25	0,00	17.188,25	7.943,10	9.245,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.188,25	0,00	17.188,25	7.943,10	9.245,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				143,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				143,10	
03001.04.125	Normatização e Fiscalização	93.000,00	0,00	93.000,00	88.324,85	4.675,15
03001.04.125.02.000012	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	93.000,00	0,00	93.000,00	88.324,85	4.675,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	66.111,06	1.888,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.208,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.039,88	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				4.078,92	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.089,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.902,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.902,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	22.213,79	2.786,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.504,16	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.779,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.725,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.714,40	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.129,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.585,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.941,12	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.941,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				520,00	
3.3.90.47.10	taxas				520,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.534,11	
3.3.90.93.02	restituições				1.534,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	177.000,00	0,00	177.000,00	137.724,26	39.275,74
03001.04.243.02.000039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	177.000,00	0,00	177.000,00	137.724,26	39.275,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.000,00	0,00	147.000,00	113.403,74	33.596,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.220,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				80.962,91	
3.1.90.11.43	13º salário				7.000,42	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.256,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.320,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.320,72	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.863,02	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.863,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.320,52	5.679,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.652,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.888,21	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				494,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				270,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				450,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				450,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				512,63	
3.3.90.33.01	passagens para o país				512,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.425,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.425,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.049,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.585,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				460,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.003,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.231,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.831,40	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.10	taxas				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.06	Segurança Pública	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58
03001.06.181	Policiamento	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58
03001.06.181.02.000016	CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.711,81	0,00	267.711,81	125.907,23	141.804,58

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.638,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.402,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				49.038,12	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				1.198,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.848,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				4.848,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.420,31	
3.3.90.39.81	serviços bancários				52.574,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.846,19	
03002	DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
03002.06	Segurança Pública	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
03002.06.181	Policiamento	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
03002.06.181.02.000015	CONVÊNIO TRÂNSITO RÁDIO PATRULHA	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	7.122,57	11.877,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.983,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				163,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.820,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.139,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.139,00	
04001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	486.996,60	0,00	486.996,60	399.233,67	87.762,93
04001.28	Encargos Especiais	486.996,60	0,00	486.996,60	399.233,67	87.762,93
04001.28.061	Ação Judiciária	35.000,00	0,00	35.000,00	11.280,61	23.719,39
04001.28.061.09.000001	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	11.280,61	23.719,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	11.280,61	23.719,39
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.425,53	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				1.425,53	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.855,08	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				9.855,08	
04001.28.128	Formação de Recursos Humanos	247.796,60	0,00	247.796,60	222.701,90	25.094,70
04001.28.128.09.000002	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP	247.796,60	0,00	247.796,60	222.701,90	25.094,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.796,60	0,00	247.796,60	222.701,90	25.094,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				222.701,90	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				222.701,90	
04001.28.846	Outros Encargos Especiais	204.200,00	0,00	204.200,00	165.251,16	38.948,84
04001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	204.200,00	0,00	204.200,00	165.251,16	38.948,84
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	49.055,58	38.944,42
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				49.055,58	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				49.055,58	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	116.200,00	0,00	116.200,00	116.195,58	4,42
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				116.195,58	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				116.195,58	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	6.133.192,22	0,00	6.133.192,22	5.252.167,35	881.024,87
05001.12	Educação	6.133.192,22	0,00	6.133.192,22	5.252.167,35	881.024,87
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	530.019,77	0,00	530.019,77	590.747,66	-60.727,89
05001.12.306.02.000025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	222.669,58	0,00	222.669,58	274.198,75	-51.529,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.669,58	0,00	222.669,58	274.198,75	-51.529,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				187,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				187,59	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				274.011,16	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				274.011,16	
05001.12.306.02.000026	ALIMENTAÇAO ESCOLAR PRE - ESCOLA	151.911,15	0,00	151.911,15	158.007,51	-6.096,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.911,15	0,00	151.911,15	158.007,51	-6.096,36
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				158.007,51	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				150.553,95	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.453,56	
05001.12.306.02.000027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	155.439,04	0,00	155.439,04	158.541,40	-3.102,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.439,04	0,00	155.439,04	158.541,40	-3.102,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				74,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				74,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				158.306,44	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				158.306,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
05001.12.361	Ensino Fundamental	3.790.149,69	0,00	3.790.149,69	3.296.566,34	493.583,35
05001.12.361.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	125.800,00	0,00	125.800,00	125.000,00	800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.800,00	0,00	125.800,00	125.000,00	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				125.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				125.000,00	
05001.12.361.01.000011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	922.089,09	0,00	922.089,09	723.523,72	198.565,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	922.089,09	0,00	922.089,09	723.523,72	198.565,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				723.523,72	
4.4.90.51.98	obras contratadas				723.523,72	
05001.12.361.02.000019	CAPACITAÇAO PARA DOCENTES	12.000,00	0,00	12.000,00	6.500,00	5.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.500,00	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.500,00	
05001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.710.260,60	0,00	2.710.260,60	2.441.542,62	268.717,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.061.657,62	0,00	2.061.657,62	1.910.298,26	151.359,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.496.325,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.338.924,32	
3.1.90.11.43	13º salário				112.478,48	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				44.922,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				346.836,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				346.836,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				67.136,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				67.136,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	582.888,98	0,00	582.888,98	466.857,58	116.031,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				20.652,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				20.652,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				160.507,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				53.075,12	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				781,66	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				15.841,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90.211,41	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				597,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				160.532,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.112,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				158.419,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.679,64	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.679,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.143,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.738,95	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				30.951,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.971,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				53,90	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				410,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.018,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.334,60	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.684,60	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				10.650,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.206,78	
3.3.90.47.10	taxas				4.206,78	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.800,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				9.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.714,00	0,00	65.714,00	64.386,78	1.327,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.572,88	
4.4.90.51.98	obras contratadas				7.572,88	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.813,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				31.194,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.099,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.520,00	
05001.12.361.02.000023	MANUTENÇAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.12.363	Ensino Profissional	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
05001.12.363.02.000033	AUXÍLIO À ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.100,00	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.100,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.100,00	
05001.12.364	Ensino Superior	46.800,00	0,00	46.800,00	24.100,00	22.700,00
05001.12.364.02.000032	AUXÍLIO FINANCEIRO À ACADÊMICOS DO MUNICÍPIO	46.800,00	0,00	46.800,00	24.100,00	22.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.800,00	0,00	46.800,00	24.100,00	22.700,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.100,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				24.100,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.399.503,16	0,00	1.399.503,16	996.460,78	403.042,38

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.365.01.000013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA SORRISO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.365.02.000020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	637.503,16	0,00	637.503,16	516.623,22	120.879,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	349.565,56	30.434,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				271.310,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				248.834,61	
3.1.90.11.43	13º salário				1.341,48	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				21.134,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.180,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.180,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.073,80	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.073,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	207.503,16	0,00	207.503,16	117.057,66	90.445,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.392,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.392,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.075,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.102,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.245,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				837,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.554,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.336,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.934,65	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.033,97	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				900,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.991,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.991,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.263,07	
3.3.90.47.10	taxas				1.263,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				50.000,00	
05001.12.365.02.000021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	762.000,00	0,00	762.000,00	479.837,56	282.162,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	575.958,00	0,00	575.958,00	334.102,23	241.855,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				266.060,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				218.699,84	
3.1.90.11.43	13º salário				47.361,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.582,69	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.582,69	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				17.458,56	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				17.458,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.590,81	0,00	177.590,81	137.284,14	40.306,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.951,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.951,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				78.654,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.608,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.688,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.613,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56.744,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.861,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.574,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.286,53	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				779,25	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				779,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.718,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.712,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.414,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.590,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.163,20	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.163,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.155,34	
3.3.90.47.10	taxas				2.155,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.451,19	0,00	8.451,19	8.451,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.451,19	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.451,19	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05001.12.366.02.000024	APOIO A ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05001.12.367	Educação Especial	37.500,00	0,00	37.500,00	25.500,00	12.000,00
05001.12.367.02.000041	ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	37.500,00	0,00	37.500,00	25.500,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	25.500,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.500,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				25.500,00	
05001.12.782	Transporte Rodoviário	314.119,60	0,00	314.119,60	311.692,57	2.427,03
05001.12.782.02.000028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	199.337,50	0,00	199.337,50	198.888,69	448,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.354,41	0,00	51.354,41	51.354,41	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				39.169,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				33.100,41	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.069,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.794,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.794,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.389,73	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.389,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.293,09	0,00	145.293,09	144.844,28	448,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.560,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85.408,26	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.241,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.910,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.023,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				35.774,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.249,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260,00	
3.3.90.47.10	taxas				260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.690,00	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.690,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.690,00	
05001.12.782.02.000029	TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE	41.639,12	0,00	41.639,12	41.463,53	175,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.639,12	0,00	41.639,12	41.463,53	175,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.259,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				38.919,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				279,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.201,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.201,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.003,07	
3.3.90.47.10	taxas				1.003,07	
05001.12.782.02.000030	TRANSPORTE ESCOLAR PRE- ESCOLA	73.142,98	0,00	73.142,98	71.340,35	1.802,63

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.142,98	0,00	73.142,98	71.340,35	1.802,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.201,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.995,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.890,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.315,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.529,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				976,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				45,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.506,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.350,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				260,00	
3.3.90.47.10	taxas				260,00	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	231.500,00	150.000,00	381.500,00	325.180,22	56.319,78
05002.27	Desporto e Lazer	231.500,00	150.000,00	381.500,00	325.180,22	56.319,78
05002.27.812	Desporto Comunitário	231.500,00	150.000,00	381.500,00	325.180,22	56.319,78
05002.27.812.01.000016	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO	0,00	150.000,00	150.000,00	85.145,92	64.854,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	150.000,00	150.000,00	85.145,92	64.854,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				85.145,92	
4.4.90.51.98	obras contratadas				85.145,92	
05002.27.812.02.000035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	231.500,00	0,00	231.500,00	240.034,30	-8.534,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	92.822,14	-12.822,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.311,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				62.728,04	
3.1.90.11.43	13º salário				5.956,62	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.626,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.839,16	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.839,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.671,87	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.671,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	95.884,67	4.115,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.965,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.965,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.126,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				11.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.646,23	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.218,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.218,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.248,55	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.569,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.550,85	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				181,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.947,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.440,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.440,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				886,25	
3.3.90.47.10	taxas				886,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00	0,00	51.500,00	51.327,49	172,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.127,49	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.272,88	
4.4.90.51.98	obras contratadas				48.854,61	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				200,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				200,00	
05003	DEPO DE CULTURA	526.962,84	0,00	526.962,84	516.072,04	10.890,80

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.13	Cultura	479.962,84	0,00	479.962,84	470.490,02	9.472,82
05003.13.241	Assistência ao Idoso	12.000,00	0,00	12.000,00	11.814,71	185,29
05003.13.241.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM IDOSOS	12.000,00	0,00	12.000,00	11.814,71	185,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.814,71	185,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.693,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.693,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.121,28	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.121,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.000,00	
05003.13.392	Difusão Cultural	467.962,84	0,00	467.962,84	458.675,31	9.287,53
05003.13.392.01.000009	CONSTRUÇÃO DE PORTICO	389.962,84	0,00	389.962,84	389.962,84	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	389.962,84	0,00	389.962,84	389.962,84	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				389.962,84	
4.4.90.51.98	obras contratadas				389.962,84	
05003.13.392.02.000036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	78.000,00	0,00	78.000,00	68.712,47	9.287,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00	0,00	43.000,00	42.619,21	380,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.115,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.437,24	
3.1.90.11.43	13º salário				2.731,62	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.947,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.503,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.503,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	21.093,26	8.906,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.902,22	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.902,22	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.848,17	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.848,17	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				808,45	
3.3.90.31.01	premiações culturais				514,45	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				294,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.311,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.311,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.882,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.882,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				340,00	
3.3.90.47.10	taxas				340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.000,00	
05003.27	Desporto e Lazer	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
05003.27.812	Desporto Comunitário	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
05003.27.812.02.000037	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	45.582,02	1.417,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.154,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.154,20	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				600,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				600,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.222,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				4.222,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.510,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.510,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				95,14	
3.3.90.47.10	taxas				95,14	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	DEPTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	7.120.020,71	0,00	7.120.020,71	6.962.768,06	157.252,65
07001.04	Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001.04.182	Defesa Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001.04.182.02.000049	DEFESA CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001.15	Urbanismo	7.105.020,71	0,00	7.105.020,71	6.962.768,06	142.252,65
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.819.020,71	0,00	6.819.020,71	6.708.891,95	110.128,76
07001.15.451.01.000003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	6.185.334,37	0,00	6.185.334,37	6.162.302,77	23.031,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.185.334,37	0,00	6.185.334,37	6.162.302,77	23.031,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.162.302,77	
4.4.90.51.98	obras contratadas				6.110.187,36	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				52.115,41	
07001.15.451.01.000004	PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PUBLICO	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
07001.15.451.02.000050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	582.686,34	0,00	582.686,34	546.589,18	36.097,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.510,71	0,00	92.510,71	87.189,06	5.321,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.720,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.720,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.379,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				62.188,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				171,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.020,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				88,78	
3.3.90.47.10	taxas				88,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	490.175,63	0,00	490.175,63	459.400,12	30.775,51
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				459.400,12	
4.4.90.51.98	obras contratadas				459.400,12	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.452	Serviços Urbanos	286.000,00	0,00	286.000,00	253.876,11	32.123,89
07001.15.452.02.000048	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	286.000,00	0,00	286.000,00	253.876,11	32.123,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	13.611,60	21.388,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.051,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.525,56	
3.1.90.11.43	13º salário				5.525,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.560,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.560,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	89.845,92	10.154,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.845,92	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				27.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				62.345,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	150.418,59	581,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				150.418,59	
4.4.90.51.98	obras contratadas				150.418,59	
07001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.451.01.000035	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPTO DE TRANSPORTES	1.678.657,53	0,00	1.678.657,53	1.533.951,52	144.706,01
07002.26	Transporte	1.678.657,53	0,00	1.678.657,53	1.533.951,52	144.706,01
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.678.657,53	0,00	1.678.657,53	1.533.951,52	144.706,01
07002.26.782.01.000005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
07002.26.782.02.000052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.582.657,53	0,00	1.582.657,53	1.533.951,52	48.706,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.813,44	0,00	600.813,44	599.425,19	1.388,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				470.286,96	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				410.831,56	
3.1.90.11.43	13º salário				34.249,14	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				25.206,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.714,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.714,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.424,09	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.424,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	979.550,09	0,00	979.550,09	932.232,33	47.317,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.811,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.811,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				748.830,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				303.118,28	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				33.046,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				412.666,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				176.159,91	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.335,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				423,41	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				210,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				163.190,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				5.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,00	
3.3.90.47.10	taxas				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.294,00	0,00	2.294,00	2.294,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.294,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.294,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07004	DEPTO DE SANEAMENTO BASICO	215.000,00	0,00	215.000,00	163.097,00	51.903,00
07004.17	Saneamento	215.000,00	0,00	215.000,00	163.097,00	51.903,00
07004.17.512	Saneamento Básico Urbano	215.000,00	0,00	215.000,00	163.097,00	51.903,00
07004.17.512.01.000027	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE AGUA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07004.17.512.01.000029	CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E GALERIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	5.192,00	14.808,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.192,00	4.808,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.192,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.192,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07004.17.512.02.000051	SANEAMENTO BASICO URBANO	165.000,00	0,00	165.000,00	157.905,00	7.095,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	157.905,00	7.095,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.905,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				123.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.305,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.395.260,21	0,00	1.395.260,21	1.129.206,51	266.053,70
08001.08	Assistência Social	1.395.260,21	0,00	1.395.260,21	1.129.206,51	266.053,70
08001.08.244	Assistência Comunitária	1.395.260,21	0,00	1.395.260,21	1.129.206,51	266.053,70
08001.08.244.02.000038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	219.219,07	0,00	219.219,07	218.983,98	235,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	122.130,00	0,00	122.130,00	132.692,69	-10.562,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				104.368,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				89.538,77	
3.1.90.11.43	13º salário				8.216,71	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.612,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.310,11	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.310,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.014,32	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.014,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.089,07	0,00	87.089,07	86.291,29	797,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.168,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.168,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.220,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.220,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.593,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.604,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.988,83	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				350,76	
3.3.90.33.01	passagens para o país				350,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.420,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.614,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.224,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.390,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.200,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.200,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				31.722,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				31.722,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001.08.244.02.000042	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	694.568,13	0,00	694.568,13	554.510,40	140.057,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	295.574,09	0,00	295.574,09	222.003,19	73.570,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.344,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				150.286,54	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				12.910,72	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.146,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.407,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.407,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.251,99	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.251,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.867,39	0,00	311.867,39	247.507,21	64.360,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				81.994,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.578,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.633,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70.783,12	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				48.204,08	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				29.886,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.317,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.845,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.718,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.992,48	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.819,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				434,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.880,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.690,10	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.996,80	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				20.693,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				400,00	
3.3.90.47.10	taxas				400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.372,90	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.372,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	87.126,65	0,00	87.126,65	85.000,00	2.126,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				85.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				85.000,00	
08001.08.244.02.000043	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	394.360,02	0,00	394.360,02	331.674,58	62.685,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	284.750,00	0,00	284.750,00	257.609,97	27.140,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				200.984,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				180.391,47	
3.1.90.11.43	13º salário				15.162,53	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.430,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.253,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.253,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.371,96	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				13.371,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.603,43	0,00	109.603,43	74.064,61	35.538,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.677,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.721,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.469,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.485,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.854,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.255,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.599,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				182,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				182,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.559,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.003,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				456,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.989,97	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				265,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.843,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.790,47	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.000,17	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.790,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6,59	0,00	6,59	0,00	6,59
08001.08.244.02.000044	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	58.750,00	0,00	58.750,00	17.160,00	41.590,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.750,00	0,00	53.750,00	17.160,00	36.590,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001.08.244.02.000072	Manutenção IGD SUAS	8.432,79	0,00	8.432,79	0,00	8.432,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.432,79	0,00	8.432,79	0,00	8.432,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08001.08.244.02.000073	Manutenção IGD Bolsa Família	19.930,20	0,00	19.930,20	6.877,55	13.052,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.930,20	0,00	19.930,20	6.877,55	13.052,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.257,55	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				712,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.545,55	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.620,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
08002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66
08002.08	Assistência Social	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002.08.243.02.000047	MANUTENÇÃO DO FIA	26.389,06	0,00	26.389,06	14.428,40	11.960,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.389,06	0,00	21.389,06	14.428,40	6.960,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.548,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.548,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.030,40	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.030,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08003.16	Habitação	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08003.16.482	Habitação Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08003.16.482.02.000068	INCENTIVO A HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09001	DEPTO DE AGRICULTURA	2.843.089,82	0,00	2.843.089,82	2.186.201,23	656.888,59
09001.20	Agricultura	2.843.089,82	0,00	2.843.089,82	2.186.201,23	656.888,59
09001.20.606	Extensão Rural	2.843.089,82	0,00	2.843.089,82	2.186.201,23	656.888,59
09001.20.606.01.000006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	1.287.500,00	0,00	1.287.500,00	789.500,00	498.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.287.500,00	0,00	1.287.500,00	789.500,00	498.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				789.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				789.500,00	
09001.20.606.01.000025	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.606.02.000053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.280.589,82	0,00	1.280.589,82	1.205.688,09	74.901,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	626.310,00	0,00	626.310,00	616.097,91	10.212,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.873,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				418.483,16	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				35.647,39	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				36.743,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.733,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.733,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.490,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.490,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	615.613,24	0,00	615.613,24	572.590,18	43.023,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.811,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.811,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				463.073,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				322.754,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.429,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				127.888,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				420,87	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				420,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.000,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.396,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.969,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.144,01	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.605,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.676,86	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.903,34	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.831,18	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				11.072,16	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.984,80	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.984,80	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.666,58	0,00	38.666,58	17.000,00	21.666,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.180,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.820,00	
09001.20.606.02.000055	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE BONUS FISCAL	180.000,00	0,00	180.000,00	155.329,47	24.670,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	155.329,47	24.670,53
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				155.329,47	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				155.329,47	
09001.20.606.02.000067	MANUTENÇÃO DO PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS	95.000,00	0,00	95.000,00	35.683,67	59.316,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	35.683,67	44.316,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				283,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				283,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				35.400,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				35.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09002	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.18.605	Abastecimento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09002.18.605.01.000008	PROTEÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10001	DEPTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
10001.04	Administração	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
10001.04.121	Planejamento e Orçamento	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
10001.04.121.02.000056	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS	86.400,00	0,00	86.400,00	71.848,04	14.551,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.400,00	0,00	66.400,00	65.528,25	871,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.241,13	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				47.896,17	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.344,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.287,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.287,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.138,27	12.861,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.638,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.638,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.181,52	818,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.181,52	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				4.181,52	
10001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.22.661.01.000030	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO E INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade Gestora	24.642.285,10	150.000,00	24.792.285,10	21.863.875,57	2.928.409,53

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.396.413,44	0,00	5.396.413,44	4.890.455,95	505.957,49
06001.10	Saúde	5.396.413,44	0,00	5.396.413,44	4.890.455,95	505.957,49
06001.10.301	Atenção Básica	4.820.885,89	0,00	4.820.885,89	4.417.752,79	403.133,10

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.01.000032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAUDE	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	1.316.571,16	0,00	1.316.571,16	1.274.293,83	42.277,33
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.025,00	0,00	2.025,00	779,40	1.245,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				779,40	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				779,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	396.615,89	3.384,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.306,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				274.856,68	
3.1.90.11.43	13º salário				25.691,33	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				13.758,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.383,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.383,48	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.925,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.925,86	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.100,00	0,00	3.100,00	3.018,60	81,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.018,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.018,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.659,77	0,00	640.659,77	611.376,37	29.283,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				43.452,61	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				43.452,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				166.018,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.177,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.791,80	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.730,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.836,47	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				20.717,07	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.306,87	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				1.458,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.262,80	
3.3.90.32.02	medicamentos				22.701,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				367,57	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.193,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.869,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.869,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.655,02	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				21.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.825,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.249,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.673,07	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				165.865,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.070,81	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.375,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				72.996,09	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.859,78	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.993,60	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				11.666,18	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.167,86	
3.3.90.47.10	taxas				2.167,86	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				21.090,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				21.090,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	226.000,00	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				226.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.786,39	0,00	44.786,39	36.503,57	8.282,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.503,57	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				12.201,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.436,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.639,81	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.226,20	
06001.10.301.02.000059	SAUDE BUCAL	256.800,00	0,00	256.800,00	242.658,95	14.141,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	184.819,95	10.180,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				148.362,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.746,15	
3.1.90.11.43	13º salário				12.440,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				16.176,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.457,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.457,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	51.800,00	0,00	51.800,00	47.839,00	3.961,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.763,44	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.763,44	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.975,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.768,58	
3.3.90.30.10	material odontológico				21.834,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.371,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.860,42	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.240,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.620,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				240,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				240,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				10.000,00	
06001.10.301.02.000060	ATENÇÃO BASICA/PICS/ASP	635.549,51	0,00	635.549,51	515.526,95	120.022,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	635.549,51	0,00	635.549,51	515.526,95	120.022,56
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.011,48	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.011,48	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.364,37	
3.3.90.30.35	material laboratorial				22.695,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.575,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.552,90	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				539,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.031,85	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.922,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				109,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				429.551,65	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				162.134,88	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				30.738,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				236.678,77	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.437,60	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				13.437,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				130,00	
3.3.90.47.10	taxas				130,00	
06001.10.301.02.000061	AGENTES DE SAUDE	275.460,00	0,00	275.460,00	211.564,41	63.895,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.460,00	0,00	260.460,00	196.921,69	63.538,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				154.577,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.301,36	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				16.276,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.265,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.265,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.078,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.078,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.642,72	357,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.642,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.642,72	
06001.10.301.02.000062	PROGRAMA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	1.483.363,46	0,00	1.483.363,46	1.442.817,78	40.545,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.463.363,46	0,00	1.463.363,46	1.423.377,01	39.986,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				911.129,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				782.760,39	
3.1.90.11.43	13º salário				64.027,00	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				64.341,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				199.252,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				199.252,44	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				294.118,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				294.118,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.877,21	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.877,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.440,77	559,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.440,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.440,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				8.840,81	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.159,19	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.10.301.02.000063	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAUDE	303.000,00	0,00	303.000,00	302.600,62	399,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.200,00	0,00	58.200,00	58.200,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.726,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.726,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.473,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.473,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	244.800,00	0,00	244.800,00	244.400,62	399,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				132.600,62	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				132.600,62	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111.800,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				111.800,00	
06001.10.301.02.000070	CO - FINANCIAMENTO SAUDE	480.141,76	0,00	480.141,76	428.290,25	51.851,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	308.238,00	0,00	308.238,00	302.366,41	5.871,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				218.782,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.957,53	
3.1.90.11.43	13º salário				18.054,93	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.770,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.845,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.845,50	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				26.738,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				26.738,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	171.903,76	0,00	171.903,76	125.923,84	45.979,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.952,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.952,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.181,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.532,58	
3.3.90.30.35	material laboratorial				12.712,16	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				642,69	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.444,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.850,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.240,45	
3.3.90.32.02	medicamentos				470,45	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.770,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.469,79	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.370,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				14.178,88	
3.3.90.39.81	serviços bancários				561,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.359,46	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				839,74	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				839,74	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				240,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				240,00	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.475,49	0,00	245.475,49	197.773,80	47.701,69
06001.10.302.02.000065	MANUTENÇÃO DO MAC	245.475,49	0,00	245.475,49	197.773,80	47.701,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.475,49	0,00	245.475,49	197.773,80	47.701,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.248,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.248,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				194.525,80	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				157.775,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				36.750,63	
06001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	217.044,65	0,00	217.044,65	211.322,80	5.721,85
06001.10.303.02.000069	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	217.044,65	0,00	217.044,65	211.322,80	5.721,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	217.044,65	0,00	217.044,65	211.322,80	5.721,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.173,96	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.173,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.120,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				202.928,84	
3.3.90.32.02	medicamentos				202.928,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				200,00	
3.3.90.47.10	taxas				200,00	
06001.10.304	Vigilância Sanitária	113.007,41	0,00	113.007,41	63.606,56	49.400,85
06001.10.304.02.000058	VIGILANCIA EM SAUDE	113.007,41	0,00	113.007,41	63.606,56	49.400,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	66.634,18	0,00	66.634,18	36.961,09	29.673,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				30.004,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.539,89	
3.1.90.11.43	13º salário				2.464,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.956,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.956,37	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.373,23	0,00	41.373,23	21.751,28	19.621,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.225,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.296,58	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				460,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.967,94	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.467,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				6.467,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.059,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.180,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				879,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.894,19	105,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.894,19	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.894,19	
	Total da Unidade Gestora	5.396.413,44	0,00	5.396.413,44	4.890.455,95	505.957,49

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
01001.01	Legislativa	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
01001.01.031	Ação Legislativa	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
01001.01.031.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA DE VEREADORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	877.430,83	0,00	877.430,83	902.654,49	-25.223,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	657.767,23	0,00	657.767,23	696.836,76	-39.069,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				566.380,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				566.380,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.456,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				130.456,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	199.700,00	0,00	199.700,00	185.854,13	13.845,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				79.460,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				79.460,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.412,43	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				350,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				777,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.167,95	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIGRINHOS

Competência: 2022

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.735,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.265,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				471,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.539,80	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				11.666,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.439,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.610,38	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.020,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.133,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.167,29	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				35.371,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.307,87	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.320,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.127,71	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				26.615,74	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.373,60	0,00	5.373,60	5.373,60	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.373,60	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				5.373,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.590,00	0,00	14.590,00	14.590,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.590,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.520,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.070,00	
	Total da Unidade Gestora	917.430,83	0,00	917.430,83	902.654,49	14.776,34
	Total Geral	30.956.129,37	150.000,00	31.106.129,37	27.656.986,01	3.449.143,36

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14
Receitas Correntes (I)	14.123.471,46	14.123.471,46	22.539.595,68	8.416.124,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	647.428,23	647.428,23	1.048.567,95	401.139,72
Receitas de Contribuições	26.959,96	26.959,96	59.272,06	32.312,10
Receita Patrimonial	78.697,59	78.697,59	866.479,39	787.781,80
Receita Agropecuária	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	10.371,50	-4.628,50
Transferências Correntes	13.306.385,68	13.306.385,68	20.272.443,98	6.966.058,30
Outras Receitas Correntes	46.000,00	46.000,00	282.460,80	236.460,80
Receitas de Capital (II)	130.000,00	130.000,00	3.990.145,92	3.860.145,92
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.000,00	130.000,00	0,00	-130.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.990.145,92	3.990.145,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	14.253.471,46	14.253.471,46	26.529.741,60	12.276.270,14
DÉFICIT (VII)			1.127.244,41	1.127.244,41
TOTAL (VIII = VI + VII)	14.253.471,46	14.253.471,46	27.656.986,01	13.403.514,55
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.830.568,97		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.193.471,46	31.342.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.685.343,36
Despesas Correntes (IX)	12.343.049,95	20.271.119,80	17.787.863,43	17.675.530,87	17.666.790,96	2.483.256,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.062.145,87	10.436.751,48	9.509.189,19	9.509.189,19	9.509.189,19	927.562,29
Juros e Encargos da Dívida	38.000,00	88.000,00	49.055,58	49.055,58	49.055,58	38.944,42
Outras Despesas Correntes	5.242.904,08	9.746.368,32	8.229.618,66	8.117.286,10	8.108.546,19	1.516.749,66
Despesas de Capital (X)	1.850.421,51	11.071.209,57	9.869.122,58	3.346.226,10	3.346.226,10	1.202.086,99
Investimentos	1.734.221,51	10.955.009,57	9.752.927,00	3.230.030,52	3.230.030,52	1.202.082,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	116.200,00	116.200,00	116.195,58	116.195,58	116.195,58	4,42
Reserva de Contingência (XI)	60.000,00	60.000,00				60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.253.471,46	31.402.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.745.343,36
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	14.253.471,46	31.402.329,37	27.656.986,01	21.021.756,97	21.013.017,06	3.745.343,36
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIGRINHOS
Competência: 06/2022

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	120.088,31	108.672,56	108.672,56	6.515,75	4.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	120.088,31	108.672,56	108.672,56	6.515,75	4.900,00
Despesas de Capital	0,00	1.343.049,94	1.333.852,26	1.333.852,26	9.197,68	0,00
Investimentos	0,00	1.343.049,94	1.333.852,26	1.333.852,26	9.197,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.463.138,25	1.442.524,82	1.442.524,82	15.713,43	4.900,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.889,55	9.889,55	0,00	0,00

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	26.529.741,60	18.902.663,72
Ordinária	12.179.524,12	9.530.754,03
Vinculada	14.350.217,48	9.371.909,69
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.240.136,35	2.773.931,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.635.229,04	1.463.138,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.739,91	9.889,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.596.167,40	1.300.904,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.512.091,47	6.344.124,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.512.091,47	6.344.124,17
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	45.701.476,59	32.254.817,51

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	27.656.986,01	18.878.865,11
Ordinária	9.301.254,53	8.021.560,66
Vinculada	18.355.731,48	10.857.304,45
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.044.324,47	2.629.763,15
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.442.524,82	1.316.935,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.889,55	4.677,46
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.591.910,10	1.308.150,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.580.658,94	6.512.091,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.580.658,94	6.512.091,47
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	45.701.476,59	32.254.817,51



Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	12.210.471,19
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**12.210.471,19**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.754.182,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.325.288,26
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.689,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.098,40
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	82.943,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	82.432,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	91.641,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.812.266,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	198.120,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.172,93
	36 - Salário-Educação	195.557,19
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	702.634,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	290.512,24
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.571,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.860,66
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.918,86
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	112.296,00
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.828,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	191.521,12



Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	205.440,81
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	310.138,81
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	366.410,54
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.720.333,50
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.604,29
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.335,28
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**18.072.039,41**
TOTAL GERAL (I + II)	**30.282.510,60**



Município de TIGRINHOS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	30.947,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**30.947,07**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.703.759,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.562,21
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	8.072,78
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.721.821,93**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.752.769,00**



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.301.254,53
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.301.254,53**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	902.654,49
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.007.545,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.474.031,37
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.510,71
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.652,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.129,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	32.125,18
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.792.031,51
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	122.694,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	190.874,11
	36 - Salário-Educação	74.840,86
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	755.495,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	203.950,45
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.968,25
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.483,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.354,60
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	95.151,35
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.708,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	154.669,07
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	116.132,45
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	202.004,58



Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	268.310,00
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	266.278,90
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	50.935,08
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	6.849.464,22
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**18.355.731,48**
	TOTAL GERAL (I + II)	**27.656.986,01**



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.961.207,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**3.961.207,16**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.669,30
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	566.111,61
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	45,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90
	36 - Salário-Educação	74.271,68
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	137.720,48
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.260,63
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	55.257,36
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	67.476,58
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	82.438,01
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	600.184,79
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	34.014,62



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**2.550.884,31**
TOTAL GERAL (I + II)	**6.512.091,47**



Município de TIGRINHOS

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.359.068,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.359.068,72
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	229.873,91
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.815,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	49,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72
	36 - Salário-Educação	194.988,01
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	84.734,35
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.826,50
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	140.564,26
	54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	17.144,65
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	58.693,59
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	105.665,64
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	31.946,12
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.064.031,45
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.169,71
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	318.063,09
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	4.221.590,22
TOTAL GERAL (I + II)	10.580.658,94



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de TIGRINHOS

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.580.658,94	6.512.091,47
Créditos a Curto Prazo	212.696,93	52.824,65
Créditos Tributários a Receber	168.660,34	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	40.355,05	49.016,01
Dívida Ativa Não Tributária	28.114,12	28.241,22
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-24.432,58
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	3.235,88	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**137.333,43**	**45.051,34**
Total do Ativo Circulante	10.933.925,18	6.609.967,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	93.239,80
Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	20.539.043,87	15.929.617,64
Bens Móveis	**10.873.551,43**	**9.322.570,27**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.771.769,38	-4.310.701,08
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	14.723.401,75	11.142.542,23



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-286.139,93**	**-224.793,78**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	20.555.612,11	15.946.185,88
TOTAL DO ATIVO	31.489.537,29	22.556.153,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.372.891,81	474.987,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**116.195,49**	**54.414,64**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.991,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.739,91	6.898,35
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	107.955,57	13.017,17
Total do Passivo Circulante	1.605.782,78	552.308,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	144.903,57	322.880,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	144.903,57	322.880,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	1.750.686,35	875.188,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	21.279.666,36	13.221.780,22
Resultado do Exercício	7.508.782,67	2.777.067,52
Resultado de Exercícios Anteriores	**13.221.780,22**	**10.444.712,70**
Ajustes de exercícios anteriores	549.103,47	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	29.738.850,94	21.680.964,80
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.489.537,29	22.556.153,34

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.580.658,94	6.512.091,47
ATIVO PERMANENTE	20.908.878,35	16.044.061,87
Total do Ativo	**31.489.537,29**	**22.556.153,34**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.659.291,12	1.479.192,67
PASSIVO PERMANENTE	1.731.524,27	859.134,12
Total do Passivo	**8.390.815,39**	**2.338.326,79**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**23.098.721,90**	**20.217.826,55**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.257,30	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	19.140,00	19.140,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	23.397,30	19.140,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	8.278.913,46	3.805.488,20
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.278.913,46	3.805.488,20

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	5.439.436,50	3.594.710,89
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.993,11	27.492,93
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64	208,38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44	4.750,75
09 - FIA Imposto de Renda	994,28	6.389,06
10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59	47.360,79
11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10	25.717,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20	41.133,67
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01	15.002,43
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	49,99	45,58
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72	85.510,90
36 - Salário-Educação	194.988,01	74.271,68
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	81.993,30	134.855,14
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.778,01	28.216,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97	1.028,63
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36	24.386,86
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	564,26	0,00
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	17.144,65	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82	66.631,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30	19.587,11
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	58.693,59	55.257,36
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39	35.976,58
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	100.131,64	0,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	31.544,12	82.438,01
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-3.010.208,08	126.995,42
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08	99.813,79

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.169,71	834,43
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13	434.283,26
TOTAL	**3.921.367,82**	**5.032.898,80**

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.203.107,93**	**1.367.848,50**
Impostos	1.088.184,34	1.278.205,91
Taxas	114.923,59	89.642,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**106.759,52**	**62.498,55**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	42.623,32	31.252,55
Contribuição de Iluminação Pública	64.136,20	31.246,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**10.371,50**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	10.371,50	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**839.895,65**	**245.528,86**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	343,96	20.336,02
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	839.551,69	225.192,84
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	28.467.609,08	23.036.750,73
Transferências Intragovernamentais	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferências Intergovernamentais	24.048.101,91	18.802.652,95
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	102.102,63	337.478,78
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	245.470,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	28.263,82	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	73.838,81	92.008,78
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.169.814,68	1.199.515,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	86.851,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.169.814,68	1.112.664,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	34.899.660,99	26.249.620,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.299.082,19	7.893.483,95
Remuneração a Pessoal	8.600.367,97	6.550.074,83
Encargos Patronais	1.674.738,82	1.299.712,48
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	23.975,40	43.696,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.570,00	33.367,85
Aposentadorias e Reformas	0,00	22.465,25
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.570,00	10.902,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.106.445,57	7.080.694,11
Uso de Material de Consumo	3.778.564,93	3.228.404,59
Serviços	3.802.463,89	3.389.447,26
Depreciação, Amortização e Exaustão	525.416,75	462.842,26
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	49.055,58	81.077,78

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	49.055,58	81.077,78
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.642.050,12	7.771.266,60
Transferências Intragovernamentais	4.419.507,17	4.234.097,78
Transferências Intergovernamentais	3.688.437,31	2.959.251,46
Transferências às Instituições Privadas	118.604,53	108.038,62
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	176.123,38	244.040,84
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	239.377,73	225.837,90
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.301,41	404.099,56
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	233.583,05
Perdas com Alienação	0,00	170.516,51
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**4.848,00**	**0,00**
Desincorporação de Ativos	3.453,41	0,00
Tributárias	260.212,89	203.733,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**37.510,99**	**36.039,38**
Contribuições	222.701,90	167.694,16
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.160,56	4.830,00
Premiações	2.626,45	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2022

Incentivos	0,00	3.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.534,11	1.830,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	27.390.878,32	23.472.553,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	7.508.782,67	2.777.067,52

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	25.085.783,98	17.867.857,32
Ordinária	12.179.524,12	9.530.754,03
Vinculada	12.906.259,86	8.337.103,29
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	14.776,34	43.975,57
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	14.776,34	43.975,57
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.753.448,33	1.596.499,93
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.620.730,03	660.286,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.739,91	9.529,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.123.978,39	926.683,39
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	5.401.002,96	5.410.011,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.401.002,96	5.410.011,71
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	38.255.011,61	24.918.344,53

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.863.875,57	13.076.269,38
Ordinária	9.301.254,53	8.021.560,66
Vinculada	12.562.621,04	5.054.708,72
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	4.404.730,83	4.190.122,21
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	4.404.730,83	4.190.122,21
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.768.924,20	2.250.949,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	639.673,56	1.312.342,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	9.529,55	4.677,46
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.119.721,09	933.929,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.217.481,01	5.401.002,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.217.481,01	5.401.002,96
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	38.255.011,61	24.918.344,53



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	12.210.471,19
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**12.210.471,19**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.754.182,01
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.309.056,71
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.689,61
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.098,40
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	82.943,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	82.432,37
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	91.641,71
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.812.266,49
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	198.120,97
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	146.172,93
	36 - Salário-Educação	195.557,19
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	290.512,24
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.571,59
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.860,66
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.918,86
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	2.135,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	130.828,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	191.521,12
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	310.138,81
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	66.410,54
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	3.613.362,59
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	9.604,29
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**16.627.126,31**
TOTAL GERAL (I + II)	**28.837.597,50**



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	30.947,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**30.947,07**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.703.759,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.562,21
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	427,00
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	7.117,30
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.720.866,45**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.751.813,52**



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.301.254,53
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**9.301.254,53**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.007.545,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.510,71
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	63.652,43
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.129,62
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	32.125,18
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.792.031,51
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	122.694,39
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	190.874,11
	36 - Salário-Educação	74.840,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	203.950,45
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.968,25
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.483,16
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	141.354,60
	56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.708,08
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	154.669,07
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	116.132,45
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	268.310,00
	77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	66.410,54
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	1.268,93
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	6.735.226,06
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**12.562.621,04**
TOTAL GERAL (I + II)	**21.863.875,57**



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.961.207,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**3.961.207,16**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.669,30
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	208,38
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.750,75
	09 - FIA Imposto de Renda	6.389,06
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	47.360,79
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.717,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	41.133,67
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	15.002,43
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.510,90
	36 - Salário-Educação	74.271,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	28.216,22
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.028,63
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.386,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	66.631,58
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.260,63
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	67.476,58
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	1.268,93
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	363.415,01
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	99.813,79
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	434.283,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**1.439.795,80**
	TOTAL GERAL (I + II)	**5.401.002,96**



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	6.359.068,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	6.359.068,72
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	229.873,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44
	09 - FIA Imposto de Renda	994,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72
	36 - Salário-Educação	194.988,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.826,50
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	140.564,26
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30
	76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2.064.031,45
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	318.063,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	3.858.412,29



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

TOTAL GERAL (I + II)	10.217.481,01



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2022

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.217.481,01	5.401.002,96
Créditos a Curto Prazo	207.302,33	52.824,65
Créditos Tributários a Receber	163.265,74	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	40.355,05	49.016,01
Dívida Ativa Não Tributária	28.114,12	28.241,22
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-24.432,58
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	3.235,88	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**90.062,15**	**18.030,87**
Total do Ativo Circulante	10.518.081,37	5.471.858,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	93.239,80
Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	18.174.183,59	14.550.787,17
Bens Móveis	**9.414.736,37**	**8.045.436,18**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.040.609,62	-3.691.352,96
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	13.012.991,21	10.365.078,23



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-212.934,37**	**-168.374,28**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	18.190.751,83	14.567.355,41
TOTAL DO ATIVO	28.708.833,20	20.039.213,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	932.490,77	295.620,41
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**116.195,49**	**54.414,64**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.631,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.739,91	6.898,35
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	104.157,57	13.017,17
Total do Passivo Circulante	1.161.583,74	372.581,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	144.903,57	322.880,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	144.903,57	322.880,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

TOTAL DO PASSIVO	1.306.487,31	695.461,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	7.457.568,97	7.457.568,97
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.944.776,92	11.886.183,15
Resultado do Exercício	7.504.368,21	2.447.279,40
Resultado de Exercícios Anteriores	**11.886.183,15**	**9.438.903,75**
Ajustes de exercícios anteriores	554.225,56	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.402.345,89	19.343.752,12
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.708.833,20	20.039.213,89

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.217.481,01	5.401.002,96
ATIVO PERMANENTE	18.491.352,19	14.638.210,93
Total do Ativo	**28.708.833,20**	**20.039.213,89**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.644.792,11	675.981,41
PASSIVO PERMANENTE	1.287.325,23	679.767,35
Total do Passivo	**7.932.117,34**	**1.355.748,76**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**20.776.715,86**	**18.683.465,13**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**Exercício Atual**	**Exercicio Anterior**
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.257,30	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	4.257,30	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.437.897,02	1.850.204,20
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.437.897,02	1.850.204,20

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2022

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	5.439.436,50	3.594.710,89
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64	208,38
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44	4.750,75
09 - FIA Imposto de Renda	994,28	6.389,06
10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59	47.360,79
11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10	25.717,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20	41.133,67
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.234,98	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	90.429,01	15.002,43
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72	85.510,90
36 - Salário-Educação	194.988,01	74.271,68
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.778,01	28.216,22
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6.631,97	1.028,63
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	24.764,36	24.386,86
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	564,26	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82	66.631,58
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30	19.587,11
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39	35.976,58
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º	41,19	1.268,93
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-3.010.208,08	118.772,69
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08	99.813,79
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13	434.283,26
TOTAL	**3.572.688,90**	**4.725.021,55**

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2022



Município de Tigrinhos

Data de Fundação– 29/09/1995

População: 2.325 habitantes *(IBGE – 2022)*

PIB: 0,05 (em milhões)

(IBGE – 2020)

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 386 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
2.2 Metas do Saneamento Básico 7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 8
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 18
4.1. Situação Patrimonial 18
4.2. Análise do resultado financeiro 19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 26
5.1. Saúde 26
5.2. Ensino 28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 28
5.2.2. FUNDEB 30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 38
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 38
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 40

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 387 TCE/SC

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 44
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 44
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 46
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 50
8.2. Acompanhamento da Política de Educação 52
8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 52
8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 54
8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche 55
8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola 56
8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 57
8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental 58
8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 59
8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 61
9. RESTRIÇÕES APURADAS 63
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022 64
CONCLUSÃO 64
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 66
APÊNDICE 68

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

PROCESSO	**PCP 23/00094333**
UNIDADE	Município de **Tigrinhos**
RESPONSÁVEL	Sr. Derli Antônio de Oliveira - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2022
RELATÓRIO N°	211/2023

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo(a) Prefeito(a) de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2022.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2022 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/08/2023 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº 06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal, e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação aos Pareceres de Conselhos Municipais e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

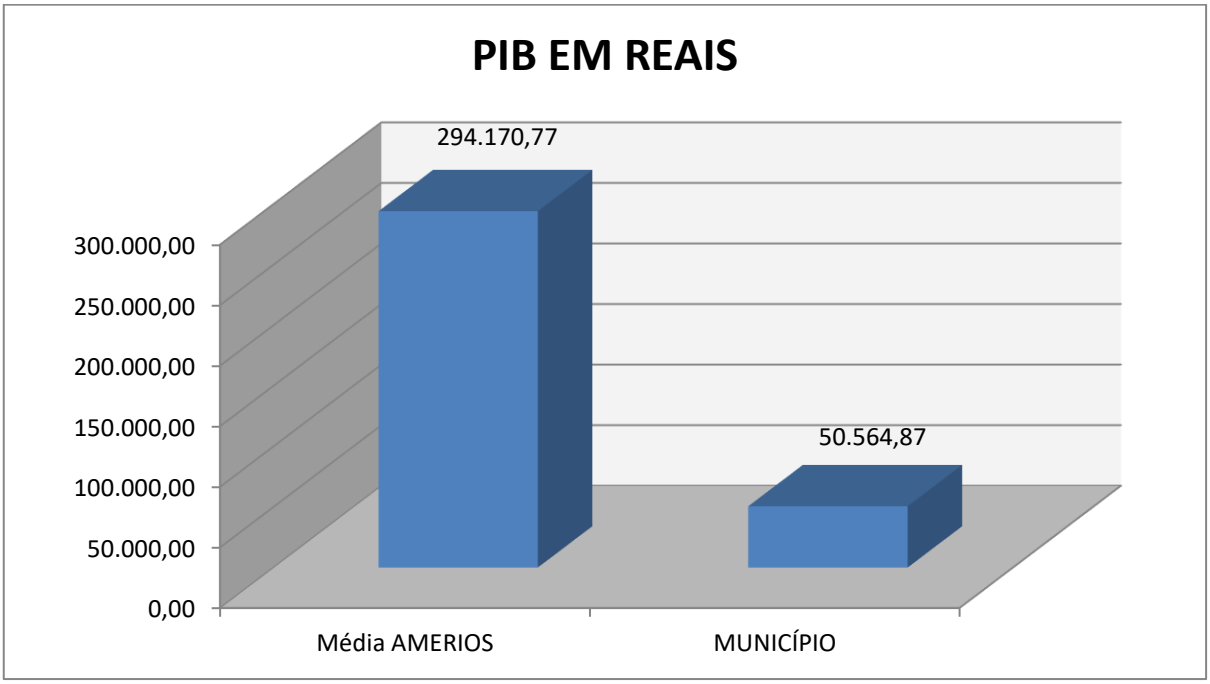
O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 2.325[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 50.564,87[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 31,23, considerando uma população estimada em 2020 de 1.619 habitantes.

[1] IBGE – 2022
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2020

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

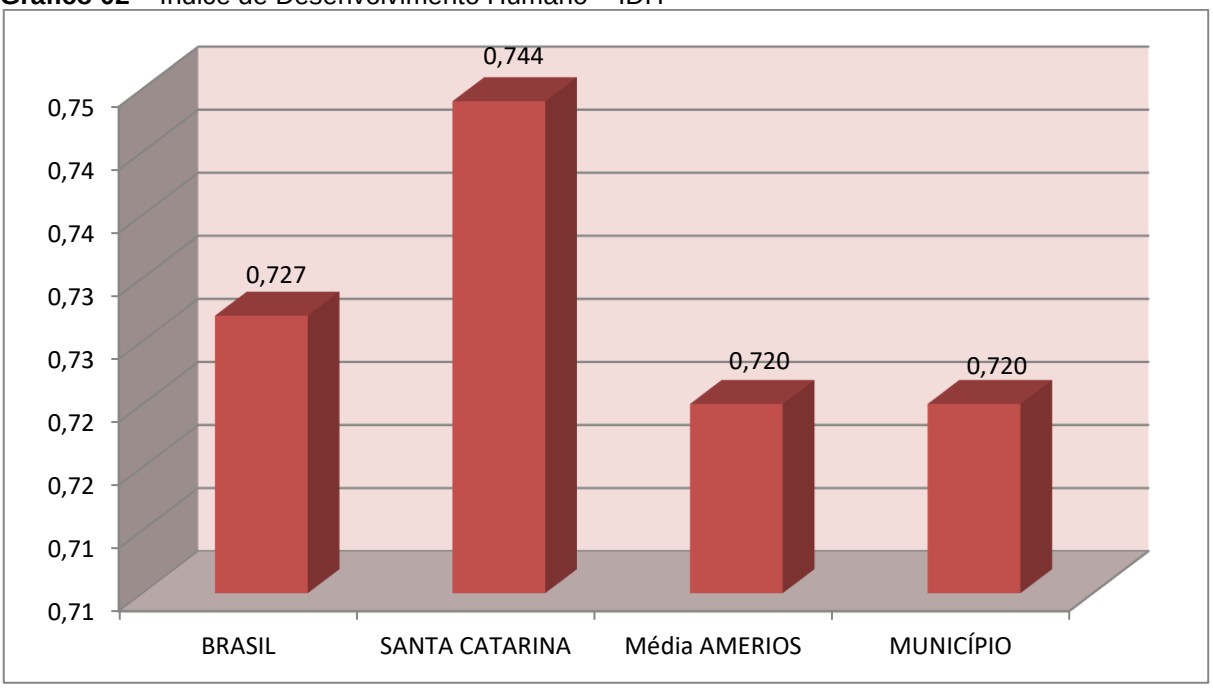
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2022

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

2.2 Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, que tem uma parcela significativa de sua população sem acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Tigrinhos, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento-SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
1.606	314	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 392 TCE/SC

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.253.471,46
PPA	1002/2021	08/07/2021		
LDO	1006/2021	08/07/2021	DESPESA FIXADA	14.253.471,46
LOA	1011/2021	08/07/2021		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.127.244,41**, correspondendo a **4,25%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R$ 1.127.244,41, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 1.168.046,08 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 40.801,67.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R$ 5.032.898,80), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2022

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.253.471,46	26.529.741,60	186,13
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	31.106.129,37	27.656.986,01	88,91
Déficit de Execução Orçamentária		**1.127.244,41**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

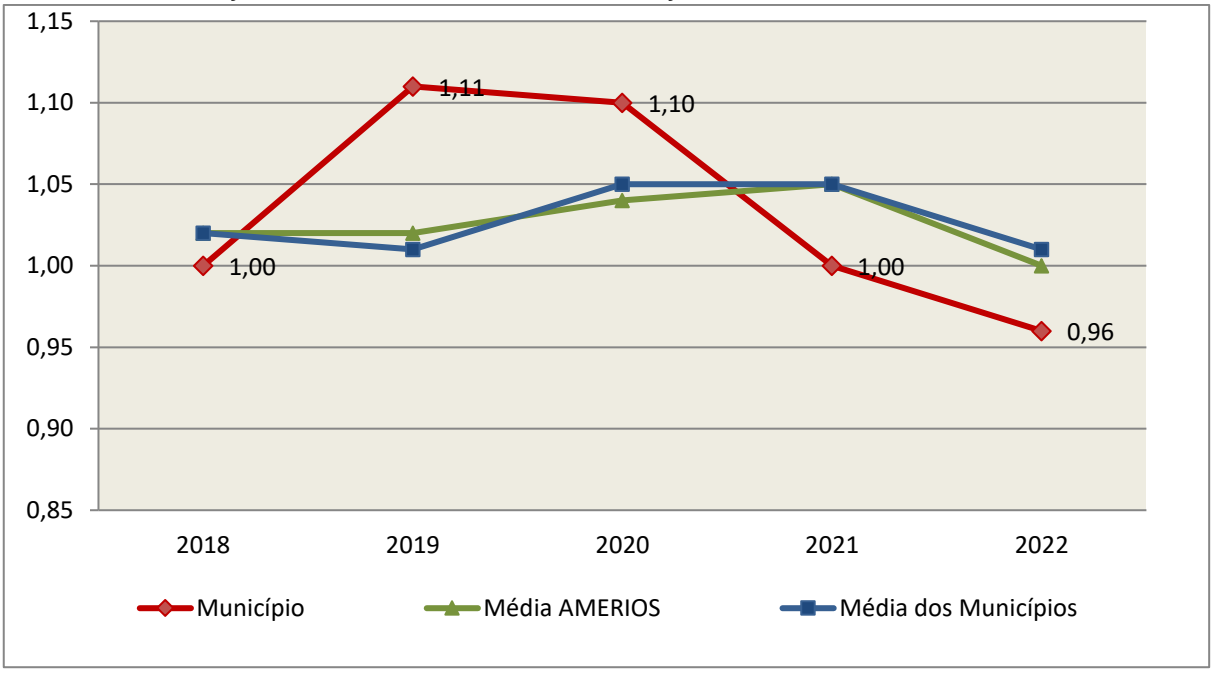
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2018-2022

ITENS / ANO		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita realizada	13.743.818,32	15.059.718,71	17.515.697,02	18.902.663,72	26.529.741,60
2	Despesa executada	13.715.202,82	13.524.080,08	15.880.673,98	18.878.865,11	27.656.986,01
QUOCIENTE		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,11	1,10	1,00	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 26.529.741,60**, equivalendo a **186,13%** da receita orçada.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

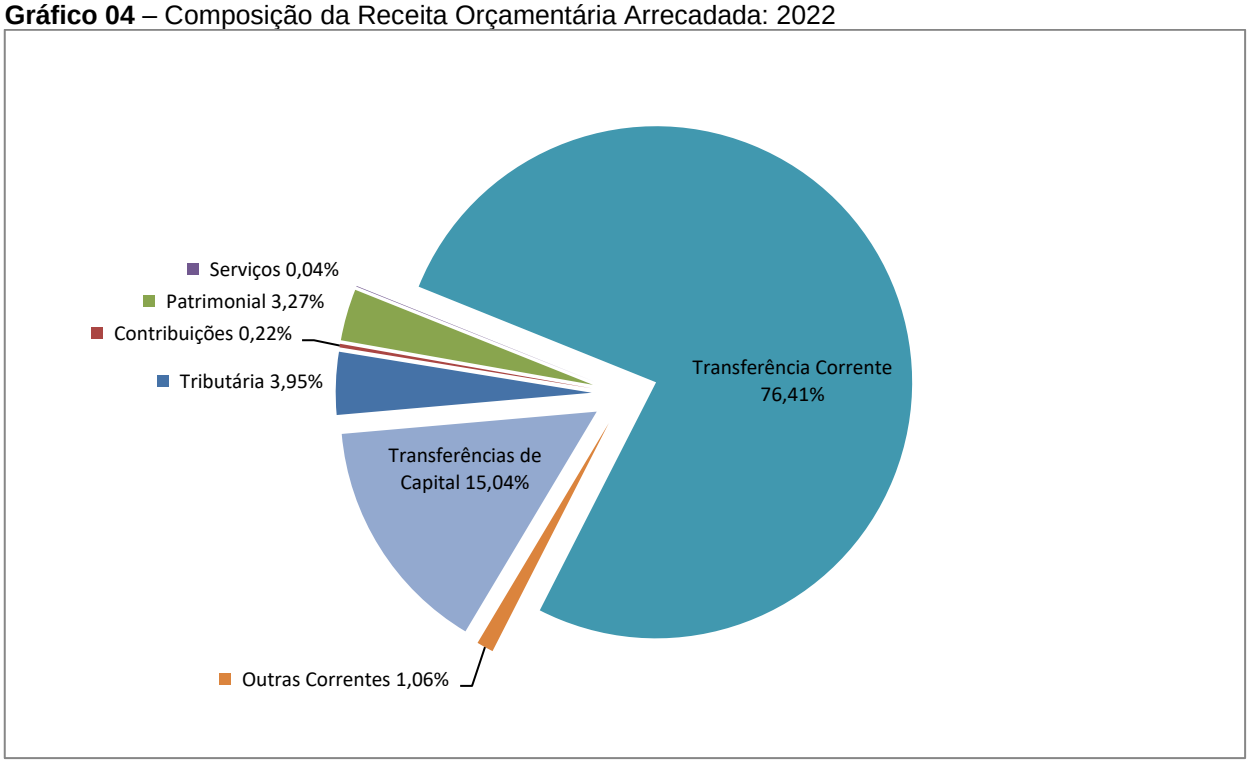
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2022

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.428,23	1.048.567,95	161,96
Receita de Contribuições	26.959,96	59.272,06	219,85
Receita Patrimonial	78.697,59	866.479,39	1.101,02
Receita Agropecuária	3.000,00	-	-
Receita de Serviços	15.000,00	10.371,50	69,14
Transferências Correntes	13.306.385,68	20.272.443,98	152,35
Outras Receitas Correntes	46.000,00	282.460,80	614,05
RECEITA CORRENTE	**14.123.471,46**	**22.539.595,68**	**159,59**
Alienação de Bens	130.000,00	-	-
Transferências de Capital	-	3.990.145,92	-
RECEITA DE CAPITAL	**130.000,00**	**3.990.145,92**	**3.069,34**
TOTAL DA RECEITA	**14.253.471,46**	**26.529.741,60**	**186,13**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

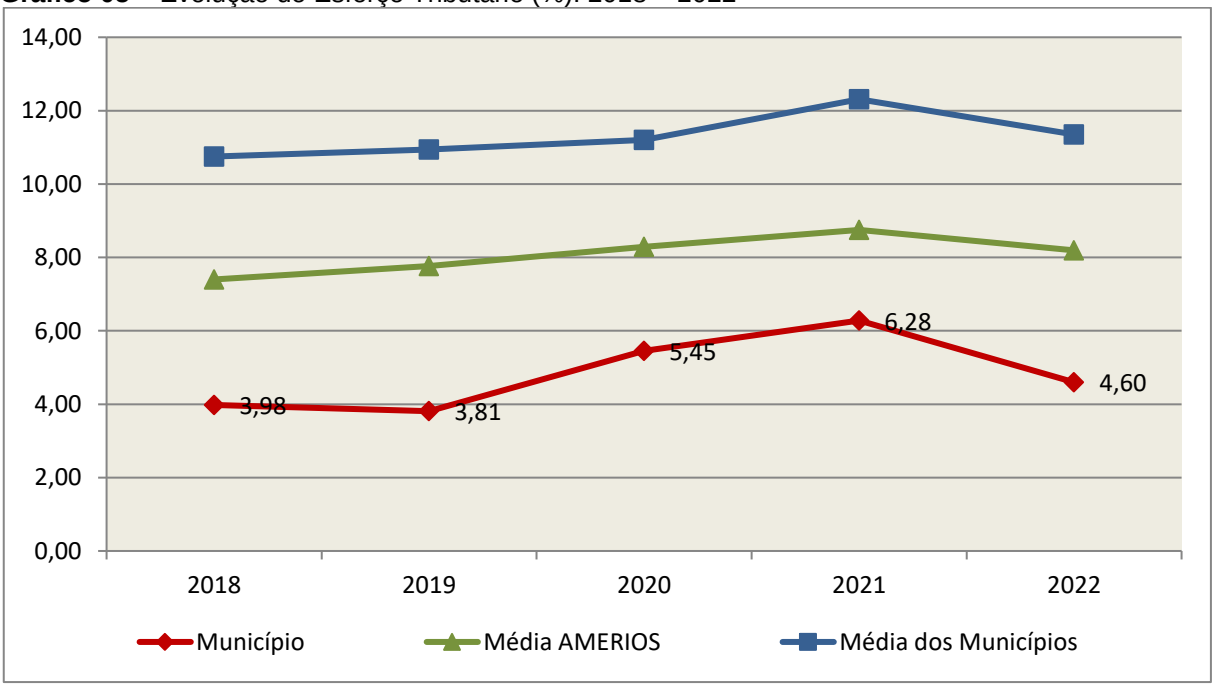
Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,41%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

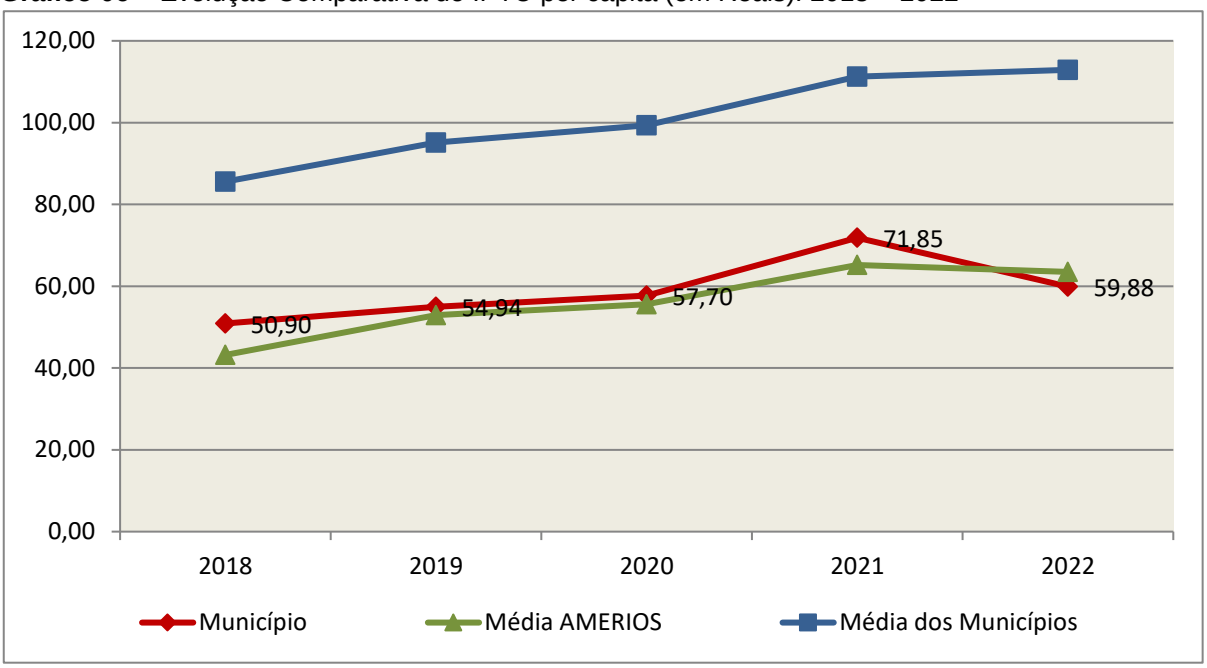
Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2022

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
173.898,59	0,20	8.788,06	0,20	165.110,53

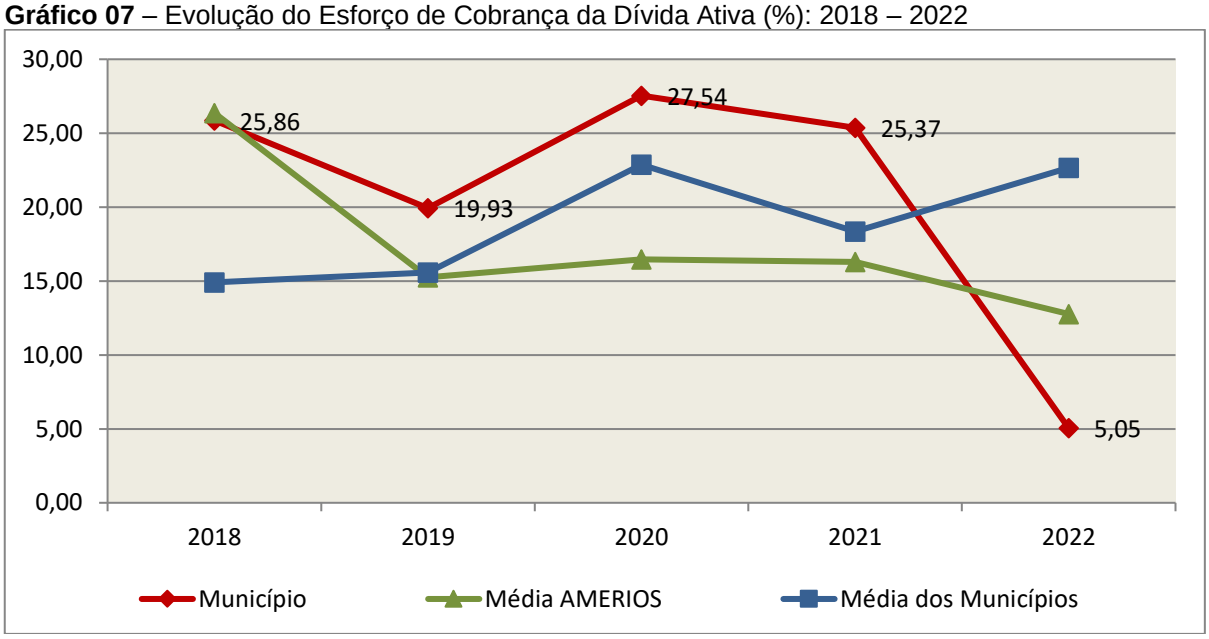
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	917.430,83	902.654,49	98,39
04-Administração	3.613.504,30	3.248.539,77	89,90
06-Segurança Pública	286.711,81	133.029,80	46,40
08-Assistência Social	1.421.649,27	1.143.634,91	80,44
10-Saúde	5.396.413,44	4.890.455,95	90,62
12-Educação	6.133.192,22	5.252.167,35	85,64
13-Cultura	479.962,84	470.490,02	98,03
15-Urbanismo	7.105.020,71	6.962.768,06	98,00
16-Habitação	30.000,00	-	-
17-Saneamento	215.000,00	163.097,00	75,86
18-Gestão Ambiental	10.000,00	-	-
20-Agricultura	2.843.089,82	2.186.201,23	76,90
26-Transporte	1.678.657,53	1.533.951,52	91,38
27-Desporto e Lazer	428.500,00	370.762,24	86,53
28-Encargos Especiais	486.996,60	399.233,67	81,98
99-Reserva de Contingência	60.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**31.106.129,37**	**27.656.986,01**	**88,91**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

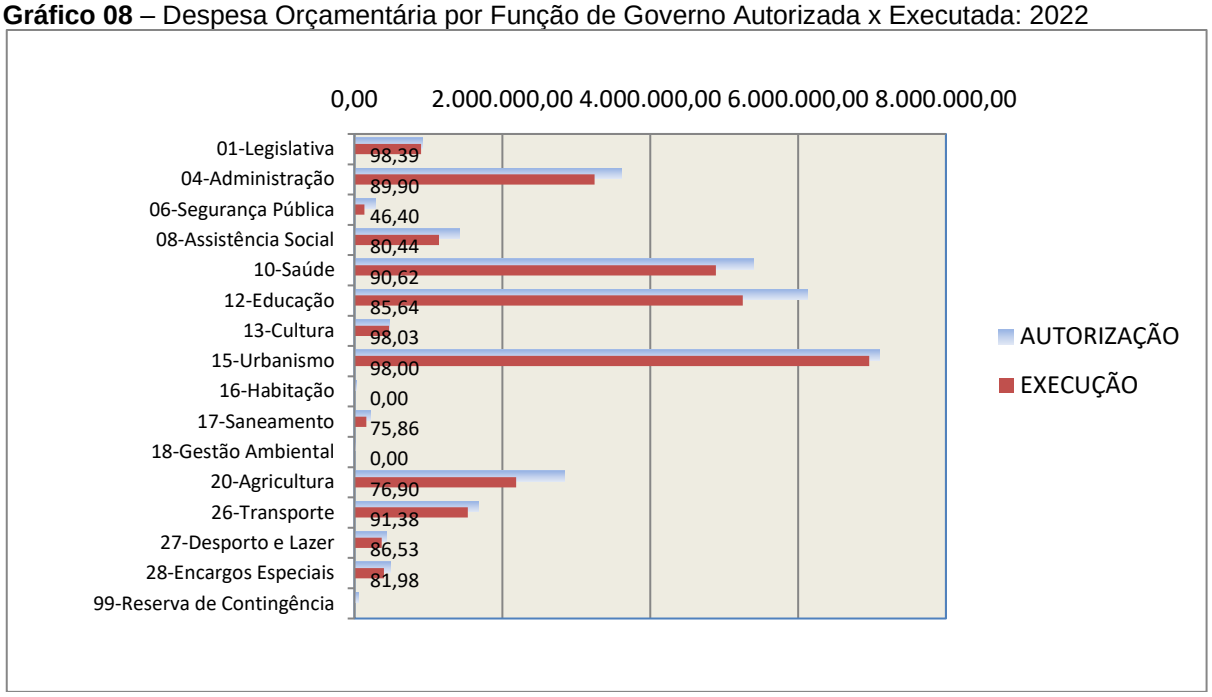
Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2018 – 2022

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2018	2019	2020	2021	2022
01-Legislativa	607.182,60	656.553,45	689.116,95	811.898,99	902.654,49
04-Administração	1.999.990,31	2.373.920,74	2.105.072,60	2.634.300,07	3.248.539,77
06-Segurança Pública	27.717,87	54.654,41	69.132,69	140.066,26	133.029,80
08-Assistência Social	888.874,16	811.749,04	700.805,63	867.219,54	1.143.634,91
10-Saúde	3.325.081,30	3.480.279,62	3.817.173,29	4.990.696,74	4.890.455,95
12-Educação	3.228.520,20	3.020.060,82	2.822.097,33	3.832.573,35	5.252.167,35
13-Cultura	120.901,69	66.699,73	40.334,13	47.640,91	470.490,02
15-Urbanismo	196.818,21	157.446,53	652.691,21	1.226.192,98	6.962.768,06
16-Habitação	29.950,00	28.800,60	-	-	-
17-Saneamento	106.316,50	168.982,30	177.670,00	229.602,65	163.097,00
18-Gestão Ambiental	-	1.620,00	-	12.603,84	-
20-Agricultura	1.030.641,02	1.217.431,99	2.119.608,08	2.084.888,34	2.186.201,23
22-Indústria	592.981,61	-	-	-	-
24-Comunicações	26.726,06	44.677,37	43.173,66	44.902,16	-
26-Transporte	1.113.123,87	1.061.369,68	1.945.043,53	1.313.775,53	1.533.951,52
27-Desporto e Lazer	253.812,39	231.800,58	483.770,44	255.216,33	370.762,24
28-Encargos Especiais	166.565,03	148.033,22	214.984,44	387.287,42	399.233,67
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**13.715.202,82**	**13.524.080,08**	**15.880.673,98**	**18.878.865,11**	**27.656.986,01**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2022

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	139.230,74	0,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	248.451,69	1,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	460.900,30	2,25
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	107.728,02	0,53
Cota-Parte do ICMS	6.353.761,53	31,01
Cota-Parte do IPVA	278.505,39	1,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	61.825,57	0,30
Cota-Parte do FPM	11.742.390,83	57,30
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	2,36
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	2,94
Cota-Parte do ITR	3.579,43	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.502,26	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.475,16	0,01
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	2.135,08	0,01
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**20.492.097,64**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	483.093,85	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	602.517,79	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**19.406.486,00**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 401 TCE/SC

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.228.032,99
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.688.437,31
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**22.539.595,68**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

Quadro 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**22.539.595,68**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	10.180,00
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	87.114,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	22.442.300,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	301.410,54
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	112.296,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	22.028.594,34

*__Fonte__: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2021/114?ano_selecionado=2021

https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro 10 – Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	22.539.595,68
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**22.539.595,68**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	17.787.863,43
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**17.787.863,43**
% entre despesas e receitas correntes(2/1)	**78,92**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2022, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **78,92%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro 11 – Balanço Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2022

ATIVO	2021	2022	PASSIVO	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE	**6.609.967,46**	**10.933.925,18**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**552.308,54**	**1.605.782,78**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.512.091,47**	**10.580.658,94**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	474.987,18	1.372.891,81
Créditos a Curto Prazo	52.824,65	212.696,93	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	54.414,64	116.195,49
Créditos Tributários a Receber	-	168.660,34	Fornecedores e Contas a Pag	2.991,20	0,00
Dívida Ativa Tributária	49.016,01	40.355,05	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.739,91	8.739,91
Dívida Ativa Não Tributária	28.241,22	28.114,12	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.017,17	107.955,57
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-24.432,58	-24.432,58			
Estoques	-	3.235,88			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	45.051,34	137.333,43			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**15.946.185,88**	**20.555.612,11**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**322.880,00**	**144.903,57**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**16.568,24**	**16.568,24**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	322.880,00	144.903,57
Créditos a Longo Prazo	16.568,24	16.568,24			
Dívida Ativa Tributária	93.239,80	93.239,80			
Dívida Ativa Não Tributária	3.401,56	3.401,56	**TOTAL DO PASSIVO**	**875.188,54**	**1.750.686,35**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-80.073,12	-80.073,12			
Imobilizado	15.929.617,64	20.539.043,87			
Bens Móveis	9.322.570,27	10.873.551,43			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.310.701,08	-4.771.769,38			
Bens Imóveis	11.142.542,23	14.723.401,75	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**21.680.964,80**	**29.738.850,94**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-224.793,78	-286.139,93	Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58	8.459.184,58
			Resultados Acumulados	13.221.780,22	21.279.666,36
			Resultado do Exercício	2.777.067,52	7.508.782,67
			Resultado de Exercícios Anteriores	10.444.712,70	13.221.780,22
			Ajustes de exercícios anteriores	-	549.103,47
TOTAL	**22.556.153,34**	**31.489.537,29**	**TOTAL**	**22.556.153,34**	**31.489.537,29**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 3.921.367,82** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,63** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ - 1.111.530,98** passando de um Superávit de R$ 5.032.898,80 para um Superávit de **R$ 3.921.367,82.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 3.572.688,90**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2021 - 2022

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	6.512.091,47	10.580.658,94	4.068.567,47
Passivo Financeiro	1.479.192,67	6.659.291,12	5.180.098,45
Saldo Patrimonial Financeiro	**5.032.898,80**	**3.921.367,82**	**- 1.111.530,98**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2022, segregados por especificações de fontes de recursos;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	**SUPERAVIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	56.993,11	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.835,64	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.338,44	**SUPERAVIT**
09 - FIA Imposto de Renda	994,28	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	66.651,59	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	78.020,10	**SUPERAVIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	100.650,20	**SUPERAVIT**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 20.234,98	110.663,99	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 90.429,01		
20 – Transferências da complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	49,99	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	40.809,72	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	194.988,01	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	0,00	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	81.993,30	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.778,01	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.631,97	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	24.764,36	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 - Cessão Onerosa – Lei n° 13.885/2019	564,26	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2°, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5°, I-b)	0,00	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b)	0,00	SUPERAVIT
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	17.144,65	SUPERAVIT
55 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV - EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
56 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	42.790,82	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.649,30	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	58.693,59	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	77.805,39	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	100.131,64	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	31.544,12	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	-3.010.208,08	DÉFICIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.418,08	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2.169,71	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	38.065,13	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**-1.518.068,68**	
00 - Recursos Ordinários	5.439.436,50	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**5.439.436,50**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2018 – 2022

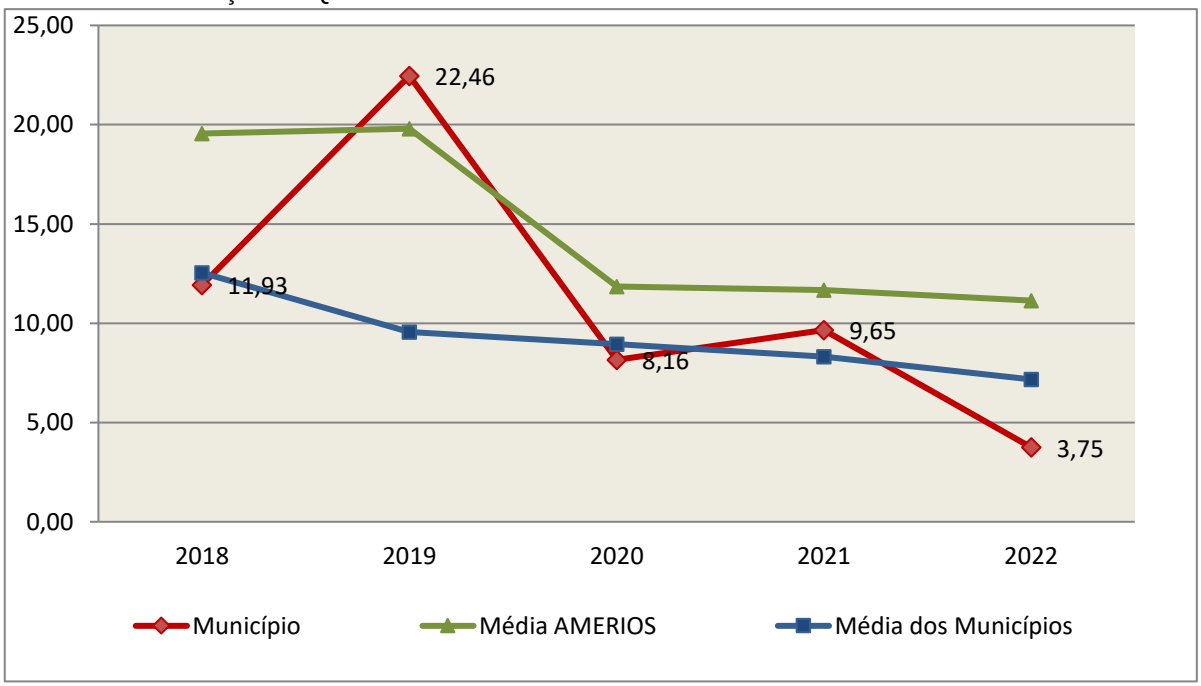
ITENS / ANO	2018	2019	2020	2021	2022
1 Despesa Executada	13.715.202,82	13.524.080,08	15.880.673,98	18.878.865,11	27.656.986,01
2 Restos a Pagar	687.484,13	152.769,88	1.328.674,02	1.473.027,80	6.648.868,95
3 Ativo Financeiro*	2.548.528,10	3.524.538,93	6.344.124,17	6.512.091,47	10.580.658,94
4 Passivo Financeiro*	719.783,13	158.934,75	1.342.085,36	1.479.192,67	6.659.291,12
5 Ativo Real	14.193.515,48	15.552.260,91	20.036.569,68	22.556.153,34	31.489.537,29
6 Passivo Real	1.189.304,91	692.409,62	2.456.668,96	2.338.326,79	8.390.815,39
QUOCIENTES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Resultado Patrimonial (5÷6)	11,93	22,46	8,16	9,65	3,75
Situação Financeira (3÷4)	3,54	22,18	4,73	4,40	1,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,01	1,13	8,37	7,80	24,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 –Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

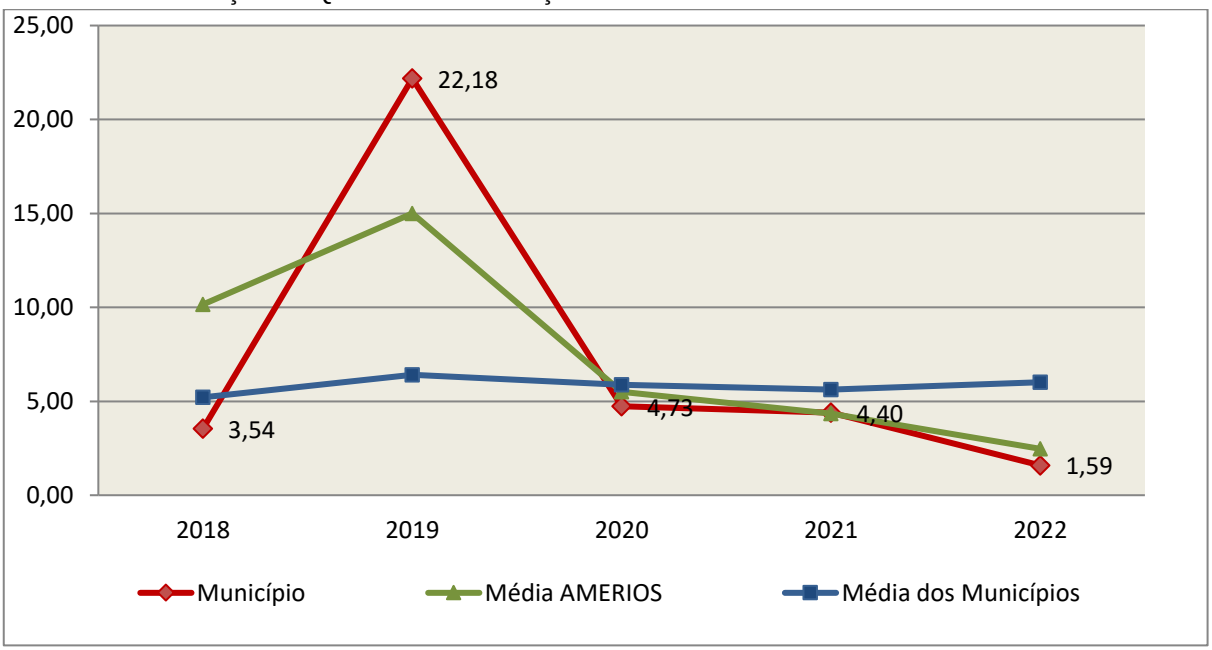
Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2022 o Ativo Real apresenta-se **3,75** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2022 o Ativo Financeiro representa **1,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

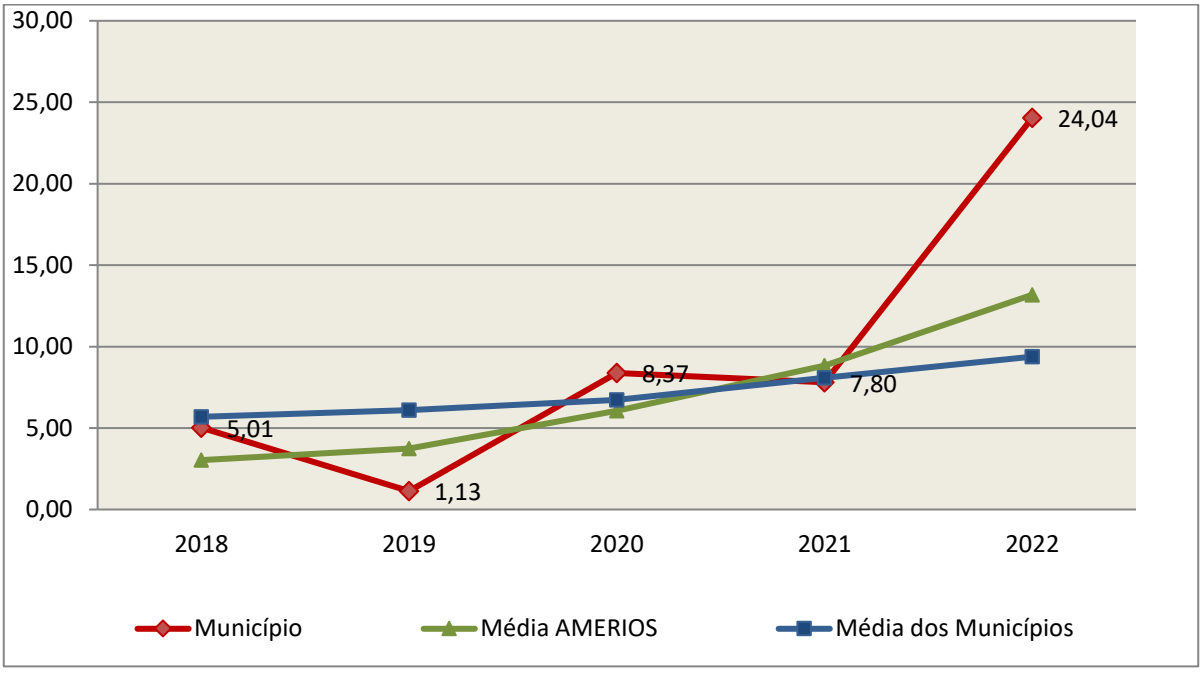
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **24,04%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2022 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.470.233,37** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,88%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 411 TCE/SC

559.260,47, representando **2,88%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**19.406.486,00**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.890.455,95	25,20
Atenção Básica	4.417.752,79	22,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	197.773,80	1,02
Suporte Profilático e Terapêutico	211.322,80	1,09
Vigilância Sanitária	63.606,56	0,33
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.420.222,58	7,32
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**3.470.233,37**	**17,88**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.910.972,90	15,00
Valor Acimado Limite	**559.260,47**	**2,88**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

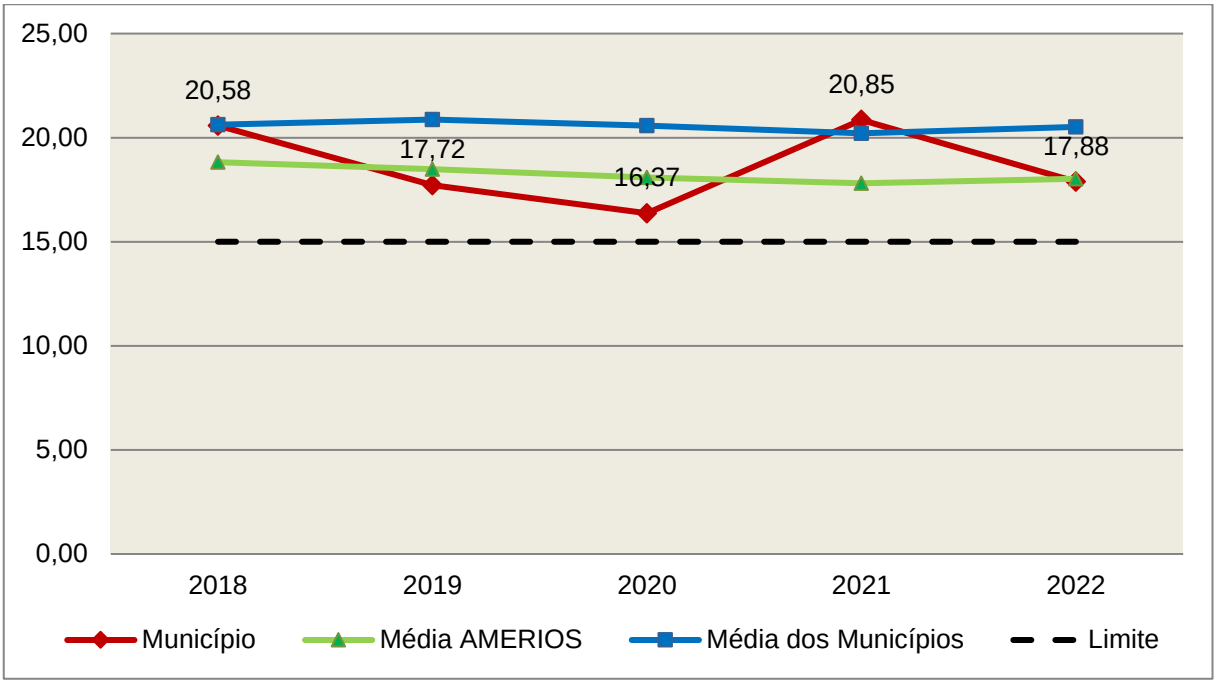
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 412 TCE/SC

Gráfico 12 –Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2022 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2022) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.531.422,58** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,99%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 408.398,17**, representando **1,99%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

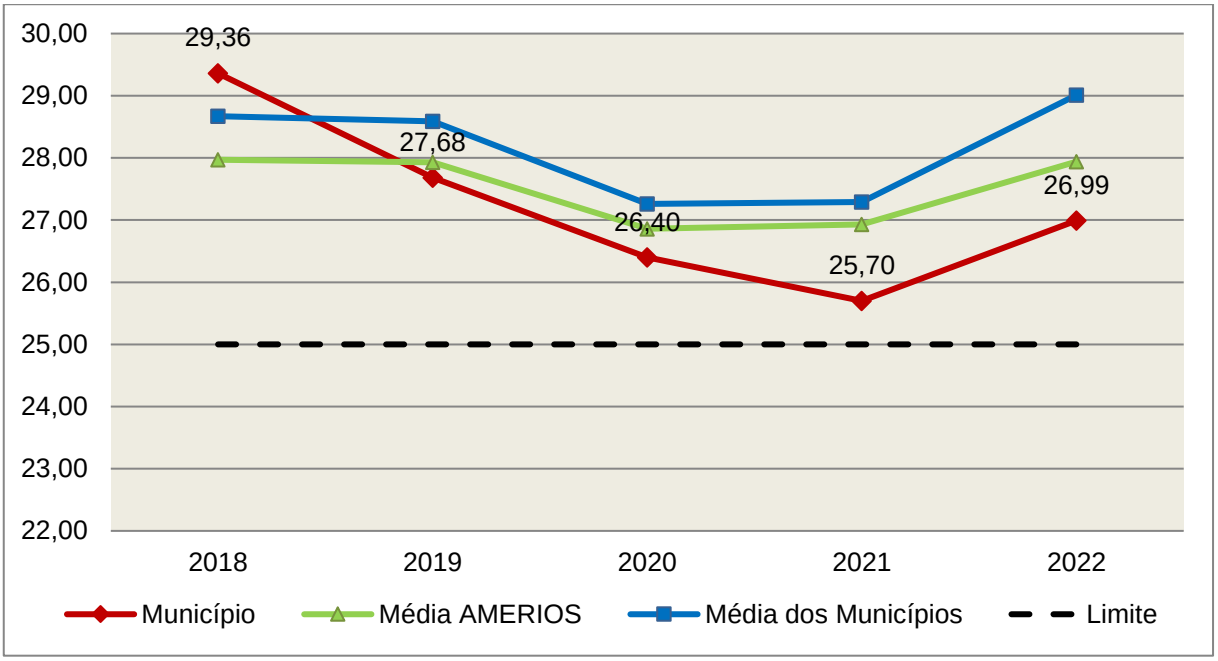
Quadro 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**20.492.097,64**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**996.460,78**	**4,86**
Educação Infantil	996.460,78	4,86
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**3.315.566,34**	**16,18**
Ensino Fundamental	3.300.563,91	16,11
Outras Despesas com Ensino Fundamental	15.002,43	0,07
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**-1.219.395,46**	**-5,95**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**5.531.422,58**	**26,99**
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.123.024,41	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**408.398,17**	**1,99**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 –Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2022 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.792.031,51**, equivalendo a **89,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	1.981.209,64
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	29.177,82
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**2.010.387,46**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.407.271,22
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.792.031,51
Valor Acimado Limite	**384.760,29**

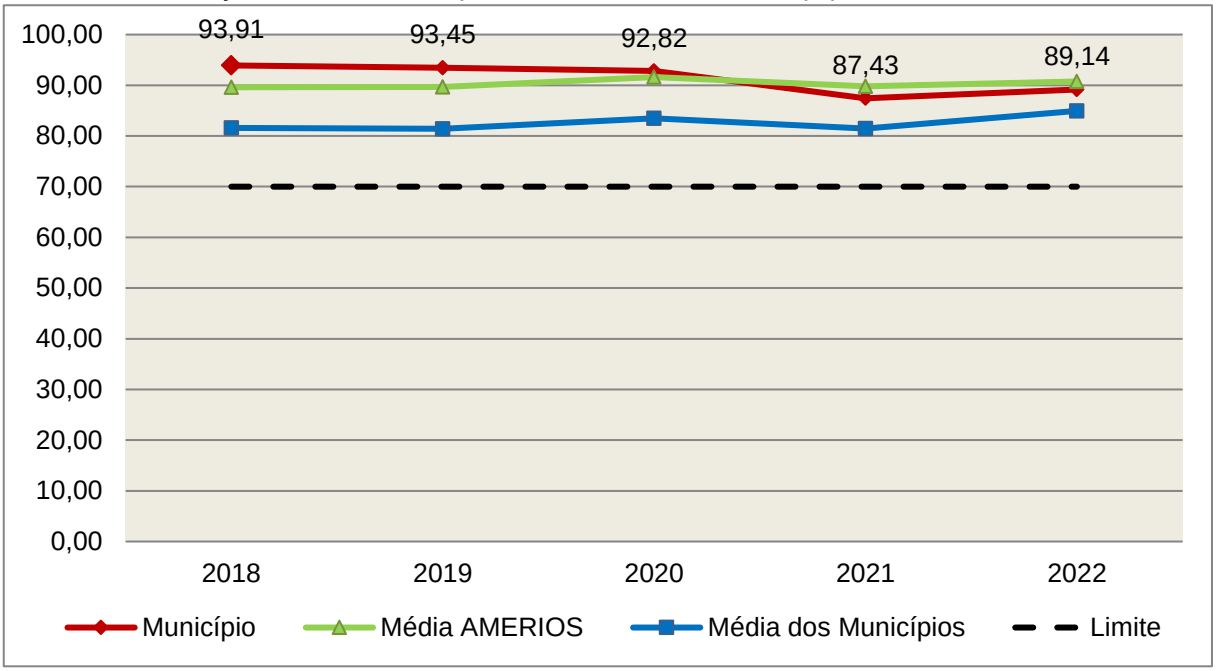
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Gráfico 14 –Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 1.899.723,47**, equivalendo a **94,50%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.010.387,46**
90% dos Recursos do FUNDEB	1.809.348,71
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.899.723,47
Valor Acima do Limite	**90.374,76**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

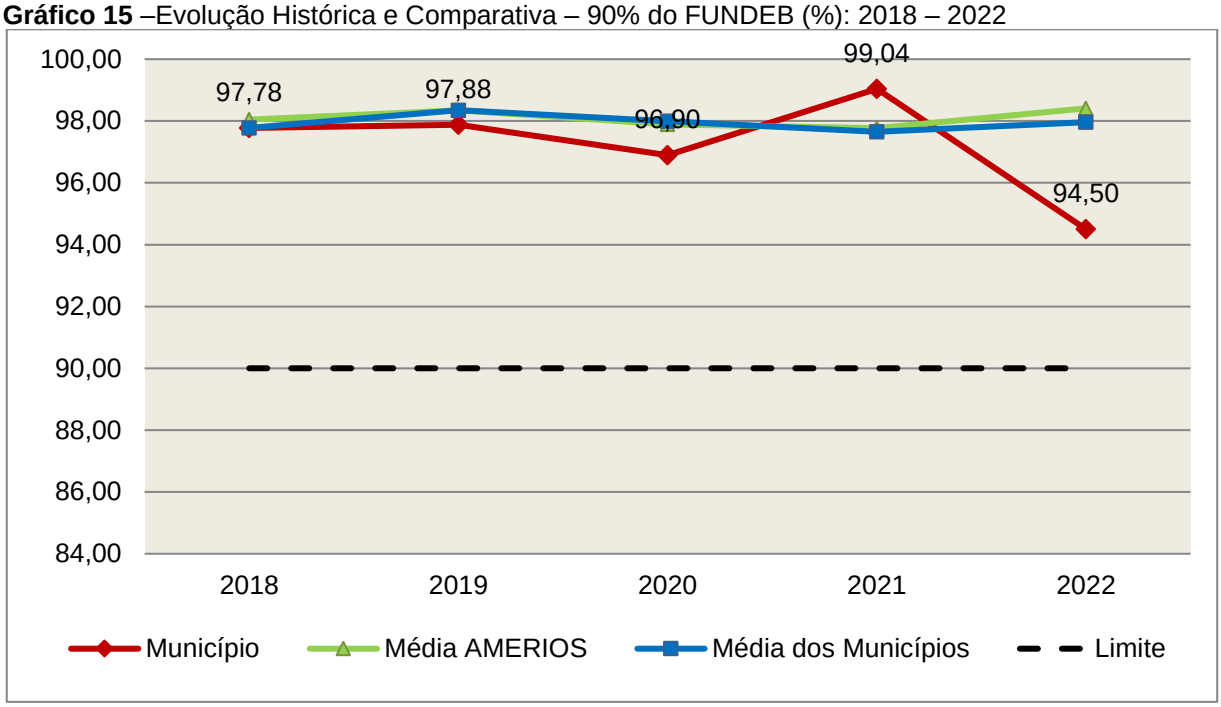
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 –Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R$ **15.002,43**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (3 e/ou 6), com código de Fontes do Fundeb (18 e/ou 19), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2022	110.663,99
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**110.663,99**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**22.028.594,34**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.217.156,60	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.498.679,60	38,58
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	696.836,76	3,16
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**9.195.516,36**	**41,74**
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.021.640,24	18,26

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

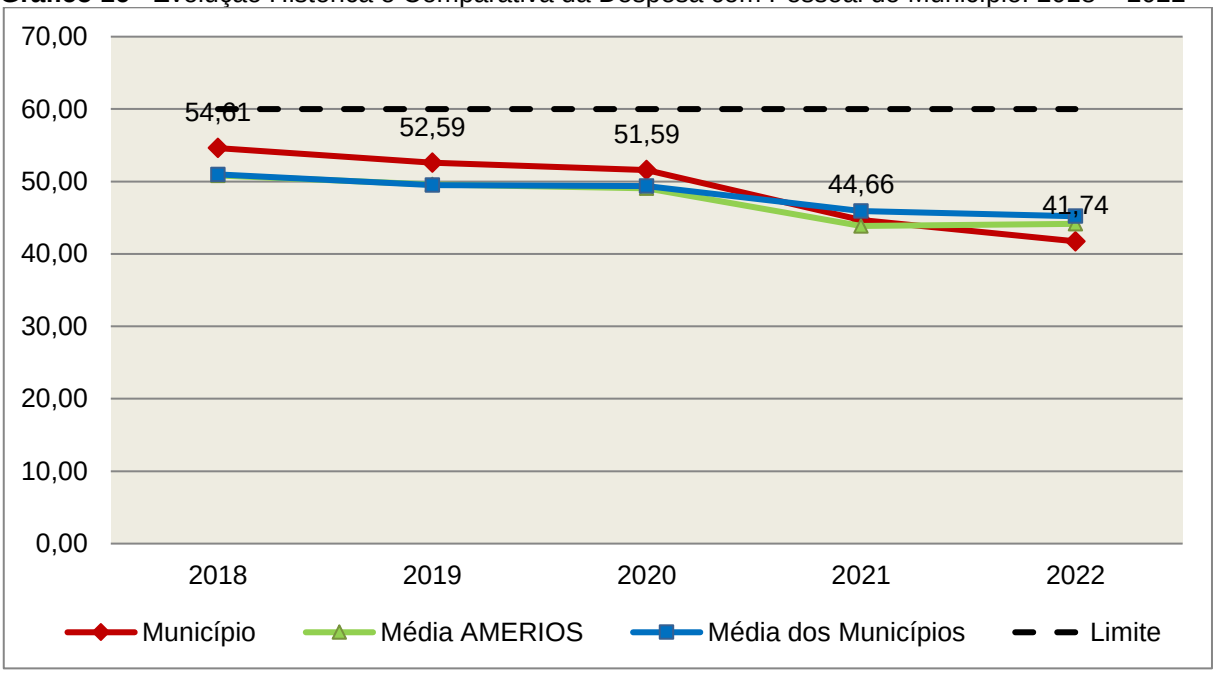
Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

No exercício em exame, o Município gastou **41,74%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2022

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**22.028.594,34**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.895.440,94	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.812.352,43	40,00
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.812.352,43	40,00
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	**313.672,83**	**1,42**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**8.498.679,60**	**38,58**
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.396.761,34	15,42

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **38,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

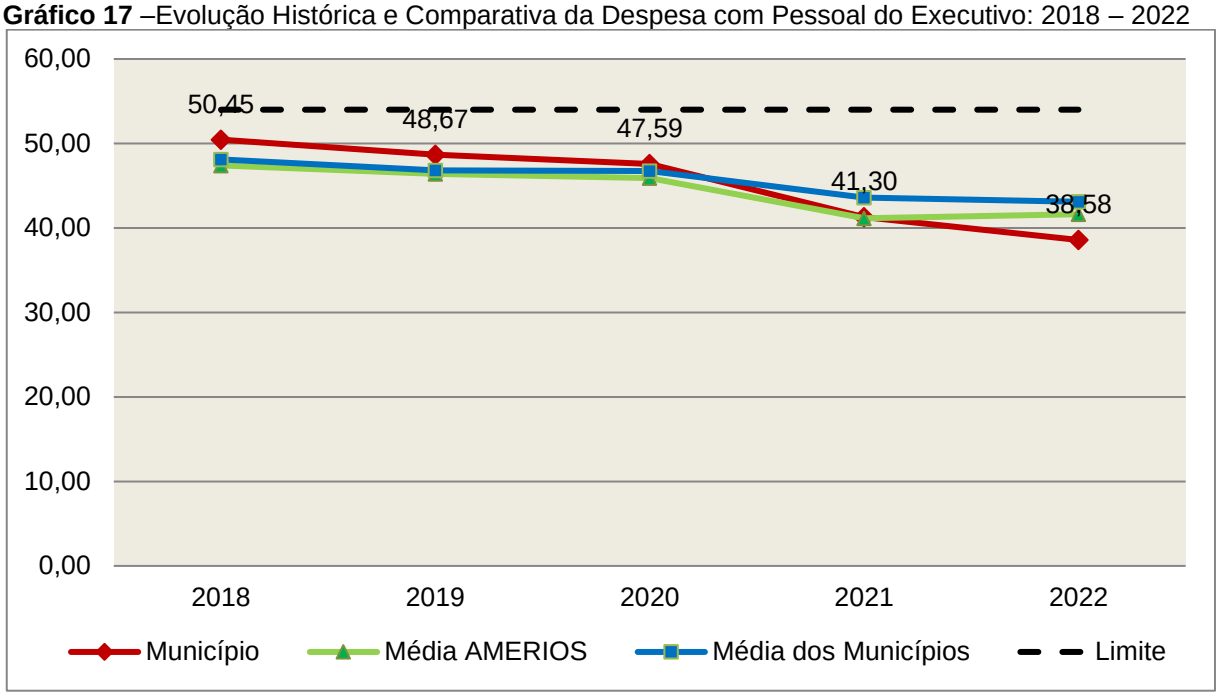
5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Gráfico 17 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro 18-B– Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2022

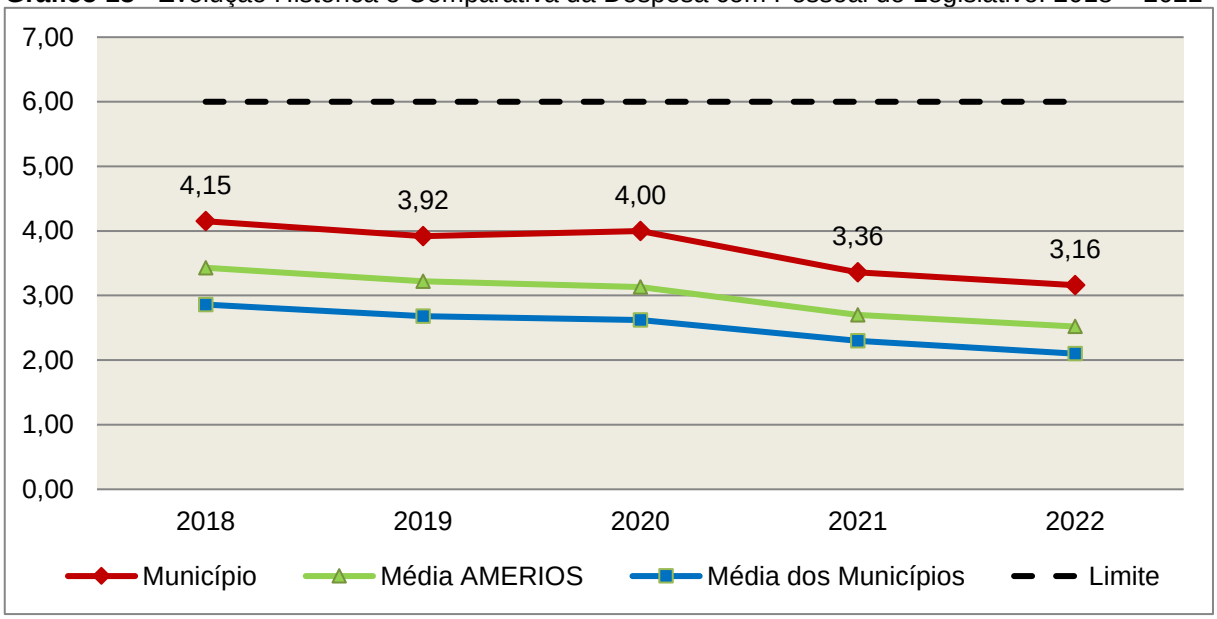
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**22.028.594,34**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.321.715,66	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	696.836,76	3,16
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	696.836,76	3,16
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**696.836,76**	**3,16**
Valor Abaixo do Limite (6%)	624.878,90	2,84

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 –Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2018 – 2022



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III e § único, I ao V, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
>
> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 424 TCE/SC

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[8].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas

[8]Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XIII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 426 TCE/SC

de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVIII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XIX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XXI - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXIII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

> XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXIX - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

> ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Tigrinhos**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

A regulamentação apresentada no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, deverá ser observada obrigatoriamente pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Assim sendo, no exercício em análise, serão verificados apenas os requisitos previstos em lei, devido à revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010. A partir do exercício de 2023, serão analisadas as disposições previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da data de acesso**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados	**Análise prejudicada em razão da revogação do Decreto Federal n° 7.185/2010**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Oct 27 2022 12:00AM (fls.).

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[9], podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e

[9] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[10].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

[10] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 22 abr. 2023.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[11] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[12], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[13], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[14].

[11] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

[12] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 03 mai. 2023.

[13] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[14] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Tigrinhos foi Aprovado.

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Acompanhamento da Política de Educação

8.2.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[15].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não inciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

[15] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[16]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, que realiza a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação[17], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliado o esforço do gestor para garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de

[16] Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.
[17] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 13 mar 2023.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[18]. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[19], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.2.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

[18] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

[19] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:52

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2022) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2022) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora aquela, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.2.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Tigrinhos** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

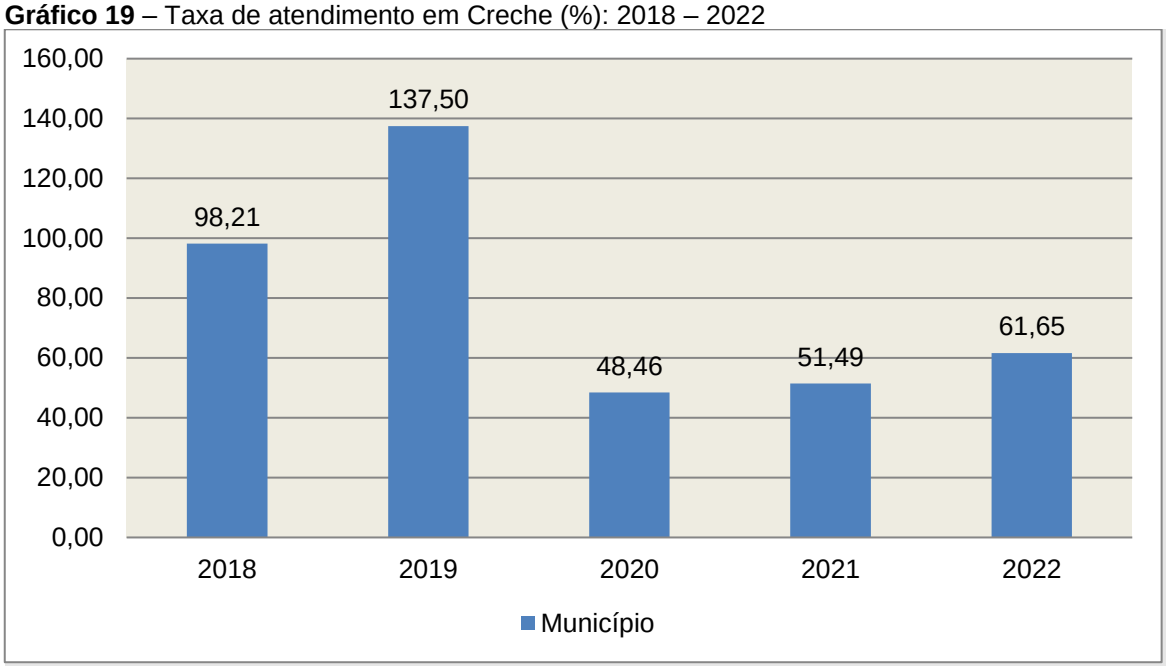
Fórmula de cálculo: **População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100**
População de 0 a 3 anos de idade

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Tigrinhos**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2022 foi de **61,65**%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

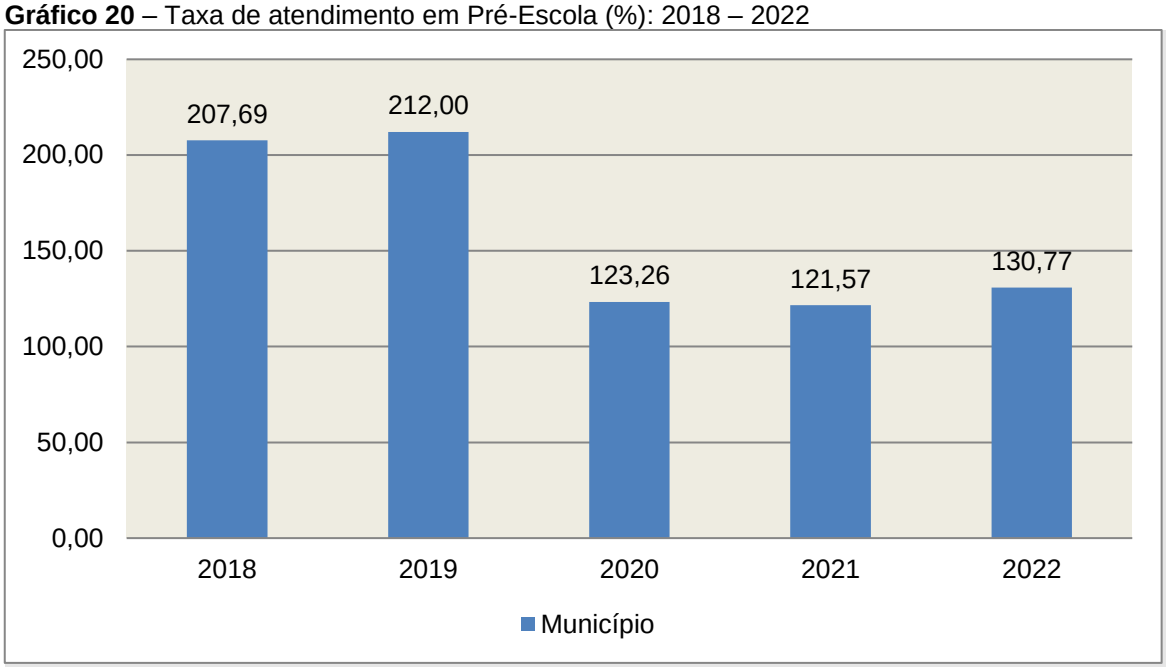
Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tigrinhos, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2022, foi de 130,77%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2022 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no Espaço TCE Educação[20].

8.2.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[21] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Tigrinhos, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2022 foi de 159,66%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

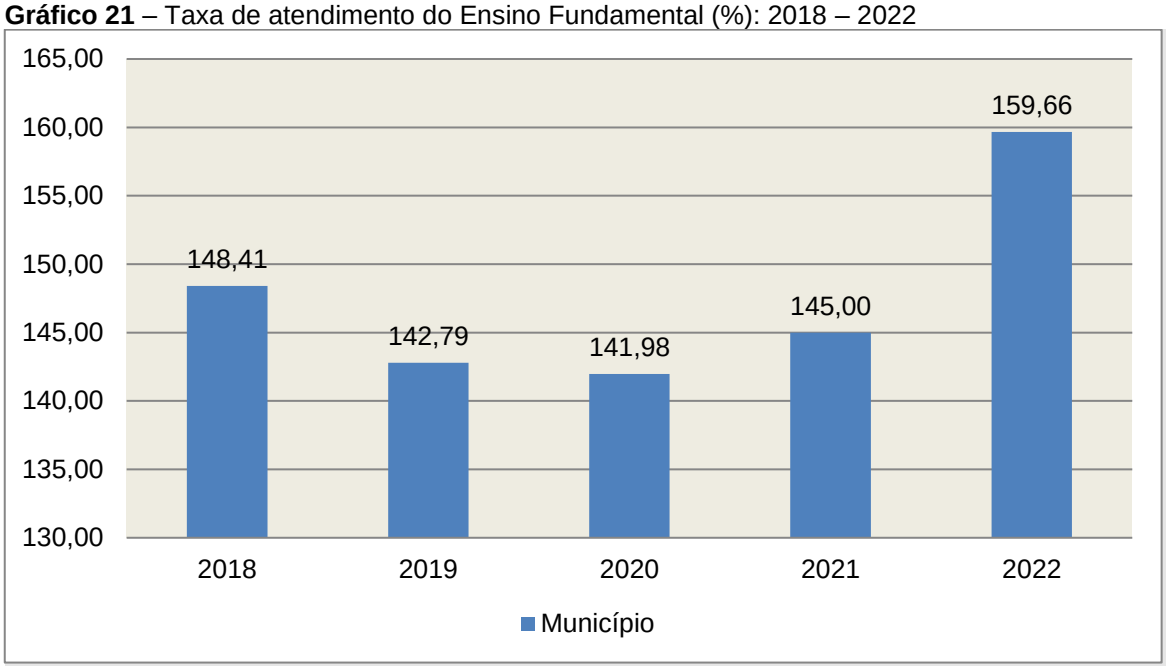
[20] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 30 mar. 2023

[21] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Gráfico 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2018 – 2022



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Tigrinhos** em **2022 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[22] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre

[22] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 15 mar 2023.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 444 TCE/SC

aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[23]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2015 e 2021.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no Espaço TCE Educação[24].

Para o Município de Tigrinhos, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2015 a 2021, ficando prejudicada sua análise.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Tigrinhos, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				6,60

A tabela anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

[23] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 28 abr. 2023.

[24] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 30 mar. 2023.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

8.2.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Tigrinhos para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2022.

Quadro 20 - Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	71,20	02.000021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	479.837,56	341.644,34
06 Educação Integral	81,03	02.000020 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	516.623,22	418.619,80
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Tigrinhos, no valor de R$ 760.264,14, representa 5,33% do orçamento do Município.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Fls 447 TCE/SC

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2022

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantesentre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	**Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**	R$ 1.127.244,41
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 3.921.367,82
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	17,88%
4.2) Ensino	25,00%	26,99%
4.3) FUNDEB	70,00%	89,14%
	90,00%	94,50%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	41,74%
b) Poder Executivo	54,00%	38,58%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,16%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**CUMPRIU**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2022 do Município de Tigrinhos**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, em 13/09/2023.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Ricardo Jose da Silva
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.416.424,58
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	3.798,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**1.420.222,58**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	51.515,28
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	436.316,93
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.707.227,67
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**-1.219.395,46**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	9.462,94
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	209.058,54
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11)	95.151,35
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**313.672,83**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Quadro de Apuração da divergência entre Resultado Orçamentário (Quadro 02) e variação do Patrimônio Financeiro (quadro 12)

Municipio sem RPPS e sem ajuste:

Descrição	R$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	-1.111.530,98
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.127.244,41
3 - Diferença (1 - 2)	**15.713,43**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	15.713,43
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
7 – Total (4 + 5 – 6)	**15.713,43**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:54

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	301	606.839,97	604.828,87	604.828,87
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	302	73.107,65	73.107,65	73.107,65
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	303	36.893,45	36.163,50	36.163,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2022	304	38.654,91	38.654,91	38.654,91
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	301	80.002,09	80.002,09	80.002,09
54 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2022	304	15.149,26	15.149,26	15.149,26
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	301	184.696,33	184.696,33	184.696,33
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2022	303	17.308,25	17.308,25	17.308,25
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	2022	301	199.868,36	194.334,36	194.334,36
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	2022	302	49.666,15	49.264,15	49.264,15
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	301	114.238,16	114.238,16	114.238,16
TOTAL			**1.416.424,58**	**1.407.747,53**	**1.407.747,53**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2022	365	1.515,28	1.515,28	1.515,28
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	365	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAIS			**51.515,28**	**51.515,28**	**51.515,28**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
36 - Salário-Educação	2022	361	33.325,58	33.325,58	33.325,58
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2022	361	402.991,35	402.991,35	402.991,35
TOTAL			**436.316,93**	**436.316,93**	**436.316,93**

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	229.873,91	0,00	0,00	229.873,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
02	62.815,07	0,00	0,00	5.821,96	0,00	56.993,11	0,00	0,00	56.993,11	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	6.835,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.835,64	0,00	0,00	6.835,64	SUPERAVIT
08	32.338,44	0,00	0,00	0,00	0,00	32.338,44	0,00	0,00	32.338,44	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

09	994,28	0,00	0,00	0,00	0,00	994,28	0,00	0,00	994,28	SUPERAVIT
10	66.651,59	0,00	0,00	0,00	0,00	66.651,59	0,00	0,00	66.651,59	SUPERAVIT
11	78.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	78.020,10	0,00	0,00	78.020,10	SUPERAVIT
12	100.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	100.650,20	0,00	0,00	100.650,20	SUPERAVIT
18	20.234,98	0,00	0,00	0,00	0,00	20.234,98	0,00	0,00	20.234,98	SUPERAVIT
19	90.429,01	0,00	0,00	0,00	0,00	90.429,01	0,00	0,00	90.429,01	SUPERAVIT
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	49,99	0,00	0,00	49,99	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
35	40.809,72	0,00	0,00	0,00	0,00	40.809,72	0,00	0,00	40.809,72	SUPERAVIT
36	194.988,01	0,00	0,00	0,00	0,00	194.988,01	0,00	0,00	194.988,01	SUPERAVIT
37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
38	84.734,35	0,00	0,00	2.741,05	0,00	81.993,30	0,00	0,00	81.993,30	SUPERAVIT
39	115.826,50	0,00	0,00	1.048,49	0,00	114.778,01	0,00	0,00	114.778,01	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
43	6.631,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6.631,97	0,00	0,00	6.631,97	SUPERAVIT
44	24.764,36	0,00	0,00	0,00	0,00	24.764,36	0,00	0,00	24.764,36	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	140.564,26	0,00	0,00	140.000,00	0,00	564,26	0,00	0,00	564,26	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
54	17.144,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17.144,65	0,00	0,00	17.144,65	SUPERAVIT
55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	42.790,82	0,00	0,00	0,00	0,00	42.790,82	0,00	0,00	42.790,82	SUPERAVIT
62	96.649,30	0,00	0,00	0,00	0,00	96.649,30	0,00	0,00	96.649,30	SUPERAVIT
63	58.693,59	0,00	0,00	0,00	0,00	58.693,59	0,00	0,00	58.693,59	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
76	77.805,39	0,00	0,00	0,00	0,00	77.805,39	0,00	0,00	77.805,39	SUPERAVIT
77	105.665,64	0,00	0,00	5.534,00	0,00	100.131,64	0,00	0,00	100.131,64	SUPERAVIT
78	31.946,12	0,00	0,00	402,00	0,00	31.544,12	0,00	0,00	31.544,12	SUPERAVIT
79	2.064.031,45	0,00	0,00	5.074.239,53	0,00	-3.010.208,08	0,00	0,00	-3.010.208,08	DÉFICIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

87	109.418,08	0,00	0,00	0,00	0,00	109.418,08	0,00	0,00	109.418,08	SUPERAVIT	
88	2.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.169,71	0,00	0,00	2.169,71	SUPERAVIT	
89	318.063,09	0,00	0,00	279.997,96	0,00	38.065,13	0,00	0,00	38.065,13	SUPERAVIT	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	
T.	**4.221.590,22**	**0,00**	**0,00**	**5.739.658,90**	**0,00**	**-1.518.068,68**	**0,00**	**0,00**	**-1.518.068,68**		

B		RECURSO ORDINARIO					
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	6.359.068,72	10.422,17	8.739,91	900.470,14	0,00	5.439.436,50	SUPERAVIT
T.	**6.359.068,72**	**10.422,17**	**8.739,91**	**900.470,14**	**0,00**	**5.439.436,50**	

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:55

Esse documento foi assinado digitalmente por Moises Hoegenn em 13/09/2023 15:36.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 93078

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/CF/2417/2023
Processo:	@PCP 23/00094333
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2023.2171

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tigrinhos - SC, relativa ao exercício de 2022.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-384.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 211/2023 (fls. 385-456), não tendo identificado a ocorrência de restrições.

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, todavia, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira **negativa**.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação deficitária – insuficiência financeira – com relação aos recursos vinculados, e superavitária – disponibilidade de caixa líquida – quanto aos recursos não vinculados, sendo que estes recursos cobriram totalmente a insuficiência financeira dos recursos vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2022, percentual da receita com impostos, incluindo

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2022, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º quadrimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2022, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2022, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, procede à apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só são avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não sejam os referidos pareceres, será considerada regular na análise técnica, o que se mostra preocupante.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *não foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar[1], caracterizando o **descumprimento** do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos III e IV, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

4. Transparência da Gestão Fiscal

[1] Em síntese, tem-se que: **(a)** da ata n. 01/2023 (fl. 201), cujo objeto diz respeito à prestação de contas do exercício de 2022 no âmbito do **Conselho Municipal de Assistência Social**, depreende-se que o referido encontro foi realizado em 22.02.2023, enquanto a "lista de presença", que lhe segue separadamente (fl. 202), restou datada de 03.02.2023, **não havendo, portanto, documento a demonstrar que a conclusão então exarada naquela reunião de 22.02.2023 fora fruto de deliberação colegiada**, mesmo porque o parecer pertinente (fls. 203-204) foi assinado, apenas, pelo(a) Presidente do mencionado Conselho; e, **(b)** a ata n. 01/2023 (fls. 205-206), referente a encontro do **Conselho de Alimentação Escolar**, **não contém expressa informação no sentido de que houve conclusão dos seus membros sobre as contas relativas ao ano de 2022 (aprovação ou não)**, e o respectivo parecer (fls. 207-209) diz respeito à aprovação da prestação de contas referente *aos recursos destinados à documentação escolar durante o ano de 2021*, **inexistindo, também aqui, informações sobre a conclusão exarada pelos membros do Conselho quanto às contas de 2022**.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20, o qual, entretanto, deverá ser observado pelos entes federativos somente a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo salientou que no presente exercício serão analisados apenas os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – e não o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto –, concluindo que, no presente caso, o Município cumpriu todas[2] as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

[2] A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada em razão da data de acesso.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2022, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, e incluiu o monitoramento da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[3]. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está dentro do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar prejudicada a análise da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e acima da meta para os anos finais.

Ainda, destaca-se que a Diretoria de Contas de Governo trouxe tópico relacionado ao saneamento básico, diante do que dispõe o

[3] A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda bastante **abaixo** dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Outras considerações

Conforme antecipado na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o arrefecimento da pandemia de COVID-19 já permitiu que se deixasse de destacar a exigência do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, referente ao *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo. Na mesma linha, a Diretoria de Contas de Governo, no presente exercício, deixou de apresentar demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, cujo intuito seria o de evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos[4].

Dessa maneira, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, mesmo que se considerando as sucessivas portarias[5] que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2022. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de

[4] À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.
[5] Portaria n. TC-0032/2023, no caso do presente exercício.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966, que se encontra em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

7. Restrições

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2022;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do que fora pontuado com relação aos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:56

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 20/09/2023 13:52.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: ECF59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 22/11/2023, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3728, disponibilizado em 13/11/2023.

13 de Novembro de 2023.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

PROCESSO Nº:	@PCP 23/00094333
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Derli Antônio de Oliveira
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022
PROPOSTA DE VOTO:	GCS/GSS - 1559/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.
A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

CONSELHO MUNICIPAL. PARECER. INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. APURAÇÃO ESPECÍFICA. AUTOS APARTADOS.
Os Conselhos municipais, formados por representantes do governo e da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal. Assim, para cumprirem suas funções devem emitir parecer que discorra sobre a aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação e, por conseguinte, devem ser encaminhados com a Prestação de Contas do Prefeito Municipal. A verificação de inconsistências nos Pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar no exercício de 2022 ensejam apuração em processo específico.

EDUCAÇÃO. ORÇAMENTO. ADEQUAÇÃO AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INCONSISTÊNCIAS. AUSÊNCIA E INCONSISTÊNCIAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES. AUTOS APARTADOS.
Diante das inconsistências dos dados relativos à adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, e que as deficiências persistem desde 2019, cabe a formação de autos apartados para avaliar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelas inconsistências da remessa, a fim de atender ao disposto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL. METAS 1 E 2. TAXA DE ATENDIMENTO. PERCENTUAL SUPERIOR A 100%. SITUAÇÃO RECORRENTE. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
O cálculo da taxa de atendimento na pré-escola e no ensino fundamental do Município de Tigrinhos indica de forma recorrente percentual superior a 100%, sem que até o momento a Prefeitura Municipal tenha demonstrado a adoção de medidas para verificar a existência de fatores relevantes que estejam distorcendo a estimativa.

SANEAMENTO. NOVO MARCO LEGAL. ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO. UNIVERSALIZAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.
Os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico devem definir metas de universalização, garantindo 99% da população com

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme art. 11-B, da Lei (federal) nº 11.445/2007, na redação dada pelo Novo Marco Legal do Saneamento.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos referente ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Derli Antônio de Oliveira, ora submetida ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal remeteu o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 211/2023, cujo exame terminou por não identificar restrições nas contas, razão pela qual sugeriu o seguinte encaminhamento:

> I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
>
> II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;
>
> III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), em Parecer, assim se manifestou:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2022;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do que fora pontuado com relação aos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Gestão orçamentária, patrimonial e financeira

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Tigrinhos apresentou no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R$ 26.529.741,60**, perfazendo **186,13% da receita orçada (estimada)**; e

- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R$ 27.656.986,01**, o que representou **88,91% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R$ 1.127.244,41, correspondendo a 4,25% da receita arrecadada.

Destaco no gráfico a seguir o comportamento do resultado orçamentário nos últimos 5 (cinco) exercícios:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161



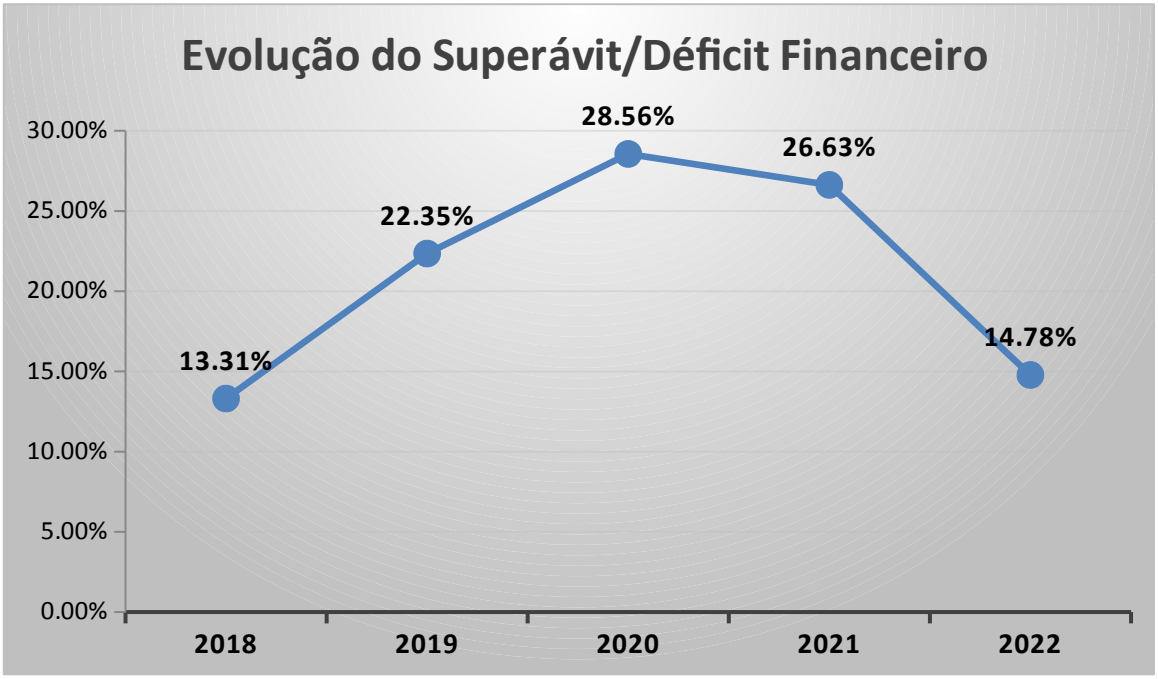
O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou **em Superávit financeiro** de **R$ 3.921.367,82,** e a sua correlação demonstra que **para cada R$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R$ 0,63 de dívida de curto prazo**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R$ - 1.111.530,98 passando de um Superávit de R$ 5.032.898,80 para um **Superávit de R$ 3.921.367,82**, correspondendo a **14,78%** da receita arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **Superávit foi de R$ 3.572.688,90.**

Na sequência, consigno a evolução do superávit/déficit financeiro em termos percentuais em relação à receita total do Município:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161



O superávit financeiro apresentado em 2022 indica um cenário de boa capacidade financeira do Município. É de relevo que a unidade, embora mantenha um percentual de conforto para o equilíbrio das contas públicas, evite que superávits excessivos sejam mantidos mesmo diante da existência de prontas demandas decorrentes das políticas públicas, o que confrontaria o princípio da eficiência da administração pública. Tanto o déficit orçamentário conjugado com o financeiro quanto o superávit financeiro em percentuais excessivos, sem justificativa para tanto, trazem problemas para a administração pública. No primeiro caso, porque compromete o equilíbrio das finanças públicas. No segundo, porque pode caracterizar a retirada de recursos da sociedade sem o devido retorno na prestação de serviços.

É essencial alertar ao Município que a possível existência de deveres legais descumpridos, dos quais realço aqueles relacionados ao Plano Municipal de Educação, no cotejo com a boa situação das contas públicas, poderá ser apurada pelo Tribunal de Contas em processos específicos, providência que sugerirei à Diretoria Geral de Controle Externo pela via própria.

II.2. Verificação de limites constitucionais e legais

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites**

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DGO**, que **no ano de 2022 o Município de Tigrinhos observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 7º, da Lei Complementar (federal) nº 141/2012, considerando que essa lei foi editada nos termos do art. 77, § 4º, do ADCT.	**Sim**	**2.910.972,90** (15,00%)	**3.470.233,37** (17,88%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	**Sim**	**5.123.024,41** (25,00%)	**5.531.422,58** (26,99%)
	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do Fundeb[1] para pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF/88 e art. 26, da Lei Federal n° 14.113/2020).	**Sim**	**1.407.271,22** (70,00%)	**1.792.031,51** (89,14%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública no mesmo exercício do recebimento (art. 25 da Lei Federal n° 14.113/2020).	**Sim**	**1.809.348,71** (90,00%)	**1.899.723,47** (94,50%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**13.217.156,60** (60,00%)	**9.195.516,36** (41,74%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**11.895.440,94** (54,00%)	**8.498.679,60** (38,58%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**1.321.715,66** (6,00%)	**696.836,76** (3,16%)

[1] Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Dessa maneira, pelos números acima apresentados, não se verifica a presença de restrição capaz de dar ensejo à emissão de parecer prévio pela rejeição de contas por descumprimento de limites constitucionais ou da Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.3. Verificação do atendimento do mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A, da Constituição Federal

Devido ao novo mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A da Constituição Federal[2], inserido pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021,

[2] Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **é facultado** aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, **aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da**:
I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e
d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;
V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;
VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
VII - criação de despesa obrigatória;
VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;
IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;
X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.
§ 1º **Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente**, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas **podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata**, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.
§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.
§ 3º **O ato perde a eficácia**, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

a DGO passou a apurar a **relação entre despesas correntes e receitas correntes**, abarcando um período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2022), conforme consta do quadro 10, do **subitem 3.3** do relatório técnico.

No caso dos autos, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **78,92%**, não superando o teto de 95% previsto no texto constitucional. Assim, a instrução concluiu que o Município não se enquadra nas vedações elencadas no art. 167-A da Constituição Federal, cumprindo o comando citado.

O novel dispositivo acaba por vedar a concessão de garantias e a possibilidade de tomada de operações de crédito ao Estado ou Municípios que estiverem com a saúde financeira comprometida, sendo que o critério adotado foi a comparação da despesa corrente com a receita corrente, de modo que essa relação não pode superar 95%. Entretanto, as vedações não serão aplicadas, caso o ente da Federação adote todas as medidas previstas nos incisos I a X, do *caput* do art. 167-A, nos termos de declaração do Tribunal de Contas.

Logo, o constituinte derivado estabeleceu novo mecanismo de ajuste fiscal, objetivando diminuir o crescimento da despesa corrente e em contrapartida possibilitar a realização de investimentos, mecanismo que guarda relação com a regra de ouro igualmente prevista na Constituição Federal[3], que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;
II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou
III - **apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo**, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.
§ 4º A **apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente**.
§ 5º As disposições de que trata este artigo:
I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;
II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.
§ 6º **Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo**, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:
I - a **concessão**, por qualquer outro ente da Federação, **de garantias** ao ente envolvido;
II - a **tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação**, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento.

[3] Art. 167, inciso III.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Como visto, o Município ficou abaixo do percentual máximo previsto na legislação, do mesmo jeito que não extrapolou o limite prudencial de 85%, indicado no art. 167-A, § 1º, da Constituição Federal.

II.4. Atuação dos Conselhos Municipais

As considerações contidas no **item 6** do Relatório da DGO tratam da atuação dos **Conselhos Municipais**, os quais possuem a atribuição de acompanhar o planejamento e a execução das políticas públicas em cada setor.

O Tribunal de Contas, em face do contido no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, exige relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos Municipais: a) de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, b) de Saúde, c) dos Direitos da Criança e do Adolescente, d) de Assistência Social, e) de Alimentação Escolar, f) do Idoso.

Os Conselhos Municipais destinam-se, sobretudo, a efetuar o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida por cada órgão colegiado, sendo ferramenta essencial para o controle social e o *accountability*.

Ao verificar o encaminhamento dos pareceres dos Conselhos supracitados, a DGO[4] constatou a entrega de todos os documentos.

O Ministério Público de Contas fazendo uma análise qualitativa das informações prestadas observou que os pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar não foram apresentados de forma adequada. Do Parecer do MPC destaco o seguinte excerto (fl. 461):

> Em síntese, tem-se que: **(a)** da ata n. 01/2023 (fl. 201), cujo objeto diz respeito à prestação de contas do exercício de 2022 no âmbito do **Conselho Municipal de Assistência Social**, depreende-se que o referido encontro foi realizado em 22.02.2023, enquanto a "lista de presença", que lhe segue separadamente (fl. 202), restou datada de 03.02.2023, **não havendo, portanto, documento a demonstrar que a conclusão então exarada naquela reunião de 22.02.2023 fora fruto de deliberação**

[4] A diretoria técnica consignou que não houve análise quanto ao conteúdo dos pareceres, informando que apenas foi verificado o envio dos arquivos.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

> **colegiada**, mesmo porque o parecer pertinente (fls. 203-204) foi assinado, apenas, pelo(a) Presidente do mencionado Conselho; e, **(b)** a ata n. 01/2023 (fls. 205-206), referente a encontro do **Conselho de Alimentação Escolar**, **não contém expressa informação no sentido de que houve conclusão dos seus membros sobre as contas relativas ao ano de 2022 (aprovação ou não)**, e o respectivo parecer (fls. 207-209) diz respeito à aprovação da prestação de contas referente *aos recursos destinados à documentação escolar durante o ano de 2021*, **inexistindo, também aqui, informações sobre a conclusão exarada pelos membros do Conselho quanto às contas de 2022**. (Grifos do original)

Para mais, o órgão ministerial destacou a apreciação automatizada de parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos referente ao exercício de 2022, entendendo que tal medida é elogiável sob o ponto de vista da celeridade, porém, com um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, situação considerada preocupante pela representante do MPC.

Acompanho o Ministério Público de Contas pela formação de autos apartados, para que este Tribunal de Contas possa analisar os apontamentos envolvendo os Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar. A medida é adequada, considerando que os autos já serão autuados para tratar de assunto que exporei adiante.

Quanto à sistemática de apreciação das contas de governo, implementada para alguns Municípios, compartilho da preocupação do Ministério Público de Contas com relação aos efeitos colaterais dessa nova metodologia.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

A DGO vem nos últimos anos aperfeiçoando a análise das contas municipais, buscando sempre uma melhora na qualidade e celeridade na instrução. Como já afirmei em exercícios anteriores, é conveniente sejam implementados outros mecanismos de exame dos pareceres dos conselhos e do relatório do controle interno, para além da mera verificação da remessa dos arquivos.

Todavia, não se desconhece a dificuldade para implementar soluções de inteligência artificial que viabilizem a análise tempestiva dos pareceres, situação também já ponderada por mim. Em verdade, a análise manual de todos os pareceres praticamente impediria que as contas anuais fossem apreciadas no prazo legal, de maneira que restam duas opções para a área técnica: implementar ferramentas de tecnologia da informação que consigam capturar dados dos relatórios para efeito de triagem ou até mesmo de avaliação automatizada, ou, então, avaliá-los em processos específicos de auditoria, caso em que a ampliação do número de atuações desse jaez seria imperativa.

Nesse cenário, é razoável que as contas sejam analisadas com o grau de informação disposto no Relatório, sem prejuízo de que se inste a área técnica a envidar esforços para ampliar o uso das ferramentas de tecnologia da informação na instrução processual, o que, de resto, já vem sendo feito no acompanhamento dos Planos Municipais de Educação, e, em matéria de atos de pessoal, com a automatização de parte dos processos de atos de aposentadoria, reformas e pensões para efeito de registro.

II.5. Transparência da gestão fiscal

A análise constante do **item 7** do Relatório da DGO decorre das disposições previstas na Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na redação dada pelas Leis Complementares (federais) nºs 131/2009 e 156/2016, visando a dar **transparência** à gestão fiscal.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

O Município de Tigrinhos, por força do art. 73-B, III[5], acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III, do § 1º, do art. 48 e 48-A desde o exercício de 2014, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do *site* da Prefeitura Municipal e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou-se que houve cumprimento de todos os pontos analisados quanto ao conteúdo das informações apresentadas, tanto em face das despesas quanto das receitas do Município. Quanto à forma de apresentação a diretoria técnica consignou que 3 (três) pontos ficaram prejudicados diante da revogação do Decreto (federal) nº 7.185/2010 pelo Decreto (federal) nº 10.540/2020. Além disso, registrou que a análise da disponibilização das informações em tempo real restou prejudicada em razão da data de acesso.

II.6. Avaliação de aspectos das políticas públicas de saúde e educação, saneamento básico e urbana

II.6.1. Política de saúde

No **item 8**, a Diretoria de Contas de Governo avaliou aspectos específicos das **políticas públicas voltadas para as áreas da saúde e educação**, por meio de verificação dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS) e do monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE): 2014-2024 (art. 8º, Lei Federal nº 13.005/2014)[6].

[5] Lei Complementar (federal) nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:
Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

[6] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.
§ 1º Os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que:
I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Oportuno registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias dos Planos Municipais de Saúde (art. 15, X, da Lei Federal nº 8.080/90)[7] e de Educação (art. 10, da Lei Federal nº 13.005/2014)[8], de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que esses planos devem estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

Entretanto, a DGO destacou que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS), realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[9]. Apesar da mencionada revogação, a instrução registrou que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, pontuou que a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[10] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para o período de 4 (quatro) anos e observará

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.
§ 2º Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

[7] Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: [...]
X - elaboração da proposta orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), de conformidade com o plano de saúde;

[8] Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

[9] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em: 4 out 2023.

[10] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos Municípios. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu art. 96, § 7º, estabelece que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[11], a diretoria técnica analisou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina[12], constatando que a situação no ano de 2022 do plano de saúde do Município de Tigrinhos era “Aprovado”.

II.6.2. Política de educação

Quanto ao direito à **Educação**, o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)[13]. Esse foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Tigrinhos, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 796/2015.

O Tribunal de Contas passou a incluir a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo

[11] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[12] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

[13] Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

para o monitoramento das metas dos Planos de Educação. A partir do exercício de 2022 esta Casa passou a monitorar na prestação de contas as metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação, taxa de atendimento do Ensino Fundamental e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), respectivamente. Em relação às demais metas, painéis de monitoramento estão sendo elaborados e disponibilizados, incluindo as metas 10, 11, 19 e 20, disponíveis no endereço eletrônico https://lume.tce.sc.gov.br/.

No tocante às **metas 1 e 2**, a medição realizada toma por base estimativa populacional elaborada pelos técnicos da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do Tribunal de Contas, baseada em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o número de matrículas, obtidos os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Quanto à creche, a partir do exercício de 2022, o Tribunal de Contas está levando em conta o percentual da meta estipulada no Plano Municipal de Educação. Em relação à pré-escola (4 e 5), deve haver identidade entre o percentual da meta do Plano Nacional e aquele descrito no Plano Municipal de Educação, diante da obrigatoriedade da oferta de ensino nesta etapa.

Ainda quanto à metodologia adotada, cumpre destacar que repete a que foi utilizada para o acompanhamento da meta 1 em relação aos exercícios de 2016 a 2019[14], salvo o critério de estimação populacional que a partir de 2020[15] passou por uma modificação metodológica.

Portanto, o Município já dispõe de uma série histórica que permite o acompanhamento da evolução do atendimento da educação infantil em seu território, dados que, conjugados com os indicadores disponibilizados pelo FNDE no *link* https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do, elaborados a partir da base do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos da Educação (SIOPE), permitem dimensionar o esforço necessário para atingir a meta estabelecida no Plano de

[14] Disponível em: <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola_1.pdf>. Acesso em: 4 out 2023.

[15] Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2021-06/Metodologia%20Estima%C3%A7%C3%A3o%20Populacional.pdf>. Acesso em: 4 out 2023. Registra-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se na Prestação de Contas de Prefeito os dados populacionais mais recentes, ou seja, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2022 registradas pelo Censo Escolar de 2022 e das estimativas populacionais de 2021.

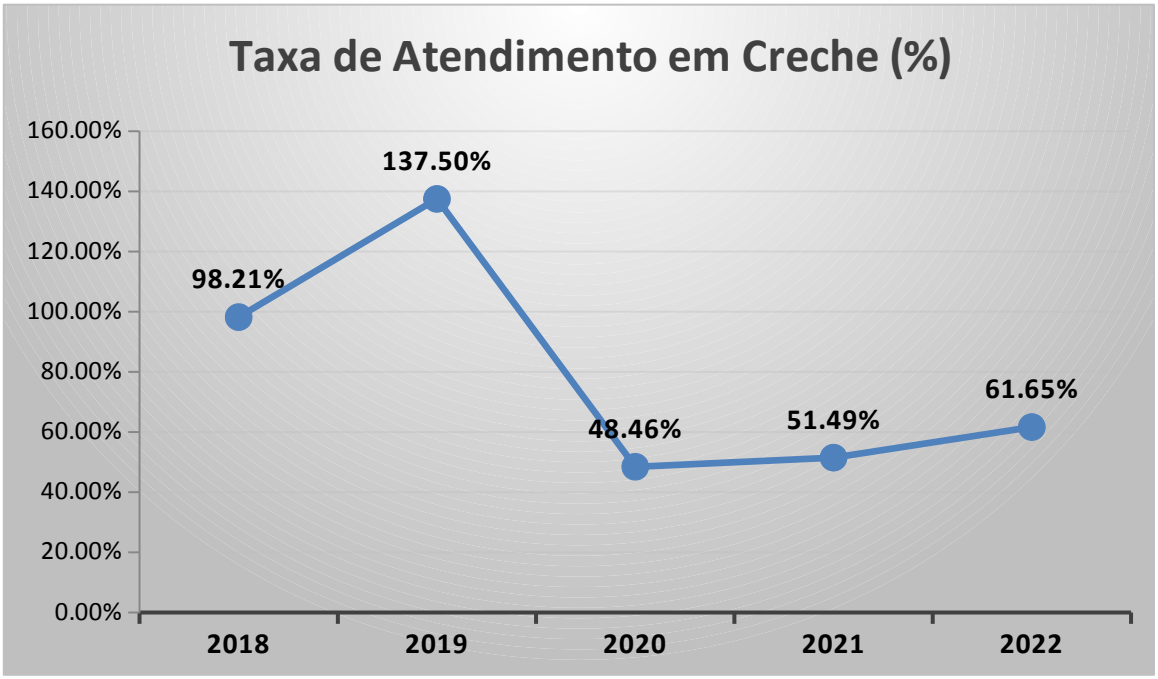
Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Educação, utilizando-os para o planejamento das ações e elaboração do orçamento do Município.

Do cálculo da Taxa de atendimento em Creche no Município de Tigrinhos, pelos dados do Censo Escolar de **2022**, tem-se que **61,65% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão matriculadas em Creche, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Municipal de Educação (50,00%).**

Para o acompanhamento evolutivo da Taxa de atendimento em Creche no Município seguem os percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:

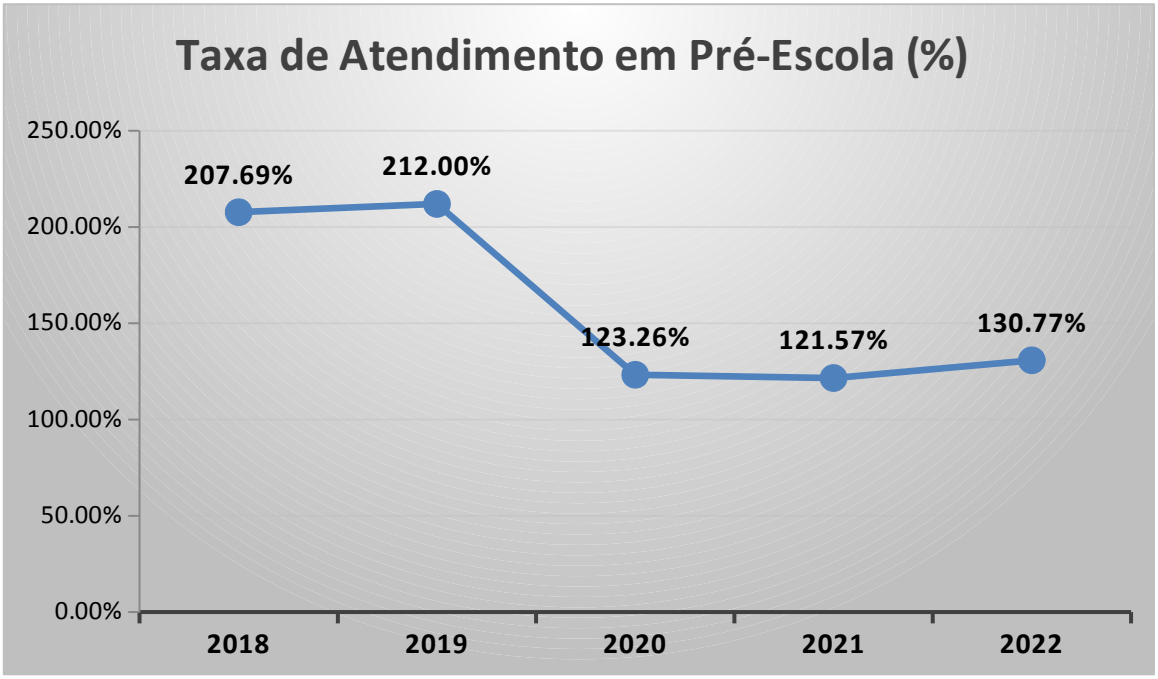


Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Tigrinhos, pelos dados do Censo Escolar de **2022**, tem-se que **130,77% das crianças de 4 a 5 anos de idade estão matriculadas na Pré-escola, estando DENTRO do percentual previsto para a Meta 1 do PNE**.

Seguem as Taxas de atendimento na Pré-escola no Município referente aos percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161



Quanto ao percentual superior a 100%, há que se considerar tratar-se de estimativa, de modo que muitos fatores podem influenciar no resultado apresentado. Assim, é essencial que tanto o gestor quanto a Câmara Municipal e os órgãos de controle social verifiquem a situação diante de dados locais e avaliação das circunstâncias pertinentes, a fim de que se identifique a causa do resultado apresentado nessas contas. Por essa razão, deve-se recomendar à Unidade a adoção das referidas providências, alertando que o percentual superior vem ocorrendo desde o ano de 2018, sem que até o momento tenha vindo ao Tribunal de Contas avaliação do gestor que trate especificamente do ponto.

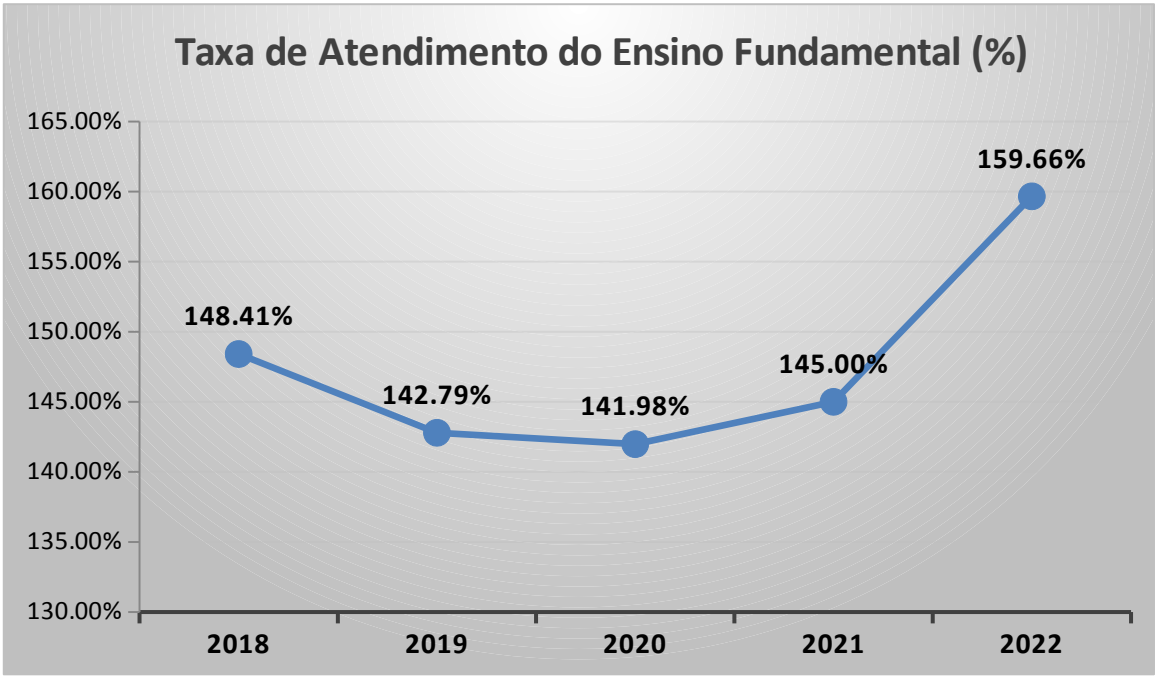
A **meta 2** define que deve ser universalizado o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos, bem como garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam a etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Do cálculo da Taxa de atendimento do Ensino Fundamental no Município de Tigrinhos, pelos dados do Censo Escolar de **2022**, tem-se que **159,66% da população de 6 a 14 anos de idade estão matriculadas na escola, estando DENTRO do percentual previsto para a Meta 2 do PNE**.

Seguem as Taxas de atendimento no Ensino Fundamental no Município referente aos percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161



Quanto ao percentual superior a 100%, há que se considerar tratar-se de estimativa, de modo que muitos fatores podem influenciar no resultado apresentado. Por essa razão, deve-se recomendar à Unidade a adoção das referidas providências, conforme já indicado na apuração da taxa de atendimento da pré-escola.

A **meta 7** do PNE busca fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e de aprendizagem, e tem como indicador o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[16], calculado bianualmente, com a necessidade de atingir as seguintes médias nacionais:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e busca medir fluxo escolar e média de desempenho das avaliações, e é calculado por meio de dados da aprovação escolar obtidos no Censo Escolar e as médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O Saeb tem requisitos mínimos que envolvem assiduidade na prova, dentre outros, para ter

16

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

uma nota atribuída, razão pela qual há municípios que podem não apresentar dados de IDEB.

Inicialmente, anoto que os dados do IDEB indicados no relatório técnico da DGO apresentaram inconsistências, motivo pelo qual se utilizará como fonte para esta análise as informações constantes no painel da Meta 7, hospedado no seguinte endereço: https://lume.tce.sc.gov.br/meta7/.

No Município de Tigrinhos, não foi possível obter dados relativos ao IDEB dos anos finais do ensino fundamental, ficando prejudicada a análise nesse ponto.

O IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Tigrinhos, envolvendo apenas a rede municipal de ensino, teve o seguinte resultado[17]:

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,9	5,2	5,5	5,7
IDEB apurado	5,3	6,7	6,8	6,6

Como se vê, em 2021 o Município de Tigrinhos, alcançou a meta projetada para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Necessário ponderar que a nota do IDEB é apenas um dos indicadores que busca medir o processo de ensino-aprendizagem, e que a projeção definida no PNE é parâmetro mínimo para busca da qualidade da educação, mas não imiscui a municipalidade de buscar atingir índices maiores, medida esta que influencia a melhor formação da criança e do adolescente e consequentemente ganhos sociais e econômicos.

[17] Disponível em: <https://lume.tce.sc.gov.br/meta7/> Painel da Meta 7, Aba superior “Rede Municipal”, abas “Etapa inicial EF”, Filtro Município “Tigrinhos”.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Para mais, analisando o **Painel da Meta 7**[18], que além de tratar do IDEB também se ocupa das **estratégias 7.18**[19] **e 7.20**[20] **do Plano Nacional de Educação**, verifico que o Município de Tigrinhos apresenta um indicador de infraestrutura escolar de 0,722[21].

Da análise do Painel da Meta 7 é possível verificar que, em 2021, último ano apurado, 73,06% dos Municípios de Santa Catarina possuíam indicador de infraestrutura escolar superior a 0,600, conforme tabela que bem sintetiza a situação:

Indicador de Infraestrutura Escolar	Nº de Municípios no Intervalo
0,800 a 0,850	14
0,750 a 0,800	38
0,700 a 0,750	58
0,650 a 0,700	55
0,600 a 0,650	52
0,550 a 0,600	40
0,500 a 0,550	20
0,400 a 0,500	11
0,300 a 0,400	7

Por outro lado, 38 Municípios apresentam indicador[22] de infraestrutura muito inferior aos demais, o que deve ser objeto de avaliação nas fiscalizações futuras.

Convém registrar que baixos índices poderão representar menos receitas para o Município em um futuro breve, na medida em que o indicador de infraestrutura compõe a fórmula de distribuição do ICMS Educação[23]. No mais, no painel é possível ter acesso a diversos detalhes do indicador de infraestrutura escolar, compreendendo a metodologia de apuração, a sua subdivisão em 5 categorias[24], ranking por escola e por Município, mapa de calor e indicador da macrorregião. Com isso, o Município poderá avaliar

[18] Disponível em: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta07/index.html. Acesso em: 14 set 2022.

[19] 7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a **energia elétrica**, abastecimento de **água tratada**, **esgotamento sanitário** e **manejo dos resíduos sólidos**, garantir o acesso dos alunos a **espaços para a prática esportiva**, a **bens culturais e artísticos** e a **equipamentos e laboratórios de ciências** e, em cada edifício escolar, garantir a **acessibilidade** às pessoas com deficiência; (Grifei)

[20] 7.20) prover **equipamentos e recursos tecnológicos digitais** para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das **bibliotecas** nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a **internet**; (Grifei)

[21] Disponível em: painel da Meta 7, filtros Ano "2021", Rede "Municipal" e Município "Tigrinhos". Aba superior "Estratégias 7.18 e 7.20 – Infraestrutura Escolar".

[22] Indicador entre 0,300 e 0,550.

[23] Disponível em: https://tcesc.shinyapps.io/iqesc/. Acesso em: 20 set 2022.

[24] Infraestrutura básica e acessibilidade, espaços para prática esportiva e recreativa, itens tecnológicos e laboratórios, alimentação e itens pedagógicos.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:57

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

sua performance no indicador e estabelecer prioridades para avançar nas categorias em que o atendimento não está adequado ao padrão mínimo de qualidade.

Em relação às demais metas, conforme já consignei anteriormente, o Tribunal de Contas está elaborando e disponibilizando painéis de monitoramento, sendo que em relação ao Município de Tigrinhos destaco os seguintes pontos observados no Painel que trata da **ampliação do investimento em educação (Meta 20)**:

- Baixa utilização dos recursos do salário-educação durante o exercício de 2022, alcançando apenas R$ 74.840,86[25], conforme também se observa no Quadro 13 do Relatório Técnico, que apontou R$ 194.988,01 de superávit financeiro nessa fonte de recurso;
- O investimento mínimo em educação apresentou um aumento, quando o percentual de 2022[26] é comparado com o ano anterior;
- O investimento educacional por aluno alcançou o valor de R$ 13.404,70[27] em 2022.

Em consequência das considerações acima expostas, diante dos dados extraídos dos painéis de acompanhamento dos planos de educação, julgo oportuno **recomendar** à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que:

- Efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME).

Oportuno também registrar que todo o ciclo orçamentário municipal deve alinhar-se às diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)[28], de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Ainda, ressalta-se que o PME necessita estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

[25] Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ente “Tigrinhos” e Fonte de recurso “Salário-Educação”. Aba superior “Fonte de recursos” e gráfico “Valor da despesa liquidada x Ano”.

[26] Disponível em: painel da Meta 20, filtro Ente “Tigrinhos”. Aba superior “Limites mínimos” e gráfico “Média do percentual da receita de impostos aplicado em educação”.

[27] Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano “2022” e Ente “Tigrinhos”. Aba superior “SIOPE” e gráfico “Investimento educacional por aluno”.

[28] Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE** e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifei)

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

O Município de Tigrinhos deve estar atento para o fato de que a sua legislação orçamentária deve estar adequada ao Plano Municipal de Educação. As estratégias relacionadas às suas metas devem servir de parâmetro para os orçamentos públicos. Assim, conforme noticiado na análise das contas dos exercícios de 2017 e 2018, a partir das contas de 2019 este Tribunal de Contas passaria a analisar a vinculação entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Municipal de Educação[29], conforme informações encaminhadas pelo gestor e nos termos das orientações repassadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, realizado pelo Tribunal de Contas no mês de julho de 2018.

Diante das prioridades que foram estabelecidas aos entes municipais, cabe ao gestor público a tarefa de buscar a materialização dos planos de educação por meio de dotações orçamentárias que visem ao atingimento das metas e estratégias que foram aprovadas pela Câmara Municipal e que estão previstas em Lei. Dessa forma, para além da vinculação da execução orçamentária às metas do PNE, que pode contribuir sobremaneira no aspecto de apuração de custos dessa importante política pública, temos que aperfeiçoar o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), incluindo créditos e dotações específicas[30] que tenham como objetivo a concretização dos Planos de Educação.

Sobre o tema, algumas considerações são de relevo.

A adequação do planejamento orçamentário às metas e estratégias dos Planos Municipais de Educação não é tarefa simples. Requer que previamente sejam

[29] Os Municípios devem elaborar o seu planejamento (PPA, LDO e LOA) considerando o Plano Municipal de Educação, porém ao encaminhar as informações ao Tribunal de Contas devem fazer referência às metas do Plano Nacional de Educação, conforme informações requeridas no 6º bimestre do Sistema e-Sfinge.

[30] Seguem alguns exemplos de ações que dialogam com os Planos de Educação:
- Ampliação de unidade escolar visando aumentar o número de vagas na educação infantil – **Meta X do PME**;
- Reforma das escolas do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME**;
- Implementação, estruturação e manutenção da busca ativa escolar no Município - **Estratégia X.X do PME**;
- Capacitação dos conselheiros municipais ligados à educação – **Meta X do PME**;
- Renovação da frota de veículos do transporte escolar - **Estratégia X.X do PME**;
- Capacitação e formação continuada para gestão de escolas públicas - **Estratégia X.X do PME**;
- Aquisição de equipamentos de informática para os alunos do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME**;
- Reforma dos parques infantis da rede escolar - **Estratégia X.X do PME**;
- Alimentação escolar da educação infantil – **Meta X do PME**;
- Aquisição de livros para as unidades de educação infantil – **Meta X do PME**;
- Formação continuada dos profissionais da educação infantil - **Estratégia X.X do PME**;
- Implantação de mecanismo para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental - **Estratégia X.X do PME**.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

quantificadas as demandas e o custo de cada uma. Embora o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), contenha dados fundamentais para o planejamento, inclusive com vários indicadores, tais como o custo aluno per capita, dados esses que devem ser utilizados pelos gestores públicos, há dificuldades para dimensionar as ações futuras e o valor necessário para atendê-las.

Os obstáculos são ainda maiores porque muitos Municípios optaram por adotar uma lógica de planejamento similar ao Plano Nacional de Educação, sem avaliar a sua real capacidade para executar aquilo que foi planejado. Em muitos casos, Planos Municipais de Educação incluem metas que sequer possuem competência para cumprir, como nas situações envolvendo o ensino médio e superior.

Um futuro ciclo de planejamento comportará essa reflexão. Planos mais realistas e de menor amplitude, que prevejam as metas obrigatórias, dimensionem o que pode e deve ser feito para além do mínimo e estipulem estratégias factíveis, possivelmente auxiliarão sobremaneira a gestão pública.

De todo modo, os Planos foram aprovados por Lei e contêm proposições legítimas, que se observadas permitirão um salto no acesso, redução das desigualdades, qualidade, valorização dos profissionais da educação e financiamento adequado da política pública. Portanto, devem ser respeitados tanto no planejamento quanto na execução orçamentária.

Para tanto, os Municípios devem desdobrar as suas estratégias em planos operacionais, que no mais das vezes são amplas e não permitem um enquadramento orçamentário adequado. Um bom exemplo são as estratégias de melhoria de infraestrutura inseridas na meta 7 do Plano Nacional de Educação e correlatas dos Planos Estadual e Municipais de Educação.

Os gestores devem ter um planejamento específico para atendê-las, em que haja a previsão do que será feito em termos de reformas, aquisição de equipamentos e tecnologia, acesso à internet e outros itens. Deve estimar o quanto será feito em um determinado horizonte temporal, com o desdobramento ano a ano. A partir desses dados projetará em termos monetários cada ação específica, e com isso poderá incluir nos orçamentos os projetos ou atividades estabelecidas. Além disso, permitirá o aprimoramento dos Planos Plurianuais e Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Por certo, esse procedimento requer um esforço de planejamento, o qual, todavia, pode auxiliar muito na evolução da gestão pública como um todo e do próprio acompanhamento da execução orçamentária. Permitirá, também, que se visualize o esforço dos entes públicos e eventuais limites fáticos.

Portanto, e a fim de que a cultura de planejamento no setor público possa atingir esses objetivos, é fundamental a adequação da legislação orçamentária aos Planos de Educação.

Quanto a isso, no **subitem 8.2.1.4** a DGO demonstrou a relação das metas do Plano Nacional de Educação com a despesa liquidada pelo Município na Educação (Função 12). Segue quadro resumo das informações encaminhadas por meio do Sistema e-Sfinge:

Meta do PNE		Despesa Liquidada na Educação	
Nº	**Síntese**	**R$**	**%**
5	Alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental	341.644,34	44,94%
6	Educação em tempo integral	418.619,80	55,06%
Total		**760.264,14**	**100,00%**

Diante dos dados encaminhados pelo Município, a Diretoria de Contas de Governo constatou que o total executado para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação representou 5,33% do orçamento do Município de Tigrinhos.

Verifico que o total da vinculação demonstrada no quadro diverge de forma bastante significativa do valor liquidado na Função 12 – Educação, que alcançou o montante de R$ 5.022.293,44[31], indicando que os dados encaminhados apresentam baixa confiabilidade.

Além disso, de acordo com as informações do quadro retro, o Município teria elaborado uma peça orçamentária visando ao atingimento apenas das Metas 5 e 6 do Plano Nacional de Educação, o que também não se mostra factível.

O Município não informou despesas para a meta 1 do Plano Nacional de Educação, situação que seria possível apenas na hipótese de ausência de atendimento das crianças em creche e pré-escola.

[31] Dado consultado no Sistema e-Sfinge – Módulo de Execução Orçamentária – Despesa por Função de Governo.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

A meta 1 prevê a universalização da pré-escola e a garantia de um percentual mínimo de atendimento em creche. A meta não se exaure quando atingido o percentual. Ao contrário, o esforço é contínuo, pois a cada ano as matrículas deverão ser disponibilizadas. Em decorrência, todos os anos haverá despesas para atingir ou manter a taxa de atendimento. Igualmente, infiro que o Município nada informou relacionado à meta 2 que trata da universalização do ensino fundamental. Pelas mesmas razões, não se concebe planejamento e execução do orçamento que não dirija recursos para essa meta.

Frise-se que nos últimos 2 (dois) exercícios (2020 e 2021)[32] o Município não encaminhou informações e no exercício de 2019[33] nada indicou para as Metas 1 e 2. A recorrência na omissão, parcial e total, exige a formação de autos apartados para apurar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelo descumprimento do dever de remessa de informações, a fim de atender ao disposto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação. De mais a mais, há indícios de que as informações são arbitrárias e distantes da realidade da execução orçamentária do Município, o que reclama uma apuração específica.

Além disso, com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº SEI/TCE/SC/PRES/GAP/12/2023, de 12 de julho de 2023, da lavra da Presidência desta Casa, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto.

II.6.3. Política de saneamento básico

[32] @PCP 22/00083887; Relator: Cons. Substituto Gerson dos Santos Sicca; Relatório Técnico nº 167/2022.
@PCP 21/00120993, Relator: Cons. Herneus João De Nadal; Relatório Técnico nº 108/2021.
[33] @PCP 20/00059605; Relator: Cons. Luiz Roberto Herbst; Relatório Técnico nº 232/2020.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Em relação às **metas do saneamento básico**, no **subitem 2.2** do Relatório de instrução, a diretoria técnica ponderou que o art. 11-B, da Lei (federal) nº 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, definiu que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico devem definir metas de universalização garantindo: 99% da população com água potável, e 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Além disso, devem ser definidas metas relacionadas à não intermitência do abastecimento, redução de perdas do sistema e melhoria nos processos de tratamento.

O corpo técnico verificou que o Município de Tigrinhos, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, segundo consulta no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS):

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
1.606	314	N/D

Conforme os dados apurados, o Município ainda não atingiu a meta, que tem seu termo em 31.12.2033.

Frise-se que a aludida lei definiu que as metas devem ser observadas em âmbito municipal, que os contratos em vigor sem essas metas deveriam ser alterados até 31.03.2022 para inclusão. Por outro lado, a lei em questão define que agência reguladora deve verificar o cumprimento das metas com fiscalização a cada 5 (cinco) anos, devendo serem cumpridas em pelo menos 3 (três) anos do quinquênio a ser avaliado. Anoto ainda que o não atingimento das metas implica em autuação de procedimento administrativo pela agência reguladora, a fim de avaliar ações a serem adotadas e eventuais medidas sancionatórias.

Os indicadores identificados sugerem que se recomende ao Município de Tigrinhos que observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento e seus dispositivos correlatos de regulação, se for o caso, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto.

II.6.4 Política urbana

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

No que concerne à **política urbana**, a diretoria técnica não verificou a regularidade do Plano Diretor do Município de Tigrinhos, assunto geralmente tratado no subitem 2.3 do Relatório da DGO, ausente neste processo**.**

O Plano Diretor é considerado obrigatório no Município de Tigrinhos, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001[34]. Em consulta ao site do município[35], verifiquei que o plano vigente é de 2016, estando em conformidade com o prazo máximo de 10 (dez) anos para revisão conforme exigido no § 3º do art. 40 do Estatuto da Cidade[36].

O Ministério Público de Contas destacou que propôs uma Representação no âmbito do Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado. Nesse sentido, foi autuado o processo nº @RLA 21/00239966, que se encontra em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, a representante ministerial deixou de postular a adoção de providências, considerando que a matéria está sendo tratada em processo específico.

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos, Saneamento Básico, dentre outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa.

Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

[34] Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
I – com mais de vinte mil habitantes;
II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;
IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

[35] Lei Complementar (municipal) nº 40, de 28 de novembro de 2016. Disponível em: https://tigrinhos.sc.gov.br/galeria/pagina-2593/. Acesso em: 27 outubro 2023.

[36] Art. 40 [...] § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
>
> § 1º **O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas**.
>
> Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (Grifei)

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

O desafio de um adequado planejamento, execução e acompanhamento da política pública urbana e, por consequência, desafio de dar concretude ao Plano Diretor, passa, necessariamente, pela definição de metas com indicadores expressos, claros, palpáveis, mensuráveis e com prazo para cumprimento. Em que pese o Plano Diretor defina as diretrizes da política urbana com objetivos direcionados à melhoria das esferas que compõem a cidade, como mobilidade, lazer, infraestrutura, moradia, em geral não indica por instrumento legal ou anexo os parâmetros para se aferir ao longo do decênio de sua vigência o alcance desses objetivos.

O Estatuto da Cidade, ao conceituar a política urbana, que é objeto do Plano Diretor no contexto local, traz como um de seus objetivos garantir o direito a cidades sustentáveis, e concretiza as dimensões pela qual este direito seria concretizado:

> Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

> I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à **terra urbana**, à **moradia**, ao **saneamento ambiental**, à **infra-estrutura urbana**, ao **transporte** e aos **serviços públicos**, ao **trabalho** e ao **lazer**, para as presentes e futuras gerações;

A definição das metas deve iniciar por uma reflexão sobre os elementos que compõem o direito a cidade, como os índices de saneamento básico, que já são abordados nesse PCP considerando o definido no marco legal do saneamento básico.

Frise-se que o estabelecimento de métrica para a avaliação da política pública urbana é essencial para a fase de implementação e avaliação das medidas executadas pela administração pública, bem como para o exercício das competências de controle externo pelo Tribunal de Contas, como a prática demonstra na avaliação paulatina das metas e estratégias dos Planos de Educação, os quais tem métricas e indicadores bem definidos.

Diante do exposto, salutar seja recomendado à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) incorpore as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor, e defina metas, por instrumento legal cabível, para acompanhamento e garantia das diretrizes de garantia do direito a cidades sustentáveis, nos termos do inciso I do art. 2º do Estatuto da Cidade.

II.7. Controle interno

Com relação ao **relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo**, o órgão ministerial demonstrou preocupação, diante da interrupção na análise desse relatório pela diretoria técnica, situação já apontada pelo MPC em outros exercícios, fazendo referência ao art. 9º, XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008[37], sendo que o seu descumprimento pode dar ensejo a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

[37] Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Nesse sentido, entende que seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por este Tribunal de Contas, e que vão além dos incisos do Anexo II[38], mesmo que se considerando as sucessivas portarias[39] que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao mencionado relatório.

Todavia, diante da conclusão dos trabalhos da comissão criada por meio da Portaria nº TC-0943/2019[40], o Ministério Público de Contas deixou de postular a adoção de medidas, tendo em consideração que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos.

Destaco a importância de se verificar os elementos básicos relativos aos órgãos de controle interno dos Municípios, concernentes na estrutura, atuação mínima dentro das obrigações legais e competências e responsabilidade pelo seu funcionamento, além das funções concretamente desempenhadas.

Observo que a diretoria técnica apenas verificou a remessa do arquivo contendo o Relatório do Órgão Central de Controle Interno, sem análise de seu conteúdo. Quanto à esta sistemática e possíveis efeitos colaterais, já tive oportunidade de me manifestar no tópico que tratei dos pareceres dos conselhos municipais.

Finalmente, na parte conclusiva do relatório, o órgão instrutivo propôs cientificar o Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório da DGO.

A cientificação ao Conselho Municipal de Educação é salutar, possibilitando que esse órgão tenha conhecimento das questões afetas à educação abordadas no bojo deste processo.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-se

[38] Instrução Normativa n° TC-0020/2015, art. 8° e Anexo II - conteúdo mínimo do mencionado relatório.
[39] Portaria nº TC-0032/2023, no caso do presente exercício.
[40] Finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2022.

2 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que:

2.1 – adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.1.1.2. do Relatório Técnico 211/2023;

2.2 – adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento do Ensino Fundamental, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.1.2.1. do Relatório Técnico 211/2023;

2.3 – efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME);

2.4 – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto;

2.5 – observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 11-B, da Lei (federal) nº 11.445/2007, na redação dada pela Lei (federal) 14.026/2020;

2.6 – observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) incorpore as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor, e defina metas, por instrumento legal cabível, para acompanhamento e garantia das diretrizes de garantia do direito a cidades sustentáveis, nos termos do inciso I do art. 2º do Estatuto da Cidade.

3 – Determinar a abertura de autos apartados para fins de exame da ausência do envio de dados relativos à adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, com inconsistências e omissões ocorrendo desde 2019, para avaliar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelo descumprimento do dever de remessa de informações, conforme previsto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, bem como para verificação dos fatos envolvendo os pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar, em desacordo com o art. 7º, parágrafo único, III e IV, da Instrução Normativa nº TC-0020/2015.

4 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

5 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Tigrinhos que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 211/2023 ao Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar, do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, da baixa execução do salário-educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

7 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Tigrinhos.

8 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 211/2023 e do Parecer nº MPC/CF/2417/2023, ao Sr. Derli Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Tigrinhos no exercício de 2022.

Gabinete, em 13 de novembro de 2023.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 29/11/2023 12:35.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 53161

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 23/00094333
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022
Responsável: Derli Antônio de Oliveira
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 158/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas do Prefeito Municipal de Tigrinhos relativas ao exercício de 2022.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Tigrinhos que:

2.1. adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.1.1.2 do ***Relatório DGO n. 211/2023***;

2.2. adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento do Ensino Fundamental, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.1.2.1 do Relatório DGO;

2.3. efetue o adequado planejamento para máxima execução orçamentária dos recursos recebidos do salário-educação, objetivando o cumprimento do Plano Municipal de Educação (PME);

2.4. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação do Voto do Relator;

2.5. observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, na redação dada pela Lei n. 14.026/2020;

2.6. observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) incorpore as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor, e defina metas, por instrumento legal cabível, para acompanhamento e garantia das diretrizes de garantia do direito a cidades sustentáveis, nos termos do inciso I do art. 2º do Estatuto da Cidade;

2.7. após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 05/12/2023 10:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: D62A7

3. Determina a ***formação de autos apartados*** para fins de exame da ausência do envio de dados relativos à adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, com inconsistências e omissões ocorrendo desde 2019, para avaliar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelo descumprimento do dever de remessa de informações, conforme previsto no art. 10 da Lei n. 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, bem como para verificação dos fatos envolvendo os pareceres dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Alimentação Escolar, em desacordo com o art. 7º, parágrafo único, III e IV, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

4. Solicita à Câmara de Vereadores de Tigrinhos que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

5.1. à Câmara Municipal de Tigrinhos;

5.2. do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 211/2023*** que o fundamentam:

5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar, do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, da baixa execução do salário-educação e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;

5.2.2. bem como do ***Parecer MPC/CF n. 2417/2023***, ao Sr. ***Derli Antônio de Oliveira***, Prefeito Municipal de Tigrinhos.

Ata n.: 45/2023
Data da Sessão: 22/11/2023 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LCE n. 202/2000) e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LCE n. 202/2000)
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente (art. 91, I, da LCE n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:58

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 05/12/2023 10:49 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: D62A7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 158/2023 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3745, de 07/12/2023, considerada publicada em 08/12/2023.

07 de Dezembro de 2023.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:38:59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22369/2023 Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MILTON MÁRIO ROSS
Câmara Municipal de Tigrinhos
Rodovia SC 492, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00094333.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00094333, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2CCD71FF-E, Processo: 2300094333.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:00

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 11/12/2023 11:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 5FC13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22368/2023 Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Ao Senhor Prefeito Municipal
DERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Tigrinhos
Avenida Felipe Baczinski, 479, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00094333.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00094333, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: CBA9F6F4-2, Processo: 2300094333.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:01

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 11/12/2023 11:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 7CBEE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 22370/2023 Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal
JACINTA ARTEMIZIA GOTARDO
Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos (COMED)
Avenida Felipe Baczinski, 479, A/C Secretaria Municipal de Educação, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 23/00094333.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/11/2023, quando da apreciação do Processo @PCP 23/00094333, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 86102B88-B, Processo: 2300094333.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:02

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 11/12/2023 11:56.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 037F9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00094333

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Tigrinhos	22369/2023	12/12/2023 06:01:58	Sistema
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	22368/2023	12/12/2023 06:01:56	Sistema

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00094333

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Tigrinhos	Luciane Pissatto	22369/2023	12/12/2023 11:55:45	Sistema
Prefeitura Municipal de Tigrinhos	Luciane Pissatto	22368/2023	12/12/2023 11:57:27	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:03

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS
Data de Produção: 14/12/2023
Matriz: 15741 Lote: 1689

TCE-SC

AR
9912269969/2011-SE/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

Conselho Municipal de Educação de Tigrinhos (COMED)
Avenida Felipe Baczinski, nº 479 complemento:
A/C Secretaria Municipal de Educação
Centro
Tigrinhos SC
89875-000

AR128113155KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros ____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TIGRINHOS
19 DEZ. 2023
SC
YQ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 22370/2023 - Processo: 2300094333

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Andreia Wachholz
RG: 5.549.590-7

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Clinton Sachs

DATA DE ENTREGA
19/12/23

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
038560929 41

OS: 004891 | CX: 001 | SEQ: 000082
ARQ.: e-Carta_15741_1689_OS_958911.xml

Disponibilizado para Luciane Pisatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:04

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 1436/2024 Florianópolis, 25 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MILTON MÁRIO ROSS
Câmara Municipal de Tigrinhos
Rodovia SC 492, s/n, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89875000, Tigrinhos, SC

Assunto: **Decurso de prazo no Processo @PCP 23/00094333.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 23/00094333, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022. Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: C1D675BF-4, Processo: 2300094333.

Atenciosamente,

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:05

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 26/01/2024 09:49.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 0C9C4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 23/00094333

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Tigrinhos	1436/2024	27/01/2024 06:00:31	Sistema

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 23/00094333

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Tigrinhos	Luciane Pissatto	1436/2024	29/01/2024 09:58:03	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:06

ATA Nº. 011/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara de Vereadores, Rua Ricardo Adolfo Ebert 465, reuniu-se a Edilidade deste Município de Tigrinhos - SC, sob a Presidência da Vereadora ***Solange Margarete Teske*** *(MDB), com o objetivo de realizar a* ***3ª (terceira)*** *Sessão de* ***Caráter Ordinário,*** *do mês de abril do ano de 2024, do 4º Período Legislativo, da 7ª Legislatura. Havia a* ***presença*** *de todos os vereadores, portanto quórum legal para a realização da referida Sessão.* ***Diante disto*** *a* ***Presidente*** *declarou abertos os trabalhos saudando os colegas Vereadores e os Servidores da Casa.* ***Prosseguindo*** *o Secretário vereador* ***Volmar*** *apresentou as correspondências recebidas e expedidas.* ***Dando seqüência*** *a Presidente informou de que havia para apreciação a* ***Prestação de Contas do Município*** *referente ao* ***Exercício Financeiro de 2022****, do* ***Prefeito Derli Antônio de Oliveira*** *com parecer prévio favorável pela aprovação do Tribunal de Contas do Estado nº 158/2023, onde foi Relator o Conselheiro Gerson dos Santos Cicca. Foi apresentado o parecer da Comissão de Finanças do qual os vereadores foram* ***favoráveis*** *pela aprovação das contas, ficando aprovadas por unanimidade de votos.* ***Tramitando*** *em 1ª votação o* ***Projeto de Lei nº 10/2024****, AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.* ***Na votação*** *foi aprovado por* ***unanimidade*** *de votos dos vereadores. Dando entrada na* ***Ordem do Dia*** *constava o* ***Projeto de Lei nº 11/2024,*** *ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 (LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS). Depois de apresentado ao plenário foi encaminhado as Comissões Competentes. Nos* ***Assuntos Gerais*** *o vereador* ***Cidimar*** *convocou os membros da Comissão de Finanças para reunião na quinta feira dia 18 de abril.* ***O vereador Dejalma*** *convocou os membros da Comissão de Legislação para reunião no dia 18 de abril.* ***A Presidente vereadora Solange*** *sugeriu um ofício de pesar a família Badia pelo passamento do senhor Geraldo Badia. Quanto ao projeto da galeria lilás, não passou na comissão de legislação, então ele vai ficar de acordo com o projeto de autoria da vereadora Loreni Blotz, dizendo que essa alteração é legal, tendo em vista que a resolução ainda era de 2022, estava sendo alterada a forma do projeto e não falando da homenagem e não teria problema nenhum a homenagem desde que os homenageados não fossem candidatos. E espera que esta homenagem seja feita por que já esta aprovada desde 2022. Solicitando assim a retirada do Projeto.* ***Salientamos que a íntegra da sessão se encontra gravada e disponível aos Senhores Vereadores junto à Assessoria da Casa.*** *Não havendo nada mais a tratar a Presidente encerrou a presente Sessão convocando os Senhores Vereadores para*

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:08

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 17/05/2024 16:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 4CDA6

participaram da 4ª Sessão de Caráter Ordinário, neste mês de abril, dia 18, quinta-feira, às 18h30min, no recinto costumeiro. Sala das Sessões, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do corrente ano de 2024. Tigrinhos – Santa Catarina.

Antônio Manfrin (PT) _____

Cidimar Simonetti (MDB) _____

Dejalma Santos Miorando (MDB) _____

Jose Nelson Alves da Silva (MDB) _____

Juliana Pereira de Oliveira (PT) _____

Milton Mario Ross (MDB) _____

Silvênio João Schneider (MDB) _____

Solange Margarete Teske (MDB) _____

Volmar de Oliveira (MDB) _____

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:08

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 17/05/2024 16:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 4CDA6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIGRINHOS
Sétima Legislatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 COM BASE NA DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Alínea "d", do Inciso I do Artigo 23 do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes deste Município que o plenário da Câmara aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo mantido a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Município de Tigrinhos - SC, relativas ao Exercício de 2022, conforme recomendação expressa no Oficio TCE/SEG nº 22369/2023 de 08 de dezembro de 2023, bem como o Parecer Prévio de nº 158/2023, emitido pela Corte de Contas em 22 de novembro de 2023, cujo Relator designado foi o Conselheiro Gerson dos Santos Sicca.

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização deste Decreto Legislativo correm por conta do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Solange Margarette Teske
Presidente

Rua Ricardo Adolfo Ebert – 465 – Loteamento Cooperios - Tigrinhos - SC - CEP: 89875-000
camaratigrinhos@mhnet.com.br - Fone: (49) 3658 0080

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:08

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 17/05/2024 16:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: DDA1B

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Solange Margarete Teske

CPF Solicitante: 2023093988

Email Solicitante: solateske@yahoo.com.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Ata -Contas Municipio 2022.pdf	- Documento Não Processual	
Decreto Contas Municipio - 2022.pdf	- Documento Não Processual	

Disponibilizado para Luciane Pissatto - 981.870.409-63 em 24/04/2025 - 12:39:09

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 17/05/2024 16:45 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2300094333 e o codigo: 44373